SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2432

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 008/2019 -PREGÃO PRESENCIAL: 002/2019
Registro de preço para provável e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado a sistema de gerenciamento de frota, para atender os municípios consorciados ao CIMVA. Retirada do Edital no endereço: Av. Castelo Branco, 702 _ 2° andar - CEP: 35.160-294, Horto - Ipatinga – MG e pelo email cimva.mg@yahoo.com. Informações pelo Tel: 31 3822 1817 das 12h às 17h. Entrega das propostas: 14/02/2019 às 14h. Abertura das propostas: 14/02/2019 às 14h, no endereço acima.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:1ABA0831

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA-MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Aiuruoca/ Empresa Selt engenharia Ltda.
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 585
VALOR TOTAL 12 meses: R$37.206,00
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de Aiuruoca.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS-MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Bocaina de Minas/ Empresa Selt engenharia Ltda.
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 413
VALOR TOTAL 12 meses: R$26.266,80
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de Bocaina de Minas

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MASTER DO CONSÓRCIO CIMAG E A EMPRESA SELT ENGENHARIA LTDA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/Empresa Selt engenharia Ltda.
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
VALOR DE PONTOS: 24.159

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS-MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Carmo de Minas/ Empresa Selt engenharia Ltda.
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 1.348
VALOR TOTAL 12 meses: R$85.732,80
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de Carmo de Minas

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA-MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Cruzília/ Empresa Selt engenharia Ltda.
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 1.556
VALOR TOTAL 12 meses: R$98.961,60
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de Cruzília.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO-MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Dom Viçoso/ Empresa Selt engenharia Ltda.
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 496
VALOR TOTAL 12 meses: R$31.545,60
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de Dom Viçoso.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE-MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Itamonte/ Empresa Selt engenharia Ltda
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 2.034
VALOR TOTAL 12 meses: R$129.362,40
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de Itamonte.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU-MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Itanhandu/ Empresa Selt engenharia Ltda
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 1.520
VALOR TOTAL 12 meses:R$96.672,00
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de Itanhandu.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÂNIA-MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Jesuânia/ Empresa Selt engenharia Ltda.
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 714
VALOR TOTAL 12 meses: R$ 45.410,40
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de Jesuânia.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI -MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Lambari / Empresa Selt engenharia Ltda.
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 2.677
VALOR TOTAL 12 meses: R$170.257,20
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de Lambari.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE -MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Liberdade / Empresa Selt engenharia Ltda
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 712
VALOR TOTAL 12 meses: R$45.283,20
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de Liberdade.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA-MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Olímpio Noronha / Empresa Selt engenharia Ltda
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 550
VALOR TOTAL 12 meses: R$34.980,00
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de Olímpio Noronha

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO-MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Passa Quatro / Empresa Selt engenharia Ltda
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 2.055
VALOR TOTAL 12 meses: R$130.698,00
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de Passa Quatro

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO-MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Pouso Alto / Empresa Selt engenharia Ltda
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 780
VALOR TOTAL 12 meses: R$49.608,00
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de Pouso Alto.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de São Lourenço / Empresa Selt engenharia Ltda
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 5.216
VALOR TOTAL 12 meses: R$331.737,60
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de São Lourenço

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de São Sebastião do Rio Verde / Empresa Selt engenharia Ltda
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 274
VALOR TOTAL 12 meses: R$17.426,40
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de São Sebastião do Rio Verde

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS-MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de São Thomé das Letras / Empresa Selt engenharia Ltda
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 476
VALOR TOTAL 12 meses: R$30.273,60
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de São Thomé das Letras

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA-MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Seritinga / Empresa Selt engenharia Ltda
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 250
VALOR TOTAL 12 meses: R$15.900,00
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de Seritinga.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS -MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Soledade de Minas / Empresa Selt engenharia Ltda
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 748
VALOR TOTAL 12 meses: R$47.572,80
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de Soledade de Minas.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA -MG

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Virgínia / Empresa Selt engenharia Ltda
Aditivo de prazo para prorrogar o instrumento contratual por mais 12 meses, com base no disposto no Inciso II dom Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 26.01.2019.
PRAZO: 26.12.2019 a 26.01.2020.
VALOR PONTO: R$5,30
TOTAL DE PONTOS: 1.273
VALOR TOTAL 12 meses: R$80.962,80
O Instrumento contratual será amparado por dotações próprias do Município de Virgínia.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:5D84592D

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO DE N°030/2015

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 002/2015
CONVITE DE N° 001/2015

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG-CIMAG/ Empresa Maicon Camilo da Silva- Cardápio Pronto Sistemas Online
OBJETO: Prestação de serviços de software para atender reclamações de manutenção corretiva do Parque de iluminação pública dos Municípios pertencentes ao Consórcio Público CIMAG.
DATA: 13.04.2018.
PRAZO: 14.05.2018 a 14.04.2019.
VALOR MENSAL: R$5.020,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO 12 MESES: R$ 60.240,00
PAGAMENTO: Mensal

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 002/2015
CONVITE DE N° 001/2015
EXTRATO DO 1° TERMO SUPRESSIVO AO CONTRATO DE N°030/2015

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG-CIMAG/ Empresa Maicon Camilo da Silva- Cardápio Pronto Sistemas Online
OBJETO: Prestação de serviços de software para atender reclamações de manutenção corretiva do Parque de iluminação pública dos Municípios pertencentes ao Consórcio Público CIMAG.
Supressivo de valor
DATA: 01.02.2019.
VALOR MENSAL: R$3.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO 12 MESES: R$36.000,00
PAGAMENTO: Mensal

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:646F8866

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

DECRETO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ – CIMMES – CNPJ nº 21.564.247/0001-00
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA, Nº 774, CENTRO, POUSO ALEGRE – MG
CEP 37.553-442

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Médio Sapucaí - CIMMES, com endereço na Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre/MG - CEP 37.553-442, torna público que encontra-se aberto o Procedimento de Licitação nº 001/2019, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de selecionar propostas pelo menor preço global, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIMMES, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. A sessão pública para abertura dos envelopes e processamento deste será realizada no dia 12/03/2019, às 10h00min, na sede do Consórcio. O Edital completo poderá ser obtido no CIMMES, situado na Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre – MG, ou através do e-mail cimmes.amesp@gmail.com. Maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, através do telefone (35) 3423-4280.

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CLARET DE ASSIS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sergio Antonio Claret de Assis
Código Identificador:7C708477

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

EDITAL Nº 008/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 29 de janeiro de 2019.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EMILIA CARDOSO	MÉDICO	60º

Uberlândia-MG, 29 de janeiro de 2019.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:8E75210C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE

EDITAL Nº 009/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2019,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 30 de janeiro de 2019.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
NADIA GOULART DIAS	MÉDICO	61º

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

Uberlândia-MG, 30 de janeiro de 2019.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:D48441B6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2019
O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Último Bitencourt de Freitas, no uso de suas atribuições previstas no Inc. I, II e VI do art. 44 do Estatuto do CISTRI, e
CONSIDERANDO a existência de vagas ociosas do Proc. Seletivo 001/2015.
CONSIDERANDO a necessidade de funcionários para a prestação do serviço público cuja urgência e emergência é inerente.

CONSIDERANDO a admissibilidade de candidatos assumirem vagas ociosas em cidade diversa da qual foi aprovado nos termos da alínea C da cláusula 4.4.12 do edital.
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam todos os candidatos aprovados no Proc. Seletivo 001/2015, **CONVOCADOS** a se apresentarem no CISTRI, caso haja interesse, no prazo de 3 dias, para assumirem vaga em cidade diversa da optada no ato da inscrição no processo seletivo.
Art. 2º. O candidato que assumir a vaga ociosa, não terá direito a remoção para a cidade onde optou ao se inscrever no concurso, salvo se houver interesse do CISTRI.
Art. 3º. As vagas ociosas estão relacionadas no Anexo I do presente Ato.

Anexo I:

MUNICÍPIO	CARGO	QUANT. VAGAS
GURINHATÃ	CONDUTOR SOCORRISTA	01

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 21 de janeiro de 2019.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:87367851

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº009/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS -MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2018.

4º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 010/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84, firmado em 05/12/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do anexo único do contrato de rateio 010/2018. Vigência 05/12/2018 a 31/12/2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C19AB587

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DO TERMO DO PARCELAMENTO DÉBITO N.º 02/2019 DOS CONTRATOS DE RATEIO Nº 18/2017 E 13/2018 E SEUS ADITIVOS DO MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Capinópolis inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28, celebrado em 14/01/2019. Base Legal: O presente termo parcelamento de débito referente ao contrato de rateio fundamenta-se em: inc. III do art. 1º do Estatuto, art. 8º da Lei 11.107/2005, bem como no ato administrativo n.º 37/2018, emitido pelo Presidente do Consórcio e aprovado em Assembleia Geral Ordinária n.º 24, realizada em 17/12/2018. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o parcelamento da dívida contraída pelo **MUNICÍPIO** em face do **CISTRI**, oriundo do(s) contrato(s) de rateio **n.º 18/2017 e n.º 13/2018**, e seu(s) aditivo(s), para regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento. Vigência 14/01/2019 a 31/12/2019. R$ 21.412,55 (vinte e um mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:DD1FBFF2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO N.º 04/2019 DOS CONTRATOS DE RATEIO Nº 26/2015 E 21/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o n. inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21, celebrado em 14/01/2019. Base Legal: O presente termo parcelamento de débito referente ao contrato de rateio fundamenta-se em: inc. III do art. 1º do Estatuto, art. 8º da Lei 11.107/2005, bem como no ato administrativo n.º 37/2018, emitido pelo Presidente do Consórcio e aprovado em Assembleia Geral Ordinária n.º 24, realizada em 17/12/2018. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o parcelamento da dívida contraída pelo **MUNICÍPIO** em face do **CISTRI**, oriundo do(s) contrato(s) de rateio **n.º 26/2015 e n.º 21/2016**, e seu(s) aditivo(s), para regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento. Vigência 14/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:BBA9F12E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA Nº 008/2019 - CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL – SERVIDORES PÚBLICOS – PODER LEGISLATIVO - ÍNDICE – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 008/2019

Concede Revisão Geral e Anual – Servidores Públicos – Poder Legislativo - Índice – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando-se o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal, e ainda, pelo disposto na Lei Municipal Complementar nº 054, de 05 de abril de 2012 em seu art. 75-A, acrescido pela Lei Complementar Municipal nº 86, de 12 de junho de 2017*, bem como na Lei Municipal nº 2.315, de 30 de dezembro de 2010; considerando-se a garantia de revisão geral e anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal, RESOLVE:*

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, através desta Portaria, disciplina a concessão de revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo.

Art. 2° - Os vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista o disposto no art. 75-A da Lei Complementar Municipal nº 54, de 05 de abril de 2012, acrescido pela

Lei Complementar Municipal nº 86, de 12 de junho de 2017, serão reajustados a partir de janeiro de 2019, em 3,43% (três vírgula quarenta e três pontos percentuais) como revisão anual, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

§ 1° - A revisão anual de que trata o *caput* deste artigo, refere-se ao índice do INPC-IBGE verificado no período de 1° de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

§ 2° - Para aplicação do percentual de revisão geral determinada neste artigo, ter-se-á como base, o vencimento praticado pelo Poder Legislativo no mês de dezembro de 2018.

Art. 3° - O Município, por seu Poder Legislativo, fará publicar nova tabela de vencimentos, no prazo de trinta dias da vigência desta Portaria.

Art. 4º - O aumento da despesa criado por esta Portaria será suportada pelas dotações orçamentárias anuais.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Janeiro de 2019.

Carmo do Cajuru, 31 de janeiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:3178B6D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - 2º Aditivo ao Contrato n.º 03/2017 entre a CMLP e a empresa GABRIEL MARQUES FRANCISCANI & CIA LTDA Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 meses. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Monitoramento de Câmeras e Alarme 24 horas, VALOR: R$ 7.620,00 VIGÊNCIA: 31/01/2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Henrique Barreto Ferreira
Código Identificador:5751543E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA–MG. Pregão Presencial SRP nº 001/2019, Processo nº 001/2019. Menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e de informática, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 13/02/2019, às 8:00 horas na Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, nº 98, Centro. O edital encontra-se disponível no site: http://www.santabarbara.cam.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: compras@santabarbara.cam.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-1631.

Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara–MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:A2B81AEF

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2019

Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG. Dispensa de Licitação nº 001/2019, Processo n° 002/2019. Contratada: Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda., CNPJ nº 05.684.180/0001-91. Objeto: contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link corporativo de acesso à internet por meio de IP - Internet Protocol, dedicado, com rede de fibra óptica, com conexão ponto a ponto via fibra óptica com o provedor possuindo 3 IP's Válidos, visando acessos permanentes e completos para conexão da CMSB à rede mundial Internet, com velocidade mínima garantida de 20 (vinte) megabits por segundo, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos. Valor: R$7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais). Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020.

Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:28AD6025

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 016/2019

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de supostas irregularidades identificada no inventário anual de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Sindicância, através da Portaria de nº 30/2018, para apuração de supostas irregularidades identificada no inventário anual de 2018;

CONSIDERANDO o memorando protocolado aos 29 dias do mês de janeiro de 2019, sob o nº 03/2019, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, nomeado pela Portaria 011/2019, Sr. Edimilson de Jesus Felisberto, solicitou a prorrogação, por mais 15 (quinze) dias do prazo, para conclusão dos trabalhos, conforme art. 134, parágrafo único da Lei de nº 1106/2000;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 30/2018, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância da Controladoria Interna.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG.

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:7EDD43F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 001

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- Extrato de Contrato

Contrato nº 001/2019 Processo Licitatório nº: 001/2019- Dispensa 001/2019 Contratação de empresa para fornecer via correio eletrônico ou website boletim de publicações para manutenção das atividades da Câmara Municipal. Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, valor global de R$ 2.228,16, Vigência: 10/01/2019 a 31/12/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:F40A4BDE

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRAO 002

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- Extrato de Contrato

Contrato nº 002/2019 Processo Licitatório nº: 002/2019- Dispensa 002/2019 Contratação de pessoa física para prestação de serviços elétricos e pequenos reparos para manutenção das atividades da Câmara Municipal. Contratado: João Batista Bianco da Silva, valor global de R$ 10.800,00, Vigência: 10/01/2019 a 31/12/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:EA78F663

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRAO 003

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- Extrato de Contrato

Contrato nº 003/2019 Processo Licitatório nº: 003/2019- Dispensa 003/2019 Contratação de pessoa física para prestação de serviços fotográficos, para manutenção das atividades da Câmara Municipal. Contratado: Estephaney Esteves Gomes, valor global de R$ 16.000,00, Vigência: 10/01/2019 a 31/12/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:73A84F50

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
EDITAL 005 E 006/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019, cujo objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Reprodução de fotocópias e impressões com tecnologia digital, plastificados, Certificados, Encadernações, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG, Exclusivo para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007. Abertura prevista para: 15/02/2019, Horário: 12:30. PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 006/2019, Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Gráficos em Geral, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007. Abertura: 15/02/2019 ás 14:00 horas à Praça Tiradentes, 170, Centro, Fone (33)3536-4003.

Teófilo Otoni/MG, 31/01/2019.

CAMILE EMANUELLE PEREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:BC9D2072

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01/2019, oriundo da realização do Pregão Presencial nº 001/2019, firmado com a empresa: DSA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos especializados em suporte técnico Contábil, com fornecimento de software integrado. Valor mensal: R$ 3.500,00. Data de assinatura do Contrato: 30/012019. .

Publicado por:
Cleuson Cleyner Monteiro
Código Identificador:A25CE6FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 002/2019, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 001/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 14/02/2019. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 14/02/2019. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br, ou pelo site: www.cimams.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:B328C0A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 030/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa NUCLEOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no

CNPJ sob o nº 13.858.129/0001-87, com sede na Rua Doutor Marino Cotta Martins Teixeira,77, letra A, Centro, Rio Casca, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:D342E562

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 148/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa PATOLOGIA PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.395.694/0001-00, com sede na Avenida Doutor Otávio Soares, 41, sala 300, Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:0B876C8E

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 089/2015, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianeses 1238, Campos Elísio, São Paulo, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:FB8D9EDF

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 004/2016, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianeses 1238, Campos Elísio, São Paulo, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:3F9C466B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 031/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa PREVENIR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.972.286/0001-30 com sede na Rua Doutor Leonardo, 200, 1° andar, Centro, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:4DE9871F

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 032/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa PROCTOMED CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.005.152/0001-63, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, 595, sala 206, Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:4B6482AC

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 033/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa PSICOM SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.319.228/0001-98 com sede na TV Presidente Tancredo Neves, 33, sala 305, Centro, Viçosa, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:1A3D9D7D

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 034/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa PSICOMED SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.660.809/0001-51, com sede na Avenida Doutor Otávio Soares, 108, sala 816, Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:23C82D54

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 035/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa R.M SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.126.312/0001-98, com sede na Avenida Doutor Otávio Soares, 41, salas 211/213, Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:33C64A5A

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 194/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa R.M SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.126.312/0001-98, com sede na Avenida Doutor Otávio Soares, 41, salas 211/213, Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:AC050DBB

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 036/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa RADIODIAGNÓSTICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.739.468/0001-32 com sede na Avenida Dom Bosco, 45, Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:C0B6CE1D

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 037/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa RAFAEL E KARINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.290.416/0001-50, com sede na Rua Jother Peres, 70, letra B, Centro, São Pedro dos Ferros, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:F8CB4CC5

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 022/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa ROCHA E DRUMOND SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.854.515.0001.63 com sede na Rua Doutor João Pinheiro, 197, Centro, Rio Casca, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:42CF409D

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 053/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SANTA CASA DE ABRE CAMPO/HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.527.889/0001-08 com sede na Rua Santo Antônio, 26, Centro, Abre Campo, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:3008189C

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 183/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SANTA CASA DE ABRE CAMPO/HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.527.889/0001-08 com sede na Rua Santo Antônio, 26, Centro, Abre Campo, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:4BD2349B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 038/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SEMEU SERVIÇO MÉDICO DE URGÊNCIA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.261/0001-57 com sede na Rua Sebastião Francisco de Oliveira, 97, Guarapiranga, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:CC8ABB70

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 149/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SEMEU SERVIÇO MÉDICO DE URGÊNCIA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.261/0001-57 com sede na Rua Sebastião Francisco de Oliveira, 97, Guarapiranga, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:BDE6FE76

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 039/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SEMO SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.297.796/0001-35, com sede na Rua Cônego Trindade, 63A, sala 03, Guarapiranga, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:365BB3BC

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 040/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA ABREU NETTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.224.196/0001-47, com sede na Rua Doutor Marino Cotta Martins Teixeira, 165, Centro, Rio Casca, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:EB47466B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 041/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SOARES GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.215.397/0001-95, com sede na Rua Vigário João Paulo, 18, letra A PVMTO 2, Centro, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:4D91EED8

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 042/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa THIAGO CARVALHO MACHADO CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.332.286/0001-33, com sede na Rua Cel José Vieira, 910, Centro, Rio Casca, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:28E7913A

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 043/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa UROCLIN, inscrito no CNPJ sob o nº 15.184.706/0001-28 com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, 595, sala 205, Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:05F20159

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 199/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa VIÇOSA SERVIÇOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.421.215/0001-30 com sede na Praça do Rosário, 03, andar 3, Centro, Viçosa, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:949D1FF3

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 123/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa VIÇOSA SERVIÇOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.421.215/0001-30 com sede na Praça do Rosário, 03, andar 3, Centro, Viçosa, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:FECC633B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 193/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa VIÇOSA SERVIÇOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.421.215/0001-30 com sede na Praça do Rosário, 03, andar 3, Centro, Viçosa, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:E99CBC34

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 071/2015, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa WAY SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº

22.217.660/0001-61, com sede na Rua da Paisagem, 220, EDIF.: Hospital dos Olhos, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:717459EB

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Ata de Registro de Preços - PAL N.º 003/2019 - Pregão Presencial nº. 001/2019. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de tonner e materiais de informática para a Sede e o Polo do CISAMAPI. Valor Global da Ata: **R$ 14.157,60** (Quatorze mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Ata n° 004/2019. Contratadas: COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA-EPP, CNPJ n.º 08.300.595/0001-02, com sede na Rua Professor Manoel Rufino, n.º 43, Bairro Centro, Urucânia, MG – Valor: **R$ 4.292,10;** PAPELARIA DA JÔ LTDA, CNPJ n.º 97.490.627/0001-00, com sede na Av. Doutor José Mariano, n.º 566, Bairro Palmeiras, Ponte Nova – MG – Valor: **R$ 3.742,00;** MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ n.º 19.454.333/0001-19, com sede na Av. Augusto de Lima, n.º 233, Sala 1532, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG – Valor: **R$ 2.797,50** e WELLINGTON THOMAS FERREIRA 11454549688, CNPJ n.º 20.446.379/0001-75, com sede na Rua Espirito Santo n.º 543, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Ponte Nova – MG – Valor: **R$ 3.326,00.**

Ponte Nova, 31 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:B483F277

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Ata de Registro de Preços - PAL N.º 004/2019 - Pregão Presencial nº. 002/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório e papelaria para a sede e polo do CISAMAPI, para o exercício de 2019. Valor Global da Ata: **R$ 24.279,20** (Vinte e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Ata n° 005/2019. Contratadas: COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA-EPP, CNPJ n.º 08.300.595/0001-02, com sede na Rua Professor Manoel Rufino, n.º 43, Bairro Centro, Urucânia, MG – Valor: **R$ 7.733,00;** PAPELARIA DA JÔ LTDA, CNPJ n.º 97.490.627/0001-00, com sede na Av. Doutor José Mariano, n.º 566, Bairro Palmeiras, Ponte Nova – MG – Valor: **R$ 4.627,90;** ROSENEIDE DA SILVA ME, CNPJ n.º 26.312.888/0001-91, com sede na Rua Alípio de Melo, n.º 391, Bairro Jardim Montanhes, Belo Horizonte - MG – Valor: **R$ 4.043,30** e COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 10.282.328/0001-00, com sede na Av. Elpidia da Silva Fagundes, n.º 71, Bairro Santa Edwiges, Ubá - MG – Valor: **R$ 7.875,00.**

Ponte Nova, 31 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:872FFF32

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 063/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.792.226/0001-96 com sede à Avenida Francisco Vieira Martins, nº 595, Loja 117 e 119, Bairro Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:88B4282A

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 040/2016, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.792.226/0001-96 com sede à Avenida Francisco Vieira Martins, nº 595, Loja 117 e 119, Bairro Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:AB081A54

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 001/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa ANGIO DIAGNÓSTICO DR KLEBER MONTEIRO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.471.367/0001-47 com sede na Travessa Presidente Tancredo Neves, 33, Salas 805, 806, 807, Centro, Viçosa, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:A9E9A0D4

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 002/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa APARECIDA DAS DORES RODRIGUES DE SOUZA LIMA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.471.367/0001-47 com sede à Avenida Doutor Otávio Soares, 41, Salas 402, Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:B7177427

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 031/2015, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte, Minas Gerais.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:6931FBF9

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 003/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa BUKER E ALVIM LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.754.191/0001-26 com sede à Rua Capitão Rafael, 41, Salas 402, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:5A30A194

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 004/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE ALVINOPOLIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.132.546/0001-03 com sede à Avenida Antônio Carlos, 60, Anexo 01, Centro, Alvinópolis, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:8DE5D408

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 005/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CHAVES & MUCCI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.132.546/0001-03 com sede à Avenida Dom Bosco, 78, apto 301, Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:DA32181B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 010/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLÍNICA DE SAÚDE ECOGÊNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.368/0001-37, com sede na Avenida Nossa Senhora Das Graças, 269, Sala 02, Guarapiranga, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:EB463B92

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 006/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLINICA MEDICA BAHIA E LARA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.518.267/0001-87 com sede à Avenida Francisco Vieira Martins, 498 - A, Sala 12, Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:FAA4C9E1

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 011/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLÍNICA MÉDICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.956.670/0001-98, com sede na Rua Francisco Martins Chaves, 184, Sala C, Tarza, Raul Soares, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:A5938573

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 008/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLINICA MEDICA PEDRA NETO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.536.826/0001-44 com sede à Avenida Olegário Maciel, 143, Sala 703, Centro, Caratinga, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:B01AB7C9

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 012/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLÍNICA NEUROLÓGICA K & M LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.595.627/0001-56, com sede na Rua Coronel Antonio Da Silva, 521, Sala 502, Centro, Caratinga, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:46279F04

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 013/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃODO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLÍNICA OTORRINO PONTENOVENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.612.564/0001-24, com sede na Avenida Doutor Otavio Soares, 41, Sala 304, Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:681408B0

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 014/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CMT - CENTRO MÉDICO DO TRABALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.047.575/0001-83, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, 498 A, Sala 02, Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:CB50AF78

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 015/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CONSULTÓRIO CLÍNICO CARDIOPEDIATRICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.351.785/0001-96, com sede na RUA DOUTOR OTÁVIO SOARES, 108, Sala 613 Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:5EA368B2

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 016/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CRISTIANO CARDOSO RANGEL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.235.997/0001-61, com sede na RUA DOUTOR ANTÔNIO DE MIRANDA CHAVES, 125, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:39BBF599

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 089/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a EMPRESA SÃO JOSÉ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.086.442/0001-72 com sede à Rua Alferes Martins, Nº 17, Bairro Centro, Jequeri, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:D73F28B4

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 075/2015, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa FUNDAÇÃO DOM BOSCO DE COMINICAÇÃO DE PONTE NOVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.687.533/000144 com sede à Avenida Francisco Vieira Martins nº 480, Bairro Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:05D08AD0

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 017/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa GASTROCARDIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.728.658/0001-63, com sede na Avenida Doutor Otávio Soares, 41, Sala 317, Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:9B97A162

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 030/2016, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.491.199/0001-11com sede a Rua Frederico Lage, 70, Mariano Procópio, Juiz De Fora - Minas Gerais.
Objeto: Alteração no valor do contrato.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:2FD888FB

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 018/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa GILBERTI MEDICOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.827/0001-78, com sede na AVENIDA PH ROLFS, 375, Sala 404, Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:ADAEADE6

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 032/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa GLACILIANO ANTÔNIO GUERRA NETO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.275.454/0001-01 com sede à Rua Pedro Palermo, Nº 15 - A, Bairro Centro, Rio Doce, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:7FD71D1B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 041/2015, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 14.789.676/0001-10, com sede na Rua José Otaviano Vieira Mosqueira, 112, apto 301, Guarapiranga, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:817A4DF0

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 043/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa OFFICE TOTAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.845.661/0001-18 com sede à Rua São Januário, Nº 485, Bairro São Cristóvão, Rio De Janeiro, Rio De Janeiro.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:375ECC60

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 089/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SÃO JORGE AUTO ONIBUS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.805.088/0001-14 com sede à Rua Joao Alves De Oliveira, Nº 51, Bairro Triangulo Novo, Ponte Nova, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:7145FC99

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 001/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.921.349/0001-61 com sede à Rua Rio Espera, Nº 368, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:0A20C8CA

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 146/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa IVAN P REZENDE ASSESSORIA EMPRESARIAL-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.958.386/0001-19 com sede à Luiz Martins Soares 12, apto 102, Centro, Ponte Nova- Minas Gerais.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:B04E895F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08 - DE 31 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 08, de 31 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e o Controle Interno, no uso das atribuições previstas no artigo 93 e seguintes também da Lei Orgânica, RESOLVEM:
Art. 1º Designar os servidores Diego Barbosa Marques, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 1272; Evando de Miranda Pinto, Oficial de serviços públicos – Mecânico, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Transportes, matrícula funcional nº 1186 e Tiago Heverton Junior Braga, Fiscal de Tributos, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula funcional nº 1260, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados no boletim de ocorrência número M0696-2019-00000054.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alvorada de Minas, 31 de Janeiro de 2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:4488AFA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -LEI COMPLEMENTAR 001/2019

LEI COMPLEMENTAR nº 001 – 21/01/2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.253/2009 (CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam acrescidos os parágrafos 3º e 4º ao art. 105 da lei 2.253 de 18 de Setembro de 2009, com a seguinte redação:

§ 3º - Não serão permitidas caixas de água, vasilhames, tambores ou similares que acumulem água sem que estejam devidamente tampados, para efeitos desta Lei não poderão servir de tampa: tábuas, telas, telha, lonas ou outros materiais que possam permitir a entrada de insetos e/ou animais.

§ 4º - Os cochos e reservatórios de água para dessedentação de animais deverão ser limpos no máximo a cada 05 dias para se evitar a proliferação de insetos.

Art. 2º - Fica alterado o art. 106 da Lei Municipal nº 2.253 de 18 de Setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***(Emenda do Legislativo)***

Art. 106 – Se no prazo notificado o proprietário não providenciar a execução ou conclusão dos serviços, será expedida guia de multa equivalente e a Administração Municipal poderá efetuar o serviço, diretamente ou por terceiros, cobrando do infrator o preço respectivo, que será lançado na guia do IPTU subseqüente. ***(Emenda do Legislativo)***

§ 1º - Incorre na mesma pena quem jogar lixo ou entulhos de qualquer natureza em logradouros públicos, lotes e terrenos públicos ou privados, inclusive em rodovias, ferrovias, Áreas de Proteção Ambiental e estradas vicinais. ***(Emenda do Legislativo)***

§ 2º - Decorrido o prazo, o débito será inscrito na Dívida Ativa, na forma da legislação em vigor. ***(Emenda do Legislativo)***

§ 3º - A multa mencionada no caput deste artigo deverá ser aplicada, conforme valores estipulados no anexo único (caracterização da infração e tabela de multa), o qual integra a presente Lei, sendo que tais valores deverão estar devidamente corrigidos e atualizados conforme a Unidade Fiscal do Município. ***(Emenda do Legislativo)***

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de Janeiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B531A97D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA 368-2018 PL-602

Extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 368/2018 - PROCESSO Nº 602/2018 -
CONTRATO Nº 139/2018 - Contratante: Município de Arcos - Contratado:
Julieta Fonseca de Carvalho - Objeto: locação de imóvel alojar o CREAS -
Centro de Referência Especializado de Assistência Social ao preço mensal
de R$ 1600,00 (Um mil e seiscentos reais) pelo prazo até 31/12/2019 totalizando o valor global de R$19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), de acordo com o Termo Requisitório, conforme Certificação do Departamento de Orçamento e Controle, tendo sido ratificada pelo Prefeito Municipal Denílson Francisco Teixeira - Fundamento legal: Art.
24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 - Arcos/MG, 28/12/2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F761AA79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -023/2019

AVISO DE SORTEIO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A SUBCOMISSÃO TECNICA: A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ 18.306.662/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira, torna público que fará realizar em sua sede, rua Getulio Vargas, 228, 3º, centro, Arcos/MG, às **13:30** horas do dia **14/02/2019**, SORTEIO DOS 03(TRES) profissionais que integrarão a Subcomissão Técnica da Prefeitura, encarregada de analisar, avaliar e julgar a documentação técnica apresentada pelas empresas participantes do certame TP 001/2019 que definirá a contratação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de Agencia de Propaganda, no âmbito da Administração Pública Municipal.Os profissionais deverão comparecer a sessão pública, munidos de documento de identidade e certificado de conclusão do curso de comunicação, publicidade ou marketing ou ainda comprovante que atuam em uma das referidas áreas (ambos acompanhados de originais), para fins da realização do sorteio, conforme dispõe O ART. 10, § 4º DA Lei 12.232/2010. Maiores, informações poderão ser obtidas pelo telefone (37)3359-7923, ou diretamente na Seção de Licitações Municipal de Arcos, situada a Rua Getulio Vargas, 228, centro.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

NILO SÉRGIO DE AMORIM VALADÃO

EDGAR RODRIGUES GONÇALVES

ROSSELLA NATACHA MEIRELES DOS SANTOS

KALEBE ALVES DA SILVA ALVES

RAMON CALIXTO TEIXEIRA

ALISSON RODRIGO DA SILVA

PRISCILA AMÂNCIO ROCHA

JONAS OTAVIANO COSTA

JAIME DA SILVA PEDROSA

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CB76C6A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 050/2019

Aviso de edital
PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019
CREDENCIAMENTO Nº002/2019
ABERTURA DIA: 14/02/2019
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: Credenciamento de serviços de buco-maxilo.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8E660A63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 051/2019

Aviso de edital
PROCESSO LICITATÓRIO Nº051/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019
CREDENCIAMENTO Nº003/2019
ABERTURA DIA: 14/02/2019
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: Credenciamento de serviços de analises laboratoriais.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:03EA25A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 052/2019

Aviso de edital
PROCESSO LICITATÓRIO Nº052/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019
CREDENCIAMENTO Nº004/2019
ABERTURA DIA: 14/02/2019
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: Credenciamento de serviços ortopédicos.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:62AC6D71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL053/2019

Aviso de edital
PROCESSO LICITATÓRIO Nº054/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019
CREDENCIAMENTO Nº005/2019
ABERTURA DIA: 14/02/2019
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: Credenciamento de serviços de ultrassonografia emergencial.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A315A41D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 054/2019

Aviso de edital
PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019
CREDENCIAMENTO Nº006/2019
ABERTURA DIA: 14/02/2019
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: Credenciamento de serviços de ultrassonografia eletiva.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:658FDE27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -CONTAS 005/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2019
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Auto Posto Montana Ltda
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para aquisição de óleo diesel combustível.
VALOR GLOBAL: R$ 1.792,30
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:23E011A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PA 006/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2019
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Filho e Neto Transportes Ltda
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para prestação de serviço de transporte dos estudantes universitários para a cidade de Bom Despacho.
VALOR GLOBAL: R$ 18.809,48
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6DAA1E58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PA 007/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2019
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Canal Publicações e Publicidade Ltda
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para prestação de serviço de publicação no Jornal Hoje em Dia dos atos referentes ao concurso público.
VALOR GLOBAL: R$ 19.824,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D2186171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 009/2019

PORTARIA Nº 009 – 29/01/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **GUSTAVO LUIZ TEIXEIRA,** MASPM nº **5.130/6,** ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 29/01/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de janeiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:574E1BB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 010/2019

PORTARIA Nº 010 – 29/01/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **MILLER FERNANDES DE ASSIS,** MASPM nº **6.020/8,** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 29/01/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de janeiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DE5A78FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PORTAIRA 011/2019

PORTARIA nº 011 – 29/01/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MILLER FERNANDES DE ASSIS**, **MASPM** nº **6.352/5**, para ocupar o cargo público vago de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de janeiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A7A3EC93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 584/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 584/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2018
AVISO DE CONVOCAÇÃO

DO OBJETO: O presente edital tem por objeto a seleção de empresa do ramo da Construção Civil, interessada na produção de empreendimentos habitacionais com previsão de 96 unidades residenciais destinadas ao público alvo definido para o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na Faixa 1,5 de renda, em terreno a ser doado aos Mutuários/Compradores de cada uma das Unidades Habitacionais, pelo município de Arcos, Minas Gerais.

Fica convocada a empresa CONSTRUTORA LEAL LTDA-EPP para abertura dos envelopes II e III do processo supra citado, em sessão pública dia **01/02/2019 as 13:30 horas** na sala de pregão da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG, CEP:35.588-000.

Arcos, 31 de janeiro de 2019.

SORAYA DE MELO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:16049EC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 056/2019

Aviso de edital
PROCESSO LICITATÓRIO Nº056/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ABERTURA DIA: 14 de fevereiro de 2019
HORÁRIO: 08:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos ao IEPHA- Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais para o **ICMS Patrimônio Cultural, exercício 2021**, com base na Deliberação Normativa CONEP.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0BD431C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 179

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2018
Decreto Nº 179 - de 21 de Dezembro de 2018	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0109-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	3.023,63
Total da Sub-Unidade 00 - R$	3.023,63
Total da Unidade 04 - R$	3.023,63
Total da Instituição 02 - R$	3.023,63
Total Geral Acrescido - R$	**3.023,63**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:697CF75B

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 180

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2018
Decreto Nº 180 - de 21 de Dezembro de 2018	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.280,22
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	1.286,78
Total da Sub-Unidade 00 - R$	3.567,00
Total da Unidade 01 - R$	3.567,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	1.272,00
2.02.00.12.361.0015.2.0018-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - - - - - R$	28.597,96
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	3.129,11
Total da Sub-Unidade 00 - R$	32.999,07
Total da Unidade 02 - R$	32.999,07
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0007.2.0099-102 - 3.1.90.04.00 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA - - - - - R$	2.103,88
Total da Sub-Unidade 00 - R$	2.103,88
Total da Unidade 03 - R$	2.103,88
Total da Instituição 02 - R$	38.669,95
Total Geral Acrescido - R$	**38.669,95**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3490C56B

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 181

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 181 - de 21 de Dezembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	2.647,13
TOTAL			**2.647,13**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:17ED5957

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 182

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2018
Decreto N° 182 - de 21 de Dezembro de 2018	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.302.0012.2.0103-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R$	739,43
Total da Sub-Unidade 00 - R$	739,43
Total da Unidade 03 - R$	739,43
Total da Instituição 02 - R$	739,43
Total Geral Acrescido - R$	**739,43**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0073B93F

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 183

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 183 - de 26 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 9.934,11 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 9.934,11 (nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e onze centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - -	R$	3.075,85
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - -	R$	1.075,59
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - -	R$	4.151,44
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - -	R$	4.151,44
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - -	R$	314,49
2.02.00.12.361.0015.2.0018-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - - - - -	R$	200,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - -	R$	1.728,76
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - -	R$	2.243,25
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - -	R$	2.243,25
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - -	R$	3.539,42
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - -	R$	3.539,42
Total da Unidade 03 - - - - - - - -	R$	3.539,42
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	9.934,11
Total Geral Acrescido -	**R$**	**9.934,11**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - -	**R$**	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E222F64F

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 184

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2018
Decreto N° 184 - de 26 de Dezembro de 2018	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0109-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	954,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	954,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	954,00
Total da Instituição 02 - R$	954,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**954,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F4D9CF37

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 184

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2018
Decreto N° 184 - de 26 de Dezembro de 2018	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0109-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	954,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	954,00
Total da Unidade 04 - R$	954,00
Total da Instituição 02 - R$	954,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**954,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:73BC7FBB

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 185

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 185 - de 26 de Dezembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.13.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	17.607,72
3.1.90.13.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	11.023,56
3.1.90.13.00.2.02.00.12.365.0170.2.0079 MANUTENÇÃO DE PRE ESCOLA	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.304,24
TOTAL			**32.935,52**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:AD693F99

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 186

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2018
Decreto N° 186 - de 26 de Dezembro de 2018	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.03.00.10.301.0007.2.0099-102 - 3.1.90.04.00 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA - - - - -	R$	581,65
2.03.00.10.302.0012.2.0103-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - -	R$	1.930,96
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	2.512,61
Total da Unidade 03 - - - - - - - - -	R$	2.512,61
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.04.00.08.244.0007.1.0055-129 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CRAS - - - - -	R$	1.664,05
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - -	R$	1.664,05
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - -	R$	1.664,05
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - -	R$	4.176,66
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - -	**R$**	**4.176,66**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - -	**R$**	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:559E45C2

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 187

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 187 - de 26 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 21.416,72 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 21.416,72 (vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0115-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A AMPAR - - - - - R$	550,00
2.01.00.20.606.0030.2.0061-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO EMATER - - - - - R$	1.322,73
2.01.00.04.122.0003.2.0052-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP - - - - - R$	4.756,23
2.01.00.28.843.0003.2.0013-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO INSS - - - - - R$	13.726,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	20.354,96
Total da Unidade 01 - R$	20.354,96
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	661,76
Total da Sub-Unidade 00 - R$	661,76
Total da Unidade 02 - R$	661,76
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-148 - 3.1.90.04.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	200,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	200,00
Total da Unidade 03 - R$	200,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$	200,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	200,00
Total da Unidade 05 - R$	200,00
Total da Instituição 02 - R$	21.416,72
Total Geral Acrescido - R$	**21.416,72**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:39205AA2

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 188

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2018
Decreto N° 188 - de 26 de Dezembro de 2018	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-148 - 3.1.90.13.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.281,53
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.281,53
Total da Unidade 03 - R$	1.281,53
Total da Instituição 02 - R$	1.281,53
Total Geral Acrescido - R$	**1.281,53**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°,
inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:31C5A7FA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 189

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 189 - de 26 de Dezembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	152 TRANSFERENCIAS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	504,19
3.3.90.39.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	145 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	5.000,00
TOTAL			**5.504,19**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1FA46316

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 190

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 190 - de 27 de Dezembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.03.00.10.301.0007.2.0099 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA	152 TRANSFERENCIAS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 27 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C1053790

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 191

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 191 - de 27 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 992,90 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 992,90 (novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-152 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	992,90
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Decreto Suplementar	Exercício: 2018

Decreto N° 194 - de 31 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 25.060,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0101-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO FUMPAC - - - - - R$	13.160,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	13.160,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$	13.160,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	11.900,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	11.900,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$	11.900,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$	25.060,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$	25.060,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 31 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9C8198DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019 - PROCESSO 003/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 003/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DO CISVER PARA SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO.

CISVER - CONSÓRCIO INTERMUNI. DE SAÚDE DAS VERTENTES - CNPJ: 01.098.929/0001-68

Ficha Orçamentária: 370

Valor Total: R$ 59.319,60 (cinquenta e nove mil trezentos e dezenove reais e sessenta centavos)
Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:13E32BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019 - PROCESSO 004/2019 E EXTRATO AO CONTRATO 004/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DO CISVER PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES.

CISVER - CONSÓRCIO INTERMUNI. DE SAÚDE DAS VERTENTES - CNPJ: 01.098.929/0001-68

Ficha Orçamentária: 374

Valor Total: R$ 25.964,45 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:DA1F32F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. Aviso de Licitação.a) Pregão Presencial Nº 006/2019. Processo Licitatório N.º 019/2019. Objeto: Permissão remunerada de uso comercial de espaço público a título precário e oneroso para atividade de bar, lanchonete e área de alimentação na Avenida Brasil altura do nº durante a realização do evento parafestividade de comemoração dos 56 (cinqüenta e seis) anos de emancipação política do Município de Belo Oriente (MG), a acontecer nos dias 01, 02,03 de março de 2019. Abertura dia: 14/02/2019 às 09h00min.
b) Pregão Presencial Nº 007/2019. Processo Licitatório N.º 020/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender a Farmácia Municipal, mandados judiciais e Programa de Atenção à população carente, por um período de 12 (doze) meses, para atender Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 14/02/2019 às 14h00min.
O edital poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 30 de janeiro de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:4540ADCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2019 TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO P.A.L 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO** do PROCESSO **Nº 004/2019** – PREGÃO **N° 004/2019**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 75 CV E GRADE ARADORA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE N° 872.641/2018/MAPA/CAIXA - OPERAÇÃO N°1.055.527-07/2018, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO - MG. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2019** TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**,** inscrito no CNPJ sob o N.º 11.078.678/0001-03, valor global de **R$ 108.000,00.** Assinatura em 01 de fevereiro de 2019. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2019.

Berilo – MG, 29 de dezembro de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:D84EDFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ERRATA DO PROCESSO Nº 004/2019 – PREGAO PRESENCIAL N° 004/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, a **ERRATA** do PROCESSO **Nº 004/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 004/2019**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 75 CV E GRADE ARADORA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE N° 872.641/2018/MAPA/CAIXA - OPERAÇÃO N°1.055.527-07/2018, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO - MG. Data da Homologação 29/01/2019. Onde se lê: Valor **R$ 17.900,00,** ler-se**: Valor R$ 125.900,00.**

Berilo, 29 de dezembro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:5B776D13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-02/2019. **PARTES**: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**. OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PNEUS, SERVIÇOS DE GUINCHO 24HS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, VIA WEB E EM TEMPO REAL, EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS. **VALOR:** 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR MENSAL FATURADO. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:4074A7DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 01_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 01/2019 – Contratada: SRT Nascimento Máquinas e Equipamentos EPP CNPJ n° 30.430.510/0001-60 Objeto: Aquisição de veículo de passeio, transporte equipe, capacidade 05 passageiros, ano/modelo 2018/2019, veículo 0Km, flex, 04 portas, ar condicionado, freios ABS, Air Bag duplo, câmbio manual, motorização 1.3, cor branco, direção hidráulica/elétrica, proposta n° 11993.669000/1180-19, emenda parlamentar 37430007. Valor global R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência 12 doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 25 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6C47DD1B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 02_20149

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 02/2019 – Contratada: SRT Nascimento Máquinas e Equipamentos EPP CNPJ n° 30.430.510/0001-60 Objeto: Aquisição de veículo de passeio, transporte equipe, capacidade 05 passageiros, ano/modelo 2018/2019, veículo 0Km, flex, 04 portas, ar condicionado, freios ABS, Air Bag duplo, câmbio manual, motorização 1.3, cor branco, direção hidráulica/elétrica, proposta n° 11993.669000/1180-09, emenda parlamentar 29760007. Valor global R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência 12 doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 25 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8CFD35CE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 03_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 03/2019 – Contratada: SRT Nascimento Máquinas e Equipamentos EPP CNPJ n° 30.430.510/0001-60 Objeto: Aquisição de veículo de passeio, transporte equipe, capacidade 05 passageiros, ano/modelo 2018/2019, veículo 0Km, flex, 04 portas, ar condicionado, freios ABS, Air Bag duplo, câmbio manual, motorização 1.3, cor branco, direção hidráulica/elétrica, proposta n° 11993.669000/1180-13. Valor global R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência 12 doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 25 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BA51AA57

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 04_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 04/2019 – Contratada: COPAVE – Com. Patense de Veículos S.A CNPJ n° 19.050.715/0001-87 Objeto: Aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 01 cadeirante) mínimo de 130Cv, ano/modelo 2018/2018, capacidade mínima de 16 pessoas/plataforma elevatória, 0km, cor branco, resolução Contran 316/09, à diesel, direção hidráulica, câmbio manual, Air bag passageiro e motorista, ar condicionado, tração 4x2, TV com multimídia, distância mínima entre eixos 3665mm, recursos originários emenda parlamentar proposta nº 11993.669000/1180-13. Valor global R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Vigência 12 doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 25 de janeiro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ANTÔNIO MAIA DO AMARAL &

RODRIGO BATISTA GARCIA
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:698C49B4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato de n° 04/2016. Contratada: DOMINIO Controladora de Pragas Urbanas Ltda ME CNPJ 13.175.899/0001-25 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato n° 04/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de 05 de janeiro de 2018.

Brasilândia de Minas-MG 04 de janeiro de 2019. (a)

Marden Júnior Teles Pereira da Costa x Pedro Justin Buchara Iora.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6CF66B01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 09/2019, PRC nº 028/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica para o Departamento de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, conforme Convênio/MAPA nº 111/2018 – SINCOV nº 880689/2018. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19/02/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:10F45633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 027/2019 – Dispensa n.° 006/2019 - Processo Licitatório n.° 009/2019. Empresa: **PRIUS Representações Ltda - ME**. Valor: R$ 3.286,80 (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Objeto: Execução de Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Vigência do contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:AAE9124C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **26 de fevereiro** de **2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM ATENDIMENTO A DEMANDAS REPRIMIDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,** destinadas ao atendimento Secretaria Municipal da Saúde. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 1º de fevereiro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D624261A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
2º TERMO ADITIVO A ATA 010/2018 PROCESSO 002/2018

Extrato de Termo Aditivo: 2 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 010/2018

Processo.....: Prc 00002 18 Licitação: Preg000218
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Luis Carlos Crabi - Epp
Valor.....: R$4.005,00
Assinatura...: 14/01/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:C337A3F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
3º TERMO ADITIVO A ATA 034/2018 PROCESSO 047/2018

Extrato de Termo Aditivo: 3 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 034/2018
Processo.....: Prc 00047 18 Licitação: Preg002018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: R. C. Astolpho Epp
Valor.....: R$ 8.075,50
Assinatura...: 04/01/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:299EE6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
2º TERMO ADITIVO A ATA 033/2018 PROCESSO 047/2018

Extrato de Termo Aditivo: 2 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 033/2018
Processo.....: Prc 00047 18 Licitação: Preg002018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Papelaria Luana Ltda
Valor.....: R$ 471,00
Assinatura...: 04/01/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:61A4A0FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
6º TERMO ADITIVO A ATA 032/2018 PROCESSO 047/2018

Extrato de Termo Aditivo: 6 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 032/2018
Processo.....: Prc 00047 18 Licitação: Preg002018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Ana Valeria Tonelotto Epp
Valor.....: R$130,20
Assinatura...: 29/01/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:4C346C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
7º TERMO ADITIVO A ATA 032/2018 PROCESSO 047/2018

Extrato de Termo Aditivo: 7 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 032/2018
Processo.....: Prc 00047 18 Licitação: Preg002018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Ana Valeria Tonelotto Epp
Valor.....: R$73,80
Assinatura...: 30/01/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:4256925C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
5º TERMO ADITIVO A ATA 032/2018 PROCESSO 047/2018

Extrato de Termo Aditivo: 5 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 032/2018
Processo.....: Prc 00047 18 Licitação: Preg002018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Ana Valeria Tonelotto Epp
Valor.....: R$ 2.486,70
Assinatura...: 10/01/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:D3AF7FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO A ATA 035/2018 PROCESSO 047/2018

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 035/2018
Processo.....: Prc 00047 18 Licitação: Preg002018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Arte Minas Comercio Eireli
Valor.....: R$199,50
Assinatura...: 29/01/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:C2C7DA40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2017 PROCESSO 159/2017

Extrato de Termo Aditivo: 4 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: 0372017
Processo.....: Prc 00159 17 Licitação: tp 000317
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: a0 Eletricidade Ltda - Me
Valor.....: R$25.232,00
Assinatura...: 16/01/2019
Objeto.....: Aumento de Quantidade Inicialmente Prevista No Projeto Básico.

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:DD0DEC62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO A ATA 130/2018 PROCESSO 146/2018

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 130/2018
Processo.....: Prc 00146 18 Licitação: Preg007018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: ev Comercio de Produtos Alimentícios Ltda. - Me
Valor.....: R$3.468,00
Assinatura...: 24/01/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:A6222CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº..: 039/2018
PROCESSO.....: PRC 00057/2018 LICITACAO: TP 0001/2018
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
VALOR.....: R$32,82
ASSINATURA...: 28/01/2019
OBJETO.....: DESCONTO DO VALOR DE R$ 32,82 CONCEDIDO PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:7CE3DD28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **012/2019**, Pregão Presencial nº **011/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **15/02/2019**, às **13:00** hs.
O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de origem mineral, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 31 de janeiro de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:03F0FD3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **014/2019**, Pregão Presencial nº **013/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **18/02/2019**, às **13:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de utensílios de copa e cozinha, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 31 de janeiro de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:99B54F9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 004/19 – Pregão Presencial n.º 002/19*** *para a aquisição generos alimenticios para manutenção das secretarias municipais*. Ficando, portanto*ADJUDICADO*os***ITENS 001, 007, 013, 014, 020, 021, 024, 025, 032, 037, 039, 043, 048, 053, 068, 069, 074, 078***e***081***para a empresa***RODINEY JULIAN GOMES - ME***; os***ITENS 002, 003, 015, 016, 028, 029, 049, 050, 061, 066, 070***e***079***para a empresa***MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME***; os***ITENS 004, 005, 006, 009, 010, 017, 018, 023, 027, 031, 035, 042, 044, 055, 056, 059, 060***e***080***para a empresa***MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP***; os***ITENS 008, 012, 036, 041, 047, 062, 072***e***076***para a empresa***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - ME***; os***ITENS 011, 022, 026, 030, 034, 038, 040, 051, 052, 057, 058, 064, 067, 071, 073, 075***e***077***para a empresa***COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - ME***; os***ITENS 019, 045, 054***e***063***para a empresa***LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA- ME***; e os***ITENS 033, 046***e***065***para a empresa***PADARIA ARMAZEM DO TRIGO - ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação.
Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:43F4D017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 006/19 – Pregão Presencial n.º 003/19*** para a locação de palcos e demais acessórios, sistema de iluminação e sonorização, para realização do carnaval 2019, neste município. Encerrada a fase de lances foram abertos os envelopes de *"Documentação Para Habilitação"* verificando-se que as empresas ***IZANOR RIBEIRO - ME*** e ***OMEGA PRODUCOES LTDA – ME***, apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 1º (Primeiro) de Fevereiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 8h (Oito Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:C026E159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 007/19 – Pregão Presencial n.º 004/19*** para a contratação de serviços de sonorização para o projeto arte e música e realização de eventos de desporto e lazer no município durante o ano. Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de *"documentação para habilitação"* verificando-se que a empresa ***MAURICIO RAYMUNDO DE SOUZA 35423358604*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 1º (Primeiro) de Fevereiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas) para *adjudicaçã*o do *valor global* do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:D4493A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 023/19 – Inexigibilidade n.º 002/19***, cujo objeto refere-se à *contratação de shows musicais para realização do Carnaval 2019, nos dias 01 e 04 de Março do corrente ano,* com a empresa ***JULIANA DE CASSIA SILVA 31955564809***, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.537.354/0001-47, no valor total de R$ 19.300,00 (Dezenove Mil e Trezentos Reais). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:61653D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 024/19 – Inexigibilidade n.º 003/19***, cujo objeto refere-se à *contratação de shows musicais para realização do Carnaval 2019, no dia 02 de Março do corrente ano,* com a empresa ***CAIO MAGALHAES GUEREIRO***, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.892.643/0001-06, no valor total de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:D2EA41C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 025/19 – Inexigibilidade n.º 004/19***, cujo objeto refere-se à *contratação de shows musicais para realização do Carnaval 2019, no dia 03 de Março do corrente ano,* com a empresa ***ZULLUBABA PRODUCOES ARTISTICAS LDTA***, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.277.148/0001-10, no valor total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:3EE77260

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 236/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 236/18 – Pregão Presencial n.º 001/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP* para a *aquisição de medicamentos básicos para manutenção da assistência farmacêutica do município, constantes da Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 1º (Primeiro) de Fevereiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Oito Horas) para adjudicação dos itens do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:1E72B698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 097/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 097/2017.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.
Dotação orçamentária: 02.13.00.26.782.0002.2055 – 3.3.90.39.00
Ficha:
Contratada: DALYLA COSTA AMUY 06768596667;
CNPJ: 14.857.860/0001-50;
Valor global do contrato: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:CCC196AD

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 064/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2018.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.
Dotação orçamentária: 02.16.00.08.122.0007.2068.3.3.90.39.00
Ficha: 292
Contratada: ANTONINO ADALGISO DA SILVA 48185477604-ME;
CNPJ: 26.995.834/0001-78;

Valor global do contrato: R$ 50.280,00 (cinquenta mil e duzentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:61B099E4

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 085/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2018.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.
Dotação orçamentária: 02.12.00.15.122.0002.2018.3.3.90.39.00
Ficha: 229
Contratada: DANIEL RODRIGO DA SILVA 05434990650;
CNPJ: 27.073.582/0001-92;
Valor global do contrato: R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de janeiro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:A594B96D

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 094/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2018.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.
Dotação orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2009.3.3.90.39.00
Ficha: 40
Contratada: DOUGLAS DAMIÃO ARAÚJO 04564753622;
CNPJ: 28.503.042/0001-64;
Valor global do contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:902E6256

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 107/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2018.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.
Dotação orçamentária: 02.12.00.15.122.0002.2018.3.3.90.36.00
Ficha: 228
Contratado: FAISTON LEITE CAMPELO;
CPF: 109.686.886-59;
Valor global do contrato: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de janeiro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:DB1AA867

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 115/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2018.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.
Dotação orçamentária: 02.08.00.12.122.0003.2030.3.3.90.39.00
Ficha: 108
Contratada: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA & CIA – ME;
CNPJ: 21.977.462/0001-33;
Valor global do contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 28 de fevereiro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:F592410A

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 083/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2018.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.
Dotação orçamentária: 02.05.00.04.122.0002.2014.3.3.90.39.00
Ficha: 59
Contratada: LUCAS OTÁVIO GALVÃO SILVA 12252447656;
CNPJ: 28.397.861/0001-74;
Valor global do contrato: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:0818F4A7

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 056/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2018.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.
Dotação orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2009.3.3.90.39.00
Ficha: 40
Contratada: PABLO RODRIGUES MENEZES 07790882635;
CNPJ: 28.734.906/0001-59;
Valor global do contrato: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais);
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:20FAAF51

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 071/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2018.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.
Dotação orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2009.3.3.90.39.00 **Ficha:** 40
Contratada: DENER MARTINS DANTAS 09812884645;
CNPJ: 26.298.727/0001-90;
Valor global do contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:43DD78D4

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO TERMO ADITIVO 079/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2018.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.
Dotação orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2009.3.3.90.39.00 **Ficha:** 40
Contratada: GLAYDSON RICARDO DE ARAÚJO - ME;
CNPJ: 10.526.220/0001-07;
Valor global do contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:0816E3FF

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO TERMO ADITIVO 084/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2018.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.
Dotação orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2009.3.3.90.39.00 **Ficha:** 40
Contratada: GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA 05941742606;
CNPJ: 29.336.942/0001-27;
Valor global do contrato: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais);
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:5738FD51

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO TERMO ADITIVO 089/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 089/2018.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.
Dotação orçamentária: 02.14.00.20.122.0002.2022 – 3.3.90.36.00 **Ficha:** 273
Contratada: SUZANA DE LIMA FERREIRA;
CPF: 078.468.766-86;
Valor global do contrato: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:7D08A943

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO TERMO ADITIVO 080/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2017.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.
Dotação orçamentária: 02.12.00.15.122.0002.2018 – 3.3.90.36.00 **Ficha:** 228
Contratada: Joyce Moura;
CPF: 103.731.486-74;
Valor global do contrato: R$ 5.000,10 (Cinco mil reais e dez centavos).
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:30FB4981

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO TERMO ADITIVO 105/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2018.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.
Dotação orçamentária: 02.16.00.08.241.0007.2069.3.3.90.39.00 **Ficha:** 297
Contratada: ELIANA LOPES DOS SANTOS 04089630690;
CNPJ: 30.646.629/0001-74;
Valor global do contrato: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:400670ED

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO TERMO ADITIVO 149/2017

REFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 149/2017.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.
Dotação orçamentária: 02.01.00.122.0002.2004.3.3.90.39.00 **Ficha:** 24
Contratada: JOSE PAULO DOS SANTOS PEREIRA 06156696628;
CNPJ: 28.383.052/0001-03;
Valor global do contrato: R$ 2.787,50 (Dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de Janeiro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:F4F685B7

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a cessão do(a) servidor(a) Cleonice de Moura Gonçalves Araújo à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Art. 116-A e §, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, acrescido pela Lei Complementar nº 05/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a seguinte servidora pública municipal desta Edilidade à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, para exercer as suas funções no Poder Executivo no exercício de **01/02/2019 a 31/12/2019.**

Cleonice de Moura Gonçalves Araújo.

Art. 2º O ônus da Remuneração e Encargos Previdenciários da servidora cedida será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 31 de janeiro de 2019.

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente – 3ª Sessão Legislativa / 2019

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:653BEA4E

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 12 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2019 na Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Calendário das Reuniões Ordinárias na Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, para o exercício de 2019.
Art. 2º O Recesso Parlamentar foi no período de **01 de Janeiro de 2019** à **31 de janeiro de 2019**.
Art. 3º As Reuniões Ordinárias serão realizadas de acordo com o previsto no Calendário, com a 1ª (primeira) Reunião Ordinária a ser realizada no dia **04 de fevereiro de 2019** e a 22ª (vigésima segunda) a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2019**.
Art. 4º Ficam mantidos os serviços de vigilância durante todo o ano de 2019.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 31 de janeiro de 2019.

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente – 3ª Sessão Legislativa / 2019

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:A8D303C3

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui as Comissões Permanentes no âmbito do Poder Legislativo do município de Cachoeira Dourada-MG, para o exercício financeiro de 2019.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, e na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno, expede a seguinte portaria **resolvendo:**

Art. 1º - Ficam constituídas As Comissão Permanentes, no âmbito do Poder Legislativo deste Município de Cachoeira Dourada-MG, no decorrer deste exercício de 2019, conforme abaixo identificado pelos seguintes membros:

COMISSÃO PERMANENTE – 2019	
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO	
MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
Kelly Abadia Dantas – PMDB Reginaldo José Rodrigues – PHS Soneir Teodoro da Silva – PTB	Arnaldo José da Silva – PR Morgana Leigue Galvão Freitas – PP Núbia Luciana Pereira de Araújo – PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS TRIBUTAÇÃO ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS	
MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
Arnaldo José da Silva – PR Hugo Cézar de Lima Ferreira – PSDB Morgana Leigue Galvão Freitas – PP	Kelly Abadia Dantas – PMDB Miguel da Costa Storti – PTB Reginaldo José Rodrigues – PHS

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
Arnaldo José da Silva – PR Miguel da Costa Storti – PTB Núbia Luciana Pereira de Araújo – PSD	Hugo Cézar de Lima Ferreira – PSDB Morgana Leigue Galvão Freitas – PP Soneir Teodoro da Silva – PTB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 31 de janeiro de 2019.

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente – 3ª Sessão Legislativa / 2019

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:D4F81C92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº. 4.156/2019

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o servidor Henrique Franco de Souza, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Almoxarifado Setorial estará de férias regulamentares no período de 31/01/2019 a 01/03/2019,

Resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Carlos Augusto Silva Arcanjo – Agente Operacional SMAS, para substituir o titular no referido cargo, podendo o mesmo desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 31 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0540B31C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 155 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018
O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300 – CEP: 30855-450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.087.116/0001-60, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
310	02.05.05-3390.30.00-12.361.1348-4.045	222.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 30/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:64A97AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 81/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV PINTO COBRA, 1000 – CEP: 37550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.756.649/0001-08, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
310	02.05.05-3390.30.00-12.361.1348-4.045	122.00
310	02.05.05-3390.30.00-12.361.1348-4.045	222.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 30/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:C3CA1EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC 10-19 PREGAO 8-19

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 10/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 8/2019
O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para HORTIFRUTI, solicitado pelo **Secretaria de Educação**, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação ao licitante RODRIGO DE SOUZA BRAZ ME - 19.080.643/0001-10, situada na RUA JOAQUIM SOTERO COUTINHO, 239 - VISTA VERDE - JESUANIA - MG com o valor total de R$ 78.053,50 (Setenta e Oito Mil Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), vencedor desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 30/01/2019.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 30/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:29896655

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO PROC 10-19 PREGAO 8-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato – **Processo nº 00010/2019 – Pregão n° 00008/2019**. **Contrato nº 0046/2019 - Contratada:** RODRIGO DE SOUZA BRAZ ME - 19.080.643/0001-10, situada na RUA JOAQUIM SOTERO COUTINHO, 239 - VISTA VERDE - JESUANIA - MG com o valor total de R$ 78.053,50 (Setenta e Oito Mil Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). Objeto: fornecimento de frutas, legumes e verduras.
Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020.

Campanha/MG, 31/01/2019.

SERGIO SOARES NUNES
Depto Compras e LIcitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:EAE7B152

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 185/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 90/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV LINCOLN ALVES DOS SANTOS, 740 – CEP: 39404-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.266.324/0003-51, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
470	02.06.04-3390.39.00-10.305.1317-4.061	102.00
470	02.06.04-3390.39.00-10.305.1317-4.061	150.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 25/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:D84AB39A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DISPENSA N° 0001 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 00004/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00001/2019

O Processo de Dispensa de Licitação - **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 00001/2019 em epígrafe, objetivou a seleção de proposta para aquisição de G***êneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural,*** solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação Chamamento Publico n° 0001/2019, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE / CD Nº 38/2009 e em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), aos Produtores Rurais: **Alexandre dos Reis** – CPF n° 693.996.206-97 - Campanha - MG com o valor total de **R$ 19.994,70** (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), **Eloi Arantes** – CPF n° 814.200.486-00, Sitio Ponte Preta - Campanha - MG com o valor total de **R$ 14.835,00** (quatorze mil oitocentos e trinta e cinco reais), **Jose Anesio Batista Pereira** – CPF n° 346.168.106-72, Sitio Marmeleiro - Campanha - MG com o valor total de **R$ 19.898,00** (dezenove mil oitocentos e noventa e oito reais), **Jose Carlos Rodrigues** – CPF n° 447.688.936-00, Sitio Santa Rosa - Campanha – MG., com o valor total de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais),, **Luiz Carlos Borges** – CPF n° 627.388.106-59, situada na Sitio Nossa Senhora Aparecida - Campanha – MG., com o valor total de **R$ 5.872,00** (cinco mil oitocentos e setenta e dois reais), **Luiz Inivaldo Fonseca** – CPF n° 101.213.186-64, Campanha - MG com o valor total de **R$ 8.867,00** (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais), **Marcia de Jesus Sousa Borges – CPF n°** 044.615.206-41, Sitio Nossa Senhora da Paz - Campanha – MG., com o valor total de **R$ 13.353,00** (treze mil trezentos e cinquenta e três reais), **Moises Inacio** – CPF n° 606.566.206-25,- Campanha – MG., com o valor total de **R$ 19.980,90** (dezenove mil novecentos e oitenta reais e noventa centavos), **Paulino Antonio Rodrigues Filho** – CPF n° 214.969.866-87, Estrada Municipal da Lagoa - Rural - Campanha – MG., com o valor total de **R$ 15.977,50** (quinze mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), **Rosangela das Dores Lemes Mafra** – CPF n° 046.751.816-51, Sítio Mafra - Lagoa - Zona Rural - Campanha – MG., com o valor total de **R$ 8.555,00** (oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) vencedoras desse certame nos termos da **Adjudicação** do Presidente da Comissão Permanente de licitação do dia 29 de janeiro de 2019.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:171D8A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA PROC 10-19 PREGAO 08-19

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 00012/2019
PREGÃO Nº 00010/2019

OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA P-13.**

PREÂMBULO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA. Às duas horas do dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião de licitações, reuniu-se a Senhor **Sérgio Soares Nunes**, Pregoeiro, nomeado pela Portaria n°4137/2019 tendo como apoio os servidores: **Silvano Domingos da Silveira e Carolina da Silva Arantes** e ainda presente a Sra. **Marilda Margareth Mendes**, do Setor de Merenda Escolar para os trabalhos de abertura referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 0010/2019 - cujo objeto da licitação é a Contratação de Empresa para Aquisição de gás de cozinha P-13, solicitado pelas Secretarias Municipais Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Planejamento. Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário AMM-MG (Associação dos Municípios Mineiros), no dia 18/01/2019 www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, 2) pagina da Prefeitura no endereço eletrônico: www.campanha.mg.gov.br. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas de preços e documentação. Desta forma, o Pregoeiro declarou à sessão do pregão DESERTA. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro deu por encerrado o presente ato público, e eu, Silvano Domingos da Silveira, na qualidade de membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos demais membros e pelo Pregoeiro.

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Membro

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Membro

SRA. MARILDA MARGARETH MENDES
Setor Merenda Escolar

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:40779B09

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.157/2019

Portaria nº 4.157/2019

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Giovana Vianna Arantes Reis Fonseca** do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II – CPC 5.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 31 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1ACFDA22

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.158/2019

Portaria nº 4.158/2019

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Juvenal Francisco Borges** do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - Subsídio.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 31 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:DC38D962

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.159/2019

Portaria nº 4.159/2019

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Juvenal Francisco Borges** para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Promoção Social – CPC 04.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 01 de fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E28D7F58

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.160/2019

Portaria nº 4.160/2019

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Giovana Vianna Arantes Reis Fonseca** para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - Subsídio.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 01 de fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D00E67BA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE JUVENAL FRANCISCO BORGES PARA O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no Departamento de Recursos Humanos, presente o Sr. Luiz Fernando Tavares, Prefeito Municipal, compareceu JUVENAL FRANCISCO

BORGES, que apresentou Portaria da mesma data pela qual foi nomeado para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.
Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.
Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JUVENAL FRANCISCO BORGES
Empossado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F14884CB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE GIOVANA VIANNA ARANTES REIS FONSECA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no Departamento de Recursos Humanos, presente o Sr. Luiz Fernando Tavares, Prefeito Municipal, compareceu GIOVANA VIANNA ARANTES REIS FONSECA, que apresentou Portaria da mesma data pela qual foi nomeada para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.
Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.
Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

GIOVANA VIANNA ARANTES REIS FONSECA
Empossado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:294A300E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público a instauração do Processo licitatório 012/2019, Pregão Presencial 011/2019, Registro de Preços 009/2019, que tem por objeto o registro de preços de peças mecânicas, componentes de manutenção e reposição em geral, usadas em manutenções preventivas e/ou corretivas prestadas nos equipamentos componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. Critério de julgamento: Maior desconto/oferta por anexo. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e início da sessão: 13/02/2019 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067. Retirada de edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E41030FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 355/2019

DECRETO Nº 355/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 14 de janeiro de 2019 o Servidor **MARLOS DOS REIS DE SOUZA, inscrita no CPF: 517.853.746-72**, filho de Tereza Maria de Souza e de Eurípedes Walter de Souza para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Serviços urbanos** na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2155EBD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 356/2019

DECRETO Nº 356/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 14 de janeiro de 2019 a Servidora **LUCIMEIRE DE FÁTIMA RODRIGUES, inscrita no CPF: 038.202.276-95,** filha de Maria de Fátima Rodrigues para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Almoxarifado**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:833F2A65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 357/2019

DECRETO Nº 357/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 15 de janeiro de 2019 o Servidor **JEFFERSON TUROLA DOS REIS, inscrito no CPF: 712.614.516-00,** filho de Mirtes Turola e de José Secundino dos Reis para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Epidemiologia**, na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019
.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D1CE3E86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 358/2019

DECRETO Nº 358/2019

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas na Lei nº 521/2012, art. 64-A de 24 de outubro de 2012, DECRETA:

Art. 1º: Em decorrência do gozo de férias do. Conselheiro Tutelar, **MARCELO APARECIDO DA SILVA,** fica nomeada em substituição ao Cargo de Conselheiro Tutelar a Suplente **REGINA MARIA APARECIDA DE MORAES** para atuar como membro interino do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Campos Altos por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 10/01/2019 a 08/02/2019.

Art. 2º: A Suplente citada no caput do artigo anterior será remunerada no período, pelo vencimento e vantagens do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Campos Altos-MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1CB9F0A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 359/2019

DECRETO Nº 359/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a Servidora **SIMONE ALVES DE BRITO, inscrita do CPF: 002.736.156-02,** filha de Zilma Costa da Silva e de Júlio César Alves de Brito para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Compras**, na Secretaria Municipal da Administração desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3B9BF3D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 360/2019

DECRETO Nº 360/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013 **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a Servidora **KINARA LUNARD MOREIRA, inscrita no CPF: 045.401.526-70,** filha de Telma Lunard Dias Camilo e de João Ronaldo Moreira para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Jurídica** na Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B4CB072A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 362/2019

DECRETO Nº 362/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013 **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2019 a Servidora **CLEMILDA BATISTA SOARES SILVA**, inscrita no **CPF: 004.782.566-98** filha de Ana Batista Soares e de João Batista Soares para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Junta Militar, na Junta de Serviço Militar nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 10 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:602341F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 363/2019

DECRETO Nº 363/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013 **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2019 a Servidora **ANA CAROLINA ANDRADE REIS**, inscrita no **CPF: 004.782.566-98** filha de Maria Auxiliadora Andrade Reis e de Marco Antônio dos Reis para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Execução Financeira**, na Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 10 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FFC8261B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 364/2019

DECRETO Nº 364/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013 **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 10 de janeiro de 2019 a Servidora **CRISTINA IZABEL NUNES**, inscrita no **CPF: 081.959.336-29** filha de Maria Aparecida Ferreira Nunes e de Vander Nunes de Matos para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Projetos Sócio-Educativos Especiais, na Secretaria Municipal da Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.
.
Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 10 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:27257641

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 365/2019

DECRETO Nº 365/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 11 de janeiro de 2019 o Servidor **PAULO RICARDO MACHADO BORGES, portador do CPF: 091.434.126-02, filho Eliana Márcia Machado e de Fernando José Borges para ocupar o** Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gestão em Convênio e Contrato de Repasse, na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 11 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F36C0C4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 366/2019

DECRETO Nº 366/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013 **DECRETA:**

Art 1º: Fica nomeada a partir de 14 de janeiro de 2019 a Servidora **LERRANY THUISSE PEREIRA**, inscrita no CPF: 106.875.356-03, filha de Kenia Cristina Diogo Pereira e de Nei Carlos Pereira Silva para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Planejamento, Gestão e Potencialização da Indústria e Comércio na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio**.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9A7B6B6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 368/2019

DECRETO Nº 368/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013 **DECRETA:**

Art 1º: Art. 1º: Fica nomeada a partir de 15 de janeiro de 2019 a Servidora **KÁTIA MEDEIROS DOS SANTOS**, inscrita no **CPF: 093.320.666-63, filha de Maria Clara Medeiros e de Edmundo Medeiros dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento em Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:11F58657

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 369/2019

DECRETO Nº 369/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013 **DECRETA:**

Art 1º: Art. 1º: Fica nomeado a partir de 15 de janeiro de 2019 o Servidor **NILSON CLÉU BAZIUK**, inscrita no **CPF: 590.359.609-63, filho de Siena Maria Baziuk e de Pedro Baziuk** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Cadastro Imobiliário, Atualização Cadastral, Avaliação e Vistoria, na Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4D60E097

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 370/2019

DECRETO Nº 370/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 15 de janeiro de 2019 o Servidor **JEFFERSON MARCELLUS MOTTA GONÇALVES,** inscrito no **CPF: 062.908.896-99 filho** de Sebastião dos Reis Gonçalves e de Solange de Fátima Gonçalves, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Planejamento, Gestão, Finanças, Orçamento e Avaliações, na Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:42BBC397

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 371/2019

DECRETO Nº 371/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 17 de janeiro de 2019 o Servidor **PAULO CÉSAR DE SOUZA GOMES,** inscrito no **CPF: 067.641.886-45 filho** de Maria de Lourdes Sousa e Carlos Lúcio Gomes, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Apoio às Políticas de Juventude, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:15BF7128

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 373/2019

DECRETO Nº 373/2019

Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 563/2013 de 07 de junho de 2013, **DECRETA:**

Art 1º: Fica nomeada a partir de 21 de janeiro a Sra**. MARIA TEREZINHA PEREIRA**, inscrita no **CPF: 597.113.616-04; filha de Iraci Pereira de Souza e de José Rodrigues Filho** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora na Escola Municipal Amélia Franco, com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:41F6757D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 374/2019

DECRETO Nº 374/2019

Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 563/2013 de 07 de junho de 2013, **DECRETA:**

Art 1º: Fica nomeada a partir de 21 de janeiro de 2019 a Sra**. ROSA OLIVIA CAMILO RAMALHO**, inscrita no **CPF: 422.591.006-76, filha de Maria Olivia Resende e de Otávio Carlos de Resende,** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora na Escola Municipal Joaquim Domingos da Silva, com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:85E65DE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 375/2019

DECRETO Nº 375/2019

Dispõe sobre nomeação de Coordenador de CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 563/2013 de 07 de junho de 2013, **DECRETA:**

Art 1º: Fica nomeada a partir de 21 de janeiro de 2019 a Sra**. ANA MARIA LEMOS**, inscrita no **CPF: 859.025.276-00, filha de Zilá Lemos e de João Ferreira Lemos** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **"MADRE EMANUELLA FAVALE",** com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:22F6AF26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 376/2019

DECRETO Nº 376/2019

Dispõe sobre nomeação de Coordenador de CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 563/2013 de 07 de junho de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 21 de janeiro de 2019 a Sra**. ILDA MARIA ALVES DE BRITO SOUZA**, inscrita no CPF: 492.110.646-00, **filha de Carmelita de Faria e de José Alves de Brito** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil **"Olavo Liodonio da Silva",** com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:22696EFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 377/2019

DECRETO Nº 377/2019

Dispõe sobre nomeação de Coordenador de CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 563/2013 de 07 de junho de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 21 de janeiro de 2019 a Sra**. KELLY CRISTIANE SOUSA PEDROSO**, inscrita no **CPF: 942.055.826-68, filha de Sergina Sueli Souza e de José Maria de Souza** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil "Nossa Senhora Aparecida", com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:664B5627

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 378/2019

DECRETO Nº 378/2019

Dispõe sobre nomeação de Coordenador de CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 563/2013 de 07 de junho de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 21 de janeiro de 2019 a Sra**. VALDIRENE CAETANO RIBEIRO**, inscrita no **CPF: 050.848.006-01, filha de Geralda Vera Caetano Ribeiro e de Valdir Caetano Ribeiro** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil **"Nilda Caporali Cordeiro",** com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:61BD3FFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 379/2019

DECRETO Nº 379/2019

Dispõe sobre nomeação de Coordenador de CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 563/2013 de 07 de junho de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 21 de janeiro de 2019 a Sra**. ADRIANA DE SÁ GONZAGA DO VALE**, inscrita no **CPF: 787.602.406-87, filha de Margarida de Sá e de Joaquim Silvério de Sá** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil **"Lúcio Eustáquio da Silva",** com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1B37E9B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 380/2019

DECRETO Nº 380/2019

Dispõe sobre nomeação de Vice Diretor Escolar.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 21 de janeiro de 2019 a Sra**. ORIPIA APARECIDA VILASBOA, inscrita no CPF: 676.673.096-04, filha de Nazaré de Sales Luz e de Adolfo Francisco de Luz** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Vice Diretora na Escola Municipal Joaquim Domingos da Silva, com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:AA4337B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 381/2019

DECRETO Nº 381/2019

Dispõe sobre nomeação de Vice Diretor Escolar.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 21 de janeiro de 2019 a Sra**. MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES**, inscrita n**o CPF: 883.990.956-72, filha de Magda Aparecida Fernandes da Silva e de Jair Fernandes da Silva** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Vice Diretora na Escola Municipal Amélia Franco, com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CC839B37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 382/2019

DECRETO Nº 382/2019

Dispõe sobre nomeação de Vice Diretor Escolar

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 563/2013 de 07 de junho de 2013, **DECRETA:**

Art 1º: Fica nomeada a partir de 21 de janeiro de 2019 a Sra**. TERESINHA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no **CPF: 452.311.846-91, filha de Avani de Sá Oliveira e de Adolfo Carlos de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Madre Emanuela Favale, com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de janeiro de 2019.
.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6EB29C4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 383/2019

DECRETO Nº 383/2019

Dispõe sobre nomeação de Vice Diretor Escolar

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 563/2013 de 07 de junho de 2013, **DECRETA:**

Art 1º: Fica nomeada a partir de 21 de janeiro de 2019 a Sra**. CLEIDIELE ENDELES BERTOLINO SOARES**, inscrita no **CPF: 102.502.796-57 filha de Helen Márcia de Sá Bertolino e de Clésio Sebastião Bertolino** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola Municipal Rural Inhazinha Resende Franco, com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.
.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de janeiro de 2019.
.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:299020A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 384/2019

DECRETO Nº 384/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 23 de janeiro de 2019 o Servidor **VICENTE DE PAULA JÚNIOR, inscrito no CPF: 059.573.286-00 filho de Maria Conceição de Paula e de Vicente de Paula** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Logística em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 23 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:54FF6B55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 385/2019

DECRETO Nº 385/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**
Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 15 de janeiro de 2019 o Servidor **HIAGO HENRIQUE CORREA, inscrito no CPF: 118.309.006-41** filho de Deyse Aparecida Correa para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Apoio às Organizações Sociais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.
.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 23 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:14E8F4A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 386/2019

DECRETO Nº 386/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 24 de janeiro de 2019 a Servidora **ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA, portadora do CPF: 676-675.706-04 filha de Jurandir Afonso Carvalho e de Clóvis Carvalho** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária Municipal de Educação, na Secretaria Municipal da Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 24 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FF5FDEAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 387/2019

DECRETO Nº 387/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 28 de janeiro de 2019 a Servidora **ESTERLAINE GRAZIELA FREIRE, portadora do CPF: 029.815.676-83 filha de Luzdalma Borges e de José Valeriano Borges** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Desenvolvimento Humano, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 25 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EF916A86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, comunica a RETIFICAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, para Registro de Preço, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneumáticos novos e serviços de reformas de pneus para manutenção da Frota de Veículos de Capitão Andrade/MG. Onde se lê: A abertura será dia 07 de fevereiro de 2019 às 08:30 horas; Leia-se: A abertura será dia 14 de fevereiro de 2019 às 08:30 horas. Onde se lê: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 25 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019; Leia-se: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 01 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2019, das 07:00 às 13:00 horas. Informações tel: (33)3231 - 9124 com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:10507CCF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, para Registro de Preço, maior desconto sobre tabela, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para os veículos da Frota Municipal de Capitão Andrade-MG, tendo como parâmetro as Tabela/Sistema AUDATEX ou Tabela/Sistema CILIA através do maior desconto sobre a tabela reguladora de preços de mercado. A abertura será dia 15 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 01 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2019, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124 com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:23B6ECE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 02.144.891/0001-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETRÔNICO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DIVERSOS DA FROTA.
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00
VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:06E9A87D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **14 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ANO LETIVO/CALENDÁRIO 2019 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:D62422AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 029/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. VALOR DO CONTRATO: R$ 87.448,00 (OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:3A61F73E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 030/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF:03414200639, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.VALOR DO CONTRATO: R$ 3.120,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:AB6A6F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 031/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.VALOR DO CONTRATO: R$ 63.052,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A10E9C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 032/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.VALOR DO CONTRATO: R$ 50.934,00 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:5B3E3355

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 033/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.VALOR DO CONTRATO: R$ 120.858,00 (CENTOE VINTE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:6B0E12FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 034/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.VALOR DO CONTRATO: R$ 230.176,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:2D0D6C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019 TOMADA DE PREÇOS 001/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 13:00 HS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE FINANÇAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, FROTAS, TRIBUTOS E FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO http://www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita19/ OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:F2D218DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 07/2019. Objeto: Prestação de serviços de hidroterapia e fisioterapia para atender a determinação judicial nº 0142.14.001415-0, conforme Ofício nº 043/2019 do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: CARMOFÍSIO PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.505.699/0001-16, no valor de R$ 11.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AAF493C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 08/2019. Objeto: Aplicação de Lucentis para atender a Determinação Judicial nº 0142.18.000342-8, conforme Ofício nº 50/2019 do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: Clínica de Olhos de Divinópolis Ltda, no valor de R$ 2.700,00

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:02C837A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 09/2019. Objeto: Aquisição de medicamentos, em caráter emergencial, para distribuição a pessoas carentes, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresas vencedoras: ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, no valor de R$ 3.001,36 e ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, no valor de R$ 9.904,57.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1C34FD22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATO Nº. 1010/17 DO PL nº 219/17 - PP nº 102/17. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade em jornais para os diversos Setores da Administração. Empresa Contratada: Gustavo Abib Bechelani Meireles 05226646607, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1162656D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **01/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019**.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019**.** Extrato de Contrato; Contrato nº 02/2019. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP-CNPJ nº 06.067.665/0001-07; Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE VISAM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPOSTO POR MÓDULOS, CONFORME LISTADOS ABAIXO, (DORAVANTE DESIGNADO POR SISTEMA) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o Pregão Presencial nº 01/2019 e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, na forma que segue:

Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Licenciamento de sistemas pelo período do contrato	01	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
02	Instalação dos sistemas no ambiente computacional da prefeitura	120	R$ 00,00	R$ 00,00
03	Conversão de dados	01	R$ 00,00	R$ 00,00
04	Treinamento de usuários	120	R$ 80,00	R$ 9.600,00
05	Manutenção Mensal de sistemas e suporte local fixo (12 meses)	12	R$ 33.000,00	R$ 396.000,00
TOTAL **R$ 416.600,00**				

Prazo e vigência: O presente contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo e obedecerá os seguintes prazos: a-) Item 01 – os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do contrato; b-) Itens 02, 03 e 04 – os serviços deverão estar concluídos em até 30 (trinta) a contar da assinatura do contrato; c-) Item 05 – os serviços de suporte local fixo e manutenção serão prestados pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação vigente, desde que haja acordo entre as partes. Data de

Assinatura: 30/01/2019. Carneirinho-MG, 31 de janeiro de 2019. Cássio Rosa de Assunção – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:27C81D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 007/2019 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 14/02/2019, às 10h00min, para o Registro de Preço de futura e eventual prestação de serviços, fornecimento de materiais e de locação de equipamentos necessários à infraestrutura de festividades oficiais organizadas pelo Município de Casa Grande – MG. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira,

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:7C367CC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público a realização do credenciamento para a prestação de serviços de transporte de carga, em caminhão basculante, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro efetivamente rodado para transporte de materiais, cascalho, terra, resíduos sólidos, areia, pedras e entulhos, conforme edital de credenciamento nº 001/19, Inexigibilidade de licitação n° 002/19, processo nº 025/19. Data de início do credenciamento: 08/02/2019, a partir das 8 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br e licitacoes@catasaltas.mg.gov.br Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:E0138B36

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 06/2019

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Jurídico.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica exonerado o Sr. **RODOLPHO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANCHES**, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** do Município de Catas Altas, cargo demissível*Ad Nutum*, Grupo de Assessoramento - AS - Código de cargos AS-02, símbolo de vencimento CPC-01.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 110/2017.

Catas Altas/MG, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:56C3460B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 08/2019

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Catas Altas.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **RODOLPHO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANCHES**, inscrito no CPF sob o nº 084.034.296-90, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** do Município de Catas Altas, cargo demissível*Ad Nutum*, Grupo de Assessoramento - AS - Código de cargos DS-07, símbolo de vencimento - SUBSÍDIO.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:FA93EC75

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 09/2019

Dispõe sobre a nomeação interina de Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Catas Altas/MG.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica nomeado, em regime interino, o Sr. **RODOLPHO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANCHES**, inscrito no CPF sob o nº 084.034.296-90, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** do Município de Catas Altas, cargo demissível*Ad Nutum*, sem recebimento de subsídio.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:EEDE728E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 10/2019

Dispõe sobre a exoneração da Advogada Auxiliar do Município de Catas Altas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica exonerada a Sra. **NAYARA PAULA DE MAGALHÃES**, do cargo de **ADVOGADA AUXILIAR** do Município de Catas Altas, CARGO demissível*Ad Nutum*, Grupo de Assessoramento, Código AS-03, símbolo de vencimento CPC - 02.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor em 25 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 118/2017.

Catas Altas, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:3A16A59A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 11/2019

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Jurídica do Município de Catas Altas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **NAYARA DE PAULA MAGALHÃES** para o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA** do Município de Catas Altas, cargo demissível*Ad Nutum*, Grupo deAssessoramento - AS - Código de cargos AS-02, símbolo de vencimento CPC-01.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:872FEA65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 246-ADITIVOS DE VALOR REFERENTE A ATA 081/2017 DAS EMPRESAS AUTO POSTO CARVALHO LTDA E AUTO POSTO CENTER CAR LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo licitatório 246/2017, Pregão presencial 114/2017. O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato dos termos aditivos de valor referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017, cujo objeto é o registro de peços para futura e eventual aquisição de combustíveis, para toda a frota do Municipio, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, conforme planilha Abaixo:
TERMOS ADITIVOS DE VALOR

AUTO POSTO CENTER CAR LTDA-ME					
PRODUTOS	**UNID**	**TEMOS ADITIVOS**	**DATA DE AUTUAÇÃO**	**VALOR ANTERIOR**	**VALOR ATUAL**
ÓLEO DIESEL S 10	LT	I- Aditivo	01/03/2018	R$ 3,29	R$ 3,54
		II- Aditivo	04/05/2018	R$ 3,54	R$ 3,67
		III-Aditivo	17/05/2018	R$ 3,67	R$ 3,77
		IV-Aditivo	30/05/2018	R$ 3,77	R$ 3,92
		V-Aditivo	26/06/2018	R$ 3,92	R$ 3,67
		VI-Aditivo	05/07/2018	R$ 3,67	R$ 3,59
		VII-Aditivo	29/09/2018	R$ 3,59	R$ 3,83
		VIII-Aditivo	31/10/2018	R$ 3,83	R$ 3,92
		IX-Aditivo	09/11/2018	R$ 3,92	R$ 3,67
AUTO POSTO CARVALHO LTDA					
GASOLINA COMUM	LT	I-Aditivo	01/03/2018	R$ 4,16	R$ 4,51
		II-Aditivo	04/03/2018	R$ 4,51	R$ 4,69
		III-Aditivo	30/06/2018	R$ 4,69	R$ 4,88
		IV-Aditivo	29/09/2018	R$ 4,88	R$ 5,04
		V-Aditivo	09/11/2018	R$ 5,04	R$ 4,80

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:FC247745

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA

Extrato para Imprensa Oficial MG e Jornal de Grande Circulação MG.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG – SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA - Formação tabela de preço médio real de produtos e serviços "Banco de Preços Automotivo – *veículos automotivos (Veículos, Motocicletas, Leves, Médios e Pesados, máquinas pesadas e tratores, peças mecânicas, elétricas, acessórios e funilaria*" – O Município de Cláudio - MG, nos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02, vem abrir as empresas do ramo pertinente ao objeto desta solicitação cotação, para o Objeto: Contratação de empresa "Sistema" de Pesquisa de Mercado Empresarial - Formação tabela de preço médio real de produtos e serviços "Banco de Preços Automotivo – *veículos automotivo(Veículos, Leves, Médios e Pesados, maquinas pesadas e tratores, peças mecânicas, elétricas, acessórios e funilaria), como referência de preço, via Tabela de preço:* **Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima** os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras **e Peça de reposição Fabricante/Original**, que **atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais** nos termos **estabelecidos na nomenclatura e normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças**, pagamento mensal pelos seguintes serviços prestados pela Licença de uso banco de dados via web site contendo no**mínimo modulo I**- *Veículos, Leves, Médios e Pesados, maquinas pesadas e tratores, peças mecânicas, elétricas, acessórios e funilaria* , com a coleta de preços de peças ainda não cadastrados no banco com solicitação manual dentro do sistema - Disponibilizar também a valor hora técnica de serviços, podendo o sistema quando a necessidade para determinado tipo de veículo especializado, disponibilizar o "valor da hora homemtrabalhado" padrão concessionária. Maiores esclarecimentos pelo telefone: (37) 3381-4828 e pelo e-mail: andreia@claudio.mg.gov.br

Departamento de Licitação e Compras

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C4030559

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 012/2019-AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS DE ARDÓSIA

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 012/2019, autuado em 29/01/2019, Dispensa-005/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é aquisição de prateleiras de ardósia, balcão e bancada para a E.M.Dr. Wilson Veado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da empresa: **MR MARMORARIA RESENDE LTDA,** CNPJ nº 02.905.749/0001-03, no valor global de R$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DB0F67F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 004/2019-CONDENSADOR DE PATROL NEW HOLAND

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 004/2019, autuado em 22/01/2019, Dispensa-002/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é o fornecimento de condensador original para manutenção de Patrol 140B NEW HOLAND, conforme solicitação do Departamento de Transporte do Município, através da empresa: **BAMAQ S/A –BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ nº 18.209.965/0001-54, no valor global R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 23 de Janeiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:318C55D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 003/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna pública a REVOGAÇÃO do Processo nº 024/2018 – Concorrência Nº 003/2018, tipo MELHOR TÉCNICA; cujo objeto é a contratação de agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

ARINA NATALI VIEIRA PEIXOTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:D30F8A66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS NOS JORNAIS (DIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO).** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/01/2019 com término em 29/01/2020 – Valor do aditivo é de: **R$ 64.875,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP** - inscrita no CNPJ sob o n.º 01.527.405/0001-45.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DD346764

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 001/2019
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO DE PASSEIO ZERO QUILÔMETRO.** Dia da Licitação: **14/01/2019 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao – Cônego Marinho - MG, 31 de janeiro de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:335AD7B7

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 002/2019
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA.** Dia da Licitação: **14/01/2019 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 31 de janeiro de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:625941EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 132, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2019;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2019 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, para contratação temporária nos cargos de Médico Clínico Geral, Fisioterapeuta II, Auxiliar de Farmácia, Agente de Combate à Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Motorista.

§ 1º O resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 na íntegra, encontra-se publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar e www.conegomarinho.mg.gov.br

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4E635907

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019

O Município de Cônego Marinho – MG, torna público o resultado do Processo Seletivo acima referido, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 na íntegra, encontra-se publicado nos endereço no site da prefeitura no endereço www.conegomarinho.mg.gov.br e quadro de aviso, e não foi possível publicar na AMM, considerando a extensão do arquivo ser muito grande

Cônego Marinho – MG – 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:96D633E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2713/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia comissão de seleção para chamamentos públicos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao dispositivo previsto no Decreto nº 2474/2018, em seu art. 33,

DECRETA:

Art. 1o - Fica nomeada a Comissão de Seleção para os chamamentos públicos realizados pelo Município, com a finalidade de analisar, selecionar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros:

Andréia Luiza Souza Toledo - Presidente
Fernando Henrique Costa – Secretário
Keula Alves Soares - Membro

Art. 2o Caberá aos membros da comissão as providências de análise, seleção e julgamento das propostas apresentadas.

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista - Minas Gerais, 29 de Janeiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:86CAC559

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
30/01/2019	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 372.498,83
30/01/2019	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 631,14
30/01/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 25.323,55
30/01/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 12,96
30/01/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 408,45

Conquista, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:875C6EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 "ORIGEM", SRP Nº 057/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 "ORIGEM", SRP Nº 057/2018. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação, parados seguintes veículos: um veículo utilitário com mínimo 07 lugares, marca Chevrolet, modelo **SPIN LTZ 0 ZERO KM**; um veículo tipo camioneta cabine simples, marca Fiat, modelo **FIAT STRADA WORKING**; um veículo tipo camioneta cabine dupla, marca Fiat, modelo **FIAT STRADA HAR WOR**; através da adesão a Ata de Registro de Preço n° **084/2018**, na modalidade Pregão Presencial n° **054/2018**, Processo Licitatório **207(PMA)** e **208(FMS)** da Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, para o fornecimento de veículos para a renovação da frota Municipal de Coqueiral-MG, para atender as necessidades desta municipalidade, conforme especificados no Termo de Referência do respectivo procedimento licitatório sujeitando-se a atender rigorosamente os termos do Edital de licitação e seus anexos que fazem parte do processo. Homologado / Adjudicado em **27/12/2018.** Ata de Registro de Preços nº **102/2018**, c/ a empresa **SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.398.604/0001-10.** Celebrado em **27/12/2018**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 29 de janeiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:3DBFD1B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 0003/2018

PREÂMBULO

Às 07:30:00 de Quinta-feira , 31 de Janeiro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO 2 EIXOS CARROCERIA ABERTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA, BEM COMO COLETAR ENTULHOS E OUTROS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS..

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
RENATO MARTINS PEREIRA LAFETÁ	068.246.696-44	RENATO MARTINS PEREIRA LAFETA
ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO ARAUJO 11723355674	32.409.777/0001-09	ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO ARAUJO

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO ARAUJO 11723355674	32.409.777/0001-09	ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO ARAUJO

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO ARAUJO 11723355674	32.409.777/0001-09	R$91.800,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 31 DE JANEIRO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
IVANILDE TEIXEIRA SOARES
Membro da comissão

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO
Membro da comissão

_____
RENATO MARTINS PEREIRA LAFETÁ
Representante pessoa física

_____
ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO ARAUJO
Representante da empresa: ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO ARAUJO 11723355674

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:43722FDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2018

Contrato nº**087/2018**– Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI. Licitação: Processo Administrativo 112 – Modalidade: tomada de preço 03/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO CONFORME PROPOSTA N° 101705/2017 – FUNASA.

.Vigência 17/12/2018 até 17/12/2019.

Valor global: R$ 353.500,11 (Trezentos e cinquenta e três mil quinhentos reais e onze centavos)

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI
Contratado

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:71AAF423

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 22/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, por intermédio do presidente da CPL, torna público o interesse em aderir à

Ata de Registro de Preços nº 22/2018, resultado do Pregão Presencial nº 11/2018, Processo 14/2018, cujo objeto e o**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, zero km, para atender aos Municípios consorciados ao CODANORTE**, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, objetivando adquirir 1 (um) caminhão compactador de lixo no valor total de R$ 278.850,00 (Duzentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Fornecedor:
MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:040EF230

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG comunica 1 (primeira) retificação ocorrida no edital do Pregão Presencial N° 01/2019 que consiste no licitação registro de preço para aquisição de materiais de construção em geral e ferramentas destinadas as diversas secretarias municipais. Edital retificado disponível no site: www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:02DEE44C

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG comunica 1 (primeira) retificação ocorrida no edital do Pregão Presencial N° 04/2019 que consiste na licitação registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção diversos (areia, brita, tijolo, cimento e telha) para manutenção dos serviços de obras do município. Edital retificado disponível no site: www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:5BF57691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 837, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

"REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão de Gratificação a Título de Produtividade, concedido anteriormente a Servidora:

- Dalva Maria de Oliveira, através da Portaria nº 122, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 31 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B3C7D8F8

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 474, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

"CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO QUE MENCIONA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e convocada a candidata a seguir indicada para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

CARGO: PSICÓLOGO (CRAS)	
4º lugar	Jéssica de Sousa Moreira

Art. 2º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do

Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 31 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7FCF3FB5

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 838, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5o da Lei n.o 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio a Servidora:

- Marlene de Oliveira – 60 (sessenta) dias referente ao 3º (terceiro) quinquênio e 90 (noventa) dias referente ao 4º (quarto) quinquênio a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 31 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B054B0C4

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 839, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:

- Guilherme Celestino de Oliveira Campos (03) dias
- Dayane Pedro da Silva Martins (01) (10) dias
- Lindomar Aparecido Corrêa (10) dias
- Silva Pimenta Costa Silva (01) dia
- Sheila ária Pinto Souza (05) dias
- Ana Lúcia Pereira Gontijo (01) dia
- Fernando Carlos Pereira Fiuza (01) dia
- Greciene Rosa de Matos (01) (01) dia
- Mônica de Cássia Pereira Costa (01) dia
- Paulo Henrique da Silva (02) (03) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 31 de dezembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:ED24E115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº009/2019

PORTARIA Nº009, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

"EXONERAR ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda , e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no Art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº0265, de 14 de Setembro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a Sra. Nívea Pereira Martins, portadora da carteira de identidade nºMG-19.946.200, inscrita no CPF nº133.160.826-03 do cargo de Secretária Municipal de Fazenda e das funções de Tesoureira da Fazenda Pública do Município de Cristália.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 30 Janeiro de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:0AEC1024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº010/2019

PORTARIA Nº010, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEAR ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda , e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no Art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº0265, de 14 de Setembro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIVALDA SANTOS ALBUQUERQUE, portadora da carteira de identidade nº14.235.857-5 inscrita no CPF nº011.501.358-08 no cargo de Secretária Municipal de Fazenda , nas funções de Tesoureira da Fazenda Pública do Município de Cristália, podendo ordenar despesas e ainda efetuar movimentações financeiras bancárias mediante assinaturas físicas e eletrônicas, conjuntamente com o Prefeito Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 31 Janeiro de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:B634114F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PMCO CD Nº 01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos PMCO CD Nº 01/2019 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.** Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação, manutenção e assistência técnica de no mínimo 15 copiadoras com scanner, (3 modelos Ricoh MP 2000, 4 modelos Ricoh MP 161, 6 modelos Rioch MP 171 e 02 modelos Rioch MP 201), em perfeitas condições de uso, para atender a demanda de 531.200 cópias anuais, podendo ser rescindido a qualquer momento conforme conveniência deste Município. Valor Total: R$15.936,00; Vigência: 31/12/2019; Data da assinatura: 07/01/2019.

Cristiano Otoni, 07/01/2019.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:1E2FBECC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMCO CD Nº 02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos PMCO CD Nº 02/2019 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **LUISA ALVIM DA CUNHA.** Objeto: Constitui Objeto do presente instrumento a contratação de serviços de engenharia e assessoria, pelo período de 12 meses, com elaboração de projetos nas mais diversas disciplinas obedecendo a normas técnicas vigentes, códigos de obras do município e legislação estadual e federal; serviços de gerenciamento e fiscalização de todas as obras do município dando suporte técnico sempre que solicitado; serviços com o levantamento/acompanhamento de obras com elaboração de boletins de medição e elaboração de planilhas de custo, cronograma físico e financeiro de já existente no município e futuras; serviços de acompanhamento em processos de regularização fundiária, incluindo visitas técnicas semanais previamente agendadas e/ou quando solicitado; conforme diretrizes e condições estipuladas pela Administração conforme descritos no anexo I do presente instrumento. Valor Total: R$21.600,00(Vinte e um mil e seiscentos reais). Vigência: 31/12/2019. Data da assinatura: 24/01/2019.

Cristiano Otoni, 24/01/2019.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5D8F1A01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMCO CD Nº 03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos PMCO CD Nº 03/2019 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **ESPAÇO E MEMORIA CULTURA EIRELI.** Objeto: prestação de serviços técnicos de obtenção do recurso ICMS Cultural conforme as diretrizes estipuladas pela secretária municipal de Cultura, Esportes, Lazer, turismo e Patrimônio descrito no anexo I deste instrumento. Valor Total: R$17.450,50(dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais cinquenta centavos); Vigência: 31/12/2019; Data da assinatura: 28/01/2019.

Cristiano Otoni, 28/01/2019.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:88940B5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.344, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA FABÍOLA PEREIRA DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 030/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2019, Fabíola Pereira da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 000.509.956-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola I, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B942C510

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.345, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA IVETE ÁLVARES TEIXEIRA DIAS EM CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 031/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2019, Ivete Álvares Teixeira Dias, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.468.436-70, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BFFC4AF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.346, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL MARLI MARIA DA SILVA VALADARES DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 032/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Marli Maria da Silva Valadares, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 765.377.576-49, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I, Setor Administrativo do Centro Cultural, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C23EA0F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.347, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA CRISTIANE CHAVES PINTO EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 033/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2019, Cristiane Chaves Pinto, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 058.925.636-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I, Setor Administrativo do Centro Cultural, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BB5CE3DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA VIEIRA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2019.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA VIEIRA
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar o Objeto e Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Conselheiro Tuterlar, em substituição a Sra Ana Márcia Ferreira Lopes, servidora efetiva que se encontra em Gozo de Férias Regulamentares, em caráter de excepcional interesse público.
Vigência: 02.01.2019 a 02.03.2019
Data: 31.01.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:3FA6C223

SERVIÇO DE PESSOAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO MARCELO CAMILO DA SILVA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 053/2018.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARCELO CAMILO DA SILVA
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar o Objeto e a Vigência do contrato original.
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família, em substituição à servidora Valquíria Martins Coelho, de férias.
Vigência: 02.10.2018 a 01.03.2019
Data: 31.01.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:69D3F50A

SERVIÇO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO VALQUIRIA MARTINS COELHO

Retificação do Contrato Administrativo nº 006/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VALQUIRIA MARTINS COELHO
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
Vigência: Onde lê-se 01de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, lê-se 31 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.211,84 (hum mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) p / mês.
Prazo: 31.01.2019 a 31.12.2019.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.1.90.04.00 – Manutenção do PSF.
Data: 31.01.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:F97E042D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 023/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2019. Objeto: contratação de empresa para captar recursos financeiros através de verbas de marketing e/ou incentivados através das Leis de Incentivo dos Órgãos Estaduais e Federais, para a realização do Carnaval de 2019. Origem Credenciamento nº005/2018, Processo nº 277/2019.Fundamentação legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Contratado: AGITO FORMATURAS LTDA-ME, THOMAS TAMEIRAO TANGARI 10558816622, RICARDO LUIZ SOUZA DOS SANTOS05804797654.

Diamantina, 31 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D428D186

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 024/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2019. Objeto: contratação de empresa para captar recursos financeiros através de verbas de marketing e/ou incentivados através das Leis de Incentivo dos Órgãos Estaduais e Federais, para a realização do Carnaval de 2019. Origem Credenciamento nº004/2018, Processo nº 256/2019.Fundamentação legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Contratado: O.C.M Comunicação e Marketing LTDA.

Diamantina, 31 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:959F2ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 038/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2019. Objeto: Contratação de artistas para apresentação no mês de fevereiro. Fundamentação legal: Artigo 25, *III*, da Lei 8.666/93. Procedimento de Origem: Processo Licitatório nº 110/2017, Chamamento Público nº 003/2017. Contratados e valores:

JOSE RAIMUNDO GODINHO FILHO	900,00
ANA PAULA COSTA ANDRADE	900,00
FELIPE LEONARDO DE ALMEIDA	680,00
JOSE UBERSON PEREIRA	680,00
JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	680,00
CARLOS HENRIQUE LEMOS	680,00
ANTÔNIO LUÍZ NASCIMENTO	680,00
VICTOR BARROSO CRUZ	680,00

Valor Global R$5.880,00.

Diamantina, 31 de janeiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:76B46060

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 110/2017, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2017. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO CENTRO CULTURAL DAVID RIBEIRO (MERCADO VELHO) NAS SEXTAS SÁBADOS E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
Vinícius Hilário Moraes Silva	Vinícius Hilário e Banda

Diamantina, 31 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BE903F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 040/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 012/2019. Objeto: aquisição de materiais construção a serem utilizados no período do Carnaval 2019. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 15/02/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 31 de janeiro de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:359DA7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Licitatório de Chamamento Público n.º 002/2019. Objeto: Credenciamento de entidades prestadoras de serviços na área de saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município de Diamantina. Período de recebimento de documentação para credenciamento: da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até 07/03/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 31 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:10864DAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2018 – PREGÃO Nº 001/2018. (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: Casa Rena S/A – CNPJ 21.253.729/0012-00. OBJETO: Fornecimento de lanches. VALOR TOTAL: R$67.726,40 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). ASSINATURA: 10/01/2019. VIGÊNCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0002.2002-33.90.30.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45EE1DC8

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-061, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Declara vago o cargo de vereador ocupado por Cleiton Gontijo de Azevedo, PPS, na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a renúncia ao cargo de Vereador protocolada por Cleitinho Azevedo nos termos do art. 44 da Resolução nº 392 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

Considerando que a renúncia se deve ao fato de ter sido eleito para o cargo de Deputado Estadual de Minas Gerais, cuja posse se dará em 1º de fevereiro de 2019, sendo necessário seu desligamento do cargo de Vereador, que, nos termos do Regimento Interno, ocorre por meio da renúncia apresentada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinópolis.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica declarado vago o cargo de Vereador ocupado por Cleiton Gontijo de Azevedo, PPS, em virtude de renúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:428E3877

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

COMPROMITENTE DOADOR: LIBRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.704.509/0001-80 – COMPROMITENTE DONÁTARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CLÁUDIA ABREU MACHADO. OBJETO: Instalação de luminária pública no poste identificado no projeto aprovado junto à concessionária local "CEMIG" e dos equipamentos necessários à provisão de claridade no seguinte logradouro: Rua Atenas, Bairro Padre Eustáquio em Divinópolis/MG. **PRAZO:** O COMPROMITENTE DOADOR compromete-se a finalizar as obras no prazo máximo de 270 dias contados a partir de assinatura do presente instrumento. **ASS: 13/12/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AF89EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: WESLEY GERALDO CARDOSO, PUBLICADO EM 31/01/2019, EDIÇÃO 2431, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS.

ONDE SE LÊ:

..., àpartir de23 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

..., àpartir de24 de janeiro de 2019.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:368AA45D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: ANTÔNIO DONIZETE PIRES, PUBLICADO EM 31/01/2019, EDIÇÃO 2431, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS.

ONDE SE LÊ:

..., àpartir de23 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

..., àpartir de24 de janeiro de 2019.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F49E96E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: WELDELSON ISAAC TEODORO, PUBLICADO EM 31/01/2019, EDIÇÃO 2431, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS.

ONDE SE LÊ:

..., àpartir de23 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

..., àpartir de24 de janeiro de 2019.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7DE038F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 020/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. Régis Jhonatan Morais Gonçalves, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015 e alterado pelo Decreto 13.094/2018;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horários das reuniões do mês de **FEVEREIRO / 2019** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
06/02/2019	09h
13/02/2019	09h
20/02/2019	09h
27/02/2019	09h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2019.

RÉGIS JHONATAN MORAIS GONÇALVES
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58E9E67B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
31/01/2019	RECURSOS HIDRICOS	4341-9	50270-7	R$ 4.596,91
24/01/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 9.387,91
25/01/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 276,59
28/01/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 4.281,02
29/01/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 580.339,19
30/01/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 523.518,32
31/01/2019	TRANSP.ESTADUAL	4341-9	23257-2	R$ 31.860,00
30/01/2019	ANAC	4341-9	30404-2	R$ 72,02
29/01/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 520.627,17
24/01/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 173.637,08
28/01/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 71.613,42
29/01/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 27.893,92
30/01/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 126.052,80
30/01/2019	FPM	4341-9	73090-4	R$ 3.443.711,13
30/01/2019	ITR	4341-9	5978-1	R$ 44,45

Divinópolis, 31 de Janeiro 2019

JULIO CESAR RESENDE

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7950C419

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 214/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra (Operador) e combustível para conservação e manutenção do aterro controlado no Município de Divinópolis – MG. CONVOCAÇÃO Com a desistência justificada da empresa A2M Serviços e Manutenção Industrial Ltda. do certame acima mencionado. Fica convocada a empresa Inovar Serviços e locações Eireli EPP, 2º. Colocada da licitação caso tenha interesse em prestar o serviço favor manifestar.

Divinópolis, 18 de Janeiro de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFECEF6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA CONVOCAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Atendente Consultório Dentário – PSF	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	Maria Ângela de Melo
2	José Rômulo Coutinho Junior
3	Mateus Alves de Souza
4	Beatriz de Fátima Santos
5	Fernanda Geralda Gregório
6	Talita Gomes Duarte Viana
7	Mariela Sthefany Silva

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 31/01/2019 à 01/02/2019 das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01296995

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA CONVOCAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Dentista – PSF	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	Andrea Karinni de Oliveira Souza
2	Fernando Aparecido de Sousa
3	Ana Lucia de Sousa Mesquita
4	Vanessa Gonçalves dos Santos Duarte
5	Mariele Castro
6	Priscila Martins Guimarães
7	Gislayne Silva Parreira

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 31/01/2019 à 01/02/2019 das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDBFF0F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Médico – PSF	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	Debora de Moura Fernandino
2	Betânia Teixeira Cristelli
3	Renan Ferreira
4	André Reis Chaves
5	Alexandre de Figueiredo Ferreira

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 31/01/2019 à 01/02/2019 das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21062558

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Enfermeiro	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	Francisco dos Santos de Sá
2	Lorena Villa Dantas
3	Gilberto de Assis Rodrigues Junior
4	Raquel Fonseca de Oliveira
5	Andreza de Oliveira Henriques Cortez
6	Tércio de Faria Leão
7	Isabela Moreira Silva
8	Ariana Luiza Rabelo
9	Matheus dos Santos Siqueira
10	Carla Nascimento de Souza

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 31/01/2019 à 01/02/2019 das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A3661DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Técnico de Enfermagem – PSF	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	Renato Moreira Rocha
2	Mayara Cristina Silva Batista
3	Neide Aparecida Sousa Vieira

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 31/01/2019 à 01/02/2019 das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBCBA3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Técnico de Enfermagem	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	Marlene Alves Ferreira
2	Jéssica Fernanda Andrade de Sousa
3	Maria Helena de Castro
4	Aderaldo Martins Pimenta Junior

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 31/01/2019 à 01/02/2019 das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77F6D81D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Assistente Social	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	Priscila Camargos Correa Costa

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 31/01/2019 à 01/02/2019 das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C899216D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Fisioterapeuta	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	Virginia Vitalina de Araújo e Fernandes Lima Pereira
2	Luciana Cristina da Silveira

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 31/01/2019 à 01/02/2019 das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:048D88F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Nutricionista	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	Elisangela Reis Ferreira

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 31/01/2019 à 01/02/2019 das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B5F28F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Fonoaudiólogo	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	Julia Tayane Silva Cunha
2	Maria Tereza Souza Faleiro Santos

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 31/01/2019 à 01/02/2019 das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:729214F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Terapeuta Ocupacional	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	Laura Marques Gomides

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 31/01/2019 à 01/02/2019 das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9031614

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 02/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Onde se lê:

Agente Comunitário de Saúde Candelária I	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	Diego Honorato Alves de Oliveira
Agente Comunitário de Saúde ESF São Paulo	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	Marcos Antônio Toledo

Leia-se:

Agente Comunitário de Saúde Candelária I	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	KARINE APARECIDA SANTOS
Agente Comunitário de Saúde ESF São Paulo	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	Marcos Antônio Toledo

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 31/01/2019 à 01/02/2019 das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:561CCEA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.134/2019

APROVA O REGIMENTO DE CESSÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO TEATRO MUNICIPAL USINA GRAVATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o regimento de cessão e utilização dos espaços do Teatro Municipal Usina Gravatá, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

OSVALDO EUSTÁQUIO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura

WENDEL SANTOS OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

REGIMENTO DE CESSÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO TEATRO MUNICIPAL USINA GRAVATÁ E FOYER

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Os procedimentos atinentes à cessão e utilização do Teatro Municipal Usina Gravatá e do seu foyer são disciplinados pelo presente Decreto e pelas normas complementares expedidas pela Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O presente Decreto visa uniformizar os procedimentos atinentes à cessão do Teatro Municipal Usina Gravatá e do seu foyer, submetendo todas as pessoas físicas ou jurídicas que vierem a utilizar os espaços mencionados às presentes normas.

CAPÍTULO III
DO PEDIDO DE CESSÃO

Art. 3º. Os pedidos de cessão do Teatro e do seu foyer deverão ser feitos através de formulário próprio, expedido pelo Teatro Municipal Usina Gravatá, contendo todos os dados necessários à avaliação do espetáculo. Campos do formulário não preenchidos inviabilizarão a reserva de data.

§1° A acolhida de propostas de espetáculos para a agenda anual terá início no mês de fevereiro.

§2º Os espaços serão cedidos exclusivamente para espetáculos de palco (artes cênicas, dança, música), resguardando-se as datas de reserva técnica de interesse do Município e da Secretaria Municipal de Cultura.

§3º É vedada a utilização do Teatro e do seu foyer para a realização de formaturas e similares, de eventos de natureza religiosa, político-partidária, comemorativos em geral, os que possam causar risco à segurança ou à ordem pública e eventos escolares tais como: dia de pais, festa da família, encerramento anual.

§4º Destinam-se 30 (trinta) vagas às redes de ensino desta cidade, assim distribuídas: 10 (dez) cessões gratuitas para as escolas municipais, 10 (dez) cessões gratuitas para as escolas estaduais e 10 (dez) cessões onerosas para as escolas particulares, de fevereiro a outubro, de segunda a quinta, sendo que essas serão recebidas de 01 a 28 de fevereiro, obedecendo-se a ordem de procura. Caso o empreendedor das escolas particulares acrescente uma sessão extra deverá pagar pela mesma o valor integral de 06 (seis) UPFMD's, no valor de R$ 74,51, que totaliza R$ 447,06.

§5º Critério de Reserva: As produções com previsão de temporadas longas ou de espetáculos continuados que impliquem tempo extenso serão submetidas à Coordenadoria do Teatro.

§6º A critério da Secretaria Municipal de Cultura, para eventos a se realizarem nos meses de maior procura como, por exemplo, novembro e dezembro, os pedidos de cessão serão limitados a até 3 (três) por empreendedor.

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Cultura caberá a decisão sobre a cessão dos espaços e a determinação dos valores do preço público para a cessão, dentro das normas deste Decreto.

Art. 5º. A Cessão do Teatro somente estará confirmada após o recebimento pelo Teatro Municipal de Cultura dos seguintes documentos:

§1º Comprovante de pagamento, pelo proponente, do Preço Público de Cessão de Espaço, assegurando a reserva da data até a assinatura do contrato, de acordo com a tabela oficial do Teatro, que compõe o Anexo 1 deste Decreto.

§2º Formulário de Dados Para Elaboração de Contrato devidamente preenchido.

§3º No caso de pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ, contrato social ou estatuto, ata de assembléia nomeando a presidência ou diretoria competente, procuração para representante legal da empresa (quando necessário) e cópia da carteira de identidade e do CPF do representante legal.

§4º No caso de pessoa física, apresentar cópia da carteira de identidade e do CPF.

§5º A emissão da guia do Preço Público de Cessão do Espaço, com vencimento em 5 (cinco) dias, será feita no ato da solicitação de datas no valor de 1/3 (um terço) do total. O valor restante deverá ser pago em guia com vencimento para 30 dias antes da data do evento.

I – A guia de recolhimento será emitida para pagamento à vista.

II – em hipótese alguma haverá restituição do pagamento do Preço Público de Cessão de Espaço.

§6º No caso de vencimento da guia sem pagamento, ficará a critério da Coordenadoria de Teatro e Espaços Artísticos, desde que respeitada a conveniência e oportunidade, a emissão de nova guia devidamente reajustada. Não havendo emissão de nova guia, o espetáculo será automaticamente cancelado e as datas retornam para o Teatro Municipal Usina Gravatá para agendamento de novas solicitações.

§7º No caso de cancelamento, por quaisquer motivos, ou em caso de desistência de data, o proponente deverá formalizar o motivo com 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à reserva. Como penalidade por desrespeito à normatização deste Regimento, o proponente terá canceladas as datas do ano em curso, bem como não será restituído o valor já pago, nos termos do §5º, II, deste artigo.

§8º Cumpridos os prazos e as exigências estipulados neste artigo, o Cessionário será convocado pela Coordenadoria de Teatro e Espaços Artísticos para assinatura do Contrato de Cessão, a ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data da convocação.

§9º O Cessionário estabelecido fora da cidade de Divinópolis poderá solicitar o envio do Contrato de Cessão, pelo correio ou e-mail, devendo cumprir, no entanto, os mesmos prazos estipulados anteriormente.

§10 O não cumprimento do estipulado nos parágrafos 1º e 8º deste artigo acarretará cancelamento automático da reserva, desonerando a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer tipo de obrigação.

CAPÍTULO IV
DA LOTAÇÃO DO TEATRO

Art. 6º. Para todos os espetáculos e eventos deverá ser observada a lotação máxima do Teatro, que é de 296 (duzentos e noventa e seis) lugares.

§1º Por medida de segurança, é expressamente proibido o uso de cadeiras extras.

§2º O Cessionário não poderá, em nenhuma circunstância, autorizar o acesso de público acima da lotação definida no *caput* deste artigo.

§3º Nos espetáculos de música que exijam sonorização, a mesa de som deverá ser instalada em local próprio, determinado pela Coordenadoria de Teatro e Espaços Artísticos da Secretaria Municipal de Cultura.

CAPÍTULO V
DO PREÇO PÚBLICO DA TAXA DE CESSÃO

Art. 7º. Eventos sem bilheteria, autorizados pela Coordenadoria de Teatro e Espaços Artísticos, de interesse da comunidade, promovidos por entidades da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, estarão isentos do pagamento do preço público de cessão, devendo, contudo, doar o material de limpeza e consumo a ser gasto, cuja lista será disponibilizada pelo Teatro. A ocupação do espaço fica condicionada à entrega desse material. Fica estabelecido que cada empreendedor terá direito a 03 (três) isenções por ano. Nesses casos de cessão gratuita, a Secretaria Municipal de Cultura terá obrigatoriamente o crédito de "Apoio Cultural" nas peças de divulgação, convites (constando logomarca) e nas veiculações de mídia, bem como pela citação do apoio em palco aberto, quando for o caso.

§1º Casos não previstos neste artigo serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura.

§2º Todos os valores a título de preço público de que trata este Decreto serão quitados mediante guia própria a ser expedida pelo setor competente.

Art. 8º. Do valor arrecadado com os preços públicos de cessão do Teatro, 50% (cinquenta por cento) serão destinado ao Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO VI
DA INTRANSFERIBILIDADE DO OBJETO DA CESSÃO

Art. 9º. O Cessionário não poderá, em hipótese alguma, ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos relativos ao contrato ou mudar sua destinação, sob pena de rescisão do mesmo.

Art. 10. Expirado o prazo estipulado em contrato, a cessão se extingue de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, retornando para a coordenação do Teatro, automaticamente, a posse do espaço cedido.

CAPÍTULO VII
DAS AUTORIZAÇÕES, LICENÇAS E DIREITOS AUTORAIS

Art. 11. Será de responsabilidade do Cessionário obter de entidades fiscalizadoras e arrecadadoras de direitos autorais autorização para o funcionamento do evento, arcando, inclusive, com os custos decorrentes dessa autorização, relativa ao espetáculo.

Parágrafo único - Os documentos comprobatórios da liberação, exigidos por lei, deverão ser entregues ao Teatro Municipal Usina Gravatá em no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do início do espetáculo, sob pena de não realização do mesmo.

Art. 12. É obrigação do Cessionário cumprir as exigências legais relativas a entidades de classe ou fiscalizadoras como Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT), Escritório Central de Arrecadações de Direitos (ECAD), Juizados de Menores, bem como quitar tributos e providenciar licenças municipais, apresentando as respectivas comprovações ao locador até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.
Art. 13 - O acesso de crianças e adolescentes aos espetáculos será permitido de acordo com as recomendações do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único: O Cessionário se obriga a apresentar alvará de liberação do espetáculo junto ao Juizado de Menores. Os ônus decorrentes do não cumprimento do estabelecido neste artigo serão debitados ao Cessionário, ficando a Secretaria Municipal de Cultura isenta de qualquer responsabilidade.
CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E RECURSOS

Art. 14. O Cessionário deverá fornecer, no ato da assinatura do contrato, a relação dos recursos necessários para promover e executar o espetáculo, a fim de adaptá-los aos meios disponíveis no Teatro Municipal Usina Gravatá.

Parágrafo Único: Os ônus dessas adaptações correrão por conta do Cessionário.

Art. 15. Todo equipamento do Teatro Municipal Usina Gravatá somente poderá ser operado pela sua equipe técnica, que poderá, no entanto, autorizar, sob sua supervisão, pessoas capacitadas para auxiliá-la.

Art. 16. Toda programação de montagem, ensaios, emprego e uso de equipamento e infra-estrutura complementar deverão ser previamente ajustada com a Equipe Técnica do Teatro.

Parágrafo Único: O responsável pela montagem do espetáculo deverá se identificar junto à Coordenadoria de Teatro e Espaços Artísticos, ocasião em que receberá instruções gerais de operação de palco.

Art. 17. É proibido, sob qualquer hipótese, o uso de material inflamável no interior do Teatro.

Art. 18. A utilização de materiais que possam sujar ou danificar as dependências do Teatro Municipal Usina Gravatá deverá ser objeto de aprovação prévia da Coordenadoria de Teatro e Espaços Artísticos, que poderá vetá-la ou aprová-la, determinando, neste caso, providências a serem adotadas pelo Cessionário que visem a preservação e salvaguarda do patrimônio do Teatro.

Art. 19. Fica proibido, no interior do Teatro, o uso de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie, bem como de telefones celulares, que deverão ser silenciados ou desligados antes do início do espetáculo.

Art. 20. Por razões de segurança é proibido fumar no interior do Teatro.
Art. 21. É vedado ao público ingressar na plateia com qualquer alimento sólido ou líquido.

CAPÍTULO X
DAS NORMAS PARA INÍCIO DO ESPETÁCULO

Art. 22. Os cenários e quaisquer outros equipamentos deverão chegar ao Teatro para o início da montagem, até o horário estipulado no Contrato de Cessão, devendo ser retirados imediatamente após o último espetáculo.

Parágrafo único: A inobservância dessa determinação confere à Secretaria Municipal de Cultura o direito de dar aos referidos cenários e equipamentos a destinação que melhor lhe aprouver.

Art. 23. A sala de espetáculos será liberada ao público trinta minutos antes do início do evento, após a autorização do técnico responsável.

Parágrafo único: O Cessionário deverá cumprir rigorosamente o horário previsto no Contrato de Cessão para o início do evento.

CAPÍTULO XI
DA UTILIZAÇÃO DE OUTROS ESPAÇOS

Art. 24. O Cessionário poderá utilizar o *foyer* do Teatro, no dia do espetáculo, para venda de discos, fitas, programas, cartazes, camisetas e outros produtos publicitários e culturais alusivos ao evento, devendo, para tanto:

§1º A venda desses produtos deverá ser efetuada por pessoas da produção do evento antecipadamente credenciadas.

§2º Será autorizada a exposição de até 03 (três) cartazes de divulgação, no *foyer* do Teatro, com dimensões de até 1m x 1,50m.

§3º A exibição de vídeo institucional das empresas patrocinadoras do evento poderá totalizar até 02 (dois) minutos e as citações de áudio, até 01 (um) minuto.

§4º As empresas patrocinadoras do espetáculo poderão distribuir material promocional na saída dos espetáculos.

§5º Poderão ser autorizadas as presenças de até dois recepcionistas do evento no *foyer* do Teatro.
Art. 25. Para gravar ou fotografar o evento é necessária a autorização prévia da Coordenadoria de Teatro e Espaços Artísticos que, visando preservar a integridade artística dos espetáculos e os direitos do público espectador, estabelecerá limites para sua execução.

CAPÍTULO XII
DA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO EVENTO

Art. 26. Fica proibida a colocação de placas ou painéis externos.

Art. 27. A colocação de placas ou quaisquer formas de divulgação ou *merchandising* só será permitida no *foyer* do Teatro, sendo vedada a utilização de qualquer outro espaço do Teatro para esse fim.

CAPÍTULO XIII
DA VENDA DE INGRESSOS

Art. 28. O Cessionário poderá solicitar a venda antecipada de ingressos fora da bilheteria do teatro.
Art. 29. O Cessionário deverá encaminhar à Coordenadoria do Teatro, com um dia de antecedência, nome completo da pessoa responsável pela venda de ingressos na bilheteria do Teatro Municipal.

CAPÍTULO XIV
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 30. A Coordenação e a Equipe Técnica do Teatro poderão, a qualquer tempo, e a seu critério, durante o prazo de cessão estipulado no contrato, fiscalizar se estão sendo respeitadas as finalidades e cumpridas as cláusulas estabelecidas no mesmo.

CAPÍTULO XV
DAS PENALIDADES

Art. 31. O Cessionário se responsabilizará por eventuais danos que venham a ocorrer nas dependências e instalações do Teatro, por sua ação direta ou indireta, devendo, depois de notificado, providenciar imediatamente a execução de reparos.

Art.32. Caso os reparos não sejam executados na forma exigida pelo parágrafo anterior, o Cessionário ficará impedido de pleitear data no Teatro, durante 12 (doze) meses, a contar do dia da ocorrência, bem como sofrerá as providências judiciais cabíveis.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. A cessão do espaço do Teatro Municipal Usina Gravatá é permitida estritamente para eventos artísticos.

Art. 34. A Secretaria Municipal de Cultura poderá autorizar a ocupação do *foyer* do Teatro para eventos que julgar de interesse cultural relevante ou complementar a programação do Teatro.

Parágrafo único: O Cessionário deverá tomar os cuidados para que o evento seja encerrado, no máximo, até as 22h do mesmo dia de início, retirando todo equipamento de som, cenário e material usados para complementação de *rider* técnico até as 23h.

Art. 35. O Cessionário deverá observar as normas de segurança estabelecidas pelo Teatro Municipal.
Art. 36. O Teatro Municipal não possui seguro para o patrimônio de terceiros. Sendo de interesse do Cessionário, o seguro para seu patrimônio deverá ser por ele mesmo providenciado.
Art.37. O Cessionário é responsável pelo cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, em relação ao seu pessoal, ficando a Secretaria Municipal de Cultura isenta de qualquer responsabilidade, nesse sentido, inclusive, em casos de acidentes de trabalho.

Art. 38. Caso seja de seu interesse, o Cessionário poderá contratar equipe especializada para segurança de seu pessoal e de seu patrimônio.

Parágrafo único: Toda a atuação do pessoal de segurança do Cessionário deverá ser previamente aprovada pelo setor competente do Teatro Municipal.

Art. 39. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos com a apreciação, sucessivamente:

§1º Secretário Municipal de Cultura.

§2º Prefeito Municipal de Divinópolis.

Art. 40. Este regimento interno entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

OSVALDO EUSTÁQUIO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

_____

ANEXO 1-TABELA OFICIAL DO TEATRO MUNICIPAL USINA GRAVATÁ

PREÇO PÚBLICO VALOR CESSÃO DO ESPAÇO (PPCE): 06 (seis) "UPFMD" – Unidade Padrão Fiscal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59CC6476

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 01/2019 SEMED

Dispõe sobre contratação temporária de profissionais da área da educação e dá outras providências

A Secretária Municipal de Educação, Senhora Vera Lúcia Soares Prado, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade imediata de contratar professores para suprir as vagas nas Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Divinópolis.

CONSIDERANDO que o Município publicou o Resultado Final do Concurso Público, conforme listas de classificação Geral - Ampla Concorrência, vinculadas ao Edital 01/2017.

RESOLVE

Art. 1º. A Secretária Municipal de Educação fará a contratação temporária de professores, nos moldes da lei 4.450/1998, respeitando a lista de **Classificação Geral - Ampla Concorrência do Concurso Público vinculado ao Edital 01/2017.**

Art. 2º. Não havendo, na lista de Classificação Geral - Ampla Concorrência do Concurso Público vinculado ao Edital 01/2017, classificados suficientes para o preenchimento das vagas, a Secretaria Municipal de Educação fará a contratação pelos classificados nos Processos Seletivos Simplificados Editais 03/2018 e 04/2018.

Art. 3°. As datas de convocação para contratação serão divulgadas no site da prefeitura Municipal de Divinópolis: www.divinopolis.mg.gov.br.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2019.

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B798F8D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ADITAMENTO

EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços — Extrato de publicação do Contrato nº 004/2017 – Processo Licitatório nº 004/2017–P`regão nº 001/2017. Celebrado entre EMOP e a empresa PLAST LIMP EMBALAGENS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 03.221.295/0001-14. **Objeto: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO BAIXA DENSIDADE PARA USO NA VARRIÇÃO PÚBLICA**.Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO, a prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de Dezembro de 2019 em conformidade com o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8666/93, e posteriores modificações descrito com base na legislação vigente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EA6F76D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS DESTINADAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MEIO DE TÁXI AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS EDITAL Nº 03/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV, pela sua Superintendência, torna público que será realizado pedido de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviço público de transporte de passageiro por táxi.

I – DO OBJETO

1.1. Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviço público de transporte de passageiro por táxi, em caráter regular, no município de Divinópolis/MG e demais Municípios do Estado de Minas Gerais, conforme condições estipuladas no presente edital.

II – PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

2.1. O pedido de credenciamento poderá ser apresentado até o 90º dia útil a contar da publicação do reaviso deste edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

III – CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

3.1. O serviço de táxi, objeto do presente credenciamento, somente poderá ser utilizado para os fins de cumprimento das atribuições do DIVIPREV, nos exatos termos da Lei Complementar 126/2006.
3.2. O transporte será EXCLUSIVO para os servidos públicos vinculados ao DIVIPREV, todos com utilização do cinto de segurança, conforme exigências do Código Nacional de Trânsito Brasileiro.
3.3. Respeitadas as demais condições normativas e as constantes do Edital, poderão credenciar-se, através do respectivo chamamento público, os taxistas devidamente habilitados para prestar serviços no Município de Divinópolis, conforme Lei Municipal 3955/96, e que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.
3.4. Os que desejarem se credenciar devem apresentar a seguinte documentação:
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), credenciado – taxista permissionário; e dos seus condutores auxiliares autônomos ou empregados, ambos com idade mínima de 21 anos;
b) RG do taxista permissionário e dos condutores auxiliares autônomos ou empregados, ambos com idade mínima de 21 anos;
c) Comprovante de residência do credenciado – taxista permissionário e dos seus condutores auxiliares autônomos ou empregados;
d) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, categoria B ou superior, do taxista permissionário e dos condutores auxiliares autônomos ou empregados;
e) Prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
f) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento do credenciado;
g) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
h) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou Alvará de Funcionamento, do participante do credenciamento (taxista permissionário e dos condutores auxiliares autônomos ou empregados).

i) TERMO DE PERMISSÃO válido, emitido pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme Lei Municipal nº 3955/196.
j) ALVARÁ DE TRÁFEGO ESPECÍFICO PARA O VEÍCULO, emitido pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme Lei Municipal nº 3955/196
k) CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO.
l) Informar os dados bancários para pagamento da prestação dos serviços.

IV - CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O credenciado deverá atender aos chamados do DIVIPREV de segunda a sexta-feira, das 08h00m às 18h00m, e nos eventuais sábados, domingos e feriados que se fizerem necessários ao acompanhamento de atividades atreladas ao Instituto.
4.2. Caso o horário de trabalho do DIVIPREV seja alterado, será adequado a necessidade do mesmo.
4.3. No caso de haver mais de um credenciado, será elaborada escala para os atendimentos, com titular e suplente, que será comunicada a cada credenciado, ficando uma via publicada no site do DIVIPREV.
4.4. O credenciado deverá atender o chamado do DIVIPREV no prazo máximo de 20 minutos após aberta a requisição.
4.5. Caso o credenciado escalado não puder prestar os serviços, dentro dos 20 minutos a contar da chamada, deverá comunicar imediatamente o DIVIPREV para proceder o chamamento do suplente.
4.6. Caso o credenciado escalado para o dia não possa prestar o serviço, deverá comunicar o Gestor do Contrato com 2 (dois) dias úteis de antecedência, para que o mesmo tenha tempo hábil para providenciar a substituição.
4.7. É obrigação do credenciado de manter o telefone pra contato funcionando no dia em que estiver escalonado (tanto o titular, como o suplente), atendendo as chamadas com presteza, sob pena de sua exclusão do credenciamento, e aplicação das sanções administrativas, previstas pelo descumprimento contratual.
4.8. Os credenciados deverão possuir condições tais que garantam a responsabilidade, presteza, segurança e eficácia da execução dos serviços, de modo a obter pleno resultado na realização dos serviços mencionados neste Edital de credenciamento.
4.9. O Credenciado deverá manter sigilo absoluto a respeito dos atendimentos realizados, sob pena de responsabilização cível/penal.
4.10. Demais pontos do serviço credenciado, não previstos neste instrumento, seguirão ao disposto na LEI N.º 3955/1996 E OUTRAS QUE VIEREM A SUBSTITUÍ-LAS.

V – DO PAGAMENTO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O pagamento pelos serviços executados atenderá ao disposto na Lei 3955/1996, em especial no artigo 57, com base nos valores estabelecidos na tabela fixada pela SEMSUR, atual SETTRANS.
5.2. Não será pago nenhum valor pelo deslocamento até o ponto de embarque.
5.3. Para o cálculo do valor a ser pago, o Credenciado deverá apresentar ao gestor do contrato, até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, os recibos devidamente preenchidos e assinados pelos servidores do DIVIPREV atendidos.
5.4. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao da prestação do serviço, ao Credenciado, através do setor Financeiro do DIVIPREV, depois de liberado o RPA.
5.5. A contagem para o 10º (décimo) dia, previsto no item anterior, só terá início após a conferência dos recibos, pelo Gestor, e após parecer do DIVIPREV em relação ao cumprimento por parte do credenciado, de todas as condições pactuadas.
5.6. Havendo erro de preenchimento, rasuras e ou inconformidades nos recibos, estes serão devolvidos ao Credenciado e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação.
5.7. A critério do DIVIPREV poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade do Credenciado.
5.8. O reajuste dos valores se dará conforme estabelecido no artigo 57, da Lei nº 3955/1996 ou suas atualizações.
5.9. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, havendo concordância entre as partes, ou rescindido, mediante aviso-prévio de 30 (trinta) dias.
5.10. O pagamento será atendido por intermédio da dotação orçamentária – Ficha: 1216; 33903399 - passagens e despesas com locomoção – Outras despesas com locomoção.

VI – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. A aplicação de penalidades ao credenciado reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal 8.666/93.
6.2. Caso o CONTRATADO se recuse a prestar o serviço conforme contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:
a) advertência, por escrito:
b) multa sobre o valor global da contratação:
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
6.3. Caso o CONTRATADO não possa cumprir os prazos estipulados, deverá comunicar o Gestor do Contrato com 2 (dois) dias úteis de antecedência, para que o mesmo tenha tempo hábil para providenciar a substituição.
6.4. Se a fiscalização identificar irregularidades ou desconformidades passíveis de saneamento, notificará o Contratado para, em prazo determinado, proceder às correções necessárias. Se, findo o prazo estabelecido pela fiscalização, as irregularidades não forem sanadas, será considerado a inadimplência contratual.
6.5. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pelo CONTRATADO acarrete consequências de pequena monta.
6.6. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindirá o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.
6.7. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.
6.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanções eventualmente aplicadas.
6.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da Contratante, pelo Contratado serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da Contratante, ou cobrados judicialmente.
6.10. Se o CONTRATADO não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa no forma estabelecida no subitem anterior.
6.11. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que a CONTRATANTE aplique ao CONTRATADO as demais sanções previstas nesta cláusula.
6.12. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais relacionadas no Edital de credenciamento e nos documentos que o integram, obriga-se, ainda, o credenciado a:
a) Prestar/executar os serviços em conformidade com o estabelecido no Edital e seus anexos (Lei 3955/1996).
b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e

qualificação exigidas na licitação, podendo-lhe ser exigida a comprovação, a qualquer tempo.
c) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente instrumento.
d) Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

VIII – FORMALIZAÇÃO

8.1. O credenciamento será formalizado mediante Contrato, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Realizados os procedimentos legais, o DIVIPREV, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará os participantes do credenciamento para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação.
9.2. O edital estará a disposição dos interessados junto á Comissão de Licitações do DIVIPREV (e-mail: compras@diviprev.mg.gov.br) e no site: www.diviprev.mg.gov.br
9.3. Toda e qualquer informação sobre o presente edital poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, pelo telefone (37)3216-7412, com a servidora FERNANDA, de 12:00 às 18:00 hs.

X – DATA LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. A documentação solicitada deverá ser entregue em envelope lacrado impreterivelmente até o dia 04/05/2019 às 18:00 horas, no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 426 – loja 2 - térreo – Centro, Divinópolis-MG.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2019.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

ANEXO A
EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR INTERMÉDIO DE TÁXI PARA O DIVIPREV
MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

NOME				
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA NASCIMENTO	EDTADO CIVIL	SEXO

ENDEREÇO DA RESIDENCIA	TELEFONE

Nº DE INSCRIÇÃO NO INSS/RPPS	CPF	CNH

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

	SIM	NÃO
É servidor público de cargo em comissão ou função gratificada?		
Está no exercício de mandato legislativo/executivo?		
Está registrado, oficialmente, para candidatura de cargo eletivo?		
Possui outros vínculos empregatícios?		
Quais e em que dias/horários?		

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM O VALOR PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, ASSIM COMO AS DIRETRIZES ESTABELECIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DO DIVIPREV E ACATO TODAS AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL.

Local e data	Carimbo e assinatura

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3A91738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃODA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO nº 007/2019: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de um Pórtico de entrada no município de Dona Euzébia/MG. Informamos que o edital da licitação supracitado a cima, publicado no D.O.U no dia 31/01/2019, pag. 174, seção 3, foi retificada a data de publicação, fica redesignada a data de abertura do processo para dia 25 de fevereiro de 2019, as 13:00 horas.

Dona Euzébia, 31 de janeiro de 2019

SORAYA AP. RIBEIRO SASSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:D0F5B2A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 001/2019, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 001/2019. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO – Celebração de parceria entre o "Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá", CNPJ 16.742.793/0001-54, e o Município de Dores do Indaiá-MG, para execução de atividades vinculadas à serviços de assistência social e sem fins lucrativos, a serem disponibilizados para a população carente de forma gratuita e universal. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do Termo de Fomento n° 001/2019. No valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:5822A180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 002/2019, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 002/2019. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO – Celebração de parceria entre o "Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá", CNPJ 16.742.793/0001-54, e o Município de Dores do Indaiá-MG, para execução de atividades vinculadas à serviços de assistência social e sem fins lucrativos, a serem disponibilizados para a população carente de forma gratuita e universal, em complementação ao Processo Administrativo 001/2019. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do Termo de Fomento n° 002/2019. No valor total de R$ 42.510,00 (quarenta e dois mil quinhentos e dez reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:B4E69E31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de convênio N° 001/2019 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia "Dr. Zacarias" de Dores do Indaiá. Objeto: O referido convênio objetiva a adesão ao Programa Rede de Resposta Hospitalar às Urgências e Emergências, mediante a execução de atividades e de serviços referentes ao Sistema Único de Saúde/SUS. Valor total estimado do repasse R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:11DFA106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de convênio N° 002/2019 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e a Santa Casa de Misericórdia "Dr. Zacarias" de Dores do Indaiá. Objeto: O referido convênio objetiva a transferência de recursos financeiros a entidade que menciona, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do convênio. Para o exercício financeiro do mês de janeiro a agosto de 2019, fica estimado a quantia a ser repassada em: R$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:B09CDA57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE CONTRATO – Contrato de programa N° 009/2019 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e o Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF. Constitui objeto deste contrato a gestão associada do seguinte exercício de 2019: manutenção pelo contratado de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o contratante nos incisos, I, II, III, IV, V e VI e seguintes da cláusula primeira do contrato de consórcio, nos limites estabelecidos no contrato de rateio e neste de programa. O objeto deste Contrato tem valor total anual estimado em R$ 397.159,92 (trezentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:0CEB0773

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE CONTRATO – Contrato de Rateio de Obrigações Econômicas e Financeiras N° 11/2019 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e o Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF. O presente contrato de rateio tem como objetivo e finalidade o comprometimento do consorciado devedor de desembolsar e repassar financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas de manutenção do COMASF e daquelas previstas no contrato de programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2019 e conforme previsão expressa contida no contrato de consórcio e no rateio das despesas aprovadas pela 43ª Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2018. O objeto deste Contrato tem valor total anual estimado em R$ 397.159,92 (trezentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:58DB70BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE CONTRATO – Contrato de Rateio N° 010/2019 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTES. Constitui objeto do presente contrato de rateio o repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do consórcio englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa e operacional do consórcio, para o gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na região ampliada oeste, à população do município contratante. Com um valor total anual de R$ 83.871,32 (oitenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:040D93C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE CONTRATO – Contrato de rateio e obrigações econômicas e financeiras N° 012/2019 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá (consorciado) e o Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro – CIAS Centro Oeste. O presente contrato tem como objeto o comprometimento do consorciado em desembolsar e repassar recursos financeiros para a realização das despesas relativas aos serviços contratados a serem executados pelo CIAS-CENTRO OESTE na forma prevista no contrato de programa celebrado entre as partes para o exercício financeiro de 2019, conforme previsão expressa contida no contrato de consórcio e no rateio das despesas aprovadas pela assembleia geral. Valor total do repasse R$ 9.749,52 (nove mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:976BFC77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE CONTRATO – Contrato de programa N° 013/2019 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá (consorciado) e o Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro – CIAS Centro Oeste. Constitui objeto deste contrato a gestão associada dos seguintes serviços durante o exercício financeiro de 2019: a manutenção pelo CIAS-CENTRO OESTE de infraestrutura, de equipamentos, de máquinas e pessoal para atender o consorciado segundo o disposto no contrato de consórcio, nos limites estabelecidos em contrato de rateio e neste contrato de programa. Valor total do repasse R$ 9.749,52 (nove mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:557FA0E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 025/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 009/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual locação de concentradores e acessórios, cilindros de Oxigênio e fornecimento de Gás medicinal para suprimento das ambulâncias municipais e utilização por pacientes domiciliados em uso de oxigenioterapia, cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizado no dia 13/02/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:81E8F8CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 013/2016, na modalidade Dispensa de Licitação n° 006/2016. TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais CNPJ: 13.237.191/0001-51. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 13/2016 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:38529EE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2014

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 142/2014, na modalidade Dispensa de Licitação n° 034/2014. QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADO: Milton Antônio Ribeiro – CPF: 443.795.286-34. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º91/2014 pelo período de 31/12/2018 a 31/10/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:E84AB0E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2015

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 107/2015, na modalidade Dispensa de Licitação n° 024/2015. QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: SEGURANÇA MAXIMA MONITORADA DE ABAETE LTDA - ME – CNPJ: 08.818.362/0001-04. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 84/2015 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:CF56976B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 029/2016, na modalidade Dispensa de Licitação n° 012/2016. TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Associação Mineira dos Municípios CNPJ: 20.513.859/0001-01. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º25/2016 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:58A23598

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2014

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 131/2014, na modalidade Carta Convite n° 010/2014. QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADO: TIAGO ALOISIO ROCHA DE MATOS-ME – CNPJ: 19.604.069/0001-52. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 85/2014 pelo período de 31/12/2018 a 30/09/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:D207303C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 093/2017, na modalidade Tomada de Preços n° 003/2017. QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Empreser – Empresa de Prestação de Serviço LTDA – CNPJ: 19.268.374/0001-10. Objeto: Contrataçãode empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, em trechos das Ruas Josué Chagas, Sion, Sete de Setembro e Travessa Goiás, nos termos do Contrato deFinanciamento BDMG Urbaniza (BF 191.779/14), celebrado entre o BDMGe o Município de Dores do Indaiá-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º74/2017 pelo período de 31/12/2018 a 30/03/2019.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:39BB077E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 016/2018, na modalidade Inexigibilidade de Licitação n° 001/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA – CNPJ: 73.302.879/0001-08. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 32/2018 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:23E7E291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 004/2019.

Pregão Presencial 002/2019. Contrato Administrativo 037/2019. Contratada: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive para merenda escolar. Valor: R$ 54.676,22. Vigência contratual: 31/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias:
201.00,04.122.002.2.0005 (00.01.00); 202.00.04.122.002.2.0009 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00); 204.00.15.452.009.2.0019 (00.01.00); 207.00.12.122.005.2.0039 (00.01.01); 208.01.08.244.011.2.0059 (00.01.00) e (00.01.29); 208.02.08.243.013.2.0065 (00.01.00); 209.00.10.122.008.2.0066 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.03.10.305.007.2.0072 (00.01.02); e, 207.00.12.306.005.2.0040 (00.01.44) e (00.01.01)...33.90.30. 31/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:01E9C77D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 004/2019. Pregão Presencial 002/2019. Contrato Administrativo 038/2019. Contratada: Canaã de Carmo Distribuidora Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive para merenda escolar. Valor: R$ 13.925,30. Vigência contratual: 31/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias:
201.00,04.122.002.2.0005 (00.01.00);
202.00.04.122.002.2.0009 (00.01.00);
202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00);
204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00);
204.00.15.452.009.2.0019 (00.01.00);
207.00.12.122.005.2.0039 (00.01.01);
208.01.08.244.011.2.0059 (00.01.00) e
(00.01.29); 208.02.08.243.013.2.0065
(00.01.00); 209.00.10.122.008.2.0066
(00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e
(00.01.48); 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02);
209.03.10.305.007.2.0072 (00.01.02); e,
207.00.12.306.005.2.0040 (00.01.44) e
(00.01.01)...33.90.30. 31/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:5BA6BB71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 004/2019. Pregão Presencial 002/2019. Contrato Administrativo 039/2019. Contratada: Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda. – EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive para merenda escolar. Valor: R$ 10.569,70. Vigência contratual: 31/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 201.00,04.122.002.2.0005 (00.01.00); 202.00.04.122.002.2.0009 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00); 204.00.15.452.009.2.0019 (00.01.00); 207.00.12.122.005.2.0039 (00.01.01); 208.01.08.244.011.2.0059 (00.01.00) e (00.01.29); 208.02.08.243.013.2.0065 (00.01.00); 209.00.10.122.008.2.0066 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.03.10.305.007.2.0072 (00.01.02); e, 207.00.12.306.005.2.0040 (00.01.44) e (00.01.01)...33.90.30. 31/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:38BA84A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO DE DISPENSA

Processo: 00002/2017
Modalidade: Dispensa
Aditivo: 00002
Tipo de aditivo: Renovação Contratual por mais 12 meses.
Objeto: Prestação de serviço para publicações dos atos da administração pública do município de Estrela do Sul, que estarão disponíveis mensalmente em limite de publicações.
Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM
Valor do aditivo: R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)
Data do aditivo: 28/12/2018
Amparo legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93 art. 61

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:ACB1A96F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 009/2018. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2018 – DISPENSA Nº: 001/2018).

Locatário: Município de Formiga – MG, através do FMS. **Locadores:** Rui Sobreira da Silva e Anamaria Sobreira da Silva **Da Vigência:** A vigência do contrato original com vencimento em 31/01/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 31/01/2020, com previsão no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores. **Do Valor:** O valor mensal do aluguel fica corrigido pelo INPC (IBGE), em 3,43%, correspondente ao acumulado de dezembro de 2018, passando de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, para **R$1.241,16 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**, nos termos da Cláusula Quarta, item 4.3, do contrato, estando este valor dentro do preço de mercado, conforme avaliações do imóvel constantes de fls. 107/117 do processo licitatório. O valor total do presente instrumento passa a ser de R$14.893,92 (quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). Data: 30/01/2019.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DC7768E2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 006/2015. PROCESSO LICITATÓRIO 014/2015 – DISPENSA: 002/2015.

Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Locador: CARLOS ARMINDO DA SILVA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato original com vencimento em 05/02/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 05/02/2020, com previsão no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores **VALOR:** Conforme acordo entre as partes (fls. 298), visando atender ao preço de mercado (fls. 308/318), o valor mensal do aluguel passa de R$2.245,46 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para **R$1850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). Valor Estimado: R$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos).** Data: 31/01/2019.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:676C3DDA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0004/2019** – Pregão Presencial Nº **003/2019** - Registro de preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente à registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em **prestação de serviço de montagem, conserto, alinhamento e balanceamento de pneus** da frota desta Autarquia. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **13/02/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EE03B2FB

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2621 DE 31/01/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mecânica e feixe de molas para a frota desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 31 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EAB50273

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3768, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da comunicação interna nº. DC-SC 008/19,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar o Processo Licitatório que tem como objeto aquisição de microcomputadores e equipamentos afins, para atendimento às Secretarias do Município de Formiga-MG, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de todas as exigências contidas em contrato, sem qualquer ônus adicional para o erário.

1. Walisson Maicon Silva
2. Guilherme Stalone Arantes Gonçalves

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I- Portaria nº 3256, de 03 de abril de 2017;
II- Portaria nº 3277, de 07 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:06D9EB06

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4335/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), BIANCA CAROLINE SILVA BORGES, do cargo em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 28/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4677D91E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4336/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), IRACY DE MELO FERREIRA, SERVENTE ESCOLAR I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 28/01/2019 a 26/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:72BE64EE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4337/2019

Retifica a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria n°. 4320/2019, que concede Licença-Prêmio ao(a) servidor(a) ALPRANA DE ALMEIDA LIMA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I B, passando a vigorar pelo período de 01 (um) mês(es), de 17/01/2019 a 15/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E9D9D968

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4338/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARINES TOME ROCHA FONSECA, ENFERMEIRO XI B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 31/01/2019 a 01/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:92447F72

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3769, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei 4061, de 29 de abril de 2008 e considerando solicitação do Secretário Municipal de Cultura, através da Comunicação Interna nº 008/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
a) Rômulo Cabral de Oliveira – Titular;
Leyser Rodrigues de Oliveira – Suplente;
b) Pedro Henrique Porto Coelho – Titular;
Gervano Silva Araújo – Suplente;
c) Aécio Carlos Coutinho – Titular;
Bruna Cristina Mirandola Fernandes – Suplente.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) Maria Elizabeth Gouveia – Titular;
Zilá Xavier de Faria – Suplente;
b) Gustavo Lopes – Titular;
Cezar Augusto Silvino Figueiredo - Suplente;
c) Lavínia Lopes Silvas – Titular;
Cleber Antônio de Oliveira – Suplente.

Art. 2º. A participação no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural não será remunerada e será considerado um serviço público de grande relevância.

Art. 3º. Ficam revogadas as seguintes portarias:

I- Portaria nº 3227, de 14 de março de 2017;
II- Portaria nº 3368, de 29 de março de 2017;
III- Portaria nº 3535, de 26 de abril de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 31 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B62FAA5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 008/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para dar continuidade à execução da construção de escola proinfância tipo 01, conforme termo de referência, referente ao termo de compromisso TC Nº 06463/2013 – FNDE. Abertura da sessão dia 18 de Fevereiro de 2019 às 13h00min. Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:3B14ED07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico o TERMO DE RESCISÃO amigável ao Contrato, proveniente da Dispensa n. 01/2017, objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Policia Civil, com o Sr. Jonatas da Silva Mendes, CPF 146.929.536-91. Fica rescindido o contrato a partir de 31/01/2019, nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8666/93 c/c com clausulas contratuais.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:B8A752D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 002/2019 – O Município realizará no dia 15/02/2019, às 09:00 horas, o Pregão Presencial 002/2019 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, (UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE), 0KM, À DIESEL, COM CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, MAIS O MOTORISTA, REFERENTE AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS), VIA EMENDA Nº 23680001, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 31 de Janeiro de 2019,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:8A98BD79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 308/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 308/2014, Tomada de Preços nº. 024/2014 – Processo nº. 081/2014,** Contratado:**CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 08.270.448/0001-37, COM ENDEREÇO NA RUA DA ESCOLA, nº. 8938, VILA SÍTIO, NO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL-MG, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusulaqiunta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original nº. 308/2014, **até 31/12/2019.**
O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:37A78D2F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 363/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 363/2014, Tomada de Preços nº. 029/2014 – Processo nº. 116/2014,** Contratado:**CANAL ENGENHARIA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 04.223.208/0001-20, COM ENDEREÇO NA RUA URSULINA DE MELO, Nº. 215, BAIRRO ALÍPIO DE MELO, BELO HORIZONTE-MG, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula sexto do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original nº. 363/2014, **até 31/12/2019.**
O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EDBBAD65

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 364/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 364/2014, Tomada de Preços nº. 028/2014 – Processo nº. 115/2014,** Contratado:**EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. 14.177.552/0001-34, Inscrição Estadual n.º 001.828844-0002,

estabelecida em RUA RIO DE JANEIRO, Nº. 229, BAIRRO CELVIA – CEP: 33.200-000 - VESPASIANO-MG, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula décima primeira do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original nº. 364/2014, **até 31/12/2019.**
O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FC293B39

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 295/2015

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 295/2015,Pregão Presencial nº. 044/2015, Processo nº. 096/2015, Contratado:
JMS Engenharia Consultoria Ltda-ME, com endereço na Rua Santa Luzia, nº. 195, Bairro Centro, no município de Taiobeiras-MG, inscrita no CNPJ de nº. CNPJ: 03.604.372/0001-15, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A1266695

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 341/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 341/2016, Carta Convite nº. 003/2016 – Processo nº. 103/2016,** Contratado:**EURO CLAUDIO ROBERTO SOARES OLIVIERA-ME,** INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 12.575.008/0001-65, COM ENDEREÇO NA RUA NOVO HORIZONTE, nº. 104, BAIRRO JOÃO GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ-MG, REPRESENTADO PELO SR. CLAUDIO ROBERTO SOARES OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF DE Nº. 079.161.886-27, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original nº. 103/2016, **até 31/12/2019.**

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0E0BAA20

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 129/2017, Tomada de Preços nº. 012/2017 – Processo nº. 041/2017,** Contratado:**EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME**, com sede na Rua Angelo de Quadros, nº. 299, Bairro São Bento, no município de Mato Verde, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ de nº. 17.648.108/0001-98, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula sexto do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original nº. 129/2017, **até 31/12/2019.**
O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3EB54804

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 219/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 219/2017, Tomada de Preços nº. 026/2017 – Processo nº. 082/2017,** Contratado:**CONSTRUTORA JOLAVI EIRELI-ME**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 27.405.084/0001-08, COM ENDEREÇO NA RUA VILA NOVA, Nº. 50, BAIRRO SANTOS REIS, MONTES CLAROS-MG, REPRESENTADO PELA SRa. LAUDENE SOARES DE ASSIS, INSCRITO NO CPF DE Nº. 079.215.506-81, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original nº. 219/2017, **até 31/12/2019.**
O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0150B218

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 274/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 274/2018, Tomada de Preços nº. 021/2017 – Processo nº. 066/2017,** Contratado:**CONSTRUTORA EXATA LTDA-ME**, com sede na Rua C, nº. 09, Andar 2 Sala 201, no município de Salinas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ de nº. 10.741.886/0001-88, representada pelo Sr. Ailton Sousa Mendes, inscrito no CPF de nº. 849.759.706-00, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original nº. 274/2018, **até 31/12/2019.**
O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9FF96031

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 236/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 236/2018, Tomada de Preços nº. 019/2018 – Processo nº. 055/2018,** Contratado:**CLAUDIO ROBERTO SOARES-ME,** inscrito no CNPJ de nº. 12.575.008/0001-65, com endereço na Rua Novo Horizonte, nº. 104, João Gonçalves, no município de Francisco Sá-MG, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original nº. 236/2018, **até 31/12/2019.**
O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:76CF1BD1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 012/2019–Pregão Presencial nº. 003/2019 – Processo Nº. 004/2019**, Objeto: fornecimento estimado de 240.000 (duzentos e quarenta mil) litros de óleo diesel BS-10, concessão, em regime de concordata de 1 tanque cilíndrico de 14.000 litros e 01 bomba para abastecimento e filtro de bronze sinterizado, para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Contratado: **MERCOLUB PETRÓLEO LTDA,** com endereço na Rua Heribal Moreira de Araújo, nº. 206, Distrito Industrial, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.799.975/0001-82, **valor global - R$ 852.000,00 (oitocentos e cinqüenta e dois mil reais), vigência: até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 31 de Janeiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EC36CEB8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 003/2019 – Processo Nº. 004/2019**, Objeto: fornecimento estimado de 240.000 (duzentos e quarenta mil) litros de óleo diesel BS-10, concessão, em regime de concordata de 1 tanque cilíndrico de 14.000 litros e 01 bomba para abastecimento e filtro de bronze sinterizado, para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Contratado: **MERCOLUB PETRÓLEO LTDA,** com endereço na Rua Heribal Moreira de Araújo, nº. 206, Distrito Industrial, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.799.975/0001-82, **valor global - R$ 852.000,00 (oitocentos e cinqüenta e dois mil reais).**

Grão Mogol-MG, 31 de Janeiro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:715D02DE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 117/2017,**Pregão Presencial nº. 017/2017, Processo nº. 044/2017**, Contratado:
LUCIANA FREITAS ANDRADE, com endereço na Rua Joaquim Pereira, nº. 70, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 24.479.109/0001-11, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5E5E1427

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 116/2017,**Pregão Presencial nº. 017/2017, Processo nº. 044/2017**, Contratado: **JOÃO VICTOR SILVA PEREIRA,** com endereço na Praça Joaquim R Ferreira, nº. 9964, distrito de Barrocão, município de Grão Mogol, inscrito no CPF de nº. 100.172.146-29, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:87D63CBB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 115/2017,**Pregão Presencial nº. 017/2017, Processo nº. 044/2017**, Contratado:
JAKSON GONÇALVES DUARTE, com endereço na Fazenda Chacara, zona rural, inscrito no CNPJ de nº. 02.500.620/0001-15, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6AEAF91E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2018,**Pregão Presencial nº. 003/2018, Processo nº. 004/2018**, Contratado: **Adautonet Comércio e Serviços Ltda-ME,** estabelecida na rua Primeiro de Maio, nº. 712, Bairro centro, no município de Cristália-MG, inscrita no CNPJ sob nº. 17.264.691/0001-33, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AD8C4DD9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2018,**Pregão Presencial nº. 003/2018, Processo nº. 004/2018**, Contratado: **Empresa Mineira de Telecomunicações Ltda-ME,** estabelecida na rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Bairro centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ sob nº. 13.675.039/0001-50, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:46435D6B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 190/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 190/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOSE APARECIDO PEREIRA DE OLIVIERA-ME,** estabelecido/residente na Rua Elídio Pinho Coelho, nº. 492, Bairro Centro, no município de Padre Carvalho-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 30.228.629/0001-54, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D8C1500E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 187/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOSE VALDO RODRIGUES DOS SANTOS,** estabelecido/residente na Fazenda São José, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 29.921.221/0001-84, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Ofici

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:17599F8F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 164/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 164/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**SEBASTIÃO RODRIGUES SOARES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.426.031/0001-01, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:776CEC59

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 183/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 183/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**RV TRANSPORTE ANDRADE LTDA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Serra da Bocaina, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.902.011/0001-71, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:808A2BEE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 174/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**RV TRANSPORTE ANDRADE LTDA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Serra da Bocaina, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.902.011/0001-71, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D2424C9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 012/2019 – PRC N.º 020/2019

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 012/2019 – PRC n.º 020/2019. Objeto: Pregão Presencial, do tipo menor preço por LOTE ÚNICO, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estrutura para as festividades do Carnaval/2019 do Município de Guarani, a realizar-se nos dias 28 de fevereiro a 05 de março, conforme termo de referência do edital (Anexo I). Abertura: dia 13/02/2019, às 14h15min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Guarani, MG, aos 30 de janeiro de 2019.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:237BF6B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DIVULGAÇÃO

DIVULGAÇÃO
A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaxupé, expediu recomendação ao Município de Guaxupé nos seguintes termos:

• **RECOMENDA** ao Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, ao Presidente e demais membros do CODEMA de Guaxupé:

• No caso de **novas intervenções em áreas de preservação permanente urbana,** ainda que situadas em lotes aprovados pelo Município, em área dotada de infraestrutura urbana, **DEVERÁ SER OBSERVADO**, o regime do Código Florestal Federal (arts. 3º, VIII, IX e X, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei Federal nº 12.651/2012), bem ainda o procedimento inserto na Resolução Conama 369/2006 (artigo 5º) para eventuais autorizações;

• As disposições da Lei Federal nº 13.465/2017 e os artigos 64 e 65 da Lei Federal nº 12.651/2012 **são aplicáveis apenas nos casos de regularização fundiária urbana de assentamentos urbanos consolidados até 22/12/2016,** em razão da excepcionalidade e especialidade da norma; **de qualquer forma, só poder ser regularizados intervenções ocorridas até 22/12/2016, desde que eliminadas situações de risco**. As flexibilizações da Lei Federal nº 13.465/2017 não podem ser utilizadas para autorizar novas edificações ainda que dentre da área de REURB; novas intervenções em APP dentro da área da REURB, também devem observar o regime geral do Código Florestal Federal;

Para os efeitos de se cumprir expediente do Ministério Público para divulgar a referida recomendação, manda publicar o texto acima.

Guaxupé, 31 de janeiro de 2019

RENATO CARLOS DE GOUVÊA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:8A85EFB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 005/2019 originado da realização do Pregão Presencial 002/2018, firmado com a empresa **WEB RAST LTDA -ME.** Objeto: prestação de serviços de rastreamento para veículos, com fornecimento de aparelhos em comodato, para atender as diversas secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG. Valor R$ 18.599,16. Data: 14/01/2019.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação;

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde;

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano..

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:07E0A06E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 005/2019, Inexigibilidade nº 003/2019. Objeto: pagamento de seguro de danos pessoais causados por veículos automotores via terrestre – DPVAT 2019 dos veículos da frota do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. Valor: R$ 2.285,24. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 02/01/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:3397ADC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 026/2019, Dispensa de Licitação nº 005/2019. Objeto: fornecimento de suplemento alimentar para usuária da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento à determinação judicial, conforme Processo nº 0287.18.001274-5. Fornecedor: Drogaria Multipopular Ltda. Valor: R$ 4.647,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 17/01/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:E61EAF06

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 027/2019, Dispensa de Licitação nº 006/2019. Objeto: aquisição de medicamento para usuária da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento à determinação judicial, conforme Processo nº 0287.18.005974-6. Fornecedor: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Valor: R$ 1.375,71. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 17/01/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:47CC3468

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018 originado da Inexigibilidade nº 004/2018, firmado com a empresa Viação Guaxupé Ltda**.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 02/01/19

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:309CDF37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 028/2019, Inexigibilidade nº 008/2019. Objeto: Pagamento da taxa de anuidade para manutenção das atividades da Associação do Circuito Turístico Montanhas Cafeeiras de Minas durante o ano de 2019. Fornecedor: **Associação do Circuito Turístico Montanhas Cafeeiras de Minas.** Valor: R$ **6.000,00. Fundamento Legal:** artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93**. Data: 17/01/2019.**

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:07C66AC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 005/2019. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 005/2019 para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiá, que será realizado no dia 14/02/2019 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:A55F082F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 - CONTRATO Nº. 102/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA ME**. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução de Processo Seletivo Simplificado, visando à futura contratação de 29 (vinte e nove) vagas e formação de cadastro de reserva para atender as necessidades do Município de Indianópolis/MG. O valor do presente aditivo contratual é de R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 23/01/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CD59C321

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N°001/2019**, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal Lindomar Amaro Borges torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará processo de inexigibilidade n°001/2019 por credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médico veterinário para credenciamento no ano de 2019, conforme especificações constantes do edital. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL) nomeada pelo Decreto 3.923/2019, e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A primeira reunião para abertura dos envelopes será realizada em 14/02/2019, às 08h30min. O Edital completo e maiores informações acaso pedidas, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG, fone: 034-3245.2587 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9765CC05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 011/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.282.328/0001-00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO AO CRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO, SETOR DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO DESTE MUNICÍPIO.
Valor: R$ 439.427,82 (quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: de 25 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019.
Data da assinatura: 25/01/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – Jorge Cupertino da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 012/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: ELIAS DE SOUZA PRATA – ME
CNPJ: 22.866.813/0001-00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO AO CRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO, SETOR DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO DESTE MUNICÍPIO.
Valor: R$ 97.960,54 (noventa e sete mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência: de 25 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019.
Data da assinatura: 25/01/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela ELIAS DE SOUZA PRATA – ME – Bruno de Souza Alves.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1F40FA1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 02/2019 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de materiais de expediente e papelaria, para todas as secretarias da Prefeitura M. de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal Homologa e Adjudica, na data de 23/01/2019, às empresas: Atual Papelaria e Informática Eireli, CNPJ 32.089.816/0001-20. Valor registrado: R$ 57.024,00. Dimipel Limitada - ME, CNPJ 13.751.798/0001-55. Valor registrado: R$ 953,00. GMC Comércio de Mercadorias em Geral Ltda, CNPJ 17.136.467/0001-66. Valor registrado: R$ 27.958,28. Infolock Papelaria e Presentes Ltda, CNPJ 03.228.849/0001-05. Valor registrado: R$ 18.121,90. Minas Papelaria & Informática Ltda, CNPJ 28.488.297/0001-03. Valor registrado: R$ 5.215,20. Moema Comercial Ltda - ME, CNPJ 03.134.867/0001-28. Valor registrado: R$ 5.124,70. Papelaria e Copiadora Copysul Ltda, CNPJ 68.533.967/0001-72. Valor registrado: R$ 9.344,24. Rivaldo Valério Neto EPP, CNPJ 14.459.158/0001-59. Valor registrado: R$ 48.687,29. Seven Copy Comercial Ltda - EPP, CNPJ 07.416.432/00127. Valor registrado: R$ 7.046,90. Solution Informática Ltda, CNPJ 25.517.145/0001-95. Valor registrado: R$ 23.100,00. Ata de Registro de Preços n° 001/2019 datada de 24/01/2018 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C25494C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 01/2019, com data de 29/01/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de palestra motivacional para todos os profissionais da rede municipal de ensino. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 01/2019** – Brainbento Ltda ME, CNPJ 1404.528.806/0001-08, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 2.800,00. Dotação: ficha 473, fonte 100. Data: 29/01/2019. Vigência: 29/03/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DC677295

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato - Pregão Presencial 003/2019 – Objeto: contratação de prestação de serviços de entrevistador social para atuar em programa do governo federal (bolsa família/Cad único). Homologação: 25/01/2019. **Contrato n° 31/2019** – Márcia Maria Lemes Simões 07628312608, CNPJ 28.705.511/0001-28, Itanhandu/MG. Valor: R$ 17.490,00. Dotação: ficha 168, fontes 100 e 129. Data: 30/01/2019. Vigência: 31/01/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9EB04645

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão/Carona 013/2019 – Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas do município de Itanhandu/MG, através de adesão à ata de registro de preço (processo 033/2018 - pregão 10/2018) do Consórcio Intermunicipal de Saúde de São Lourenço/MG. **Fornecedores e seus valores registrados para o município de Itanhandu:** Alfalagos Ltda, CNPJ 05.194.502/0001-14, Alfenas/MG. Valor: R$ 140.616,80. Med Center Comercial Ltda, CNPJ 00.874.929/0001-40, Pouso Alegre/MG. Valor: R$ 1.068,00. Data: 30/01/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5BA0AB7F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato - Pregão Presencial 005/2019 – Objeto: prestação de serviços de organização de evento esportivo incluindo seguro contra acidentes pessoais para os participantes, premiação, equipe de apoio e organizadores, para o evento esportivo "Itanhandu de Mountain Bike 2019" a ser realizado no município de Itanhandu. Homologação: 28/01/2019. **Contrato n° 32/2019** – M.B. Machado Eventos - ME, CNPJ 03.204.225/0001-58, Taubaté/SP. Valor: R$ 29.500,00. Dotações do orçamento vigente. Data: 31/01/2019. Vigência: 31/03/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:81C7689C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 012/2019 – Objeto: contratação eventual e parcelada de serviços de limpeza para retirada de lixos, entulhos e transportes em geral com caminhões, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 14/02/2019 às 09h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EEEFD072

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 482/2018

Partes: IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária e o Município de Itatiaiuçu.
Objeto: Estabelecimento de parceria entre o IMA e o Município de Itatiaiuçu, para formalizar a conjugação de esforços entre os partícipes, a fim de garantir a execução das atribuições do IMA, visando à implantação de um escritório de atendimento no município, em conformidade com o artigo 23 da Lei Estadual nº 10.594, de 7 de janeiro de 1992 e Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006.
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
Assinatura: 27/12/2018.
Foro: Belo Horizonte/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:E5E76C2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 102/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02.
Objeto: A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada pela Lei Estadual nº 6.704, de 28 de novembro de 1975, desenvolverá, observadas as políticas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, Programa de Desenvolvimento do setor rural, na cidade de Itatiaiuçu, de comum acordo e participação do município, visando à melhoria das condições econômicas e sociais de sua população rural.
Valor: R$ 81.766,32 (oitenta e um mil e setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Dotações Orçamentárias: 05.20.606.0051.2.013.33.70.41.31.90.11.
31.90.13.33.90.14.
Vigência: 01/01/2019 até 31/12/2019.
Assinatura: 28/12/2018.
Foro: Belo Horizonte/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:3114E275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.701.780/0001-28.
Objeto: Propiciar à AMIG mecanismos para a sua atuação na defesa dos interesses da municipalidade em decorrência da exploração de recursos minerais em seu território, representando o Município de Itatiaiuçu judicial ou extrajudicialmente, em todas as ações concernentes à execução deste ajuste.
Valor: R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 05.04.122.10.0.032.33.70.41.
Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019.
Assinatura: 28/12/2018.
Foro: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:FEE80C3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02.
Objeto: Cessão de servidora efetiva do município, Sra. Helena Monte Nascimento Lima, matrícula funcional nº 1071, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado auxiliar de tesouraria, para secretariar os trabalhos do Escritório da EMATER/MG na cidade de Itatiaiuçu - MG.
Valor: R$ 60.760,48 (sessenta mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 05.20.606.0051.2.013.31.90.11.31.90.13.
33.90.14.
Vigência: 12 (doze) meses, contados de 01/01/2019.
Assinatura: 28/12/2018.
Foro: Belo Horizonte/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:7CC5DAF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 105/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - GRANBEL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.797.183/0001-83.
Objeto: Representação política do Chefe do Poder Executivo Municipal, servindo para aproximar os governantes metropolitanos

municipais, permitindo a troca de experiências e a solução de questões fronteiriças com visão voltada para o bem-estar de toda a região.
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 05.04.122.10.0.032.33.70.41.
Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019.
Assinatura: 28/12/2018.
Foro: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:C5002551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2015

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Drogaria Almeida e Azevedo LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.198.156/0001-94.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio em epígrafe até o dia 31 de dezembro de 2019, com base no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda, com base na cláusula sétima do instrumento original, a contar de 02/01/2019.
Assinatura: 28/12/2018.
Foro: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:80E924B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 058/2016

Partes: Município de Itatiaiuçu e José Tadeu de Azevedo - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 22.212.831/0001-60.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio em epígrafe até o dia 31 de dezembro de 2019, com base no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda, com base na cláusula terceira do instrumento original, a contar de 02/01/2019.
Assinatura: 28/12/2018.
Foro: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:8E9E396D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.762, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 3.762, de 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.873, de 23 de novembro de 2018,

Considerando que três candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para o cargo de Monitor de Creche no Concurso Público nº 01/2018 não tomaram posse no prazo legal;

Considerando a necessidade de nomear os próximos candidatos classificados para os cargos vagos de Monitor de Creche, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2018;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 01/2018, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público denominado "Monitor de Creche", dos quadros da Administração Direta do Município de Itatiaiuçu, observando a competente ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 64, de 2 de junho de 2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis e do Plano de Cargos do Município de Itatiaiuçu, bem como no previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 31 de janeiro de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ÂNGELA FONSECA ARAÚJO
Secretária de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
33	Laurita Greice Evangelista de Oliveira	2288331
34	Nayara Cristina Almeida	2289463
35	Alcione Cristina Isidorio	2290276

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2018)
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.

h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Carteira de Trabalho.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CCC7BCC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.763, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 3.763, de 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.873, de 23 de novembro de 2018,

Considerando que dois candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para o cargo de Escriturário no Concurso Público nº 01/2018 não tomaram posse no prazo legal;

Considerando a necessidade de nomear os próximos candidatos classificados para os cargos vagos de Monitor de Creche, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2018;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 01/2018, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público denominado "Escriturário", dos quadros da Administração Direta do Município de Itatiaiuçu, observando a competente ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 64, de 2 de junho de 2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis e do Plano de Cargos do Município de Itatiaiuçu, bem como no previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 31 de janeiro de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ÂNGELA FONSECA ARAÚJO
Secretária de Administraçã

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

CARGO: ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
5	Raphael Santos Rosa de Jesus	2324261
6	Marcelo Lopes Campos	2325703

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2018)
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Carteira de Trabalho.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3FC055EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.761, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 3.761, de 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.873, de 23 de novembro de 2018,

Considerando que a Sra. Geise-Bel Antunes da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Monitor de Creche, foi exonerada, a pedido, conforme Processo Administrativo nº 37.333/2019 e Portaria nº 3.760, de 28 de janeiro 2019;

Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para o cargo vago de Monitor de Creche, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2018;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 01/2018, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público denominado "Monitor de Creche", dos quadros da Administração Direta do Município de Itatiaiuçu, observando a competente ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 64, de 2 de junho de 2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis e do Plano de Cargos do Município de Itatiaiuçu, bem como no previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 31 de janeiro de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ÂNGELA FONSECA ARAÚJO
Secretária de Administração

ANEXO I
CANDIDATO(A) NOMEADO(A)

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
32	Cacilda Nogueira Petronilio	2310132

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2018)

a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Carteira de Trabalho.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F2B9C321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.764, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 3.764, de 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.873, de 23 de novembro de 2018,

Considerando que um candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas para o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra no Concurso Público nº 01/2018 não tomou posse no prazo legal;

Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para o cargo vago de Médico Ginecologista e Obstetra, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2018;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 01/2018, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público denominado "Médico Ginecologista e Obstetra", dos quadros da Administração Direta do Município de Itatiaiuçu, observando a competente ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 64, de 2 de junho de 2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria

conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2018.
Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis e do Plano de Cargos do Município de Itatiaiuçu, bem como no previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 31 de janeiro de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ÂNGELA FONSECA ARAÚJO
Secretária de Administração

ANEXO I
CANDIDATO(A) NOMEADO(A)

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
2	Hiatan Deusnil de Oliveira	2289158

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2018)
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Carteira de Trabalho.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9131A302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.765, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 3.765, de 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.873, de 23 de novembro de 2018,

Considerando que um candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas para o cargo de Assistente Social no Concurso Público nº 01/2018 não tomou posse no prazo legal;

Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para o cargo vago de Assistente Social, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2018;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 01/2018, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público denominado "Assistente Social", dos quadros da Administração Direta do Município de Itatiaiuçu, observando a competente ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 64, de 2 de junho de 2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis e do Plano de Cargos do Município de Itatiaiuçu, bem como no previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 31 de janeiro de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ÂNGELA FONSECA ARAÚJO
Secretária de Administração

ANEXO I
CANDIDATO(A) NOMEADO(O)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
2	Fabiana Pereira da Silva Aguiar	2322166

ANEXO II

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2018)
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Carteira de Trabalho.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C6A290BD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 107/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Seção Minas Gerais - UNDIME/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.622/0001-23.
Objeto: Apoiar financeiramente à UNDIME/MG, para que esta ofereça suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do município, com a finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 1.271,00 (hum mil e duzentos e setenta e um reais).
Dotação Orçamentária: 11.12.122.33.2.160.33.50.41.
Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019.
Assinatura: 28/12/2018.
Foro: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:4E8BC79E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 377/2018

Processo Nº 54000.194556/2018-14
Partes: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Itatiaiuçu, inscrito no CNPJ sob o nº 18.691.766/0001-25.
Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, que possibilitem cumprir o estabelecido nos arts. 46 e 65 da Lei nº4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº55.891, de 31 de março de 1965, no Parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº. 8.022, de 12 de abril de 1990 e na Lei nº5.868, de 12 de dezembro de 1972, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades.
Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.
Assinatura: 28/12/2018.
Foro: Justiça Federal, Seção de Belo Horizonte/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:65D78BCF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 381/5994

Partes: Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88 e o Município de Itatiaiuçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 02.920.909/0001-93.
Objeto: Adesão pelo Município/SMS ao Programa Farmácia de Todos, para concessão de incentivo financeiro destinado à construção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), mediante a pactuação dos indicadores e metas constantes do Anexo Técnico deste Termo.
Valor: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.
Assinatura: 23/11/2018. Foro: Belo Horizonte/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:95F7EE41

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2018 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018 CREDENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

Credenciamento/chamada pública nº 005/2018 – Cumprindo os itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do instrumento convocatório, fica designado o dia 04/02/2019 as 08:30h, para realização da sessão pública do sorteio entre as empresas credenciadas, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – 2º andar – sala do Depto. de Compras e Licitações. CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CEACFC03

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo Nº 21028.013886/2018-51
Doador: Superintendência Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0026-83. Donatário: Município de Itatiaiuçu, inscrito no CNPJ sob o nº 18.691.766/0001-25. Objeto: Doação com encargos de uma motoniveladora.
Valor: R$ 449.936,44 (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Data de assinatura: 20/12/2018.
Foro: Justiça Federal Seção Judiciária de Minas Gerais.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:20BC0EE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 027/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

OBJETO: Aquisição de botijões vazios de 13 kg e recarga de gás de cozinha 13 kg para uso de diversas secretarias do município de Japaraíba no ano de 2019, conforme especificações detalhadas constantes no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Águia Gás Japaraíbana Ltda. ME
VALOR TOTAL: R$ 16.742,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 25 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:5D5DE936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 021/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil e fundamental durante o ano de 2019, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Andorinha Alimentos Ltda. EPP
VALOR TOTAL: R$ 75.786,20 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:150611D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 022/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil e fundamental durante o ano de 2019, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Edileire Aparecida Monção Fidelis 09165646657
VALOR TOTAL: R$ 21.684,30 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:21CE3F7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 023/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil e fundamental durante o ano de 2019, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Matheus Fortunato Lourenço Lobo ME
VALOR TOTAL: R$ 18.113,00 (dezoito mil, cento e treze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:699D8CED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 024/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil e fundamental durante o ano de 2019, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Padaria Lopes Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 28.137,40 (vinte e oito mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:ABA3D131

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 025/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil e fundamental durante o ano de 2019, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Patrícia Diniz Braga Gonçalves ME
VALOR TOTAL: R$ 8.863,60 (oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:FBA4CA0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 026/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil e

fundamental durante o ano de 2019, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Zilda Maria de Mendonça Lopes - ME
VALOR TOTAL: R$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:DFAE9889

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados a alteração da data de abertura da licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços vigilância e segurança privada em eventos"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. A nova data para protocolar os envelopes será impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 18/02/2019 (segunda-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 –Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,
DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:BC23D9CB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2019 - CHAMADA PÚBLICA 02/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Chamada Pública 02/2019, cujo objeto é o ***"Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas interessadas em espaço (barracas) para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas para o carnaval 2019"*** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 21/02/2019 (quinta-feira). Leis Federais nº: 8.666/93. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:3DF31193

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA N°: 060/2019.

PORTARIA N°: 060/2019.

DESIGNA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVE,

Art. Fica designado, sem remuneração, para representar o Prefeito Municipal de Jequitibá, junto à Receita Federal do Brasil, tendo como objetivo, fazer parcelamento de dividas com o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o Sr. RODRIGO RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, casado, CPF: nº 008.050.656-95, CI n: MG-6.328.219, residente e domiciliado á Rua João Martins da Rocha nº 12,Centro, Funilândia /MG, CEP: 35.709-000.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 31 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:64641833

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 061/2019.

PORTARIA Nº 061/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve **EXONERAR** a servidora efetiva Sra. ***Andreia de Oliveira Santos*** da Função de Confiança de ***Orientadora Pedagógica ,*** criada através da Lei Municipal nº. 198/2013, apartir de 01 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 31 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:EB154182

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 058/2019.

PORTARIA Nº 058/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve **NOMEAR** a servidora efetiva Sra. **Altair Coelho Amaral** para a Função de Confiança de ***Coordenadora Escolar Administrativa,*** criada através da Lei Municipal nº. 198/2013, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 31 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2DB558ED

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 062/2019.

PORTARIA Nº 062/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve **NOMEAR** a servidora efetiva Sra. **Maria Marciene Marques Moreira Soares** para a Função de Confiança de ***Orientadora Pedagógica,*** criada através da Lei Municipal nº. 198/2013, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 31 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DF6495B8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 059/2019

PORTARIA Nº 059/2019

Nomeia Secretário interinamente

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado interinamente o Senhor Edilson Pires Imbuzeiro, para responder pela Secretaria Municipal de Transportes.
Parágrafo único: A nomeação do caput não fará jus à percepção de subsídio.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2019.

Jequitibá, 28 de janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:6F041893

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO N° 013/2019

DECRETO N° 013/2019

Dispõe sobre o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em espaço para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas nAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2019 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Cultura a credenciar pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços para atender demanda do Município, conforme as condições estipuladas em Edital de Chamamento Público.

§ 1º O credenciamento de que trata este Decreto visa a participação de pessoas físicas ou jurídicas com a finalidade de suprir as necessidades da Administração, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º O Credenciamento se destina a disponibilização de espaço (barracas) para a comercialização de Gêneros Alimentícios e Bebidas durante as festividades do Carnaval 2019.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações fará publicar "Edital de Chamamento Público", nos termos do art. 115 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, convocando prestadores de serviços, abrindo inscrições.

Parágrafo único. Todos interessados e que cumpram os requisitos estabelecidos no "Edital de Chamamento Público" poderão comparecer para inscrição.

Art. 3º Para o competente credenciamento o interessado deverá comprovar, sem prejuízo da satisfação de outros requisitos definidos no Edital do Chamamento Público:

I – estar apto, habilitado e autorizado a funcionar no exercício da atividade pretendida;
II – ter conhecimento e aceitar as condições previstas no "Edital de Chamamento Público";
III – possui plena habilitação fiscal, tributária e trabalhista.

Art. 4° As pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços que ao final do procedimento forem contratadas serão acionadas para a utilização do espaço nas Festividades do Carnaval 2019.

Art. 5º O valor para a concessão do espaço uma barraca de 3x3, será de R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo disponibilizados 12 (doze) espaços (barracas).

Art. 6º Compete à Comissão Permanente de Licitações, sem prejuízo das competências já estabelecidas:

I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
II – elaborar minuta de Edital de Chamamento Público;
III – publicar o Chamamento Público;
IV – receber e analisar os documentos;
V – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
VI – decidir sobre os recursos interpostos em primeira instância, cabendo ao Prefeito Municipal decisão em estância final.

Parágrafo único. Quando entender necessário, a Comissão Permanente de Licitações poderá diligenciar junto a quaisquer órgãos da Administração Municipal, a fim de obter subsídios para as suas decisões, e, em especial à Assessoria Jurídica que emitirá parecer jurídico acerca da situação colocada.

Art. 7º Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas nos Editais de Chamamento Público, elaborados pela Comissão Permanente de Licitações.

Art. 8º A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 é a norma a ser obedecida para realização dos procedimentos do Chamamento Público.

Art. 9º Os Editais de Chamamento Público observarão o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 10 Os editais de Chamamento Público serão publicados com antecedência mínima de 20 dias, contados na forma do art. 110, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, de amplo acesso público, e deverão conter:
I – relação com descrição dos serviços a serem prestados;
II – o órgão e o local para informações sobre as condições de participação;
III – a data a partir da qual serão recebidos os documentos e proposta;
IV – a data final de recebimento dos documentos e proposta.
Parágrafo único. Quaisquer alterações nas condições de prestação dos serviços ou mudança nos valores a serem pagos, a título de remuneração, alteram as condições do edital, ensejando nova publicação.

Art. 11 O processo de credenciamento será autuado em expediente próprio, instruído na forma do art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conterá:

I – minuta de edital de credenciamento, devidamente aprovada pela jurídico do município;
II – autorização da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Cultura para abertura do processo de credenciamento;
IV – comprovação da publicação de extrato do edital na imprensa oficial do Município, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da abertura de qualquer proposta;

V – ata da sessão de abertura e de julgamento das propostas e habilitação;
VI – comprovação da publicação do resultado do julgamento;
VII – cópia do instrumento contratual;
VIII – parecer da Assessoria Jurídica quanto aos pedidos de aditamento contratual às impugnações de editais, aos recursos contra decisões exaradas nos autos e demais oportunidades em que for instada a se manifestar.

Art. 12 As decisões serão comunicadas aos interessados mediante intimação por meio do Diário Oficial do Município.
Art. 13 Os credenciados contratados para prestação dos serviços sujeitar-se-ão aos mecanismos de regulação e às auditorias da Administração Municipal, sem prejuízo das demais exigências contidas no Edital de Chamamento Público.

Art. 14 É anexo deste Decreto, parte integrante do mesmo, o anexo único contendo a especificação da disponibilização do espaço.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá/MG, 30 de janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – ESPECIFICAÇÃO

1 – Obrigações dos Credenciados:
Atender as solicitações da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Cultura, dentro das necessidades do Festival do Folclore;
Obedecer ao horário de funcionamento das Barracas;
Participar das reuniões e deliberações, junto a equipe organizadora das festividades do carnaval 2019;
Atendimento as determinações do Corpo de Bombeiros;
Não fumar dentro das barracas;
A ordem e disposição das barracas serão distribuídas mediante sorteio público, e após o sorteio não será permitida a troca do posicionamento das barracas;
Deverão ser utilizado materiais descartáveis, de acordo com os produtos padronizados pelo evento;
Poderão permanecer dentro das barracas no máximo 3 (três) pessoas ao mesmo tempo. Utilizando toca, luvas e aventais;
Os lixos produzidos nas barracas deverão ser acondicionados em sacos plásticos;
Atender todas as determinações da Vigilância Sanitária;
Será fornecido 2 (dois) pontos de energia para as barracas, devendo cada barraca possuir seus próprios disjuntor e cabos. Cada disjuntor de no máximo 25 HPZ;
É proibido ligar 2 (dois) equipamentos eletrônicos em uma mesma tomada;
As barracas serão disponibilizadas após o efetivo pagamento;
É proibido a venda de bebidas em recipientes de vidro;

O descumprimento de qualquer norma, poderá ensejar a responsabilização e a penalização do credenciado.

2 – OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO
Montar e disponibilizar uma barraca de 3x3 para cada credenciado;
Limpeza da parte externa da aérea;
Fornecimento de 2 (dois) pontos de energia para as barracas.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0061A25B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 11/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 36 de 29/01/2018;

CONSIDERANDO *o deferimento do pedido realizado pela própria servidora em 14/01/2019;*

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a partir de **02 de fevereiro de 2019**, licença sem remuneração concedida à servidora abaixo mencionada, de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem** do quadro de servidores do Município de João Monlevade, pelo período de 12 (doze) meses.

Cleusa de Lourdes Figueiredo – Matrícula 5745

Art. 2º A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto a Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 17 de janeiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:68F207CD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 10/2019

DE 16 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora abaixo mencionada, do seu respectivo cargo efetivo a partir de **16 de janeiro de 2019.**

Enfermeira ESF
Maria Aparecida Gonçalves – Mat. 10.743

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de janeiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de janeiro de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:47985302

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 13/2019

DE 21 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora abaixo mencionada, do seu respectivo cargo efetivo a partir de **31 de janeiro de 2019.**

Enfermeira ESF
Raquel Gonçalves da Costa – Mat. 10.800

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 21 de janeiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:64060E7C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 12/2019

DE 18 DE JANEIRO DE 2019

DETERMINA O RETORNO DE SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art.1º Determinar o retorno da servidora **Raquel Guerra Lopes**, matrícula 9321, às suas atividades funcionais do cargo efetivo de auxiliar administrativo do quadro de servidores do Município de João Monlevade, a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 18 de janeiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:74B48DD8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 14/2019

DE 21 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO *o deferimento do pedido realizado pela própria servidora;*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **07 de fevereiro de 2019** a **06 de fevereiro de 2021**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Janaíne Crislane Pereira - Matrícula 9220

Art. 2º A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto a Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 21 de janeiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F7029AB4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 17/2019

DE 22 DE JANEIRO DE 2019

DETERMINA O RETORNO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art.1º Determinar o retorno do servidor **Gildane André dos Santos**, matrícula 5761, às suas atividades funcionais do cargo efetivo de Vigia do quadro de servidores do Município de João Monlevade, a partir de **21 de janeiro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 22 de janeiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D6E5D85A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 15/2019

DE 21 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018, O QUAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros abaixo designados para compor a subcomissão técnica de análise e julgamento das propostas técnicas referentes ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 09/2018, o qual tem por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, propaganda, comunicação, marketing e divulgação institucional.

CARLA APARECIDA DOS SANTOS
MARIA CECÍLIA PASSOS
CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 21 de janeiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F1BBE3A1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 16/2019

DE 22 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO QUE VISA À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE SAÚDE AUDITIVA EM MÉDIA COMPLEXIDADE DO SEGMENTO AMBULATORIAL NO ÂMBITO DO SUS MUNICIPAL – EDITAL Nº 001/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo designados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento que visa à contratação de profissionais para a prestação de serviços na Especialidade de Saúde Auditiva em Média Complexidade do Segmento Ambulatorial no âmbito do SUS Municipal – Edital nº 001/2019.

Kátia Reis Guimarães de Castro – Assessora VISA – Vigilância em Saúde
Terezinha Natal Magalhães Moraes – Cirurgiã Dentista – Vigilância em Saúde
Sirlene Aparecida Freitas Braga – Chefe Operacional Fundo Saúde – Sec. Saúde
Silda Carvalho Andrade – Auxiliar Administrativo – Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 22 de janeiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:985CC4A5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 19/2019

DE 28 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO EM SUBSTITUIÇÃO A SEU TITULAR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora abaixo mencionada para assumir, interinamente, o cargo de Chefe de Divisão bem como a função gratificada no percentual de 40% para exercer a função de Gestora de Parcerias, no período de **01/02/2019** a **01/03/2019** em razão de férias de seu titular:

Gislene da Conceição Marcelino em substituição a **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 28 de janeiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3C4C0899

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 10/2019

DE 30 DE JANEIRO DE 2019

FIXA O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO os termos do Contrato de Concessão da Prestação de Serviço de Operação de Transporte Coletivo de João Monlevade, nas categorias regular e especial de transporte de estudante, firmado com a empresa "ENSCON VIAÇÃO LTDA";

CONSIDERANDO que o valor da tarifa do transporte coletivo é estabelecido pelo Chefe do Executivo Municipal, conforme disposto no item 6.3 do Contrato de Concessão;

CONSIDERANDO que o regime jurídico dos contratos administrativos confere à Administração a prerrogativa de modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado, bem como a prerrogativa de fiscalizar os contratos, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 8666/93;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação de nova tarifa pelo Conselho Municipal de Transporte – CMT em reunião realizada no dia 29 de janeiro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixada em R$3,90 (três reais e noventa centavos) o valor da tarifa de transporte coletivo urbano de João Monlevade, pago diretamente no embarque e de R$3,70 (três reais e setenta centavos) o valor da tarifa para o uso do sistema eletrônico (cartão magnético), nos termos do art. 52, da Lei Municipal nº 1.041, de 03 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 1.670 de 01 de junho de 2006.

Art. 2º Fica fixada em R$1,00 (um real) o valor da tarifa de transporte coletivo urbano das linhas 42 e 43, denominada "tarifa social".

Art. 3º As tarifas especificadas neste Decreto entrarão em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 30 de janeiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo dia do mês de janeiro de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:439DD002

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE 3º TERMO ADITIVO) PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

EXTRATO (DE 3º TERMO ADITIVO) PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. Objeto: serviço de dosimetria pessoal para servidores da Secretaria Municipal de Saúde expostos à radiação ionizante, decorrente da Dispensa 115/2015 – Fund. Art. 57 da Lei 8.666/93– Valor: R$ 1.080,00 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Saúde – 10.302.1003.2060 – 3.3.90.39.00 – ficha 613 – FR – 1.49 – Prazo: 12 meses, do período do aditivo, a contar a partir da assinatura. Data: 13 de março de 2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7F60923B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO 01 - PREGÃO 01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO 01

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 01** do **Pregão 01/2019**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E FISCAL**. **NOVA** Data de abertura: 14/02/2019 às 08:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 31 de Janeiro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:940AD3BA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) BOX MONLEVADE VIDROS LTDA - ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Chaveiro em atendimento a Administração Municipal Direta, compreendendo cópia de chave, troca de segredo e abertura de porta, decorrente do Processo 15/2019 – Fund. Art. 24 da Lei 8.666/93– Valor: R$ 1.500,00 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0402.2032 – 3.3.90.39.00 – ficha 124 – FR - 100 – até 31 de dezembro de 2019, a contar a partir da assinatura contrato. Data: 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:314891A4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) ANDREIA APARECIDA MOREIRA - MEI.

Objeto: Prestação de Serviços para confecção de carimbos de madeira e carimbos com acabamento automático em Atendimento a Administração Municipal Direta, decorrente do Processo 14/2019 – Fund. Art. 24 da Lei 8.666/93– Valor: R$ 3.000,00 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0402.2032 – 3.3.90.39.00 – ficha 124 – FR - 100 – Prazo: até 31 de dezembro de 2019, a contar a partir da assinatura contrato. Data: 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:6C2888D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 005/2019

Inexigibilidade por Chamada Pública nº 001/2019.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados a merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagamar.

Abertura no dia 14 de Fevereiro de 2019 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail:licitacoes.lagamar@gmail.com

CRISTIANO ANTÔNIO TIAGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Lagamar - MG, 01/02/2019

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:FEA181AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017/CFS-MLP, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS- AFA."

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a alteração do Plano de Trabalho, através do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 006/2017, PRC 012/2017, ***firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Francisco de Assis - AFA, cujo objeto é*** execução de projetos voltados ao acompanhamento pedagógico nas escolas, alfabetização em língua portuguesa e ensino de conteúdos básicos de alfabetização matemática, nas Escolas de Ensino Fundamental.
COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.
30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Renata Almeida e Silva
Código Identificador:F1C4D646

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/18

Homologação do Pregão Presencial nº 081/18, a seguinte empresa: CSC - Construtora Siqueira Cardoso Eireli, CNPJ**:** 07.681.483/0001-86, Valor: R$ 342.000,00; Objeto: registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual locação de um caminhão poliguindaste tipo brook, em regime mensal, incluindo motorista/operador, combustível, manutenção e quilometragem livre, para recolhimento de caçambas estacionária, movimentação e destinação conforme ordem de serviço emitida pela sdu, visando atender o Município de Lagoa Santa - MG.

Em 16/01/2019

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C08C09F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/18

Homologação da Concorrência Pública 007/18. Objeto: contratacao de empresa de engenharia para a realização da obra de construção da sede da fração do corpo de bombeiros militar em lagoa santa, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresa: Cielo Serviços E Construções Ltda, CNPJ: 28.185.559/0001-52. Valor global: R$ 917.119,95.

Em 16/01/2019

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:95985DC5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° T.A/ TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ASSOCIAÇÃO CASA DO SABER - CNPJ nº 09.229.079/0001-48 Finalidade do T.A: prorrogação de prazo por 150 (cento e cinquenta) dias, vigorando até 30/06/2019.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:D40298BA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A/ TERMO DE AFILIAÇÃO AMM

Partes: Mun. de Lagoa Santa e AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - CNPJ nº 20.513.859/0001-01. Finalidade do T.A: alteração do valor da contribuição mensal do Município à AMM, em razão da alteração populacional do Município, segundo a decisão normativa TCU n° 133/2013.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:EEE10487

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 002/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Hospital Lindouro Avelar / Santa casa de Misericórdia de Lagoa Santa - CNPJ/MF 03.409.366/0001-07. Objeto: a contratação do Hospital Lindouro Avelar/Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa para a prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde de Lagoa Santa (SUS - Lagoa Santa/MG),

visando a prestação de serviços de Urgência e Emergência de Pronto Atendimento 24 horas, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), Internações hospitalares de baixa e média complexidade, Retaguarda de especialidades médicas, Ambulatório Especializado, Pequenas Cirurgias, Cirurgias Eletivas em caráter eletivo e urgência/emergência, para atender a demanda do Município de Lagoa Santa e outros a ele referenciados, que integram a região de saúde. O prestador integra de forma complementar a Rede SUS Lagoa Santa/MG, compondo assim as redes temáticas pactuadas pelo município.Valor: R$ 13.447.323,84 - Vigência: 08/01/2019 a 07/01/2019. Dotação Orçamentária Ficha -
762 - 02.06.01.10.302.0039.2179.3.3.90.39.00
788 - 02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.39.00
790 - 02.06.01.10.302.0040.2216.3.3.90.39.00

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:8BDC36B5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 16° T.A /ATA 010/2018 / PP 101/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ nº 18.006.775/0001-30. Finalidade do T.A: realinhamento de preço dos itens 11 e 12 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 6784/2018.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Sáude e Bem Estar Social Interino

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:882C6199

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 17° T.A /ATA 010/2018 / PP 101/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ nº 18.006.775/0001-30. Finalidade do T.A: realinhamento de preço do item 12 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 7263/2018

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Sáude e Bem Estar Social
Interino

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:1725ECAE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A /ATA 057/2018 / PP 60/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ nº 18.006.775/0001-30. Finalidade do T.A: realinhamento de preço do item 47 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 8506/2018

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Sáude e Bem Estar Social (interino)

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:EDA415C1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° T.A /ATA 032/2018 / PP 021/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº 01.466.091/0023-23. Finalidade do T.A: realinhamento de preço do item 2 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Interno n.º 8618/2018

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:C25140D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **027/2018** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CAROLINA FERNANDA DE CARVALHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO.** Dotação orçamentaria: **02.02.04.122.003.2.009.3190.04.00** – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 – Valor mensal: SALARIO MINIMO

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B70DB81A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **026/2019**– Contratante: Município de Lambari – Contratado: DIANA DE LIMA TEIXEIRA- Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Dotação orçamentaria: 02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00– Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 – Valor mensal: SALARIO MINIMO.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:1C4CE503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de produtos de padaria e refrigerantes, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

Empresas vencedoras:

Empresa: Padaria São Jorge de Laranjal LTDA
CNPJ: 05.328.621/0001-12
Endereço: Rua Norberto Berno – 44-A – Centro – CEP: 36.760-000 – Laranjal - MG
Itens: 01, 02 e 10.
Valor: R$ 6.672,50 (Seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinqüenta)

Empresa: Glicério do Valle Serra 13508082709
CNPJ: 30.527.455/0001-20
Endereço: Rua Augusto Boalento – 17 – Centro – CEP: 36.760-000 – Laranjal - MG
Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.
Valor: R$ 75.362,40 (Setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 30/01/2019

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:9A8D25CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: PADARIA SÃO JORGE DE LARANJAL LTDA
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos do Gênero de Padaria, concomitante Pregão Presencial nº 002/2019.
Valor: R$ 6.672,50 (Seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinqüenta)
Vigência: 30/01/2020
Processo Licitatório: 004/2019
Pregão: 002/2019
Data: 31/01/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Paulo Roberto Nunes da Silva

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:9289D857

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: GLICÉRIO DO VALLE SERRA 13508082709
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos do Gênero de Padaria, concomitante Pregão Presencial nº 002/2019.
Valor: R$ 75.362,40 (Setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
Vigência: 30/01/2020
Processo Licitatório: 004/2019
Pregão: 002/2019
Data: 31/01/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Glicério do Valle Serra

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:82DA2F30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de Tratamento de Transtorno Aspectro Autista mais precisamente Autismo Atípico – CID 10-F84-1 no método DIR/Foortime, por um período de 12 (doze) meses, para atender Sentença judicial do Processo 0129856-02.2015.8.13.0439 da paciente Fabiane Guerson Bicalho, conforme as disposições do Anexo II do edital.

Empresa Credenciada:

Empresa: Associação Centro de Atendimento Clínico de Itaperuna - CACI
CNPJ: 21.693.099/0001-24,
Endereço: Rua José Egydio Tinoco - nº 79 - Itaperuna – RJ - CEP: 28.300-000
Valor Global: 21.504,00 (vinte e um mil, quinhentos e quatro reais)
Valor Mensal: 1.792,00 (um mil, setecentos e noventa e dois reais)
Vigência: Até 31/01/2020.

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *31/01/2019*

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:64F670ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2019 – NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICIPIO DE LARANJAL –MG - ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2019. O Município de Laranjal, torna público, que na publicação Da Ata de Registro de Preço Nº 005/2019, publicado no dia 24 de Janeiro de 2019 houve erro material na numeração da Ata de Registro de Preço, onde se lê: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2019**, leia-se: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2019**.

Laranjal - MG, 30 de Janeiro de 2019.

GRACIENE APARECIDA LOMBA MACHADO SILVA
Secretária da Comissão de Licitação

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:F4BE760F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O Pregoeiro do Município de Laranjal Sr. liovaldo nunes de morais torna público, que em virtude da apresentação do pedido de impugnação apresentado pela empresa white martins gases industruais ltda, CNPJ nº 35.820.448/0001-36 ao presente certame ter sido EM PARTE DEFERIDO, fica o presente certame suspenso até nova publicação.

Em 31 de Janeiro de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:2F57663A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Vigência: De 28/12/2018 até 31/07/2019
Data: 28/12/2018

Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Carlos Henrique Leal Porto

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:6D8BAEE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 008/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2019

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.

Empresas vencedoras:

Empresa: MERCADO SANTOS E SANTOS LTDA- ME
CNPJ: 18.121.921/0001-78
Endereço: Rua Sagrado Coração de Jesus –88 – Centro – CEP: 36.760-000 – Laranjal - MG
Itens: 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 24, 29, 35, 36, 39, 47, 48, 53, 67, 68, 72, 82, 96, 97, 98 e 99.
Valor: R$ 16.601,55 (Dezesseis mil, seiscentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos)

Empresa: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 10.542.335/0001-95
Endereço: Rua Armando Chaves Monteiro – 105, Loja 01 – Boa Esperança – CEP: 28.640-000 – Carmo - RJ
Itens: 01, 18, 20, 21, 22, 32, 37, 44, 45, 54, 57, 62, 73, 74, 86, 94 e 105.
Valor: R$ 17.788,92 (Dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Empresa: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.282.328/0001-00
Endereço: Avenida Elpidia da Silva Fagundes – 71 – Santa Edwirges – CEP: 36.500-000 – Ubá - MG
Itens: 02, 03, 13, 14, 15, 16, 23, 42, 49, 59, 60, 63, 64, 75, 77, 79, 80, 83, 84, 87, 89, 90, 95, 102 e 103.
Valor: R$ 32.930,23 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta reais e vinte e três centavos)

Empresa: ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 13.249.746/0001-85
Endereço: Rua Vereador Benedito Augusto Vieira – 423 – Bairro/Distrito Vila Casal – CEP: 36.501-180 – Ubá - MG
Itens: 05, 17, 25, 27, 28, 30, 38, 40, 46, 50, 51, 52, 56, 65, 66, 69, 81, 85, 92, 93, 100, 101 e 104.
Valor: R$ 5.256,98 (Cinco mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Empresa: VILSON DA SILVA BRUM EPP
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Endereço: Avenida Olegário Maciel – 386 – Bairro Industrial – CEP: 36.500-000 – Ubá - MG
Itens: 06, 31, 41, 43, 55, 61, 70, 71, 76, 78, 88 e 91.
Valor: R$ 5.448,63 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Empresa: AMV MÉDICA LTDA – ME

CNPJ: 18.669.729/0001-10

Endereço: Rua Maria da Conceição Sabino – 55, 2º pavimento – Bairro São Pedro – CEP: 36.880-000 – Muriaé – MG

Itens: 19, 26 e 58.
Valor: R$ 401,50 (Quatrocentos e um reais e cinqüenta centavos)

Itens Desertos: 33 e 34.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 31/01/2019

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:D35B12AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

A Administração Municipal, convoca a empresa **AMV MÉDICA LTDA - ME**, CNPJ nº **18.669.729/0001-10**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 31 de Janeiro de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:162AE401

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

A Administração Municipal, convoca a empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ nº **10.542.335/0001-95**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 31 de Janeiro de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:DA8E38BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

A Administração Municipal, convoca a empresa **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº **10.282.328/0001-00**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 31 de Janeiro de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:51F0B9DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

A Administração Municipal, convoca a empresa **MERCADO SANTOS E SANTOS LTDA- ME**, CNPJ nº **18.121.921/0001-78**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 31 de Janeiro de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:2D3A2625

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

A Administração Municipal, convoca a empresa **ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI - ME**, CNPJ nº **13.249.746/0001-85**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 31 de Janeiro de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:59383750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

A Administração Municipal, convoca a empresa **VILSON DA SILVA BRUM EPP**, CNPJ nº **11.038.785/0001-08**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 31 de Janeiro de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:9AD5D252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
ERRATA EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2019

Errata Extrato Ratificação Dispensa nº 001/2019
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/01/2019. Edição 2431.
Onde se lê: "Galão de 05 litros"
Leia-se: "Galão de 20 litros"

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:8A661F87

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
ERRA EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 029/2019

Errata Extrato Contrato
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/01/2019. Edição 2431.
Onde se lê: "Galão de 05 litros"
Leia-se: "Galão de 20 litros"
Contrato nº 029/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: COMERCIAL HF LTDA. ME. (DISTRIBEL)

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:3E0323C6

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 002/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 – PRC Nº. 005/2019. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizado o fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios, para atender ao CISUM e CEAE, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **CARRARO & ROCHA LTDA.**, CNPJ nº 21.999.396/0001-00, com sede na Rua José Peres, 224, Centro, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-000, com os valores unitários conforme planilha anexa ao processo, no valor total de R$ 1.808,16 (hum mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos).

Leopoldina - MG, aos 31 de janeiro de 2019.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1B47BAF9

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 030/2019

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 030/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CARRARO & ROCHA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios, para atender ao CISUM e CEAE.
Valor Total: R$ 1.808,16 (hum mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos).
Dotações Orçamentárias:01.01.10.122.0001.2.001.339030 – Ficha 06; 01.01.10.302.0002.2.004.339030 – Ficha 27.
Vigência: 02/03/2019
Data da assinatura: 31/01/2019.
Dispensa nº 002/2019 - PRC nº 005/2019
Signatários: Maria Júcelia Baesso Procaci e Júlio Antônio Carraro Mendonça

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C11BB6F6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO OPERAÇÃO 0.327.911-36

GERENCIA EXECUTIVA NEG HABITACAO JUIZ DE FORA, MG
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, CNPJ:17.733.643/0001-47, Operação 0.327.911-36, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Residencial Verônio Barbosa Rezende, localizado na Rua Gilda Barbosa, S/N, no Município de Leopoldina, com vigência de 01/01/2019 a 30/06/2019, firmado em 02/01/2019, assinado por Arnaldo Barcellos Neto, Superintendente da CAIXA e José Roberto de Oliveira, Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D8373B27

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO OPERAÇÃO 0.320.509-01

GERENCIA EXECUTIVA NEG HABITACAO JUIZ DE FORA, MG
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, CNPJ:17.733.643/0001-47, Operação 0.320.509-01, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Residencial José Nelson Barbosa, localizado na Rua Ismael Ávila, S/N, no Município de Leopoldina, com vigência de 01/01/2019 a 30/06/2019, firmado em 02/01/2019, assinado por Arnaldo Barcellos Neto, Superintendente da CAIXA e José Roberto de Oliveira, Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B961699D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO OPERAÇÃO 0.411.396-74

GERENCIA EXECUTIVA NEG HABITACAO JUIZ DE FORA, MG
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, CNPJ:17.733.643/0001-47, Operação 0.411.396-74, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Residencial Solar de Leopoldina, localizado na Rua José Marazzi Imperador, S/N, no Município de Leopoldina, com vigência de 01/01/2019 a 31/10/2019, firmado em 02/01/2019, assinado por Arnaldo Barcellos Neto, Superintendente da CAIXA e José Roberto de Oliveira, Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CD3C8B69

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/19

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Paraibuna Transportes Ltda – CNPJ:20.448.221/0001-34
Valor: R$156.933,60 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), conforme valores das tarifas vigentes.
Objeto: Aquisição de vales transportes para uso dos servidores públicos municipais residentes nos municípios vizinhos e distritos do Município de Leopoldina-MG, para o ano de 2019, junto à única empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e pelo valor da tarifa vigente.
Vigência: até 31/12/19
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos vales transportes fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura:21/01/19
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 001/19 – Processo Licitatório – n° 883/18
Signatários: José Roberto de Oliveira Juscelio de Bessa Mansur

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6C460CCD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/19

Inexigibilidade nº001/19
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Paraibuna Transportes Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO : Pelo presente termo, em atenção à majoração dos preços das tarifas por meio da Resolução nº. 036 de 27 de Dezembro de 2018, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais, os valores das tarifas vigentes para o trajeto Leopoldina x Laranjal (via Santo Antônio de Pádua) passa a ser de R$ 7,41 (sete reais e quarenta e um centavos), Leopoldina x Laranjal o valor de R$9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e Leopoldina x Cataguases o valor de R$6,60 (seis reais e sessenta centavos), em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 22/01/19.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Juscelio de Bessa Mansur

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A56D69A8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 08 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município e conforme requerimento nº 248/2019, resolve:

Art. 1° Exonerar a pedido, o servidor público Sr. PEDRO DA COSTA FERNANDES, do cargo de Técnico de novel superior (Psicólogo).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29/01/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de janeiro de 2019;
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9B357137

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 09 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município e conforme requerimento nº 274/2019, resolve:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora pública Sra. VANIA APARECIDA DA SILVA SOUZA DIBO, na função de agente comunitário PSF.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/01/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de janeiro de 2019;
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4C0479A7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 11 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art.39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do Sr. BRUNO FLORES GONÇALVES;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. JOÃO PAULO DO VALE FÓFANO, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Secretária Municipal de Administração, no período de 25/01/2019 a 23/02/2019.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de janeiro de 2019;

164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5D1114D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE 01(UM) MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 04 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 001/2019, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF IV BELA VISTA I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.

DATA: De 04 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2019
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Benedito Valadares 52 – Praça da Bandeira, Leopoldina, MG .
HORÁRIO: das 08h00min às 13h00min.

1.3 - O candidato, deverá preencher a ficha de inscrição, Anexo I.

1.4 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

a) - Documento de Identidade com foto;

b) - CPF;
c) - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) -Quitação com a obrigação militar (masculino);
e) - Curso de Nível Superior em Medicina, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação;
f) – Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (obtida através do site http://www.tjmg.jus.br).

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

3.1 - O Candidato concorrerá à 01 vaga oferecida, conforme opção feita no ato da inscrição, podendo a Secretaria Municipal de Saúde, dentro de seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa, motivadamente, fazer alterações e designações dentre todas as Unidades de Saúde da Familia do Município.

3.2 – O candidato poderá se inscrever para exercer suas atribuições com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais, sendo que, preenchidos os requisitos para o exercício da função, serão priorizadas a contratação dos profissionais optantes pela jornada integral.

Cargo	Carga Horária / Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Médico Saúde da Família e Comunidade	40 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	R$ 1.810,13 + R$ 1.810,13 (Adicional de extensão de jornada) + R$ 7.641,37 (gratificação por dedicação ao PSF)

Cargo	Carga Horária / Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Médico Saúde da Família e Comunidade	20 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	R$ 1810,13 + R$ 3820,68 (gratificação por dedicação ao PSF)

3.3 - O candidato poderá se inscrever tendo idade inferior a 75(setenta e cinco) anos, conforme Lei Complementar n. 152 de 03 de dezembro de 2015

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:

Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do Médico de Família:

I – cumprir as metas a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde definidos pelo gestor local do Sistema Único de Saúde;

II – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

III – realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

IV – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;

V – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VI – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VII – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), Auxiliares de Enfermagem, ACD (Auxiliares de Cirurgião Dentista) e THD (Técnico de Higiene Bucal); e

VIII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Titulação	
Especialização na área de PSF	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos

5.2 – Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados;

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

6.3 – O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no site do Municípiowww.leopoldina.mg.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Equipe, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.

8.2 – O prazo da contratação é de 06 (seis) meses, podendo a administração:

1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) – por superveniência de contratação mediante concurso público;
b) – desempenho ineficiente das funções;
c) – necessidade de redução com gasto de pessoal.

2 – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o

candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O candidato não poderá, acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

9.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 – Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 30 de janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO		PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019	
NOME			
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	CPF	SEXO
_____/_____/_____			
ENDEREÇO		Nº / COMPLEMENTO	
BAIRRO		CEP	CIDADE / UF
TELEFONE (S)	TELEFONE (S)		TELEFONE (S)

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 01/2019 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Leopoldina/MG, _____ de _____ de 2019.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(TRAZER PREENCHIDO)

NOME	
FUNÇÃO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

DATA: _____ /_____ 2019

_____
Assinatura Do Funcionário Da Secretaria Municipal De Saúde De Leopoldina

Leopoldina, MG, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:821E9B51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO S/Nº., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"EXONERA O SR. GLEYSSON SILVA CAETANO DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR DOS QUADROS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Encarregado de Setor dos Quadros dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz - MG, o Sr. **GLEYSSON SILVA CAETANO,** inscrito no CPF/MF sob o nº. 118.112.236-80, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, 31 de Janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0B13D908

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO S/Nº., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA O SR. BRITNER DORJÓ COIMBRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, NOS QUADROS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, nos Quadros dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz - MG, o Sr. **BRITNER DORJÓ COIMBRA**, portador do RG n.º 18.231.862 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 120.209.926-20, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de Janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E351A16F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CAPACIDADE DE ACOMODAR NO MINIMO 08 (OITO), (12(DOZE) , 16(DEZESSEIS) ALUNOS EM MÉDIA POR VIAGEM CADA VEÍCULO, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 19/02/2019 às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de veículos com capacidade de acomodar no mínimo **08 (oito), (12(doze), 16(dezesseis)** alunos em média por viagem cada veículo, para serviços de transporte escolar municipal no exercício de 2019. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 31 de Janeiro de 2019

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeira

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:72389F1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 04/2019, PREGÃO 03/2019, COM O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS,** SENDO **ALÉX JOSÉ DA SILVA- 05187879669, CNPJ: 17.346.244/0001-23, VALOR R$ 330.406,00 / EDÊNIA ROSALINA REZENDE VIEIRA 02733972650, CNPJ: 27.801.404/0001-30, VALOR R$ 55.660,00 / HERMANO JOSÉ VIEIRA 92830331672, CNPJ: 27.718.040/0001-20, VALOR R$ 85.988,00 / THIAGO FERREIRA LEMOS 14610009633, CNPJ: 27.189.171/0001-67, VALOR R$ 73.780,00 / CELSO HORÁCIO LOPES E CIA LTDA-ME, CNPJ: 86.598.976/0001-23, VALOR R$ 65.758,00.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:355CD124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, abertura dia 13/02/2019 às 14:00 horas, cujo objeto é a aquisição de uma plataforma elevatória de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, a ser instalado no Centro Administrativo José Evaristo Lacerda, nos exatos termos do edital e seus anexos. – maiores informações: www.moema.mg.gov.br

Moema/MG - 31/01/2019.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:3C297E33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial SRP nº 10/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 10/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 30 de janeiro de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:2804DB51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"Revoga a gratificação de servidor em exercício de Função Gratificada".

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os artigos 76 e 77, da lei Municipal de nº 3.824, de 1º de Dezembro de 2009;

Considerando o anexo IX, da lei Municipal de nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;
Considerando a Portaria nº 01, de 21 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1° – Fica revogada a gratificação do servidor, abaixo relacionado pelo exercício de função e direção, chefia ou assessoramento, calculadas sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir;

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS	660.001	COORDENADOR DA SEÇÃO DE COMPREV/SIPREV	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IOANNIS*KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS*
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:1F222A50

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidores para exercício de Função Gratificada".

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de Dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o anexo IX, da Lei Municipal de n.º 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1° – Fica concedida ao servidor, abaixo relacionado, a gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica dos respectivos vencimentos básicos, conforme a seguir;

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	00.113.001	COORDENAÇÃO DA SEÇÃO DE COMPREV/SIPREV	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de Janeiro de 2019.

IOANNIS*KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS*
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:873EAA67

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo seu Secretário Sérgio Soares Duarte e a Salvato & Fernandes Clínicas Odontológicas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.319.492/0001-64, representado por seu representante legal Arlindo Fernandes Vieira Netto. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE DESCONTOS E/OU BENEFÍCIOS AOS AGENTES PÚBLICOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES, PROCEDIMENTO PRÉ-ESTABELECIDOS PARA USO DOS BENEFÍCIOS. Fundamentação Decreto nº. 8.554 de 16 de Maio de 2018.

Muriaé, 31 de janeiro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:2C1F09E5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.874, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saneamento Urbano.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.165 de 08 de Dezembro de 1.997, alterado pela Lei Municipal nº 2.883 de 19 de Dezembro de 2.003

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) senhores (as) representantes, abaixo relacionados, nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Urbano, sem ônus financeiro para a Administração Pública:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
JORGE JACKSON FERNANDES
LEIMAR APARECIDA NUNES SEVIDENES

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
REGINALDO DE SOUZA RORIZ

DIRETOR GERAL DO DEMSUR
GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE MÉDICA (NOMEADO PELO PODER EXECUTIVO CONFORME DISPOSTO NO ART. 1°, § 4°, DA LEI MUNICIPAL N° 2.883/2003)
VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DO OAB
MÁRCIO CASTRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
WALBER ROBERTO MARINHO JÚNIOR

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES
ADILSON RODRIGUES PEREIRA

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS EMPREGADORES
ADÃO CARLOS RUBIO

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO
ELISÂNGELA MILARD CORREA CAMERINO

REPRESENTANTE DO CODEMA – CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
SÉRGIO VILHENA VIEIRA

Art. 2º Os membros do COMSUR terão mandato de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de Janeiro de 2019.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2810D072

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.873, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Incluí ao Decreto Municipal nº 8.844 de 02 de Janeiro de 2019, a data comemorativa de Corpus Christi como ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO que já é prática consuetudinária a instituição de pontos facultativos para os servidores públicos municipais em determinadas datas comemorativas ou em feriados instituídos pela Igreja Católica;

CONSIDERANDO o previsto no inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 442 de 27 de Dezembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do ano de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica incluído e definido para o ano de 2019, como ponto facultativo para os Servidores Públicos Municipais de Muriaé, o seguinte dia:

Dia 20 de Junho – Corpus Christi

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não poderão sofrer processo de descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E2EC49EE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAIS Nº 02 E 03/2018

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO ESTÁGIO**, nos termos dos itens 9.5 e 9.6 dos Editais nº 02 e 03/2018, respectivamente, destinados ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação e pós graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município, **CONVOCA** os candidatos inscritos, a comparecer no local, data e horário de realização dos exames de seleção.

Local: Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº 655, Unifaminas, Bloco A, salas A 103 e A 105 – Bairro Universitário.
Data: 05/02/2019
Horário: 13h30min.

Os candidatos inscritos deverão comparecer no local de realização do exame com pelo menos 30 minutos de antecedência e munidos de documento de identidade original (com foto) e caneta esferográfica azul ou preta.

Muriaé, 30 de janeiro de 2019.

LUCIANO BASTOS ROSA
Presidente da Comissão de Estágio

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:96DD9309

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 07/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.

Dia: 01/02/2019
Horário: 16 horas 15 min
Local: Secretaria Municipal de Educação

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.P ROFESSORA STELLA FIDELIS	5º ANO/MAT.	05/02 A 13/12/2019	VAGO
E.M. SÉRGIO LÚCIO FERNANDES AMARAL	1º, 2º E 3º ANO / MATUTINO	05/02 A 13/12/2019	VAGO
E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES	2º PERÍODO/ A CONFIRMAR	05/02 A 13/12/2019	SUBST.
E.M. DR. ANTÔNIO CANÊDO	APOIO/ VESPERTINO	05/02 A 13/12/2019	SUBST.

Muriaé, 31 de janeiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:30AD8822

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 06/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de novembro de 2018.
DIA: 01/02/2019
HORÁRIO: 16 HORAS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUPERVISÃO			
ESCOLA	TURNO	PERÍODO	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
E.M.Maria Aleluia soares Bittencourt	Disponibilidade	05/02 a 13/12/2019	Substituição
E.M. Ermyro Teixiera Siqueira	Matutino	05/02 a 04/05/2019	Substituição

Muriaé, 31 de janeiro de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:183AEC64

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 - ESPECIAL - ESTÁGIO EDUCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei

Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 64 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 01/02/2019
Horário: 16:00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. PROFª. ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	MATUTINO	05/02/2019 a 13/12/2019
E. M. PROFª. IONYR BASTOS DIAS	MATUTINO	05/02/2019 a 13/12/2019
E. M. RICARDO O. M. DE AZEVEDO (APAE)	VESPERTINO	05/02/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 31 de janeiro de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0E51FDAF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 - ESTÁGIO EDUCA - REGULAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 63 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 01/02/2019
Horário: 16:10 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. MARIA DO CARMO CERQUEIRA CASTRO	VESPERTINO	05/02/2019 a 13/12/2019
E. M. PROFª. MARIA QUITÉRIA PEREZ SCHELB	MATUTINO	05/02/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 31 de janeiro de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6337E0E4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 003/2019

Concessão de progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2016/2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de Fevereiro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder as progressões aos servidores efetivos** relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
1051	**ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**	Oficial de Serviços e Obras	**PEFM-13**
1097	**LUIZ CARLOS MARINHO DIAS**	Motorista de Veículos Leves e Pesados	**PEFM-14**
0639	**MÁRIO LÚCIO BERNARDES GONÇALVES**	Oficial de Serviços e Obras	**PEFM-21**

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente

data, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2019.

DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR
Diretor Jurídico do DEMSUR

***Assina pelo Diretor Geral, por força do Decreto nº 7.897, de 11 de abril de 2017.**

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:514EA656

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - PAGAMENTO SEGURO DPVAT - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 024/2019 - O DIRETOR GERAL GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA. CONTRATADA: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ SOB O Nº 09.248.608/0001-04 - VALOR TOTAL: R$ 2.623,99 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.01.01.17.122.0001.2.224.3390.39.00, 03.01.04.17.512.0059.2.284.3390.39.00, 03.01.02.17.512.0057.2.283.3390.39.00, 03.01.03.17.512.0058.2.285.3390.39.00 E 03.01.05.17.452.0044.2.282.3390.39.00 AMPARO NO ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ, 30 DE JANEIRO DE 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:866F773A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-SRP AQUISIÇÃO DE PORCAS E TUBETES (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE PORCAS E TUBETES A SEREM UTILIZADOS PELO SETOR DE ÁGUA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 15/02/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E

HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 04/02/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:75CC2F98

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DA ETA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, PRÉ-FABRICADA EM AÇO CARBONO, COMPACTA, ABERTA E MODULAR, NÃO PRESSURIZADA, COM FUNCIONAMENTO TOTALMENTE HIDRÁULICO, PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA DO RIO PRETO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE VAZÃO DE 50L/S. ABERTURA DIA 12/03/2019 ÀS 08:00 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 04/02/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR..

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:25089F03

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019-SRP BOMBONAS PLÁSTICAS E TAMBORES DE LATÃO (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONAS PLÁSTICAS E TAMBORES DE LATÃO A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 15/02/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 04/02/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:85947A52

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 04 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo de comissão".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar 4.184/2011:

CONSIDERANDO as disposições do § 2º, I, do art. 56, da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009;

RESOLVE

Art.1º - Ficam exonerados os seguintes servidores no cargo em comissão:

I- Chefe do Departamento de Memória e Patrimônio Cultural CH 01/ CC-08
Mariah Freitas e Menezes

II- Chefe do Departamento de Cultura CH 02/ CC-08
Victor Costa Hastenreiter

III- Chefe do Setor de Apoio à Juventude CH-10/ CC-12
Wesley Ferreira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de janeiro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:0DEC54BB

LICITAÇÃO
ATA SESSÃO V - PREGÃO PRESENCIAL 242/2018

Aos 30 (trinta) dias de janeiro de 2019, às 16:45 horas o Pregoeiro e equipe de apoio deu continuidade ao certame modalidade Pregão Presencial 242/2018, para a abertura do envelope "documentação" da empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA** que ficou classificada em 2º lugar após realização do sorteio na data de 14/01/2019, sendo que a empresa **EDITORA MODERNA LTDA** classificada em 1º lugar foi desclassificada, após análise do material apresentado, conforme Relatório Técnico apresentado pela Comissão de Análise nomeada Portaria nº 01/2019. Foi aberto o envelope "documentação" da empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA** a mesma fora considerada habilitada conforme documentos apresentados para a sessão dia 28/12/2018 e atualizou via email os documentos "CND junto ao Município de Recife", "Certidão de Regularidade junto ao FGTS" e "Certidões do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco" com plena validade, sendo considerada, portanto, habilitada nos termos do edital. Fica condicionada a adjudicação do objeto a empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA,** classificada em 2º lugar, após análise do material pela Comissão de Análise conforme Portaria nº 01/2019 e emissão de relatório técnico. A empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA** fica convocada a apresentar amostra do item (todos os livros e do guia de do professor de todas as disciplinas e séries solicitadas em edital) no prazo de até 02 (dois) DIAS ÚTEIS, sob pena de desclassificação. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado. Esta sessão encerrou-se às 17 horas 10 minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro

ELAINE CRISTINA MAGALHAES DIAS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3328511B

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 001/2019 - CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Inexigibilidade nº 001/2019 – Processo nº 026/2019 - Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de Exames de Imagem TOMOGRAFIAS, ECOCARDIOGRAFIA com base na Tabela SIGTAP e OPM do SUS – Início do Credenciamento dia 13/02/2019 até 12/02/2020 - Local: Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:8200BC26

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/21019

Muriaé (MG), 31 de janeiro de 2019

É o presente para informar que revogo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, processo 006/2019.

O procedimento licitatório em tela destinava-se a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar gratuito via veículo (32) lugares - E.M.Sérgio Lúcio Fernandes do Amaral na linha Fazenda Novo Horizonte/Comunidade Mendes e adjacências de alunos da rede pública de ensino de Muriaé.

A empresa participante J M Pedrosa Transportes Muriaé Ltda apresentou preço por Km rodado acima previsto pela planilha de custos apresentada pela Secretaria Municipa de Educação e não manifestou interesse em dar lance menor que o valor de R$6,89, portanto a Pregoeira declarou o item frustrado.

Cumpra-se.

Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6C91935C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 002/2019
A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 13 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 002/2019, objeto: Aquisição de recarga de Oxigênio. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 31 de Janeiro de 2019,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:01344E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 13 de Fevereiro de 2019, às 11:00 horas, realizara Pregão Presencial 003/2019, objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 31 de Janeiro de 2019,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:80C7FBC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Edital Tomada de Preços nº 0012/2019

A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 1219 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, realizara Tomada de Preços nº 001/2019. Objeto: Recapeamento Asfálico em CBUQ, Convenio 846566/2017 – MCIDADES – Programa 2054 Planejamento Urbano. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 31 de Janeiro de 2019,

(A) ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente de CPL.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:78D50CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRC Nº009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019 - Processo Administrativo N° 009/2019 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 002/2019, objetivando a **Contratação de Empresa Para Aquisição de Caixa D'água Tanque Para o Município de Natércia - MG.** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2019. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 31 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:215BBE6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO. Extrato de Aditivo. DISPENSA Nº 001/2017. PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2017. Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 002/2017.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 002/2017 vigorando até 12/01/2020, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica acrescido o valor de R$ 28.974,64 ao contrato que passará a ser do valor de R$ 246.227,47.

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Coleta, Processamento e Comercialização de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Nepomuceno Ltda.

Nepomuceno (MG), 12.01.2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:645C75D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 074/2018, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	LOTE	VL. TOTAL
EDBERTO MATOS RODRIGUES 09082626632	lote 3	R$ 27.850,00
JACKSON ANANIAS MATOS ROCHA 14322343660	lote 2	R$ 29.500,00
TAIZA MATOS FERRAZ 13340265640	lote 1	R$ 18.240,00
TOTAL: R$ 75.590,00 setenta e cinco mil quinhentos e noventa reais.	R$ 75.590,00	

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 30 de Janeiro de 2018.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 01/02/2019

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:0EEE4E49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **EDBERTO MATOS RODRIGUES 09082626632**

OBJETO: ***REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA PARA FABRICACAO DE BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, ASSENTAMENTO DOS MESMOS, TRANSPORTE DOS BLOCOS SEXTAVADOS E TRANSPORTE DE AREIA, PARA AS COMUNIDADES DE MUNDO NOVO E LAGOA DA FAZENDA***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 053/2018***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **00890-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES (02090010.1545205751.159.44905100000.100)**

VALOR DO CONTRATO: ***27.850,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).***

VIGÊNCIA: ***12 MESES (31 de janeiro de 2019 A 31 de janeiro de 2020).***
Publicado em : ***01/02/2019***

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:01ACB5A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG

CONTRATADO: JACKSON ANANIAS MATOS ROCHA 14322343660

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA PARA FABRICACAO DE BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, ASSENTAMENTO DOS MESMOS, TRANSPORTE DOS BLOCOS SEXTAVADOS E TRANSPORTE DE AREIA, PARA AS COMUNIDADES DE MUNDO NOVO E LAGOA DA FAZENDA

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 053/2018

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 00890-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES (02090010.1545205751.159.44905100000.100)

VALOR DO CONTRATO: 29.500,00(VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 MESES (31 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020).

Publicado em : 01/02/2019

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:ACBE8409

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **TAIZA MATOS FERRAZ 13340265640**

OBJETO: ***REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA PARA FABRICACAO DE BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, ASSENTAMENTO DOS MESMOS, TRANSPORTE DOS BLOCOS SEXTAVADOS E TRANSPORTE DE AREIA, PARA AS COMUNIDADES DE MUNDO NOVO E LAGOA DA FAZENDA***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 053/2018***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **00032-100 - Sentenças Judiciais (02030010.0406200142.201.33909100000.100)**
VALOR DO CONTRATO: ***18.240,00(DEZOITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).***

VIGÊNCIA: ***12 MESES (31 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020).***
Publicado em : ***01/02/2019***

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:999D8C72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2019 CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

O Município de Ninheira – MG através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria Municipal Nº 027/2019, torna público que estará realizando credenciamento de empresas/pessoa física, regido 8.666/93.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E DE REFRIGERAÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA-MG, conforme Termo de Referência anexo do edital.

Período para entrega dos envelopes: 14/02/2019 a 18/02/2019.

Início da Sessão: Dia 19/02/2019, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:ACC6546F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira,torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Tipo Registro de Preços, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE PNEUS COM CAÇAMBA E CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4000 KG,PARA O RECOLHIMENTO DE LIXO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, ESTRADAS, SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS URBANOS DE NINHEIRA/MG, conforme Termo de Referência anexo do edital. Início da Sessão: **Dia 19/02/2019, às 14:00 (Quatorze) horas**, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira, 31 de Janeiro de 2019.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:9FA8F153

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 001/2019**
CONTRATADA	**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 084/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 051/2018 homologado em 02/01/2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de acetileno, gás oxigênio medicinal com locação de equipamentos conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02005000 15452001320116 339030, 02005000 15452001320116 339039, 06001000 10302001120149 339030, 06001000 10302001120149 339039.
VALOR:	O valor global deste contrato é 316.970,00 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e setenta reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FD11DFF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 051/2018
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 051/2018, autuada em 06/12/2018, processada e julgada em 20/12/2018, classificando WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA para os itens, 11444, 13340, 13339, 1805, 1806, 14385, 11443, 13338, 1807, 13341, 4618, com o valor total de R$ 316.970,00 (Trezentos e Dezesseis mil e Novecentos e Setenta Reais), com valor de R$ 316.970,00 (Trezentos e Dezesseis mil e Novecentos e Setenta Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO ACELITELO GÁS OXIGENIO HOSPITALAR, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 051/2018.

Nova Ponte – MG., 2 de Janeiro de 2019.

CARLOS ANTONIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde;

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Mun. De Obras, M. Ambiente e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0B24993B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 002/2019**
CONTRATADA	**JH SILVA PAPELARIA ME.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 082/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 050/2018 homologado em 02/01/2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de escritório e suprimentos de informática, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103050011 20139 339030,06001000 103050011 10120 449052, 06001000 103020011 10113 449052,06001000 103010011 10112 449052, 02003000 04123 0004 20107 339030, 02003000 041230004 10102 449052, 02003000 06181 0005 20111 339030, 02003000 06181 0005 20112 339030, 02005000 15452 0013 20116 339030, 02005000 154520013 10107 449052, 02006000 12361 0017 20121 339030,02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 123650017 10114 449052, 02008000 08244 001020133 339030, 02008000 082440010 10119 449052, 02008000 082440010 10122 449052, 02012000 133920022 20141 339030, 02012000 278120023 20143 339030, 02012000 133920022 10117 449052, 02012000 278120023 10115 449052.
VALOR:	O valor global deste contrato é 545.166,81 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:45CFB8BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 003/2019**
CONTRATADA	**ODIRLEI OLIVERTINO BORGES ME**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 082/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 050/2018 homologado em 02/01/2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de escritório e suprimentos de informática, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103050011 20139 339030,06001000 103050011 10120 449052, 06001000 103020011 10113 449052,06001000 103010011 10112 449052, 02003000 04123 0004 20107 339030, 02003000 041230004 10102 449052, 02003000 06181 0005 20111 339030, 02003000 06181 0005 20112 339030, 02005000 15452 0013 20116 339030, 02005000 154520013 10107 449052, 02006000 12361 0017 20121 339030,02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 123650017 10114 449052, 02008000 08244 001020133 339030, 02008000 082440010 10119 449052, 02008000 082440010 10122 449052, 02012000 133920022 20141 339030, 02012000 278120023 20143 339030, 02012000 133920022 10117 449052, 02012000 278120023 10115 449052.
VALOR:	O valor global deste contrato é 494.744,78 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:421017F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 004/2019**
CONTRATADA	**TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI – ME.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 082/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 050/2018 homologado em 02/01/2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de escritório e suprimentos de informática, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103050011 20139 339030,06001000 103050011 10120 449052, 06001000 103020011 10113 449052,06001000 103010011 10112 449052, 02003000 04123 0004 20107 339030, 02003000 041230004 10102 449052, 02003000 06181 0005 20111 339030, 02003000 06181 0005 20112 339030, 02005000 15452 0013 20116 339030, 02005000 154520013 10107 449052, 02006000 12361 0017 20121 339030,02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 123650017 10114 449052, 02008000 08244 001020133 339030, 02008000 082440010 10119 449052, 02008000 082440010 10122 449052, 02012000 133920022 20141 339030, 02012000 278120023 20143 339030, 02012000 133920022 10117 449052, 02012000 278120023 10115 449052.
VALOR:	O valor global deste contrato é 581.297,39 (Quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:112E9061

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 050/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 050/2018, autuada em 03/12/2018, processada e julgada em 19/12/2018, classificando , J H SILVA PAPELARIA para os itens, 13216, 3542, 20073, 16580, 4888, 13217, 13220, 16582, 16584, 4890, 20080, 20079, 16586, 11423, 11417, 11419, 16588, 14459, 16590, 4894, 4895, 4896, 16599, 4898, 16603, 4985, 16604, 4988, 4989, 20087, 14455, 20092, 16606, 13209, 20090, 20091, 4998, 20096, 20095, 20097, 20102, 20101, 4995, 16607, 13234, 20103, 20104, 4999, 13235, 16617, 16615, 16608, 16609, 16610, 16611, 16620, 20105, 16623, 16624, 20106, 16628, 16627, 14335, 12796, 14469, 14470, 13261, 13262, 16629, 20110, 16631, 13264, 11407, 16632, 16633, 20113, 13311, 20115, 20116, 5013, 13251, 1754, 20117, 14478, 16653, 20119, 5018, 5019, 20121, 4893, 12500, 16637, 12316, 13271, 16638, 16639, 16640, 14486, 5026, 5029, 1756, 5031, 5032, 16645, 16643, 16644, 16646, 16647, 16648, 5034, 13280, 13279, 13278, 13281, 16665, 16656, 16666, 16662, 16655, 16654, 16664, 16657, 16663, 16659, 16661, 16660, 16658, 14493, 5039, 20126, 11438, 5037, 5050, 20127, 5041, 11403, 11404, 5042, 5089, 5043, 16668, 16669, 13332, 14496, 5085, 12795, 20130, 5060, 11400, 11401, 20142, 14498, 11414, 11415, 11402, 16683, com o valor total de R$ 545.166,81 (Quinhentos e Quarenta e Cinco mil e Cento e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos), ODIRLEI OLIVERTINO BORGES para os itens, 13215, 13191, 20075, 20074, 4889, 20077, 16581, 16583, 20078, 16585, 11420, 11422, 11413, 20085, 20086, 16587, 13223, 13224, 16591, 16597, 16592, 16593, 16594, 16595, 16596, 16602, 5004, 4984, 4987, 4986, 14456, 4993, 13231, 20100, 20093, 13232, 13208, 20094, 13233, 20099, 20098, 4994, 16612, 16613, 16614, 16618, 16616, 16619, 14554, 16621, 5002, 5003, 5001, 5093, 20107, 13259, 13260, 13263, 13258, 20109, 16630, 5005, 16711, 13252, 5009, 5010, 20111, 20112, 13267, 16634, 14475, 16635, 5017, 13268, 14477, 20120, 5020, 5022, 5021, 5023, 12499, 5025, 13212, 13265, 5028, 16642, 5030, 13273, 21511, 21513, 13274, 13276, 13275, 13277, 20123, 4881, 5036, 14494, 14495, 5038, 5040, 5090, 20124, 20128, 5044, 5045, 13282, 20129, 5046, 5051, 5047, 13229, 20125, 20136, 20137, 20138, 20139, 5059, 5055, 16887, 5061, 12817, 13269, 5062, 15426, 16678, 14499, 14500, 14497, 16673, 16677, 16672, 13289, 5063, 13290, 16674, 16676, 16675, 11397, 11396, 11440, 11439, 11416, 8447, 16679, 14504, 16681, 16682, 20153, 13307, 882, 20154, 20155, 5078, 5080, com o valor total de R$ 494.744,78 (Quatrocentos e Noventa e Quatro mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI para os itens, 13190,

4886, 16579, 13222, 20076, 13337, 4891, 4296, 20081, 13221, 16589, 13225, 13226, 13227, 16598, 16600, 16601, 4897, 20084, 20083, 13228, 20082, 16605, 4992, 13207, 20089, 13206, 13205, 13230, 20088, 14460, 14461, 14463, 13236, 13242, 13245, 13248, 16622, 16625, 16626, 13257, 20108, 16680, 5092, 5006, 5091, 5007, 5008, 2129, 12517, 20114, 5094, 5098, 5095, 5097, 5096, 11398, 20118, 16636, 5024, 13270, 14485, 16641, 5027, 20122, 21512, 5033, 5049, 16670, 20131, 5053, 5054, 5056, 20133, 20134, 20135, 5048, 20132, 16671, 5058, 5052, 5057, 12318, 13828, 20143, 12317, 14501, 20141, 20140, 20146, 5067, 13294, 20149, 20147, 20148, 20144, 20145, 5077, 20150, 20152, 20151, 13299, 14503, 5079, 14507, 11409, 5081, 20156, 5082, 11410, 5083, 11437, 13308, com o valor total de R$ 581.297,39 (Quinhentos e Oitenta e Um mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), com valor de R$ 581.297,39 (Quinhentos e Oitenta e Um mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais para escritório e suprimentos de informática, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 050/2018.Nova Ponte – MG., 2 de Janeiro de 2019. **Eloize Lemos David Luiz-**Secretária Municipal de Educação; Carlos Antonio Fonseca-Secretário Municipal de Saúde; Manuel Camilo Campos-Secretário Mun. De Obras, M. Ambiente e Serv. Urbanos; Ilson Belchior Ferreira-Secretário Mun. De Administração e Finanças; Nereston Caldeira Brazão Junior-Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas; Ilson Belchior Ferreira-Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Eduardo Pereira Fernandes-Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D7308AA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 005/2019**
CONTRATADA	**HÉLIO MARCOS DE JESUS SILVA.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2018, homologado em 07 de Janeiro de 2019 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93.
Objeto:	O PROMITENTE VENDEDOR, sendo legítimo proprietário da área abaixo definida, por este instrumento, promete vendê-la ao PROMISSÁRIO COMPRADOR, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente compromisso e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2018.
VALOR:	O preço ajustado para a(s) área(s) é de R$ 74,00 por mt² (setenta e quatro reais) por M², correspondendo ao total de R$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:F9B13BD7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 006/2019**
CONTRATADA	**JEMIMA SILVA DE MIRANDA JESUS.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2018, homologado em 07 de Janeiro de 2019 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93.
Objeto:	O PROMITENTE VENDEDOR, sendo legítimo proprietário da área abaixo definida, por este instrumento, promete vendê-la ao PROMISSÁRIO COMPRADOR, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente compromisso e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2018.
VALOR:	O preço ajustado para a(s) área(s) é de R$ 70,00 por mt² (setenta reais) por M², correspondendo ao total de R$ 71.680,00 (setenta e um mil e seiscentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 07 de Janeiro de 2019.
CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 007/2019**
CONTRATADA	**SAMUEL RESENDE MACHADO**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2018, homologado em 07 de Janeiro de 2019 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93.
Objeto:	O PROMITENTE VENDEDOR, sendo legítimo proprietário da área abaixo definida, por este instrumento, promete vendê-la ao PROMISSÁRIO COMPRADOR, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente compromisso e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2018.
VALOR:	O preço ajustado para a(s) área(s) é de R$ 75,07 por mt² (setenta e cinco reais e sete centavos) por M², correspondendo ao total de R$ 79.198,85 (setenta e nove mil cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9A6D8FDC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 006/2019**
CONTRATADA	**JEMIMA SILVA DE MIRANDA JESUS.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2018, homologado em 07 de Janeiro de 2019 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93.
Objeto:	O PROMITENTE VENDEDOR, sendo legítimo proprietário da área abaixo definida, por este instrumento, promete vendê-la ao PROMISSÁRIO COMPRADOR, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente compromisso e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2018.
VALOR:	O preço ajustado para a(s) área(s) é de R$ 70,00 por mt² (setenta reais) por M², correspondendo ao total de R$ 71.680,00 (setenta e um mil e seiscentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C70D3DBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 007/2019**
CONTRATADA	**SAMUEL RESENDE MACHADO**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2018, homologado em 07 de Janeiro de 2019 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93.
Objeto:	O PROMITENTE VENDEDOR, sendo legítimo proprietário da área abaixo definida, por este instrumento, promete vendê-la ao PROMISSÁRIO COMPRADOR, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente compromisso e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2018.
VALOR:	O preço ajustado para a(s) área(s) é de R$ 75,07 por mt² (setenta e cinco reais e sete centavos) por M², correspondendo ao total de R$ 79.198,85 (setenta e nove mil cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:E0336E9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Concorrência Publica N.º 003/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Concorrência Pública n.º 003/2018, autuada em 29/11/2018, processada e julgada em 03/01/2019, classificando Samuel Resende Machado para o Lote 18 da Quadra 06/ Grande Lago III com o valor total 79.198,85(Setenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos); Jemima Silva De Miranda Jesus para o Lote 12B da Quadra 09/ Grande Lago IV com o valor total 71.680,00 (setenta e um mil e seiscentos e oitenta reais); Helio Marcos de Jesus Silva para o Lote 03 da Quadra 08/Grande Lago III com o valor total 70.300,00(setenta mil e trezentos reais), para atender o objeto desta Concorrência Publica , sendo a ALIENAÇÃO DE LOTES, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Concorrência Publica nº 003/2018.

Nova Ponte – MG, 07 de Janeiro de 2019.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:337651C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 008/2019**
CONTRATADA	**AMARILDO JOSE MENDES**
FUNDAMENTO:	FUNDAMENTO : Este contrato fundamenta-se no processo de licitação de dispensa de Processo n° 83 /2018, chamada pública n° 002/2018.
Objeto:	É objeto desta contratação FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, verba FNDE/PNAE de acordo com a chamada pública n.º 002/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 12306001720120 339030
VALOR:	O valor total de R$ 19.998,80 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 08 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:8ADCA4EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 009/2019**
CONTRATADA	**JOSE NILTON FRANCO**
FUNDAMENTO:	FUNDAMENTO : Este contrato fundamenta-se no processo de licitação de dispensa de Processo n° 83 /2018, chamada pública n° 002/2018.
Objeto:	É objeto desta contratação FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, verba FNDE/PNAE de acordo com a chamada pública n.º 002/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 12306001720120 339030
VALOR:	O valor total de R$ 19.996,93 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 08 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D50C9F64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 010/2019**
CONTRATADA	**FERNANDES ABÍLIO DE SOUZA**
FUNDAMENTO:	FUNDAMENTO : Este contrato fundamenta-se no processo de licitação de dispensa de Processo n° 83 /2018, chamada pública n° 002/2018.
Objeto:	É objeto desta contratação FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, verba FNDE/PNAE de acordo com a chamada pública n.º 002/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 12306001720120 339030
VALOR:	valor total de R$ 19.997,32 (Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 08 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:59D54D46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 011/2019**
CONTRATADA	**JOANA DARQUE MARTINS**
FUNDAMENTO:	FUNDAMENTO : Este contrato fundamenta-se no processo de licitação de dispensa de Processo n° 83 /2018, chamada pública n° 002/2018.
Objeto:	É objeto desta contratação FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, verba FNDE/PNAE de acordo com a chamada pública n.º 002/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 12306001720120 339030
VALOR:	valor total de R$ 19.435,50 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 08 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:47B902E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 012/2019**
CONTRATADA	**VANDERLI DE SOUSA CAIO**
FUNDAMENTO:	FUNDAMENTO : Este contrato fundamenta-se no processo de licitação de dispensa de Processo n° 83 /2018, chamada pública n° 002/2018.
Objeto:	É objeto desta contratação FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, verba FNDE/PNAE de acordo com a chamada pública n.º 002/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 12306001720120 339030
VALOR:	O valor total de R$ 19.358,20 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 08 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:ABE868F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 013/2019**
CONTRATADA	**JOSE ADELINO**
FUNDAMENTO:	FUNDAMENTO : Este contrato fundamenta-se no processo de licitação de dispensa de Processo n° 83 /2018, chamada pública n° 002/2018.
Objeto:	É objeto desta contratação FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, verba FNDE/PNAE de acordo com a chamada pública n.º 002/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 12306001720120 339030
VALOR:	O valor total de R$ 15.853,20 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 08 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D48D5CF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Dispensa de Licitação N.º 002/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Dispensa n.º 002/2018, autuada em 05/12/2018, processada e julgada em 02/01/2019, classificando , Fernandes Abilio de Souza com o valor total de R$ 19.997,32 (Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reias e trinta e dois centavos), Joana Darque Martins com o valor total de R$ 19.435,50 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), Amarildo José Mendes com o valor total de R$ 19.998,80 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), Jose Adelino com o valor total de R$ 15.853,20 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), Jose Nilton Franco com o valor total de R$ 19.996,93 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), Vanderli de Sousa Caio com o valor total de R$ 19.358,20 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), para atender o objeto desta Dispensa de Licitação, sendo a Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE , conforme especificações constantes do anexo I do edital da Dispensa Nº 002/2018.

Nova Ponte – MG., 08 de Janeiro de 2019.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:92F57131

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 014/2019**
CONTRATADA	**J H RODRIGUES SUPERMERCADOS - ME.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 86/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 052/2018 homologado em 17 de janeiro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros de natureza alimentar, para atender merenda escolar das escolas municipais, para atendimento ao cidadão carente, para atender as secretarias municipais e para atender os seguintes convênios: Estado de Minas Gerais/PMMG/5.ª CIA PM IND MAT/ 2.º GP PM RV/ 2.º PEL PM RV e 3.º GP PM MAmb/5.ª PEL PM MAmb, Estado de Minas Gerais através da Polícia Civil, Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10301001120135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 10302001120149 339030, 06001000 10305001120139 339030, 02001000 04122 000220101 339030, 02003000 061810005 20110 339030, 02003000 041230004 20107 339030, 02003000 06181000520109 339030, 02003000 061810005 20111339030, 02003000 06181000510112 339030, 02005000 267820016 20119 339030, 02005000 15452001320116 339030, 02006000 12306001720120 339030, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 12361001720121 339030, 02008000 082440008 20132 339032, 02012000 27812000 278120023 20143 339030, 02008000 08244001020133 339030, 02010000 23695002420142 339030, 02012000 13392002220141 339030, 02012000 278120023 20143 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 497.953,13 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e treze centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:DF3FA0CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 015/2019**
CONTRATADA	**LATICINIO TAQUARI LTDA**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 86/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 052/2018 homologado em 17 de janeiro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros de natureza alimentar, para atender merenda escolar das escolas municipais, para atendimento ao cidadão carente, para atender as secretarias municipais e para atender os seguintes convênios: Estado de Minas Gerais/PMMG/5.ª CIA PM IND MAT/ 2.º GP PM RV/ 2.º PEL PM RV e 3.º GP PM MAmb/5.ª PEL PM MAmb, Estado de Minas Gerais através da Polícia Civil, Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10301001120135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 10302001120149 339030, 06001000 10305001120139 339030, 02001000 04122 000220101 339030, 02003000 061810005 20110 339030, 02003000 041230004 20107 339030, 02003000 06181000520109 339030, 02003000 061810005 20111339030, 02003000 06181000510112 339030, 02005000 267820016 20119 339030, 02005000 15452001320116 339030, 02006000 12306001720120 339030, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 12361001720121 339030, 02008000 082440008 20132 339032, 02012000 27812000 278120023 20143 339030, 02008000 08244001020133 339030, 02010000 23695002420142 339030, 02012000 13392002220141 339030, 02012000 278120023 20143 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 107.868,75 (cento e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6CF906A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 016/2019**
CONTRATADA	**LR SUPERMERCADO LTDA**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 86/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 052/2018 homologado em 17 de janeiro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros de natureza alimentar, para atender merenda escolar das escolas municipais, para atendimento ao cidadão carente, para atender as secretarias municipais e para atender os seguintes convênios: Estado de Minas Gerais/PMMG/5.ª CIA PM IND MAT/ 2.º GP PM RV/ 2.º PEL PM RV e 3.º GP PM MAmb/5.ª PEL PM MAmb, Estado de Minas Gerais através da Polícia Civil, Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10301001120135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 10302001120149 339030, 06001000 10305001120139 339030, 02001000 04122 000220101 339030, 02003000 061810005 20110 339030, 02003000 041230004 20107 339030, 02003000 06181000520109 339030, 02003000 061810005 20111339030, 02003000 06181000510112 339030, 02005000 267820016 20119 339030, 02005000 15452001320116 339030, 02006000 12306001720120 339030, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 12361001720121 339030, 02008000 082440008 20132 339032, 02012000 27812000 278120023 20143 339030, 02008000 08244001020133 339030, 02010000 23695002420142 339030, 02012000 13392002220141 339030, 02012000 278120023 20143 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 407.501,70 (quatrocentos e sete mil quinhentos e um reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:67D9FA43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 017/2019**
CONTRATADA	**SUPERMERCADO ADRIANA LTDA – ME.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 86/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 052/2018 homologado em 17 de janeiro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros de natureza alimentar, para atender merenda escolar das escolas municipais, para atendimento ao cidadão carente, para atender as secretarias municipais e para atender os seguintes convênios: Estado de Minas Gerais/PMMG/5.ª CIA PM IND MAT/ 2.º GP PM RV/ 2.º PEL PM RV e 3.º GP PM MAmb/5.ª PEL PM MAmb, Estado de Minas Gerais através da Polícia Civil, Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10301001120135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 10302001120149 339030, 06001000 10305001120139 339030, 02001000 04122 000220101 339030, 02003000 061810005 20110 339030, 02003000 041230004 20107 339030, 02003000 06181000520109 339030, 02003000 061810005 20111339030, 02003000 06181000510112 339030, 02005000 267820016 20119 339030, 02005000 15452001320116 339030, 02006000 12306001720120 339030, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 12361001720121 339030, 02008000 082440008 20132 339032, 02012000 27812000 278120023 20143 339030, 02008000 08244001020133 339030, 02010000 23695002420142 339030, 02012000 13392002220141 339030, 02012000 278120023 20143 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 115.826,90 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:52E0E8F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 018/2019**
CONTRATADA	**SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA - EPP.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 86/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 052/2018 homologado em 17 de janeiro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros de natureza alimentar, para atender merenda escolar das escolas municipais, para atendimento ao cidadão carente, para atender as secretarias municipais e para atender os seguintes convênios: Estado de Minas Gerais/PMMG/5.ª CIA PM IND MAT/ 2.º GP PM RV/ 2.º PEL PM RV e 3.º GP PM MAmb/5.ª PEL PM MAmb, Estado de Minas Gerais através da Polícia Civil, Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10301001120135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 10302001120149 339030, 06001000 10305001120139 339030, 02001000 04122 000220101 339030, 02003000 061810005 20110 339030, 02003000 041230004 20107 339030, 02003000 06181000520109 339030, 02003000 061810005 20111339030, 02003000 06181000510112 339030, 02005000 267820016 20119 339030, 02005000 15452001320116 339030, 02006000 12306001720120 339030, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 12361001720121 339030, 02008000 082440008 20132 339032, 02012000 27812000 278120023 20143 339030, 02008000 08244001020133 339030, 02010000 23695002420142 339030, 02012000 13392002220141 339030, 02012000 278120023 20143 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 1.163.693,36 (um milhão cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9059DA72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 019/2019**
CONTRATADA	**SUPERMERCADO RIACHÃO EIRELI ME.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 86/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 052/2018 homologado em 17 de janeiro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros de natureza alimentar, para atender merenda escolar das escolas municipais, para atendimento ao cidadão carente, para atender as secretarias municipais e para atender os seguintes convênios: Estado de Minas Gerais/PMMG/5.ª CIA PM IND MAT/ 2.º GP PM RV/ 2.º PEL PM RV e 3.º GP PM MAmb/5.ª PEL PM MAmb, Estado de Minas Gerais através da Policia Civil, Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10301001120135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 10302001120149 339030, 06001000 10305001120139 339030, 02001000 04122 000220101 339030, 02003000 061810005 20110 339030, 02003000 041230004 20107 339030, 02003000 06181000520109 339030, 02003000 061810005 20111339030, 02003000 06181000510112 339030, 02005000 267820016 20119 339030, 02005000 15452001320116 339030, 02006000 12306001720120 339030, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 12361001720121 339030, 02008000 082440008 20132 339032, 02012000 27812000 278120023 20143 339030, 02008000 08244001020133 339030, 02010000 23695002420142 339030, 02012000 13392002220141 339030, 02012000 278120023 20143 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 150.213,10 (cento e cinquenta mil duzentos e treze reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:222FBE7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 020/2019**
CONTRATADA	**ONICE MARIA DE SOUZA SANTOS**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 86/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 052/2018 homologado em 17 de janeiro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros de natureza alimentar, para atender merenda escolar das escolas municipais, para atendimento ao cidadão carente, para atender as secretarias municipais e para atender os seguintes convênios: Estado de Minas Gerais/PMMG/5.ª CIA PM IND MAT/ 2.º GP PM RV/ 2.º PEL PM RV e 3.º GP PM MAmb/5.ª PEL PM MAmb, Estado de Minas Gerais através da Policia Civil, Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10301001120135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 10302001120149 339030, 06001000 10305001120139 339030, 02001000 04122 000220101 339030, 02003000 061810005 20110 339030, 02003000 041230004 20107 339030, 02003000 06181000520109 339030, 02003000 061810005 20111339030, 02003000 06181000510112 339030, 02005000 267820016 20119 339030, 02005000 15452001320116 339030, 02006000 12306001720120 339030, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 12361001720121 339030, 02008000 082440008 20132 339032, 02012000 27812000 278120023 20143 339030, 02008000 08244001020133 339030, 02010000 23695002420142 339030, 02012000 13392002220141 339030, 02012000 278120023 20143 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 104.215,50 (cento e quatro mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:7C9CC6AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 052/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 052/2018, autuada em 10/12/2018, processada e julgada em 07/01/2019, classificando , ONICE MARIA DE SOUZA SANTOS para os itens, 11717, 456, 11729, com o valor total de R$ 104.215,50 (Cento e Quatro mil e Duzentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos), LR SUPERMERCADO LTDA para os itens, 13024, 4322, 21515, 2827, 548, 13063, 4882, 21521, 545, 501, com o valor total de R$ 407.501,70 (Quatrocentos e Sete mil e Quinhentos e Um Reais e Setenta Centavos), SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA para os itens, 4321, 13062, 13060, 458, 11727, 13023, 13027, 21516, 4323, 21517, 13057, 3344, 21518, 13056, 16703, 13029, 13030, 13032, 13033, 13035, 487, 13072, 493, 11365, 11726, 13038, 16705, 539, 3342, 496, 16694, 16693, 498, 4872, 4878, 16707, 13073, 13075, 503, 502, 13065, 13069, 16700, 16702, 16701, com o valor total de R$ 1.163.693,36 (Um milhão e Cento e Sessenta e Três mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), SUPERMERCADO ADRIANA LTDA para os itens, 16695, 13022, 460, 4879, 4880, 4329, 469, 495, 4337, 16692, com o valor total de R$ 115.826,90 (Cento e Quinze mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), SUPERMERCADO RIACHAO EIRELI para os itens, 4320, 13025, 13026, 21514, 16697, 16699, 480, 489, 490, 4335, 500, 13040, com o valor total de R$ 150.213,10 (Cento e Cinquenta mil e Duzentos e Treze Reais e Dez Centavos), LATICINIO TAQUARI LTDA para os itens, 21519, com o valor total de R$ 107.868,75 (Cento e Sete mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), J H RODRIGUES SUPERMERCADOS para os itens, 4319, 13061, 516, 16708, 11723, 4327, 544, 13028, 13031, 479, 4338, 4328, 488, 16704, 13037, 13036, 21520, 13039, 4336, 14388, 546, 13088, 13068, com o valor total de R$ 497.953,13 (Quatrocentos e Noventa e Sete mil e Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Treze Centavos), com valor de R$ 497.953,13 (Quatrocentos e Noventa e Sete mil e Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Treze Centavos), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 052/2018. Nova Ponte – MG., 17 de Janeiro de 2019. Eloize Lemos David Luiz-Secretária Municipal de Educação; Carlos Antonio Fonseca-Secretário Municipal de Saúde; Manuel Camilo Campos-Secretário Mun. De Obras, M. Ambiente e Serv. Urbanos; Ilson Belchior Ferreira-Secretário Mun. De Administração e Finanças; Nereston Caldeira Brazão Junior-Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas; Ilson Belchior Ferreira-Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Eduardo Pereira Fernandes-Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:7F514F8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 021/2019**
CONTRATADA	**LR SUPERMERCADO LTDA.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 88/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 054/2018 homologado em 17 de janeiro de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de limpeza em geral para atender as diversas Secretarias Municipais, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103050011 20139 339030,06001000 103050011 10120 449052, 06001000 103020011 10113 449052,06001000 103010011 10112 449052, 02003000 04123 0004 20107 339030, 02003000 061810005 20109 339030,02003000 061810005 20110 339030, 02003000 06181 0005 20111 339030, 02003000 06181 0005 20112 339030, 02005000 15452 0013 20116 339030, 02005000 154520013 10107 449052, 02006000 12361 0017 20113 339030, 02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 123650017 10114 449052, 02008000 08244 001020133 339030, 02008000 082440010 10119 449052, 02008000 082440010 10122 449052, 02012000 133920022 20141 339030, 02012000 278120023 20143 339030, 02012000 133920022 10117 449052, 02012000 278120023 10115 449052, 02010000 23695 0024

	339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 120.577,20 (cento e vinte mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:A1D665C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 024/2019**
CONTRATADA	**SUPERMERCADO ADRIANA LTDA - ME.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 88/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 054/2018 homologado em 17 de janeiro de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de limpeza em geral para atender as diversas Secretarias Municipais, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103050011 20139 339030,06001000 103050011 10120 449052, 06001000 103020011 10113 449052,06001000 103010011 10112 449052, 02003000 04123 0004 20107 339030, 02003000 061810005 20109 339030,02003000 061810005 20110 339030, 02003000 06181 0005 20111 339030, 02003000 06181 0005 20112 339030, 02005000 15452 0013 20116 339030, 02005000 154520013 10107 449052, 02006000 12361 0017 20113 339030, 02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 123650017 10114 449052, 02008000 08244 001020133 339030, 02008000 082440010 10119 449052, 02008000 082440010 10122 449052, 02012000 133920022 20141 339030, 02012000 278120023 20143 339030, 02012000 133920022 10117 449052, 02012000 278120023 10115 449052, 02010000 23695 0024 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 41.258,10 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:79C749BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 025/2019**
CONTRATADA	**SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA - EPP.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 88/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 054/2018 homologado em 17 de janeiro de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de limpeza em geral para atender as diversas Secretarias Municipais, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103050011 20139 339030,06001000 103050011 10120 449052, 06001000 103020011 10113 449052,06001000 103010011 10112 449052, 02003000 04123 0004 20107 339030, 02003000 061810005 20109 339030,02003000 061810005 20110 339030, 02003000 06181 0005 20111 339030, 02003000 06181 0005 20112 339030, 02005000 15452 0013 20116 339030, 02005000 154520013 10107 449052, 02006000 12361 0017 20113 339030, 02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 123650017 10114 449052, 02008000 08244 001020133 339030, 02008000 082440010 10119 449052, 02008000 082440010 10122 449052, 02012000 133920022 20141 339030, 02012000 278120023 20143 339030, 02012000 133920022 10117 449052, 02012000 278120023 10115 449052, 02010000 23695 0024 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 441.009,90 (quatrocentos e quarenta e um mil nove reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:19108D3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 026/2019**
CONTRATADA	**SUPERMERCADO RIACHÃO EIRELI ME.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 88/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 054/2018 homologado em 17 de janeiro de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de limpeza em geral para atender as diversas Secretarias Municipais, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103050011 20139 339030,06001000 103050011 10120 449052, 06001000 103020011 10113 449052,06001000 103010011 10112 449052, 02003000 04123 0004 20107 339030, 02003000 061810005 20109 339030,02003000 061810005 20110 339030, 02003000 06181 0005 20111 339030, 02003000 06181 0005 20112 339030, 02005000 15452 0013 20116 339030, 02005000 154520013 10107 449052, 02006000 12361 0017 20113 339030, 02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 123650017 10114 449052, 02008000 08244 001020133 339030, 02008000 082440010 10119 449052, 02008000 082440010 10122 449052, 02012000 133920022 20141 339030, 02012000 278120023 20143 339030, 02012000 133920022 10117 449052, 02012000 278120023 10115 449052, 02010000 23695 0024 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 102.067,80 (cento e dois mil sessenta e sete reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9FF15698

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 027/2019**
CONTRATADA	**MARIA DA SILVA SOUSA.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 88/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 054/2018 homologado em 17 de janeiro de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de limpeza em geral para atender as diversas Secretarias Municipais, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103050011 20139 339030,06001000 103050011 10120 449052, 06001000 103020011 10113 449052,06001000 103010011 10112 449052, 02003000 04123 0004 20107 339030, 02003000 061810005 20109 339030,02003000 061810005 20110 339030, 02003000 06181 0005 20111 339030, 02003000 06181 0005 20112 339030, 02005000 15452 0013 20116 339030, 02005000 154520013 10107 449052, 02006000 12361 0017 20113 339030, 02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 123650017 10114 449052, 02008000 08244 001020133 339030, 02008000 082440010 10119 449052, 02008000 082440010 10122 449052, 02012000 133920022 20141 339030, 02012000 278120023 20143 339030, 02012000 133920022 10117 449052, 02012000 278120023 10115 449052, 02010000 23695 0024 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 209.356,50 (duzentos e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0E33EE93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 054/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 054/2018, autuada em 11/12/2018, processada e julgada em 10/01/2019, classificando , LR SUPERMERCADO LTDA para os itens, 625, 630, 609, 612, 620, com o valor total de R$ 120.577,20 (Cento e Vinte mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos), SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA para os itens, 604, 3388, 642, 3384, 3382, 18924, 3385, 634, 3383, 18921, 3381, 618, 638, 619, 639, com o valor total de R$ 441.009,90 (Quatrocentos e Quarenta e Um mil e Nove Reais e Noventa Centavos), LUIZ RICARDO FERREIRA COSTA para os itens, 606, 18923, 3380, 631, 18925, 610, 614, 616, 617, 623, com o valor total de R$ 135.984,80 (Cento e Trinta e Cinco mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), SUPERMERCADO ADRIANA LTDA para os itens, 615, 637, 11366, 640, com o valor total de R$ 41.258,10 (Quarenta e Um mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos), SUPERMERCADO RIACHAO EIRELI para os itens, 624, 628, 629, 18927, 622, com o valor total de R$ 102.067,80 (Cento

e Dois mil e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), MARIA DA SILVA SOUZA 04033244409 para os itens, 21532, 605, 627, 608, 613, com o valor total de R$ 209.356,50 (Duzentos e Nove mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), J H RODRIGUES SUPERMERCADOS para os itens, 632, 633, 3386, 18926, 636, 1669, 18922, com o valor total de R$ 84.097,25 (Oitenta e Quatro mil e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), com valor de R$ 84.097,25 (Oitenta e Quatro mil e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FOENECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 054/2018.

Nova Ponte – MG., 17 de Janeiro de 2019.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

CARLOS ANTONIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Mun. De Obras, M. Ambiente e Serv. Urbanos

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Mun. De Administração e Finanças

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9E720816

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 028/2019**
CONTRATADA	**CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 001/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 001/2019 homologado em 24 de janeiro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos e materiais para uso em laboratório conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10302 0011 20149 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 53.603,97 (cinquenta e três mil seiscentos e três reais e noventa e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 24 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:03B265C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 029/2019**
CONTRATADA	**MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 001/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 001/2019 homologado em 24 de janeiro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos e materiais para uso em laboratório conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10302 0011 20149 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 24 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FBA3A3DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 030/2019**
CONTRATADA	**GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 001/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 001/2019 homologado em 24 de janeiro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos e materiais para uso em laboratório conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10302 0011 20149 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 184.866,70 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 24 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:8D4C140E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 031/2019**
CONTRATADA	**QUIBASA – QUÍMICA BÁSICA LTDA.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 001/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 001/2019 homologado em 24 de janeiro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos e materiais para uso em laboratório conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10302 0011 20149 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 341.337,70 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 24 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:F91D0B82

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 001/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 001/2019, autuada em 12/12/2018, processada em 16/01/2019 e julgada em 23/01/2019, classificando , CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA para os itens, 13192, 2737, 21491, 2792, 2793, 2746, 15581, 2803, 2804, 1078, 2760, 1112, 2797, 1081, 2763, 2764, 2769, 2770, 2796, 13204, 15584, 21478, 21481, 13195, 2819, 2820, 2795, 2813, 2810, 8385, com o valor total de R$ 53.603,97 (Cinquenta e Três mil e Seiscentos e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSPITALARES para os itens, 15582, com o valor total de R$ 18.700,00 (Dezoito mil e Setecentos Reais), QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA para os itens, 21497, 12741, 21502, 17276, 13203, 13201, 21504, 21474, 21503, 21498, 21499, 21500, 21501, 13199, 12743, 21457, 21459, 21460, 21464, 21465, 21463, 21467, 21468, 21470, 21471, 21472, 21475, 21476, 21477, 21479, 21480, 21483, 13202, 21494, 21495, 21496, com o valor total de R$ 341.337,70 (Trezentos e Quarenta e Um mil e Trezentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos), GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA para os itens, 21493, 21482, 21492, 2736, 11445, 13183, 2814, 21461, 21462, 4141, 21490, 21489, 13185, 2815, 17277, 2747, 1077, 13197, 13200, 15589, 11447, 11446, 13256, 2824, 2759, 2805, 2761, 2798, 2799, 13196, 2800, 2802, 1520, 2816, 2818, 2817, 2801, 8389, 4147, 1089, 15583, 15586, 2771, 2772, 2773, 2774, 4144, 4145, 2776, 21466, 21469, 21473, 12752, 21484, 21485, 21486, 21487, 15585, 21488, 21458, 2777, 13198, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 11448, 13187, 2812, 2811, 2821, 21506, 13182, 13181, com o valor total de R$ 184.866,70 (Cento e Oitenta e Quatro mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos), com valor de

R$ 184.866,70 (Cento e Oitenta e Quatro mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO EM LABORATORIO, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 001/2019.

Nova Ponte – MG., 24 de Janeiro de 2019.

CARLOS ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B1AC1C23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 032/2019**
CONTRATADA	**DE CARISIO COUTO SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2018, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte função: Médico Plantonista no Hospital Municipal de Nova Ponte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103060011 20149 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de aproximadamente R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 24 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B24F0647

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 01/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento do CREDENCIAMENTO n.º 001/2018, autuada em 14/03/2018, processada e julgada em 22/01/2019, classificando DE CARISIO COUTO SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME com o valor total de 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para atender o objeto deste Credenciamento, sendo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE EM CARATER PLANTÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital do CREDENCIAMENTO 001/2018.

Nova Ponte – MG., 22 de Janeiro de 2019.

CARLOS ANTÔNIO FONSECA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:EABD819E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 033/2019**
CONTRATADA	**PODIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – EPP.**
FUNDAMENTO:	O presente instrumento contratual decorre do Processo Licitatório nº 087/2018, do PREGÃO PRESENCIAL 053/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, atendendo o disposto na Lei 10.520/2002, c/c a Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006.
Objeto:	O presente instrumento a contratação de empresa objetivando a organização e realização do evento Carnaval de Nova Ponte 2019, a ser realizado nos dias 02/03/2019 a 05/03/2019, no local denominado Prainha, incluindo a montagem e desmontagem de toda estrutura, locação de equipamentos e serviços de assessoria e acompanhamento do evento, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02012000 133920022 20141 339039.
VALOR:	O valor total de R$ 225.900,00 (Duzentos e Vinte e Cinco mil e Novecentos Reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 30 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C71EEBF0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 053/2018
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 053/2018, autuada em 14/12/2018, processada e julgada em 08/01/2019, classificando PODIUM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI para os itens, 21528, com o valor total de R$ 225.900,00 (Duzentos e Vinte e Cinco mil e Novecentos Reais), com valor de R$ 225.900,00 (Duzentos e Vinte e Cinco mil e Novecentos Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVAL DE NOVA PONTE 20149, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 053/2018.

Nova Ponte – MG., 30 de Janeiro de 2019.

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretario Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:646C4737

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº. 011/2019
Dispensa nº. 001/2019
Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no inc. IV do art. 24, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93.
Autorizo a contratação da licitante: FOKUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, pelo valor global de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Nova Ponte/MG, 31 de Janeiro de 2019.

CARLOS ANTONIO FONSECA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:03325B8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICIDADE DE RATIFICAÇÃO

PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Nova Ponte torna pública a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº 011/2019, Dispensa nº 001/2019, objetivando a Contratação de empresa do ramo para realizar procedimento de aplicação de AVASTIN/BEVACIZUMABE de uso contínuo por prazo indeterminado de nomes RANIBIZUMABE/LUCENTIS via intra-vítreo, conforme processo judicial nº 0028109-68.2018.8.13.0450/0450.18.002810-9. no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nova Ponte/MG, 31 de Janeiro de 2019.

CARLOS ANTONIO FONSECA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:10B109F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 078/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 078/2018 – PRC Nº 127/2018, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vidros e espelho para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Fica adjudicado o objeto à empresa: THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO-ME, vencedora no valor total de R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais); Data: 29/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:445C5C6D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 077/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 077/2018 – PRC Nº 126/2018, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material químico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fica adjudicado o objeto às empresas: ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-ME, vencedora dos itens 2,3,5,9,12 e 13, no valor total de R$ 56.328,50 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, vencedora dos itens 1,4,6,7,8,10 e 11, no valor total de R$ 62.507,00 (sessenta e dois mil quinhentos e sete reais); Data: 31/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DFB75566

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 001/2019 – PRC Nº 003/2019, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE TODOS OS ATOS REFERENTES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE MG EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá às 08:00hs do dia 14/02/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Informações através dos telefones: 31 3938-1006 ou 1011. Cópia do edital poderá ser retirada no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A43B47D2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 097/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A REDESIGNAÇÃO DO PREGÃO Nº 097/2018 – PRC Nº 147/2018, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá às 08:00hs do dia 18/02/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Informações através dos telefones: 31 3938-1006 ou 1011. Cópia do edital poderá ser retirada no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:99632FDF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 094/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A REDESIGNAÇÃO DO PREGÃO Nº 062/2018 – PRC Nº 094/2018, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CAMPEONATOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Tendo em vista o desprovimento dos recursos apresentados, fica redesignada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação, para o dia 19/02/2019, às 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Informações através dos telefones: 31 3938-1006 ou 1011. Cópia do edital poderá ser retirada no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ.
Pregoeira:

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:46BC98F9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 101/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 101/2018 – PRC Nº 154/2018 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR DO EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA 214E, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá às 08:00hs do dia 20/02/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Informações através dos telefones: 31 3938-1006 ou 1011. Cópia do edital poderá ser retirada no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7944C39D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 005/2019 – PRC Nº 007/2019 QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A sessão pública para abertura dos

envelopes ocorrerá às 08:00hs do dia 21/02/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Informações através dos telefones: 31 3938-1006 ou 1011. Cópia do edital poderá ser retirada no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F2696BAD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 096/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 096/2018 – PRC Nº 146/2018 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES E MONITORES CARDÍACOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá às 08:00hs do dia 26/02/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Informações através dos telefones: 31 3938-1006 ou 1011. Cópia do edital poderá ser retirada no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:73B8E49B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO/PMOB/002/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: Prestação de serviços médicos-hospitalares ao Município de Ouro Branco. Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data de assinatura: 02/01/2019.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5943513A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO/PMOB/ Nº 004/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA DIAGNÓSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Locação de equipamentos de hematologia para atender as demandas do laboratório de análises clínicas do Hospital Raymundo Campos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 14/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E4B3B128

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2019

CONTRATO DE RATEIO 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. OBJETO: constitui objeto do presente Contrato de Rateio o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento da ICISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica - ,assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C0F04C0C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO 077/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A DECISÃO ADMINISTRATIVA NO PRC Nº 126/18 – PREGÃO Nº 077/18, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUIMICO: Decisão: O Secretário Municipal de Administração e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações negam provimento ao recurso interposto pela empresa DISTRILAF – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Data da decisão: 31/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6E77B8E2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO 091/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PRC Nº 141/2018 – PREGÃO Nº 091/2018, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIMETRO DE DEDO, CADEIRA DE ROAS, CADEIRA DE BANHO E ANDADOR HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. Tendo em vista a necessidade de anulação dos atos da sessão pública de lances, fica designada nova data para a ocorrência da sessão. Data da sessão: 12/02/2019, às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Informações através dos telefones: 31 3938-1006 ou 1011. Data da decisão 31/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5C0E94BB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ERRATA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2422, VEICULADO NO DIA 18/01/2019. Na publicação do quarto termo aditivo ao contrato PMOB/003/2017, onde se lê: "Valor: R$ 1.407.000,00 (um milhão quatrocentos e sete mil reais)." Deve-se ler: "Valor: R$ 761.475,10 (setecentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos)."

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:370F8F06

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PLANO DECENAL - CMDCA

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Ouro Branco vem através deste tornar público o PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – MG, que possui como objetivo o envolvimento e articulação das diversas áreas de governo, bem como seus representantes e especialistas nas áreas de assistência social,

educação, saúde, esporte, cultura, lazer, trabalho, justiça e segurança pública que visam a promoção da Garantia de Direitos em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA), o mesmo pode ser solicitado na integra pelo e-mail: social@ourobranco.mg.gov.br ou na sala dos Conselhos na Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F40FB106

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESCISÃO UNILATERAL - PREGÃO Nº 031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PMOB/101/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PRC Nº 051/2018 – PREGÃO Nº 031/2018. Fica rescindido em sentido amplo, a partir de 25/01/2019, a ata de registro de preços que possuía como detentora a empresa ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI. Data: 25/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7DC7BE3A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/006/2018

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/006/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASFA. OBJETO: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 397/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ampliar o prazo de vigência da atual parceria por igual período ao pactuado inicialmente, conforme novo plano de trabalho apresentado. Assinatura: 28/12/2018

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C5F87056

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/003/2018

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/003/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCONAIS DE OURO BRANCO – APAE. OBJETO: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 441/2018 da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar por igual período a vigência do termo de colaboração 003/2018, finalizando em 31 de Dezembro de 2019. Assinatura: 28/12/2018

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F54976B9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/004/2017

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/004/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO A FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR. OBJETO: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 688/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, prorrogar a duração do termo de colaboração por igual período, bem como modificar as metas e valores conforme novo plano de trabalho apresentado. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:20D88931

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/005/2017 FIRMANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA TURIN TRANSPORTES LTDA – PRC Nº 009/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017. Objeto do aditivo: Alterar quantitativo de vales que passa para um total de 258.928 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e oito) e; alterar o valor da tarifa que passa de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) para R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos). Valor do aditivo: R$ 919.194,40 (novecentos e dezenove mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F262FBFB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/33/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/33/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO – COOPERTRAN LTDA - PREGÃO Nº 013/2018. OBJETO: "em razão do pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social via Memorando nº 18/2019, fica o valor referente ao item 2 – Km rodado - veículo com capacidade máxima de 07 passageiros, acrescido em R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Data de assinatura: 17/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:CB59D24A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/054/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/054/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA LOCADORA TERRAMARES LTDA, ORIUNDO DA ARP Nº 002/2017 – PRC 104/2017. Objeto do aditivo: Reajuste do item 03 (CBUQ, INCLUIDO TRANSPORTE DO MATERIA BETUMINOSO ATÁ A USINA DE ASFALTO) que passa de R$ 412,19 (quatrocentos e doze reais e dezenove centavos) por tonelada para R$ 549,80 (quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 28/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:2F389EF4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/042/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/042/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA LOCADORA TERRAMARES LTDA, ORIUNDO DA ARP Nº 003/2018 – PRC 055/2018. Objeto do aditivo: Reajuste do item 18 – que passa de R$ 5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos) por metro quadrado para R$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos) por metro quadrado; item 19

que passa de R$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) por metro quadrado para R$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por metro quadrado; Item concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 20 que passa de R$ 342,87 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) por tonelada para R$ 439,24 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) por tonelada; e Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 20 esp. Manual, compact. Placa vibratória (OTB) que passa de R$ 453,44 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) por tonelada para R$ 549,80 (quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) por tonelada. Data de assinatura: 28/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5214EFDC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/001/2017, FIRMANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI-ME – PRC Nº 136/2016 – PREGÃO Nº 097/2016. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 1 (um) mês, compreendendo-se o período de 30/01/2019 a 28/02/2019. Data de assinatura: 28/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:2909832F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 050/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 050/2019, Dispensa de Licitação nº 001/2019. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço profissional médico plantonista, com valor mensal de R$110.300,00(Cento e Dez Mil e Trezentos Reais) por 3(três) meses. Contratada: Clínica Médica Mariense Ltda. CNPJ nº 10.725.102/0001-63.Data: 31/01/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E8E2C4B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA - PROCESSO 020-2018
PREGÃO PRESENCIAL 015-2018 - FOLHA DE PAGAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
CONTRATO N.º: 020001/2018
DATA: 02 de julho de 2018.
OBJETO: contratação de instituição bancária para efetuar os pagamentos a todos os servidores e funcionários da administração direta, ativos, inativos e pensionistas, pelo período de 60 (sessenta) meses.
CONTRATADA:
ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100 – Torre Olavo Setubal, Jabaquara, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04.344-902.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro centro, nesta cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32.
DO VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 02/07/2018 a 02/07/2023

Publique-se.

Palma, 02 de julho de 2018.

HIRAM VINVICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:37ACA4DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2019

Aprova a reprogramação e programação de saldos referentes ao ano de 2018 para serem executados no exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – ***CMAS – Pará de Minas,*** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nro. 8.742/93 atualizada pela Lei Federal nº 12.435/2011- **LOAS**, pela Lei Municipal nro. 3296/96, de acordo com o Regimento Interno, após deliberação na reunião Extraordinária do dia 17 de Janeiro de 2019
Considerando a análise do documento apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMDS**;**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a planilha com saldos apresentados em 31 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 (documento anexo) – Reprogramação dos Saldos de Recursos Federais e Estaduais:

Parágrafo Único : Os valores para reprogramação:

Gestão: Agencia: 292-5 -conta: 63.616-9 - Valor: R$ 39.713,97 Gestão Programa Bolsa Família

Agencia: 292-5 - conta 63.621-5 - Valor R$ 20.090.79-Gestão do SUAS

Agencia: 292-5 - conta 63.629-0 – Valor R$ 96.227,57 Proteção Social Básica

Agencia – 292-5 - conta 63.626-6 – Valor R$ 109 973,00 P..Soc.Média e A Complexid

Agencia – 292-5 - conta 63.613-4 - Valor R$ 76.218,58 Ação Estratégicas do PETI

Agencia - 292-5 - conta 63.822-6 -Valor R$ 2.618,71 BPC Escola

Agencia -292-5 – conta 66.776-5 – Valor R$ 38.342,46 Prog. 1ª Infância

PISO MINEIRO: - Benefícios Eventuais

Agencia – 292-5 – conta 58.528-5 – Valor: R$ 1.68,17
Art. 2º. -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2019

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO
Presidente do CMAS- Pará de Minas-2018/2019

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:9E96C7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E CORREGEDORIA
CITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 021/2018, PRO 8111/2018.

REQUERIDO: SR. ISRAEL MOREIRA SANTOS DE CARVALHO – CITAÇÃO POR EDITAL: CITE-SE O REQUERIDO PARA COMPARECER NESTA COMISSÃO SITUADA NO EDIFÍCIO SEDE DA MUNICIPALIDADE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:00 AFIM DE SER INTERROGADO PELA COMISSÃO QUE, CONFORME DENÚNCIA TERIA O MESMO SUPOSTAMENTE ABANDONADO O CARDO EFETIVO, FALTANDO COM OS DEVERES INSCULPIDOS NO ARTIGO 154 SENDO PORTANTO PASSÍVEL DE UMA DAS PENALIDADES INSCULPIDAS NO ARTIGO 149 INCISO III AMBOS DA LEI 5264/2011.. CASO NÃO COMPAREÇA NO DIA E HORA INFORMADO JÁ FICA NOMEADO O DR. MARCOS PENIDO COMO DEFENSOR DATIVO – ADVOGADO DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. CONSIDERE-SE CITADO O QUE CERTIFICAREI.

PARÁ DE MINAS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias – COPPADS. D

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:DCF79143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Paula Candido torna publica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial n° 003/2019 Pertinente ao processo n° 003/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFORME CONTRATO N.º 9001.026-00/2017 CONVÊNIO 853770 – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, em favor da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 15.203.120/0001-63, cujo valor homologado soma o Total de R$ 103.999,75 (cento e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 31 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:32BAEDF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 009/2019 - PREGÃO 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 009/2019**, modalidade **Pregão 007/2019,** que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos odontológicos atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes: Até 13/02/2019 às 09:00 horas

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 25 de Janeiro de 2019.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:0BC30FB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2083/2019

DECRETO Nº 2.083, De 31 de Janeiro de 2019.

Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica a servidora ELIZANIA LUCIANA DA CUNHA exonerada do cargo de **Assessor II – Assessoria de Atendimento à Criança e ao Adolescente**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se o Decreto n. 1.887/2018.

Perdizes-MG, 31 de Janeiro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:D6BDC324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.975/2019 - ESTABELECE VALOR MÍNIMO PARA PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA 01/2019 - MOTO TÁXI

DECRETO Nº 3.975/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

"ESTABELECE VALOR MÍNIMO PARA PROPOSTA DE PREÇOS EM CONCORRÊNCIA 01/2019 – MELHOR OFERTA – PERMISSÃO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Perdões/MG.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor mínimo de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** para propostas em Processo Licitatório nº 17/2019, Concorrência nº 01/2019, Tipo Maior Preço Ofertado, objeto: permissão para transporte individual de passageiros por meio de moto táxi.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5930034A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.976/19 - CASA DE PASSAGEM

DECRETO 3.976/19 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E SEU COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – ESTABELECENDO A CASA DE PASSAGEM E BEM ESTAR."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO que no Município de Perdões encontra-se com seu perímetro urbano atravessado pela BR 381 e BR 365, onde é intensa passagem de pessoas em situação de risco social;

DECRETA:

Art 1º: A Casa de Passagem é o serviço provisório com estrutura para acolher pessoas em situação de rua que estejam em trânsito na cidade, localizado na Rua Dr. Francisco Martins de Andrade, 126, Centro – Perdões (CREAS);

Art 2º: Os serviços ofertados pela casa de passagem serão: lanche, banho, doação de roupas e passagem para a cidade de Lavras, Campo Belo e Santo Antônio do Amparo.
Parágrafo único. A passagem será oferecida para ao indivíduo apenas uma vez por mês.

Art 3º: A permanência na casa de passagem é um serviço não ofertado e possui caráter transitório, tendo em vista que não se trata de albergue ou abrigo.

Art 4º. A equipe deste serviço será composta pelos integrantes do CREAS – Centro de Referência Especial em Assistência Social.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5384EC82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.963/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03963 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo
orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA
3.2.91.21.00 046 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS
04.129.0404 FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS
04.129.0404.2020 MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT
3.3.90.39.00 057 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 70.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.6002 REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES PREVENT
3.3.90.39.00 141 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.02 DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR
12 EDUCAÇÃO
12.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO
12.306.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
12.306.1002.2059 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 221 Material de Consumo 7.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 7.000,00
02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23 COMERCIO E SERVIÇOS
23.695 TURISMO
23.695.2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO
23.695.2302.1019 MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO
3.3.90.30.00 255 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:03963 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.1.90.04.00 431 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 5.000,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 451 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 90.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 90.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 279.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.6002 REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES PREVENT
3.3.90.39.00 141 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 7.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 7.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.1.90.11.00 265 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 212.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 212.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:03963 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

08.244.2704 CONTROLE SOCIAL
08.244.2704.1020 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 424 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 5.000,00
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.1.90.11.00 432 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL: R$ 279.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua
publicação.

PERDOES, 10 DE JANEIRO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:69E3DD97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 14/2019 PREGÃO 05/2019 CESTA BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 05/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 14/2019 - Pregão Presencial nº 05/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de cesta básica com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 13.02.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B9CCEA02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 15/2019 PREGÃO 06/2019 MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 06/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 15/2019 - Pregão Presencial nº 06/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de proteção individual e outros com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 14.02.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3DD3308D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 16/2019 PREGÃO 07/2019 CONTRATAÇÃO DE MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 07/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 16/2019 - Pregão Presencial nº 07/2019 - objeto: Registro de preço para contratação de médico ginecologista/obstetra com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 18.02.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4924F25E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 13/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 13/2019
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões, conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A - Parcial
Dia: 04/02/2019
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
CEMEI Edmundo Alvarenga Resende	Manhã	De 05/02/2019 a 13/12/2019

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;*
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o Decreto Municipal 3.928/2018.
12 – Regularidade do CPF – 1 cópia *
Se retirados do site oficial somente uma cópia
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.928/2018, Art. 22 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados nos Anexo III para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 31 de Janeiro de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0B277438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE REAGENDAMENTO CONCORRÊNCIA 004/2018
ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o reagendamento da concorrência 004/2018- "A Alienação De Bem Imóvel De 01 Terreno Sem Benfeitoria Com 5.314,45 Metros Quadrados, Localizado Na Rua Quinzota, S/N, Nesta Cidade De Pirajuba Mg ". A abertura dos envelopes será no dia 12 de março de 2019 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 28 de janeiro de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:D800C109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2017

EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2017
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24/10/2017, que tem por objeto a prestação de serviço, compreendendo a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura de Pirapetinga.
CONTRATADA: Luciana Da Costa Rodrigues Dias 84378433672, firma estabelecida em Volta Grande, à Rua Cezaria Maria Da Conceição, nº 137, inscrita no CNPJ sob o nº 28.681.911/0001-40.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DA ALTERAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, findando em 23/01/2020.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R$44.900,28 (onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e sete centavos), com valor mensal de R$3.741,69 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
Dotação:3.3.90.39.00.2.12.00.04.124.0003.2.0074
Subelemento:3.3.90.39.05
Fonte:00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:0D1C86E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2017

EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a SUPRESSÃO quantitativa e qualitativa do Contrato nº 094/2017, relativo à PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, com fundamento art. 65, inciso II, e seu § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
CONTRATADA: ISA CARVALHO BARBOSA – ME, CNPJ. nº 27.775.769/0001-38, com sede na Rua São Bento, nº 27, Centro, na cidade de Pirapetinga, Estado Minas Gerais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DA ALTERAÇÃO: A alteração ora firmada resultará em decréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do § 2º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à contratação é de R$104.107,50 (cento e quatro mil, cento e sete reais e cinquenta centavos), totalizando 07 parcelas mensais no valor de R$14.872,50 (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao prazo de vigência em vigor do presente contrato, com término em 22 de agosto de 2019.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.06.00.17.512.0019.2.0038.3.3.90.39
DATA DO ADITIVO: 22 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:254170AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2018

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de mão de obra de pavimentação em poliedro, sarjetas de concreto e rampa PNE das Ruas Ramiro Messias e Miguel, Rua D e Rua E do Loteamento Planalto no bairro Matinha em Pirapetinga/MG.
EMPRESA CONTRATADA: SALES LIMA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: 19.017.741/0001-03, com sede na Rua Augusto Brum nº 63, Bairro Centro em Pirapetinga - MG CEP: 36.730-000.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
PRAZO DO ADITIVO: 01 mês
DATA DO ADITIVO: 28 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:6E8A4421

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para o Curso de Formação Inicial
Processo Seletivo n. 01/2018
O Município de Pirapetinga/MG, por meio do Prefeito Municipal e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, torna público o edital de convocação para o curso de formação inicial referente ao Processo Seletivo n. 01/2018. O inteiro teor do edital pode ser acessado nos sites da empresa organizadora do certame www.incp.org.br e da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG https://pirapetinga.mg.gov.br/ e ainda, afixado no Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG – Setor de Cadastro.

Pirapetinga (MG), 28 de janeiro de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:0C95F96C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Edital de Retificação n. 02/2019 – Curso de Formação Inicial
Processo Seletivo n. 01/2018
O Município de Pirapetinga/MG, por meio do Prefeito Municipal e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, torna público o edital de retificação de convocação para o curso de formação inicial referente ao Processo Seletivo n. 01/2018. O inteiro teor do edital pode ser acessado nos sites da empresa organizadora do certame www.incp.org.br e da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG https://pirapetinga.mg.gov.br/ e ainda, afixado no Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG – Setor de Cadastro.

Pirapetinga (MG), 31 de janeiro de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:5D288CB0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 04/2019. Dispensa 03/2019. **Contrato Administrativo 013/2019**. **Contratada:** Bia Pádua Internet e Serviço de Comunicação Multimídia. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet. **Valor Total**: R$ 1.980,00. **Vigência contratual:** 01/02/2019 a 31/12/2019. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 01/02/2019.

ALECSANDRA FERNANDES DOS SANTOS SILVA DIAS
Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:08EE79E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕ 88 DE JANEIRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - REGISTRO DE PREÇOS 003/2019
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 003/2019 - Tipo: Menor preço por item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de refeições a Quilo e La Carte, para empresas com sede em um raio de até 08 (oito) quilômetros da Prefeitura Municipal de Pitangui, para atender a todas as secretarias municipais e entes conveniados, com **entrega imediata (em até 24horas após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento)**. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **13/02/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou (37) 3271-7824, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:18FE19CE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 89 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que RATIFICOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 006/2019 Dispensa N° 003/2019**, com vistas à prestação de serviço de confecção de guias de IPTU.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4D00156B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 90 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 111/2018 – PREGÃO - 066/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GILBERTO DONIZETE RESENDE - ME** – Valor: R$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais), destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em capina química e manual, roçada mecânica e manual, dedetização de ruas e logradouros, prédios e espaços públicos deste Município. Pelo período de 12 (doze) meses de **01/02/2019 à 31/01/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AEDC010D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 91 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 004/2019 – DISPENSA - 001/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado:**EDÍLSONLOPES - ME** – Valor: **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos e reais)**, destinado aos serviços de publicação de atos oficiais da municipalidade. Pelo período de 12 (doze) meses de **01/02/2019 à 31/01/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EFEB964A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 92 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 124/2018 – PREGÃO - 072/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 052/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARIA APARECIDA GONTIJO - ME** – Valor: **R$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais)**, destinado contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais para a realização de competições esportivas nas escolas Municipais – Recurso SESP (Secretaria de Estado de Esportes). Pelo período de 01 (um) ano de **01/02/2019 à 31/01/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C421D8BF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 93 DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 053/2018 – PREGÃO - 029/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MED CENTER COMERCIAL LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico/financeiro do item 08 do contrato **nº 142/2018**, que antes perfazia o valor unitário de **R$ 9,73 (nove reais e setenta e três centavos)** e com o reajuste passou a **R$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:45251242

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 94 DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 029/2018 – PREGÃO - 013/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **DARLAN HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 083/2018**, no, limite de **25%** de cada item do respectivo contrato.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:305A31EA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 95 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 124/2018 – PREGÃO - 072/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 054/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PAULIANA DE OLIVEIRA ROCHA - ME** – Valor: **R$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços para realização de competições esportivas nas escolas Municipais – Recurso SESP (secretaria de Estado de Esportes). Pelo período de 01 (um) ano de **01/02/2019 à 31/01/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1D9E6282

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 96 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 121/2018 – PREGÃO - 071/2018**, com vistas à contratação para aquisição de materiais e serviços gráficos par atender a todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D99130A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 13/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2019, Pregão nº 13/19, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, REFERENTE À MARCA CATERPILLAR PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO NUM PRAZO DE DOZE MESES.** A data para abertura deste certame será dia 14 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:666800C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000016/19
b) Licitação Nr: 2/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/01/2019
f) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM RECURSO QESE
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: CHAGAS & VENGA LTDA - ME
Qtde. Itens: 24
Total dos Itens: R$ 35.032,20
.
Proponente/Fornecedor: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP
Qtde. Itens: 3
Total dos Itens: R$ 2.623,00
.
Proponente/Fornecedor: M4 EVENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Qtde. Itens: 3
Total dos Itens: R$ 3.143,00
.
Proponente/Fornecedor: PAPELARIA KALUGA LTDA
Qtde. Itens: 27
Total dos Itens: R$ 21.495,20
.
Total: R$ 62.293,40

Poço Fundo, 31 de janeiro de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B407CB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 14/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2019, Pregão nº 14/19, tendo como objeto da presente licitação o**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL, TRANSPORTE, COMBUSTIVEL, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DURANTE O ANO DE 2019.** A data para abertura deste certame será dia 28 de fevereiro de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A3A31C3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
INTIMAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2018. INTIMAÇÃO. Fica a empresa Kairós Construtora e Incorporadora LTDA intimada para, caso queira, apresente defesa prévia no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Pouso Alegre/MG, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4D199685

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONVOCAÇÃO PREGÃO 113/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/18 –Objeto:**Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra.**Asessão pública de lances será realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 às 9:00h. Informações tel. (35) 3449-4023, ou através do site: www.pousoalegre.mg.gov.br

DANIELA LUIZA ZANATTA.
Gerente do Departamento de Pregões.

Pouso Alegre/MG, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DEA9853A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
INTIMAÇÃO PREGÃO 87/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. PREGÃO 87-18. INTIMAÇÃO.Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SOFTWARES DE GESTÃO, EM AMBIENTE "WEB" COM SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRALMENTE REALIZADA VIA INTERNET PARA A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL [...]. Ficam as licitantes intimadas do relatório de conformidade do sistema eda convocação do 3º colocado, empresa SICRCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, para teste de conformidade, ser realizado na data de 12/02/2019, às 09h00, na Prefeitura de Pouso Alegre/MG, localizada na Rua dos Carijós, 45, Centro, na cidade de Pouso Alegre/MG. Mais informações:licitapamg@gmail.comou 35 24494023.

Pouso Alegre/MG, 31 de janeiro de 2019.

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:60484D72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2018

Processo Licitatório nº 117/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2018, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 18/01/2019, Ano X / Nº 2422, página 111,**onde se lê** "Vigência: Fica prorrogada vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019, para a execução da 2ª Etapa do serviço de limpeza dos córregos." **leia-se** "Vigência: Fica prorrogada vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2019 a 01/03/2019, para a execução da 2ª Etapa do serviço de limpeza dos córregos."

Prata-MG 31 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:45DCB9C8

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE Nº 005/2019

Processo Licitatório nº 005/2019 – Dispensa de Licitação nº 004/2019.
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG e ADALBERTO ANDRADE CAMARGOS – ME.
Objeto: "aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Prata, durante o exercício de 2019".
Fundamento Legal: art. 24, inciso II e art.26 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global do Contrato: R$ 8.765,60 (oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
Data da assinatura: 31/01/2019
Vigência: até 31/12/2019

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:3313D38A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG - EXTRATO DE ADESÃO DO CARONA –PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 017/2019 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2019. Objeto: Adesão mediante "CARONA" à Ata de Registro de Preços nº 084/2018 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 044/2018, 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde – Tipo Ambulância – Padrão SAMU 192, conforme a Emenda Parlamentar, Proposta nº 14179.123000/1180-14, Portaria nº 3.221 de 04 de Outubro de 2018. Contratada: **MARDISA VEÍCULOS S/A**. Valor Total da Adesão: **R$172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais)**. Vigência: A partir da assinatura do Contrato até o término dos prazos de garantia.

Prata-MG, em 31/01/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:E6560724

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 007/2019.

Processo Licitatório nº 247/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 075/2018.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para organização e realização do evento "CARNAPRATA 2019", no período de 01 a 05 de março de 2019, com exploração comercial da área destinada ao evento, na cidade de Prata/MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **AF ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI-ME.**
Valor total global de **R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**
Vigência: 01/03/2019 a 05/03/2019.
Data da assinatura: 07/01/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:D6C486CC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 13/02/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, durante as festividades do "CARNAPRATA 2019". Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 31 de janeiro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:DEC294AB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 13h30min, do dia 13/02/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições individuais (Self-Service) e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, durante as festividades do "CARNAPRATA 2019". Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 31 de janeiro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:28298333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 55/2017

OBJETO: Prestação de serviços de Internet até 31/12/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 31/01/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Click Tecnologia e Telecomunicações Ltda

VALOR MENSAL : R$-199,90 (Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos) por conexão.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 31 de Janeiro de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:795346C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2018

Nº DO CONTRATO: 115/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e SAN MARINO ONIBUS LTDA, Contratada.
OBJETO: Aquisição de **UM MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0KM**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 24/12/2018.
VIGÊNCIA: 24/12/2018 a 24/12/2019.
VALOR: R$ 266.200,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0075.1017/4.4.90.52.00 – FICHA: 128 FONTE:253
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 130/2018 – Pregão Presencial nº 084/2018
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e **ALDNER MONTEIRO DE ANDRADE**, pela contratada **SAN MARINO ONIBUS LTDA**, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:3CE71AE9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO 092/2018
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO 126/2018
INEXIGIBILIDADE N°10/2018

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 2 (dois) meses, contados a partir de 02/01/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Recreio**.**
CONTRATADA: Imprensa Nacional
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, atualização e legislação correlata.
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 03/03/2020.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, pela contratante e Marlei Vitorino da Silva, pela contratada e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, como testemunha.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:DC1C86FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2019

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO PRESENCIAL DE CANDIDATOS À SEREM CONTRATADOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NO EXERCÍCIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2977/2007 e o decreto Nº 86/2017 e tendo em vista o Edital PSS nº. 001/2018;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art.1º A Secretaria Municipal de Educação estabelece critérios para designação presencial, dos candidatos para futura contratação temporária, nas escolas municipais de Ribeirão das Neves, para o ano de 2019.
CAPÍTULO II
DA CLASSIFICAÇÃO
Art. 2° Da classificação no Processo Seletivo Simplificado:
§ 1° As inscrições realizadas pelo candidato no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018 lhe permitirão concorrer à designação presencial para provimento de cargos nas escolas municipais de Ribeirão das Neves, no ano de 2019;
§ 2° As classificações no Processo Seletivo Simplificado foram baseadas nas informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição;
§ 3° As listas de classificação estarão publicadas no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br e no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, nas datas estabelecidas no Anexo II do Edital 001/2018.
CAPÍTULO III
DA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO
Art 3° No ato da designação, as informações prestadas na inscrição deverão ser comprovadas através de documentos oficiais, ORIGINAIS E CÓPIAS, constantes do anexo I desta Instrução Normativa, bem como nos itens 1.5 , 4.6 e 4.7 do Edital 001/2018.
§1º Na designação, caso seja constatada quaisquer informações incorretas ou inverídicas, o candidato será desclassificado para aquele ato, permanecendo habilitado para futuras designações, desde que as informações prestadas na inscrição sejam passíveis de comprovação posteriormente.
Art. 4° No ato da designação, não serão efetivadas as contratações caso não sejam comprovadas as informações prestadas na inscrição,

bem como a ausência de quaisquer documentos, ORIGINAIS E CÓPIAS, relacionados no anexo I desta Instrução Normativa, assim, dando prosseguimento, sem interrupção, à designação dos demais classificados presentes.

§ 1º Em se tratando do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), seu prazo de validade será de 90 dias a partir da data de sua emissão, deverá ser apresentado em formulário oficial timbrado, constando: assinatura e carimbo do médico do trabalho com identificação do CRM, definição, legível, de apto ou inapto para a função especiífica que o canditado pretende exercer e data de emissão, sem rasura.

§ 2º Em se tratando de atestado médico, mencionado no inciso V do tópico 8.2.1 do Edital 001/2018, poderá o canditado apresentar, em substituição ao ASO, atestado médico, seu prazo de validade será de 90 dias a partir da data de sua emissão, deverá ser apresentado em formulário oficial timbrado, constando: assinatura e carimbo do médico responsável pelo acompanhamento familiar com identifcação do CRM, definição, legível, de apto ou inapto para a função específica que o canditado pretende exercer e data de emissão, sem rasura.

Art. 5º Para fins de comprovação da experiência profissional em **INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** em função compatível com a do cargo ASGE (Auxiliar de Serviço Gerais Escolares), o candidato deverá apresentar, no ato da designação, declaração expedida pelo empregador, na qual seja comprovada a atuação em Unidades de Ensino. Ficam insentos da apresentação da declaração os candidatos que atuaram em funções afins, **específicas de unidades escolares.**

Art 6° No ato da designação, o candidato deverá assinar Termo de Ciência das atribuições inerentes ao cargo e das sanções cabíveis em caso do não cumprimento em sua totalidade, das atribuições previstas nas Lei 3421/11, Lei Complementar 039/2006 e suas alterações, e demais determinações da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não cumprimento das atribuições e deveres conforme legislação acima mencionada, acarretará penalidades cabíveis e rescisão contratual, ficando o contratado demitido, suspenso de nova contratação durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado do Edital N° 001/2018.

Art 7° A designação será realizada na Secretaria Municipal de Educação, conforme horário estabelecido no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, com tolerância máxima de 15(quinze) minutos para início, sendo de responsabilidade dos candidatos classificados acompanhar a publicação das designações.

§ 1º O candidato que comparecer após sua chamada, terá sua classificação mantida para escolha de vagas que ainda não estejam preenchidas ao final do processo de designação do dia, ou seja, a classificação deste candidato será a última do dia.

Art 8º O candidato que recusar a vaga ou não comparecer no dia e data da designação, terá sua classificação mantida para preencher as vagas que surgirem posteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da designação, caberá ao candidato com classificação inferior às convocadas para o dia, apresentar-se antes do início do chamamento, se identificando com sua respectiva classificação.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Contrato será rescindido se o candidato não comparecer, na data prevista, na escola municipal para a qual foi encaminhado, ficando o canditado impossibilitado de ser novamente designado para atuação no mesmo cargo, por um período de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data do termo de encaminhamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O contrato também poderá ser extinto por iniciativa do contratado. A manifestação de rescisão é de caráter irrevogável e irretratável, ficando o candidato impossibilitado de ser novamente designado para atuação no mesmo cargo por período de 120 (Cento e vinte) dias corridos, a contar de sua dispensa.

Art 10° As ocorrências, os casos omissos ou duvidosos, não previstos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Comissão Especial de Coordenação deste Processo Seletivo.

Art 11º São partes integrantes e inseparavéis desta Instrução Normativa os anexo I (documentos para designação).

Art 12º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 30 de janeiro de 2019.

Dolores Kícila Alves Carlos
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar-se para comprovação das condições abaixo, no ato da designação, munidos de documentos originais e cópias:

I. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos comprovados até a data da designação;

III. Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano;

IV. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

V. Aptidão física e mental comprovada através de atestado médico (ASO- Atestado de Saúde Ocupacional) com validade de até 90 (noventa) dias.

VI. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no subitem 1.5 deste edital, devendo apresentar os comprovantes de escolaridade a seguir:

a) Nível Superior – Diploma, devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação ou histórico escolar acompanhado de declaração de conclusão de curso com validade de até 90 (noventa) dias.

b) Nível Médio – Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo Segundo Grau), fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de conclusão de curso com validade de até 90 (noventa) dias.

c) Nível Fundamental – Declaração ou Histórico de instituições de ensino reconhecidas ou autorizadas pelo Ministério da Educação.

Deverão ser fornecidas, no ato da designação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

• DOCUMENTOS PESSOAIS

I. Carteira de Identidade;

II. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III. PIS /PASEP registrado na carteira de trabalho, Cartão Cidadão, extrato do FGTS ou contracheque;

IV. Comprovante de residência (validade 90 dias contados da data de emissão). Serão aceitos para este fim contas de água, luz, telefone, boleto bancário, declaração de posto médico ou CRAS;

V. Atestado Médico – ASO (validade 90 dias contados da data de emissão);

VI. Certificado de Reservista (Para sexo masculino);

VII. Título de Eleitor;

VIII. Comprovante de quitação eleitoral;

IX. Carteira de trabalho com cópia das duas primeiras páginas e página dos registros de contratos, utilizados para fins de comprovação de experiência profissional.

X. Atestado de bons antecedentes, fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano. (validade 90 dias contados da data de emissão);

XI. Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: www.receita.fazenda.gov.br ou na Delegacia da Receita Federal;

XII. Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal), retiradas no site www.tjmg.jus.br; (validade 90 dias contados da data de emissão);

XIII. Certidões do Tribunal Regional Federal da 1º Região (cível e criminal), retiradas no site www.trf1.jus.br;

XIV. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site www.tse.jus.br; (validade 90 dias contados da data de emissão);

XV. Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ, retiradas no site www.cnj.jus.br; (validade 90 dias contados da data de emissão);

XVI. Uma foto 3x4 recente;

XVII. Certidão de Nascimento/Casamento ou certidão de óbito do cônjuge (no caso de viuvez);

XVIII. Cartão de vacina de filhos menores de cinco anos;

XIX. Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos;

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento e, em casos omissos, o prazo de validade será de 30 dias.
• DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
I. Comprovante de experiência profissional em Instituições Escolares de Educação Básica (documento oficial da repartição pública, devidamente identificado, contendo contagem de tempo e/ou carteira de trabalho).

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:947CBFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 49/2019

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art.338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Av. Ari Teixeira da Costa, 1.100 – Savassi – Ribeirão das Neves. CEP: 33.880-630 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente: comprovante de pagamento do ISSQN da prestação de serviço de construção civil,
contratos de prestação de serviços de subempreitada e comprovantes de recolhimento de serviços de subempreitada, todos esses comprovantes relacionados a obra realizada na RUA GAMELEIRA, Nº 352, GIRASSOL, RIBEIRÃO DAS NEVES, MG. Habite-se número 9328/15, Processo 14263/18, sob pena de configurar-se-á embaraço à fiscalização conforme Inciso X, do Art. 83 do CTM – Lei Complementar 142/2013.
1 – ANDERSON CLAYTON GOMES CAMPOS
CPF/CNPJ: 069.936.767-02

Rib. das Neves, 31 de janeiro de 2019

TACIANA BASQUES ROMÃO FERNANDES HORTA - 17794
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:495263D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 50/2019

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art.338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Av. Ari Teixeira da Costa, 1.100 – Savassi – Ribeirão das Neves. CEP: 33.880-630 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente: comprovante de pagamento do ISSQN da prestação de serviço de construção civil,
contratos de prestação de serviços de subempreitada e comprovantes de recolhimento de serviços de subempreitada, todos esses comprovantes relacionados a obra realizada na ALAMEDA DOS FALCOES,140 JARDIM COLONIAL RIBEIRÃO DAS NEVES - MG. Habite-se número 2881/14, Processo 14056/18, sob pena de configurar-se-á embaraço à fiscalização conforme Inciso X, do Art. 83 do CTM – Lei Complementar 142/2013.
1 – JOSE LUIS CUNHA
CPF/CNPJ: 156.011.706-06

Rib. das Neves, 31 de janeiro de 2019

NATALIA SAPORI DINIZ ALVES VILAS BOAS - 18455
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A05678EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 51/2019

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art.338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Av. Ari Teixeira da Costa, 1.100 – Savassi – Ribeirão das Neves. CEP: 33.880-630 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente: comprovante de pagamento do ISSQN da prestação de serviço de construção civil,
contratos de prestação de serviços de subempreitada e comprovantes de recolhimento de serviços de subempreitada, todos esses comprovantes relacionados a obra realizada na RUA BURITI - N° 30 – BAIRRO: GIRASSOL – RIBEIRÃO DAS NEVES – MG. . Habite-se número 3545/20014, Processo 14060/18, sob pena de configurar-se-á embaraço à fiscalização conforme Inciso X, do Art. 83 do CTM – Lei Complementar 142/2013.
1 – ANDERSON CLAYTON GOMES CAMPOS
CPF/CNPJ: 069.936.767-02

Rib. das Neves, 31 de janeiro de 2019

FABIANO AUGUSTO GOMES - 10240
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1E43CDBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 REGISTRO DE PREÇO 004/2019

Processo Licitatório Nº 005/2019
Pregão Presencial Nº 004/2019
Registro de Preços Nº 004/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 005/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, com vistas a adquirir o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, realizando a coleta, a análise do material e o resultado dos exames, e visando atender à demanda do Centro de Saúde Municipal, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	% DE DESCONTO TOTAL
20.353.538/0001-97	BEKER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	3%
TOTAL: 3% (TRÊS POR CENTO)		

Rodeiro, 31 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:4112DB8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 REGISTRO DE PREÇOS 004/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços 004/2019
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 005/2019
Pregão Presencial Nº 004/2019
Registro de Preços 004/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e BEKER – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Objeto: registro de preços para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Rodeiro, conforme estabelecido no Termo de Referência constante do Anexo I do edital.
Do preço: Em cada fornecimento e ou prestação o preço unitário a ser pago será o constante da tabela de preços SUS vigente, de acordo com o percentual de desconto de 3% (três por cento) oferecido no Pregão 004/2019, pela empresa detentora da presente ata, as quais também a integram.
Vigência: 31/01/2019 à 31/01/2020
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Angela Nair Martins - BEKER – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - Detentor

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:AEA227B5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 093/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei Complementar nº 043/2015, de 03 de março de 2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Cátia Aparecida Leonel
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 01/02/2019
Data da Homologação – 01/02/2019
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Cátia Aparecida Leonel - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:C7571515

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2019
ADESÃO N°: 005/2019
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits de braços de iluminaria para uso da iluminação Pública do Município de Rubelita.

Dispositivo:
Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2019, referente à ADESÃO N° 005/2019 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS realizada pelo Município de Santa Helena de Minas/MG através do Pregão Presencial por Registro de Preços nº022/2018, na Ata da Reunião da CPL com as devidas justificativas, e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER, RATIFICO e HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: PAR Najar Castro Eireli, CNPJ 17.953.030/0001-15, estabelecida na Praça Abel Jacinto Ganen, nº267, Centro – Teófilo Otoni/MG, no valor total de R$147.000,00(Cento e quarenta e sete mil reais).

Rubelita/MG, 31 de janeiro de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRADA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:CBE1E23C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/18

Fica designada para às **15 horas, do dia 05 de fevereiro de 2019**, sessão pública para o resultado do parecer técnico das amostras apresentadas pela empresa Comercial Kizumbita Eireli EPP e dar seguimento ao processo licitatório.

Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:FCECF2D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 26/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – Processo n.º 380/18 Inexigibilidade de Licitação nº 026/18. Objeto: credenciamento de permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara para transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, sendo pagos os quilômetros efetivamente rodados dentro ou fora do município, em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não. Contratados conforme ordem de credenciamento citados abaixo:

Permissionário Credenciado	Classificação
Geraldo Clemente Ferreira	20°
José dos Santos Rodrigues	21°
Márcio Willian Arcanjo	22°
José Maria das Graças	23°
Harlley Cassidy Freitas	24°
Mariangela Assunção Viegas de Souza	25°
José Geraldo Emery	26°
Maurilio da Circuncisão Felisberto	27°
José de Ávila Filho	28°

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8666/93. Valor estimado de R$ 1.599.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais) que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados na licitação Credenciamento n° 001/19 durante o ano de 2019. Ratificado por Márcia Izabel de Souza Costa em 31 de janeiro 2019.

Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:2A0A43D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 003/19

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 003/19, Processo n.º 407/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 29/01/2019, cujo objeto é o Registro de preços para prestação de serviços de locação e instalação de geradores de energia a Diesel e sanitários químicos para os eventos promovidos pelas secretarias municipais; tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
002 - (009515) LOCACAO	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	34.000,00
001 - (017760) LOCACAO DE GERADOR	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	33.600,00
003 - (018915) LOCACAO GERADOR	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	49.900,00
006 - (018925) LOCACAO GERADOR (10)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	23.560,00
004 - (018918) LOCACAO GERADOR (3)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	25.830,00
005 - (018920) LOCACAO GERADOR (5)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	39.920,00

TOTAL DO PROCESSO: 206.810,00

Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:BE641943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 093/2018 DE: 30/06/2018
INEXIGIBIDADE/CREDENCIAMENTO nº 004/2018
CONTRATADO: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, inscrita no CPF sob nº 014.721.886-16, Rua Matias Cardoso, 11, SL 205, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP:30.170.050.
OBJETO: Contratação de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços para suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere à venda dos bens inservíveis móveis, considerados desnecessários às atividades do município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: Porcentagem de 5 % sobre o valor dos bens efetivamente arrematados, será realizado pelos arrematantes ao Leiloeiro, diretamente e à vista no final do leilão, não havendo pagamento de "comissão administrativa" pelo Município.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 15/01/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.3.3.9.0.3.6-f-029

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0AFAA1BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019 PRC 001/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 01/2019, RATIFICO a Dispensa nº 01/2019, visando a "Aquisição de kits de embreagem para veículos " Caminhão Iveco Vertis placas; PUB-3210, PUJ-7405, PUB-7315."

Contratado: HIPPER DIESEL RETIFICA LTDA- ME CNPJ Nº14.630.356/0001-13, com sede à AL N. Sra de Fátima, 420 B. Cabrais – Oliveira-MG Cep 35.540-000
Objeto: Aquisição de kits de embreagem para veículos " Caminhão Iveco Vertis placas; PUB-3210, PUJ-7405, PUB-7315
Ficha Orçamentária: 092.
Valor: R$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária 092: 0501.04.0122.0402.2010 100110 – 3.3.90.30.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – MATERIAL DE CONSUMO.

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:55F50AAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DISPENSA 02/2019 PRC 02/2019

RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM

Onde se lê:

Dotação Orçamentária 090: 0501.04.0122.0402.2010 100110 – 3.3.90.30.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO.
Dotação Orçamentária 094: 0501.04.0122.0402.2010 100110 – 3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Leia-se:

Dotação Orçamentária 092: 0501.04.0122.0402.2010 100110 – 3.3.90.30.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO.
Dotação Orçamentária 096: 0501.04.0122.0402.2010 100110 – 3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:3759C4A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA-MG E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA-MG E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG.

EMENTA: ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA.

OBJETO: Aditivo ao Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e o Lar do Idoso Dionísio Sousa Santos de Santa Vitória-MG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de ADITIVO ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e o Lar do Idoso Dionísio Sousa Santos de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade.
Valor do aditivo: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.12.00.08.241.0050.2254

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 31 de janeiro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:FCEFD563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 09/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2019 –Objeto: *RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOSA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO CIMBAJE, ENGLOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL CIVIL, OBRIGAÇÕESPATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO PERMANENTES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICAE JURÍDICA, ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO*. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE , CNPJ/MF nº 07.306.549/0001-58, vigência: 16/01/2019 à 31/12/219, VALOR: R$ 35.928,00.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:F4B258F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 10/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 010/2019 – Dipensa nº 005/2019 Objeto: *contratação de empresa para prestação de serviços com software SISLAME (PROGRAMA DE CADASTRAMENTO ESCOLAR) com o objetivo de modernizar e simplificar o trabalho administrativo podendo contribuir para a melhoria do trabalho pedagógico nas unidades escolares*. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE/JF, CNPJ/MF nº 00.703.697/0001-67, vigência: 21/01/2019 à 31/12/219, VALOR: R$ 2.760,00.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:6971EABC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 11/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 011/2019 – Credenciamento nº 001/2019 Objeto: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) LEGAL E REGULAMENTADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL EM PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) HORAS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG. Contratado: Dr. ALBA MARLI PEREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 454.141.495-34, CRM: 19088, vigência: 23/01/2019 à 31/12/219, VALOR: R$ 71.400,00.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:B2C9D6C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS 12/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 012/2019 – Credenciamento nº 001/2019 Objeto: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) LEGAL E REGULAMENTADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL EM PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) HORAS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG. Contratado: BÁRBARA DIAS BRITO ME, CNPJ/MF nº 22.196.934/0001-83, CRM/MG: 64049, vigência: 24/01/2019 à 31/12/219, VALOR: R$ 71.400,00.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:8EB1BD70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 13/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 013/2019 – Dispensa nº 006/2019 Objeto: LOCAÇÃO DE TERRENO RURAL PRÓXIMO AO PERÍMETRO URBANO PARA INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO. Contratada: Sr. Ilson José da Silva, CPF/MF Nº 200.618.386-91, vigência: 25/01/2019 à 31/12/219, VALOR: R$ 24.000,00.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:527DD849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 14/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 014/2019 – Dispensa nº 007/2019 Objeto: LOCAÇÃO DE TERRENO RURAL PRÓXIMO AO POVOADO DE CRISTIANÓPOLIS PARA INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO. Contratada: Sr. Zenóbio Damasceno Coelho, CPF/MF Nº 692.492.458-15, vigência: 28/01/2019 à 31/12/219, VALOR: R$ 12.000,00.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:60422B73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 15/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 015/2019 – Credenciamento nº 002/2019 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL AUTONOMO (PESSOA FISICA) DA ÁREA MÉDICA, CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS), 60 HORAS SEMANAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG. Contratado: Dr. ALBA MARLI PEREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 454.141.495-34, CRM: 19088, vigência: 29/01/2019 à 31/12/219, VALOR: R$ 228.000,00.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:61208F31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 16/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 016/2019 –Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução, pelo **contratado**, dos seguintes serviços: Serviços ambulatoriais; Exames especializados; Consultas especializadas; Procedimentos cirúrgicos, que **não** estejam contempladas pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE , CNPJ/MF nº 07.306.549/0001-58, vigência: 30/01/2019 à 31/12/219, VALOR: R$ 200.000,00.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:517AA0BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 17/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 017/2019 –Objeto: contratação de sociedade empresária especializada para serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de Santo Antônio do Jacinto MG. Contratado: IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 18.709.903/0001-01, vigência: 30/01/2019 à 31/12/219, VALOR: R$ 200.000,00.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:2E3CBC34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO PROCESSO 12/2019

PROCESSO Nº. 12/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019

O Município de Santo Antônio do Monte, torna público o cancelamento da sessão designada para o dia 08 de fevereiro de 2019 as 08:30 horas, referente a licitação supracitada, que tem por objeto registro de preços visando futuras aquisições de impressos destinados a diversos setores para manutenção e funcionamento das Secretarias Municipais. Nova data oportunamente será marcada.

Informações: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas

Santo Antônio do Monte, 31 de janeiro de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:107DB3AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AO CONTRATO Nº. 124/2017

PROCESSO Nº. 62/2017

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 07/2017

CONTRATANTE/DISTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA/DISTRATADA: Construtora MJHE Eireli

OBJETO: Contratação de empresa para proceder a serviços de cobertura de quadra poliesportiva, localizada no bairro Dom Bosco.

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO: Rescisão contratual a partir de 08 de janeiro de 2019, com base nos termos do artigo 79 §1º e 79 II, da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 08 de janeiro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:76EC5CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. ADESÃO Nº 002/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 por meio do **Processo Licitatório nº 021/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018,** do Consorcio Intermunicipal Multifinálitário da Área Mineira da Sudene CIMAMS, **c**ujo objeto é a futura e eventual contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando à manutenção corretiva e preventiva de todo sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIMAMS**,** englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros mais afastados (antes conhecidos como distritos), com fornecimento de materiais,

equipamentos e mão de obra, junto a empresa DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA em observância ao Decreto nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Francisco/MG, 31 de janeiro de 2019.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:E9451E9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 001/2018. OBJETO: Aquisição de combustíveis a serem destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito da Administração Municipal. **CONTRATADAS:** Contrato nº 002/2019: **Cevan Empreendimentos Ltda –** Valor Global: R$ 739.894,50 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); Contrato nº 003/2019: **Posto Almeida e Freitas Ltda –** Valor Global R$1.348.182,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 16/01/2019 À 31/12/2019.

São Francisco/MG, 16 de Janeiro de 2019.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:F3BBBC3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 006/2019

PORTARIA Nº 006/2019

"Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica **exonerado, a pedido** o Senhor GLAUBER HENRIQUE DE ALMEIDA, brasileiro, CPF 096.362.486-56, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 16 de janeiro de 2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 16 de janeiro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:97358DD4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 007/2019

PORTARIA Nº 007/2019

"Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica **exonerado,** o Senhor EBERSON PEDROSA GOMES, brasileiro, CPF 042.512.926-85, do cargo em comissão de COORDENADOR III do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 31 de janeiro de 2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 16 de janeiro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:1D1068DC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 008/2019

PORTARIA Nº 008/2019

"Institui e nomeia Comissão para Fiscalização de Transporte Escolar – CAFITE, designa seus membros e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, Walace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições em Processos de Licitações sobre a necessidade de vistoria dos veículos a serem contratados pelo Município de São Francisco do Glória;

Considerando as exigências legais impostas pelas Legislações relativas a normatização do transporte escolar;

Considerando a grande responsabilidade do município na execução do transporte escolar, devido a sua extensão territorial, bem como ao atendimento aos universitários;

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar para proceder a vistoria nos veículos prestadores de serviços no transporte de alunos e universitários do Município de São Francisco do Glória/MG.

Art. 2° A comissão instituída no art. 1° será composta pelos seguintes membros:

a) Secretário Municipal de Educação;
b) Um representante de pais de alunos;
c) Um representante do Poder Legislativo;
d) Um Servidor Público Municipal.

Art. 3° Em cumprimento ao disposto no artigo anterior ficam nomeados, sob a presidência do primeiro os seguintes membros:

1. Hugo Sttefferson Cunha, Servidor Público Municipal;
2. Nicolau Pedrosa Mendonça, representante do Poder Legislativo;
3. Marcia Cristina Laviola Mendes, Secretária Municipal de Educação;
4. Kelen Cristina Roriz Almeida, representante de pais de alunos.

Art. 4° Os trabalhos da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar deverão ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, com lavratura de termo de vistoria dos veículos.

Art. 5° Incube a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar observar e fazer cumprir as exigências impostas pelo Código de Transito Brasileiro, bem como das normas expedidas pelo Conselho de Transito Nacional.

Art. 6° As atividades de membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar não serão remuneradas.

Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 25 de janeiro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:1C4FE30A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019

"Exonera servidora do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:
Artigo 1º **-** Fica exonerada a Sra. ***MARCILENE PEDROSA***, brasileira, casada, CPF 765.702.666-91, do cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR do Município de São Francisco do Glória a partir de 31 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 25 de janeiro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:A9CBF4EC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 010/2019

PORTARIA Nº 010/2019

"Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º **-** Fica nomeada a Senhora ***MARCILENE PEDROSA***, brasileira, casada, CPF 765.702.666-91, para exercer o cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens de seu CARGO EFETIVO, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 25 de janeiro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:39B466BD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 011/2019

PORTARIA Nº 011/2019

"Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º **-** Fica nomeada a Senhora ***MAURICEIA PEDROSA PEREIRA OLIVEIRA***, brasileira, casada, CPF 080.798.936-32, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 25 de janeiro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:64D140B0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 012/2019

PORTARIA Nº. 012/2019

"Investe como membros da Comissão de Processo Seletivo os servidores que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, WALACE FERREIRA PEDROSA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1ºFicam investidos na forma de que trata os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Seletivo do Município:

I – JOSÉ RENATO RORIZ;
II – EDILENE LOURDES DA SILVA LELLIS;
III – LAZARO LUIZ LAZARONI DE FREITAS.

Art. 2º Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º o servidor HAYLANDER AUGUSTO MOREIRA PEDROSA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 25 de janeiro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:9D1D5747

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 013/2019

PORTARIA Nº 013/2019

"Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica **exonerada** a Senhora FABIANA DE SOUZA SILVA, brasileira, CPF: 039.165.896-44, do cargo em comissão de

COORDENADOR I do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 31 de janeiro de 2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 31 de janeiro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:0B109B98

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PROCESSO SELETIVO 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
MINAS GERAIS

RESULTADO FINAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	ELUCÉLIA DA SILVA REZENDE COSTA
2°	LUDIMILA DORNELAS COSTA LIMA
3°	ERLANDA FERREIRA DA SILVA
4°	CAMILA MARIANO SILVA
5°	TATIANE LOPES DE SOUZA
6°	KARINA VITÓRIA GOMES SANTIAGO
7°	MARIA ANGÉLICA MORAES
8°	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS
9°	VIVIANE CARLA DA SILVA
10°	MARIA LUCIANA FERREIRA
11°	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
12°	MARCIA FREITAS GERALDO DE SOUZA
13°	FRANCIELY MARIA GUIMARÃES
14°	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA
15°	NATHALIA MARIANO BEIJO SILVA
16°	JANAINA DE ALMEIDA PEDROSA
17°	DANIELA MARIA DA SILVA SOUZA

São Francisco do Glória, 30 de janeiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:35A1461C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019. TIPO: Menor Preço. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos e similares)**, constantes da **Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – CMED/ANVISA, Preço de Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG),** destinados à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva (Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde, manutenção do Programa Estratégia da Família e manutenção das Atividades da Farmácia Básica), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. DATA: 14/02/2019, às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:098ABA53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 30/01/2019 A 31/12/2019. VALOR: R$ 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:AE45149E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 31/01/2019 A 31/12/2019. VALOR: R$ 83.798,75 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

SERVIOSTE MINAS GERAIS LTDA
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:6ECD9CA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EMPRESA VENCEDORA: SERVIOSTE MINAS GERAIS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 83.798,75 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2019.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:87B0A221

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/005/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE ASFALTO FRIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 14/02/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:51E7E421

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/004/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 18/02/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:C6A48250

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/003/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, E MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 19/02/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:C6768AAC

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/002/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 20/02/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:31565D39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA BANHO DE GATO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NA TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE VEREDINHANA DATA 02 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
Prezada Senhora,

O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA BANHO DE GATO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NA TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE VEREDINHANA DATA 02 DE FEVEREIRO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. De acordo com o sorteio realizado no dia 05/12/2018, a supracitada banda é a contemplada para o evento solicitado, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.
Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:50343DCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0037/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0028/2019

Processo 0037/2019 - Pregão Eletrônico 0028/2019 - Objeto: Permissão de uso remunerada por tempo determinado, de área determinada pela Secretaria Municipal de Turismo, de propriedade da

Prefeitura Municipal de São Lourenço, destinada ao espaço de área de alimentação e publicidade do "Carnaval de São Lourenço 2019", com a disponibilização por parte da Permissionária de infraestrutura e de pessoal especializado, no fornecimento de apoio logístico, ações promocionais relacionados ao evento, que se realizará nos dias 28/02 e 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2019. Sessão pública: 15h do dia 14/02/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 14/02/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 14/02/2019. Início dos lances: às 15h até as 15h30min do dia 14/02/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7DE9082C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. SAAE/SLO 011/2019

Contrato nº. SAAE/SLO-011/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Adamantium Escoramento de Vala Eireli - ME.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 060/2018
Objeto: fornecimento de blindagens para escoramento de valas
Valor total: R$ 64.000,00
Forma de pagamento:contraentrega do produto
Vigência:120 dias a partir da assinatura.
Data da assinatura:23/01/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E46ECAC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTROS E TRIBUTOS Telefone: (35) 3237-1632
E-mail: tributo.stl@gmail.com

Notificação nº 723/2018
Notifico para os fins de direitos, o (a) contribuinte abaixo qualificado (a):
Dados do Contribuinte Cadastro: 000033349
Contribuinte UMMAGUMMA COMUNICACAO E CPF/CNPJ: 09031732000113 Logradouro: RUA IRMA SERAFINA, 863 Bairro: CENTRO CEP: 13015201
Complem: SALA 44 Cidade – Campinas - SP
A Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras, vem à presença de V. Senhoria, com fulcro nos artigos, 72 e S3º do 72, 75, 78, 83, 86, 87, 89 da Lei Complementar 02/2009, informar à instauração do PTA nº723, oportunizando 'ao Contribuinte, informar se está de acordo com os valores devidos aos cofres públicos, apurados por estimativa, do ISSQN, cujos valores seguem em anexo. O contribuinte terá o prazo de 30 dias, ininterruptos, caso discorde dos valores estimados, para apresentação e comprovação dos valores à serem recolhidos aos cofres públicos, findo o prazo sem manifestação ou caso os valores informados forem irrisórios ou inexpressivos, aplicar-se há os valores estimados e será procedido o lançamento tributário e posterior cobrança.
OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM INFORMAÇÕES DOS CORREIOS, DATADA DE 07/01/2019, O CONTRIBUINTE É DESCONHECIDO NO ENDEREÇO, DIANTE DISTO, A MESMA SERÁ PUBLICADA NO MURAL DA PREFEITURA E NO JORNAL OFICIAL DA AMM.

Atenciosamente,

São Tomé da Letras, 31/01/2019.

ABENER FRANCISCO DE SOUZA
Departamento de Tributação

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:70876CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTROS E TRIBUTOS
Telefone: (35) 3237-1632
E-mail: tributo.stl@gmail.com
Notificação nº 722/2018
Notifico para os fins de direitos, o (a) contribuinte abaixo qualificado (a):
Dados do Contribuinte Cadastro: 000030427
Contribuinte MAURICIO AUGUSTO FLAUZINO CPF/CNPJ: 13932194000105 Logradouro: AVENIDA DOM PEDRO II, 1554
Bairro: SOLAR DOS LAGOS CEP: 37470000
Complem: Cidade: São Lourenço - MG
A Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras, vem à presença de V. Senhoria, com fulcro nos artigos, 72 e S3º do 12, 75, 78, 83, 86, 87, 89 da Lei Complementar 02/2009, informar a instauração do PTA nº722, oportunizando ao Contribuinte, informar se está de acordo com os valores devidos aos cofres públicos, apurados por estimativa, do ISSQN, cujos valores seguem em anexo. O contribuinte terá o valores estimados, aos cofres públicos, findo o prazo sem manifestação ou caso os valores informados forem irrisórios ou inexpressivos, aplicar-se há os valores estimados e será procedido o lançamento tributário e posterior cobrança.
OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM INFORMAÇÕES DOS CORREIOS, DATADA DE 11/01/2019, O CONTRIBUINTE MUDOU-SE, DIANTE DISTO, A MESMA SERÁ PUBLICADA NO MURAL DA PREFEITURA E NO JORNAL OFICIAL DA AMM.

Atenciosamente,

São Tomé da Letras, 31/01/2019.

ABENER FRANCISCO DE SOUZA
Departamento de Tributação

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:D17F84E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 005/2019, Pregão Presencial nº 004/2019, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** sobre os preços praticados no mercado, para futuro fornecimento de peças automotivas, componentes e acessórios novos, genuínos e originais, especificamente para manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais, máquinas, caminhões e ônibus, pertencentes à frota do Munícipio de São Tomé das Letras – MG. Contrato nº 005/2019 – Auto Peças e Mecânica Alvorada Eireli-EPP, CNPJ nº 22.139.786/0001-65, no valor de R$ 55.220,00, Contrato nº 006/2019 – Caiçara Peças Diesel Eireli, CNPJ nº 26.579.601/0001-94, no valor de R$ 75.985,00, Contrato nº 007/2019 – J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Eireli-EPP, CNPJ nº 20.649.395.0001-65, no valor de R$ 33.060,00, Contrato nº 8/2019 – José Divino da Silva Auto Peças São Thomé-ME, CNPJ nº 01.640.492/0001-42, no valor de R$ 47.210,00, Contrato nº 009/2019

– Julio Cesar de Souza 37732900634, CNPJ nº 377.329.006-34, no valor de R$ 675,00, Contrato nº 010/2019 – Maq Peças e Equipamentos Ltda-EPP, CNPJ nº 04.376.494/0001-64, no valor de R$ 22.000,00, Contrato nº 011/2019 – Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Eireli, CNPJ nº 17.400,00 e Contrato nº 012/2019 – Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda-EPP, CNPJ nº 86.660.495/0001-09, no valor de R$ 44.770,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:0D2B9DBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 14/02/2019, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão n° 002/2019, Processo 005/2019, tipo menor preço. Objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, n°30 94-centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222) ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:ABA11E61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público a retificação da publicação ocorrida, neste diário, em 25 de janeiro de 2019. Onde se lê 05/02/2019 leia-se 06/02/2019. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00 em sua sede, à Rua João Dias da Paixão, 30, Centro, Serra Azul de Minas /MG ou pelo tel.: (0xx38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:F4A63920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 05/2019. Processo Licitatório nº 15/2019. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de leite pasteurizado. Abertura dia 08/02/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 31 de janeiro de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:226E3656

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 07/2019. Processo Licitatório nº 17/2019. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de UTI MÓVEL: simples remoção e completa, com serviços médicos, enfermeiros, motorista e todos os aparelhos e medicamentos necessários para a locomoção e transporte de pacientes**.** Abertura dia 13/02/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 31 de janeiro de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F69AFEB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011;
CONSIDERANDO despacho da Secretária Municipal de Administração, a Senhora Claudionice Siqueira Chaves, solicitando desta Corregedoria providências para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas pela Servidora **BIANCA SULZ NUNES PEREIRA**, matrícula 114619, conforme noticiado pela Senhora Isabel Corrêa Pacheco, Coordenadora da Atenção Básica de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas por **BIANCA SULZ NUNES PEREIRA,** servidora pública Municipal, matrícula 114619, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde**,** sendo imputada à mesma, a suposta conduta de **infringência dos incisos I, II, III, IV, V, IX, X do artigo 22, incisos I e XV do artigo 23 da Lei 6.209/11. Estando o mesmo sujeito à aplicação da penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme artigo 33, incisos I, II e III e artigos 35, 36 e 38, inciso III, todos da Lei Municipal 6.209/11 e incisos I e IV, do artigo 10 da Lei Federal 11.350/2006.**
Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.710 de 15 de agosto de 2017, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e apresentar o relatório final, conforme o art. 58 da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 30 de janeiro de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:377DEA2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO
Nº00001/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Do Contrato Credenciamento Nº00001/2018– Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Exames, Procedimentos E Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Filantrópicas Do Municipio De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular Devidamente Habilitado Para Tal. Contrato: Nº00139/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ana Maria Alves Da Silva Torres Abdala Tauil. Valor: R$54.000,00 (Cinquenta E Quatro Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/12/2018.

Três Corações, 12 De Dezembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:EDC7DFFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 183/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 183/2014 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP,** firmado em 29 de dezembro de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 001/2014**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2014 - CIMEV**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 183/2014 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a supressão de valor do Contrato original, em razão da retificação do valor unitário por ponto de manutenção em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo mantido o quantitativo de pontos de IP atendidos no município de Três Marias, consorciado ao CIMEV, e, prorrogação do prazo de vigência do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
A partir de 31/12/2018, fica suprimido a importância de **R$ 6.739,66 (seis mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, sendo que o **valor global** do contrato original passará a ser de **R$ 294.882,00 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais)**, passando o valor mensal a ser de **R$ 24.573,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**.

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Sub-unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Classif. Orçamentária: 15.452.0028.2040 – Divisão de Serviços Públicos
Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.17.00 – Cont. Custeio Serv. Iluminação Pública COSIP

Por meio do presente instrumento, fica prorrogada a vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **31 de dezembro de 2018 e término em 30 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISPOSITO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de nº. 012/2018, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 183/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de novembro de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

CSC – Construtora Siqueira CardosoEIRELI - EPP.
Contratada
SR. JOÃO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:94401C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 065/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Retificação do Contrato nº. 065/2018 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **REDE LAGO INTERNET LTDA.,** firmado em 31 de Agosto de 2018, mediante **Processo Licitatório nº. 114/2018**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 077/2018**, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto retificar o Preâmbulo e a Cláusula Oitava do Contrato nº. 065/2018 de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O preâmbulo do Contrato nº. 065/2018 de Prestação de serviços, passar a vigorar com a seguinte redação:

***"O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair*

Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, doravante denominado ***CONTRATANTE,*** *e a empresa* ***REDE LAGO INTERNET LTDA.,*** *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.929.526/0001-86, com sede na Rua Presidente John Kennedy, nº 03, Bairro Centro, nesta cidade de Três Marias-MG, CEP: 39.205-000, telefone:(38)3754-8600, neste ato representada por Sr.* ***Eduardo Elias de Paula****, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 403.091, expedida pela MA/MG, inscrito no CPF sob o nº. 266.444.526-04, residente e domiciliado na Rua Thomaz Edson, nº. 21, bairro JK, Três Marias/MG e/ou pelo Procurador o Sr.* ***Kaique Cardoso de Aguilar****, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. MG-17.978.413 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 119.123.136-42, residente e domiciliado na Rua Guiomar Nicolau, nº. 79, Bairro Ermírio de Morais, Três Marias/MG, doravante denominada* ***CONTRATADA,*** *celebram o presente contrato de prestação de serviços, mediante* ***processo licitatório nº. 114/2018, na modalidade Pregão Presencial nº. 077/2018****, nos termos das Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/2002, e suas devidas alterações, e, demais normas legais aplicáveis que se regerá nas seguintes cláusulas:"*

2.2. A Cláusula Oitava do Contrato original passa a vigorar com a redação a seguir:

"CLÁUSULA OITAVA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para efeitos obrigacionais, tanto o ***Processo Licitatório n.º 114/2018 - Pregão Presencial nº. 077/2018****, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições, quando com eles não conflitarem as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas pertinentes."*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISPOSITO LEGAL

3.1. O presente termo de retificação encontra amparo legal no Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 065/2018 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de Setembro de 2018.

Município de Três Marias
Locatário
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

REDE LAGO INTERNET LTDA
Contratada

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E519CC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº. 011/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M –3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, doravante denominado **LOCATÁRIO,** e, de outro lado o Sr. **ADÃO WESLEY DA SILVA**, brasileiro, casado, pastor, portador da Carteira de Identidade nº. M-4.241.215 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 631.473.006-68, residente e domiciliado à Rua Bernardo Vasconcelos, nº. 2550, apto. 208 - Bairro Ipiranga, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.460-440, Telefone: (31) 98312-0074, doravante denominado **LOCADOR**, **resolvem amigavelmente rescindir o Contrato nº. 011/2017 de Locação de Imóvel,** oriundo do **Processo Licitatório nº. 20/2017**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 002/2017** firmado em 16 de março de 2017, e, em consonância com o disposto no art. 79, II da Lei Federal nº. 8.666/93, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº. 011/2017 de Locação de Imóvel, com objetivo de aluguel de um imóvel, de propriedade do Locador, constituído de 11(onze) cômodos, coberta com laje e telhas de amianto, piso de cerâmica, taco e ardósia, com 172,74 m2 divididos em 02 (dois) salas, 03 (três) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área externa, 01 (uma) garagem e 04 (quatro) quartos, sendo que alguns cômodos serão transformados em salas para os devidos atendimentos realizados na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, dotado de infra-estrutura de água, energia elétrica e pavimentação asfáltica, situado na Rua Prefeito Adão de Almeida e Silva, nº. 177, Bairro Centro, nesta cidade de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão se dá tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social através do Ofício nº. 089/SEMAPS/2018 datado de 21/12/2018, anexo a este Termo, em conformidade com art. 79, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA. Verificada a conveniência e a inexistência de prejuízo, a rescisão opera-se de forma amigável e sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, **com efeitos a partir de 24/12/2018.**

CLÁUSULA QUARTA. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

E, assim, estando, justos e acordados assinam o presente termo de rescisão amigável em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS
Locatário

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADÃO WESLEY DA SILVA
Locador

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:790D1921

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº 247/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE** e o Sr. **RICARDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, motorista, portador da RG nº. MG-14.124.023 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 068.905.146-88, residente à Rua Cemig, nº. 243, Bairro Centro, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone: (38) 98817-0848, ,

exercerá pessoalmente a atividade de condutor profissional autônomo, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 009/2012** e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Marcelo Ribeiro Magalhães para o Sr. Ricardo Pereira Lopes, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Rua Ceará, nº. 58, Bairro Centro, Telefone (38) 3754-5700, nesta cidade de Três Marias/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta cláusula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;

Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;

Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;

Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;

Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;

Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;

Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;

Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;

Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;

Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;

Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;

Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;

Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;

Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;

Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;

Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;

Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;

Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;

Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;

Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;

Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;

Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;

Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;

Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*.

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.

Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;

Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;

Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";

02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;

Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;

Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de novembro de 2018.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO PEREIRA LOPES
Permissionário

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:EBBD2F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 015/2018 - PROCESSO N.º 1930/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Prodenhos Ferramentaria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.956.696/0001-90, o objeto da **Concorrência n.º 015/2018 – Processo n.º 1930/2018**, que trata da concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área de 1.362,60m² (um mil e trezentos e sessenta e dois metros e sessenta quadrados e sessenta centésimas), sendo o lote 03 da quadra B, localizada na Rua 1, na região dos Quatis, pertencente a uma área de 88.772m² (oitenta e oito mil e setecentos e setenta e dois metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 18.236, do Livro n.º 02, pelo prazo de 10 (dez) anos ininterruptos, com posterior doação, mediante o cumprimento de encargos, com a finalidade de atender a fins industriais e/ou comerciais, realizado no dia 16 de janeiro de 2019.

Três Pontas, 25 de janeiro de 2019.

YVES DUARTE TAVARES
Procurador-Geral do Município.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9B2C5257

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – CONCORRÊNCIA N.º 015/2018 – PROCESSO N.º 1930/2018 - CONTRATO N.º 003/2019

Objeto: concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área de 1.362,60m² (um mil e trezentos e sessenta e dois metros e sessenta quadrados e sessenta centésimas), sendo o lote 03 da quadra B, localizada na Rua 1, na região dos Quatis, pertencente a uma área de 88.772m² (oitenta e oito mil e setecentos e setenta e dois metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 18.236, do Livro n.º 02, pelo prazo de 10 (dez) anos ininterruptos, com posterior doação, mediante o cumprimento de encargos, com a finalidade de atender a fins industriais e/ou comerciais, realizado no dia 16 de janeiro de 2019. Concedente: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Concessionária: Prodenhos Ferramentaria Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.956.696/0001-90. Data: 25/01/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:72B0D745

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga prazo da Portaria 027 de 19 de novembro de 2018.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.409, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade da Portaria 027 de 19 de novembro de 2018, para mais 60 (sessenta) dias, para execução dos

trabalhos de Levantamento Contábil para apurar diferença no Contas a Receber;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Três Pontas-MG, 30 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto Nº 10.409, de 2 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9D734918

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2019, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: AILTON HIPÓLITO DE MOURA ME - CNPJ Nº. 24.941.004/0001-32. VALOR:R$577.458,20. VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0000.0000.0000 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0001.0001.0001 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0044.0044.0044 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:FB349308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°05/2018

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO do processo licitatório nº. 007/2018, Dispensa nº. 005/2018, Contrato Administrativo n°. 005/2018, fica prorrogada a vigência nos termos do § 2° do artigo 57 da lei 8.666/93. Tupaciguara/MG, 20 de dezembro de 2018. Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:1576E349

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PP099/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 004/2019– O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **004/2019**, objetivando a **aquisição de mobiliário, bebedouro, eletroportáteis, equipamentos elétricos, televisor e ar condicionado para suprir as necessidade dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** Contratada: **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ: 04.557.755/0002-23 – Valor: **R$4.664,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**. Vigência 17/01/19 a 17/03/2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº005/2019– O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **005/2019**, objetivando a **aquisição de mobiliário, bebedouro, eletroportáteis, equipamentos elétricos, televisor e ar condicionado para suprir as necessidade dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** Contratada: **LM COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 05.788.495/0001-89 – Valor: **R$6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)**. Vigência 17/01/19 a 17/03/2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº007/2019– O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **007/2019**, objetivando a **aquisição de mobiliário, bebedouro, eletroportáteis, equipamentos elétricos, televisor e ar condicionado para suprir as necessidade dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** Contratada: **AUTOMATIZA BRESIL LTDA - ME**, CNPJ: 13.833.079/0001-83 – Valor: **R$9.377,00 (novel mil, trezentos setenta e sete reais)**. Vigência 17/01/19 a 17/03/2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº008/2019– O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **008/2019**, objetivando a **aquisição de mobiliário, bebedouro, eletroportáteis, equipamentos elétricos, televisor e ar condicionado para suprir as necessidade dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** Contratada: **CONECTAMED-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ: 28.843.702/0001-56 – Valor: **R$13.389,00 (treze mil, trezentos e oitenta e nove reais)**. Vigência 17/01/19 a 17/03/2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº009/2019– O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **009/2019**, objetivando a **aquisição de mobiliário, bebedouro, eletroportáteis, equipamentos elétricos, televisor e ar condicionado para suprir as necessidade dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** Contratada: **MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA - EPP**, CNPJ: 16.802.563/0001-33 – Valor: **R$15.521,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e um reais)**. Vigência 17/01/19 a 17/03/2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:8C0E521A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o

conhecimento dos interessados que no dia 14 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 005/2019, objeto: Aquisição de Pneus . Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br. Urucuia/MG 30 de Janeiro de 2019.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:4A2F52F4

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Tomada de Preços nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 18 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, realizara Tomada de Preços nº 001/2019. Objeto: Reforma da UBS da Comunidade de Santa Cruz, conforme proposta 11472.0450001/18-002 Ministério da Saúde – Programa Requalifica. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 31 de Janeiro de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:2E743425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG E A EMPRESA CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.885/0001-42, estabelecida na Rua dos Esportes, 63 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Virgilio Tacito Penalva Costa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA-ME**, sediada a Rua Prefeito Gil Diniz, 674 – Sala 105 – Fonte Grande – Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.837/0001-92, doravante denominado **CONTRATADO,** tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 005/2017 – Pregão Presencial 003/2017, resolvem aditar este termo ao contrato nº 007/2018, firmado em 06 de fevereiro de 2017, na forma abaixo: referente à Licitação Pregão Presencial nº 003/2017 – Processo 005/2017, mediante sujeição às seguintes clausulas contratuais:
CLAUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS
Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 005/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2017, referente a prestação de serviços de publicações diversas na imprensa escrita dos atos oficiais e administrativos da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 10 (Dez) meses, a vigorar a partir de 06 de fevereiro de 2019 estendendo-se até 31 de dezembro de 2019.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos municípios mineiros, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 06 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
Contratante

CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF nº

02)_____
CPF nº

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:CE3ED6B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
REAVISO LICITAÇÃO PREGÃO 03-2019

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 003/2019, a realizar-se no dia **14/02/2019**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 08horas e 30minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para o fornecimento de Materiais de Consumo e expediente papelaria, no Exercício de 2019, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 25/01/2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:7F241793

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
TERMO DE COOPERAÇÃO TRE-MG

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO

Pelo presente Instrumento, o **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TREMG**, neste ato representado pela Exma. Juíza Eleitoral da 347ª Zona Eleitoral de Uberaba/MG, Doutora Cíntia Fonseca Nunes Junqueira de Moraes, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 132/18 da Presidência deste Tribunal, de 26/06/2018, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO**, inscrito no CNPJ sob n.º 18.428.946/0001-19, com sede em Veríssimo/MG, na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/n, Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Luiz Carlos da Silva, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO** ao **TREMG**, em atividades inerentes à realização do cadastramento biométrico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O **MUNICÍPIO** arcará com as seguintes obrigações, nas atividades intrínsecas ao recadastramento biométrico, de acordo com a requisição da Juíza Eleitoral:

I. Ceder espaço físico para a realização das atividades e mão-de-obra para instalar faixas, conforme disponibilidade e concordância do **TREMG**;

II ceder servidores efetivos e/ou contrratados para apoiar os representantes do TRE/MG, exclusivamente no período do recadastramento biométrico;

III ceder estagiários para apoiar os representantes do TRE/MG, exclusivamente no período do recadastramento biométrico;

IV divulgar o Recadastramento Biométrico do eleitorado em todo o município.

Parágrafo Único: Em relação à cessão de recursos humanos, os cedidos não poderão estar com o título suspenso, devendo ser observados ainda os requisitos dispostos na Portaria Conjunta PRE/CRE nº 230/2015 do **TRE/MG,** bem como o art. 16, inciso I, da Resolução TRE 977/2014 (no caso de estagiários).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se em 17/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, as partes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao MUNICÍPIO proceder à publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, encaminhando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, na Resolução do TSE n.º 23.400/2015 e na Portaria Conjunta - PRE/CRE n.º 230/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.
II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o **MUNICÍPIO** e o **TREMG** indicam, respectivamente como seus representantes, o Senhor Prefeito, Luiz Carlos da Silva, e o Chefe de Cartório, Alexandre Barbosa Petermann, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I da Constituição Federal e no art. 55, §2º da Lei 8.666/93, o foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Uberaba, 15 de janeiro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
CÍNTIA FONSECA NUNES JUNQUEIRA DE MORAES
Juíza Eleitoral

MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito

TESTEMUNHAS:
_____

_____

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:5A4BB0BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. 2ª ERRATA. EDITAL 004/2019

A Prefeitura de Vespasiano torna pública aos interessados a 1ª Errata do Processo Seletivo do processo acima epigrafado. A íntegra da publicação encontra-se disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br e no hall da Prefeitura.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B96C9520

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
EXTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Processo licitatório nº: 004/2016 – **Contrato nº:** 001/2017.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: IPSV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano
Contratada: FAC – Consultoria e Sistema Ltda.
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Valor do 2º Termo aditivo: R$ 95.286,96 (noventa e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), com parcelas mensais de R$ 8.056,57 (oito mil cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). No parágrafo único da cláusula terceira do 2º termo aditivo foi estabelecida a variação do INPC – IBGE como índice de reajuste no caso de futuras prorrogações do contrato.
Dotação Orçamentária: 03.01.001.004.272.00007.2059-339039 – outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 620
Valor do Empenho: R$ 95.286,96 - **Data do empenho**: 28/12/2018
Data do 2º Termo Aditivo: 28/12/2018
Fundamentação Legal: art. 61 da Lei federal nº 8.666 de 21.06.93.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:5811A410

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
Processo licitatório: nº 005/2018 – **Contrato**: nº 006/2018.
Data do contrato: 28/12/2018
Objeto: Prestação de serviços advocatícios para defesa dos interesses do IPSV no âmbito judicial, em eventuais ações propostas em seu desfavor, bem como por meio de propositura de eventuais ações judiciais diversas em prol do RPPS, quando se fizer necessário;
Contratante: IPSV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano
Contratado: Marcos Antônio Carlos da Silva
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Valor do contrato: R$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais), com parcelas mensais de R$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais) mensais.
Dotação Orçamentária: 03.01.001.004.272.00007.2059-339036 – outros serviços de Terceiros Pessoa Física – Ficha 619.
Valor do Empenho: R$ 14.640,00 – **Data do empenho**: 28/12/2018
Fundamentação Legal: parágrafo único do art. 61 da Lei federal nº 8.666 de 21.06.93.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:0994BBC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 05/2018 AO CONTRATO 0114/2017

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 5/2018 **ao Contrato n°**0114/2017
Licitação n° 016/2017
Modalidade de Convite n° 0013/2017
Contratado: FABRICIO COUTINHO SANTOS-OBRAS E SERVIÇOS-ME
Logradouro: Av. Arthur Pedras n° 379 **Bairro:** Centro
Cidade: Volta Grande **UF:** MG **Cep:** 36.720-000 **Tel:**(32)9 9920-8825
CNPJ: 27.360.450/0001-41

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, passando o contrato a vigorar até 30/06/2019.

N° Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	6	un	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA	11.518,75	69.112,50

Valor do Contrato: 48.500,00
Valor do Aditivo: 69.112,50
Data da Vigência do Contrato: 28/12/2017
Data da Vigência do aditivo: 30/06/2019

Data da Assinatura: 03/12/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:6B2A460A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis -Edital de Licitação Processo 010/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, LEITE E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIAS MUNICIPAIS.**Abertura:**13/02/2019 às 14:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 31/01/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:B639CF2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS torna público o Edital de Licitação Processo 011/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO, PEDREIRO E SERVENTE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura: **15/02/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 31/01/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:28A8EDFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS – Edital de Licitação Processo 012/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL PARA USO DO PRONTO ATENDIMENTO E LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS.** Abertura: **18/02/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373

Brazópolis, 31/01/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:C7B7DE0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 00001/2019

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00016/2019 – Pregão nº 00001/2019.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MATERIAL E ACESSÓRIOSDE INFORMÁTICA PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS E DE SUAS SECRETARIAS**.**
Data: 13/02/2019 – 09h00min.
-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 01 de fevereiro de 2019.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:85ECD4B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2019 – Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível destinados ao consumo de veículos da Secretaria Municipal de Saúde (tratamento fora de Domicílio), para os veículos da Secretária de Educação (transporte escolar), para os veículos da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano (Manter os serviços de Limpeza Pública) e para a Secretaria Municipal de Transporte (conservar e melhorar estradas vicinais).Contratado: Posto América Latina LTDA. Valor: R$ 24.647,00.

Carmo do Paranaíba, 31 de janeiro de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:0591DC33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - GENEROS ALIMENTICIOS

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 005/2019 Pregão autuado sob o nº: 004/2019, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial,no dia **14/02/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:8A1D7A44

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - UTENSILIO DESCARTAVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 007/2019 Pregão autuado sob o nº: 005/2019, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial,no dia **15/02/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS**, nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:495E8FA5

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
RETIFICAÇÃO PROCESSO 004/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO : Processo Licitatório nº: 004/2019 Pregão autuado sob o nº: 003/2019, Abertura dia 13/02/2019. Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de REFRIGERANTES. Retifica o Item I , Sub item 1.1, do Objeto

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:7354B987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 716/2019

EXONERA COORDENADOR DE SEÇÃO II

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o disposto na lei 2.815/95, e leis complementares nº 45/2007 e 96/2011;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 12 e Art. 68 da Lei Complementar Municipal 60/2009 de 01 de Outubro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, Ernandes Batista Dias, do Cargo em Comissão de Coordenador de Seção II, a partir de 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 30 de janeiro de 2019.

AILON LUIZ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:86148B5C

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.563

DECRETO Nº 3.563 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE REAJUSTE NAS TARIFAS DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS PROMOVIDO PELA EMPRESA TRANSMARTUR LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de reajuste da tarifa para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
Considerando a ocorrência do aumento do combustível, da manutenção dos veículos, dos salários dos empregados e dos custos em geral da prestação dos serviços, bem como as razões do oficio e planilhas apresentadas no processo administrativo nº 768/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - A tarifa do transporte municipal, nas linhas de passageiros atendidas pela TRANSMARTUR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.229.500/0001-62, será reajustada em 6,78%.
Parágrafo único: O aumento terá validade a partir das 00h00min do dia 04 de fevereiro de 2019.
Art. 2°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG 31 de janeiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F56B2406

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 998/2019

PORTARIA Nº 998/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PATROCÍNIO - IPSEM

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 8º e seus incisos da Lei Complementar n.º 34/2005, e ;
Considerando a Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013, Portaria MPS/GM n.º 170/2012 de 25 de abril de 2012 e Portaria MPS/GM nº 519 de 24 de agosto de 2011;
Considerando a necessidade de manutenção do Comitê de Investimentos que visa auxiliar na gestão dos recursos previdenciários do IPSEM;
Considerando, finalmente, a necessidade de nomeação dos membros para a composição do Comitê de Investimentos, conforme o Decreto Municipal nº 2.906/2012, de 15 de outubro de 2012.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais (03) três anos, a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do IPSEM, composto pelas servidoras: Sra. Maria José Silva Salomão, Sra. Nayara Bernardes Teixeira Brandão e Sra. Simone Célia de Melo Lobato.
§ A participação como membro do Comitê de Investimentos não será remunerada.

Patrocínio-MG., 11 de janeiro de 2019.

NEUSA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente do IPSEM

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8F75B59A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 10/19, PP 09/19. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos e outros em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais. Abertura: 13/02/2019 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:00C0CF6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019.
PA Nº 008/2019

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia 14 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, do Processo Administrativo nº 008/2019 SRP DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, ESCOLAS E PROGRAMAS SOCIAIS.** O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 31/01/2019.

ADAILTO RODRIGUES NASCIMENTO
Pregoeiro

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:01D2F274

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E SUPER SAFRA CONCESSIONARIA DE TRATORES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (um) trator de pneu, novo, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme objeto do contrato 1059581-77, SICONV 877194, programa: Fomento ao setor Agropecuário, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e neste edital e seus anexos.

DATA DO CONTRATO: 28/01/2019.
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
VALOR DO CONTRATO: R$ 103.000,00 ***(cento e três mil reais)***

SETUBINHA, 28 DE JANEIRO DE 2019

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:9F4F6B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **Pregão Presencial S.R.P 005/2019** - Objeto: Fornecimento de produtos de uso na oficina e lavador do Dpto. Municipal de Viação e Transporte, licitação direcionada as empresas M.E e E.P.P realização: 13/02/2019, às 08h00min, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 31/01/2019

MARLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA SENA
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Marleide Barbosa de Almeida Sena
Código Identificador:B120E776

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: RESULTADO PROCESSO Nº 211/18, CREDENCIAMENTO Nº 06/18.

Processo nº 211/18: Inexigibilidade nº 13/18. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas Para Prestação de Serviços Médicos (Médicos para atuar nos PSF's urbanos e rural; Médicos Especialistas para atender na Policlínica Municipal, Caps e Atendimento Médico de Urgência e Emergência no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa no Sistema de Plantão), bem com a prestação de serviços de exames de imagem e complementares, Vigência: 11/01/19 a 30/06/19. Empresas credenciadas: MVC Clinica Ltda ME, Valor R$110.000,00; Thais Freitas De Souza e Cia Ltda-ME, Valor R$107.500,00; Maira Prado-ME, Valor R$70.000,00.

Vazante –MG – 01/02/2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:50552CB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 014/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: COLETIVOS RIO BRANCO LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 014/2018, cujo objeto é o fornecimento de vale transporte destinado ao atendimento dos estudantes da rede municipal e da estadual de ensino e ao atendimento dos estudantes do estabelecimento de ensino especial mantido pela Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais (APAE), bem como para atendimento aos trabalhadores carentes beneficiados pela Lei Municipal n. 1.128/2013. Visconde do Rio Branco – MG. **Data: 26/01/2019**. **Vigência: 24/01/2020.**

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO Nº 039/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: AGUIAR ENGENHARIA LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 039/2017, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia de Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva na Praça Prefeito Sebastião Pacheco, Bairro Vila Aprazível, Visconde do Rio Branco – MG. **Data: 03/01/2019**. **Vigência: 02/07/2019.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:928645BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 004/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à à seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos como bebedouro elétrico, freezers e refrigeradores, para atender ás necessidades das Secretarias Requisitantes. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **13/02/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:87FDE28F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2018

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato: 8/2018.

Contratada: MARCELLA DIAS DOS REIS FREITAS – ME;
CNPJ: 28.218.328/0001-06;

Objeto: reforma da Estação de Tratamento de Água e construção de captação e adutora de água bruta, ambas no distrito de Tobati, reconstrução de muro na Praça de Esportes de Ibiá/MG (PEMARC) e cercamento e cobrimento com brita em reservatório apoiado no bairro José Dias, todas no SAAE de Ibiá-MG;

O aditamento ao contrato refere-se a prorrogação do prazo de execução das obras licitadas conforme processo licitatório supracitado.

Prazo de execução prorrogado até 28/02/2019.

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:09E075BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO-EXTRATO DE ATAS-006

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLA - HORTIFRUTIGRANJEIROS, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	2	6.869,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	4	8.964,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	6	4.100,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	9	3.790,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	10	13.248,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	11	5.472,00
Andorinha Alimentos Ltda.	1	8	60.078,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	1	5.760,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	3	314,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	5	3.375,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	7	24.307,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	42.444,00
Andorinha Alimentos Ltda.	60.078,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	33.756,00

Valor Total Adjudicado	136.278,00

Arcos, 31 de janeiro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLA - HORTIFRUTIGRANJEIROS

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 6/2019 Pregão nº 4/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	2	12,49	6.869,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	4	2,49	8.964,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	6	4,10	4.100,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	9	3,99	3.790,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	10	3,68	13.248,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	11	1,71	5.472,00
Andorinha Alimentos Ltda.	1	8	5,89	60.078,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	1	4,80	5.760,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	3	3,14	314,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	5	2,50	3.375,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	7	2,23	24.307,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	42.444,00
Andorinha Alimentos Ltda.	60.078,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	33.756,00

Arcos, 31 de janeiro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS Nº07/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLA - HORTIFRUTIGRANJEIROS

Fornecedor	Valor Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	42.444,00

Arcos, 31 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE ATAS Nº08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLA - HORTIFRUTIGRANJEIROS

Fornecedor	Valor Total
Andorinha Alimentos Ltda.	60.078,00

Arcos, 31 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE ATAS Nº09/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLA - HORTIFRUTIGRANJEIROS

Fornecedor	Valor Total
Edileire Aparecida Monção Fidelis	33.756,00

Arcos, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0BC1BA84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 178

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 178 - de 21 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 248.283,11 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 248.283,11 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e onze centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - -	R$	12.286,83
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - -	R$	569,04
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - -	R$	6.267,86
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - -	R$	21.808,25
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTAB - - - - -	R$	16.744,88
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - -	R$	5.042,47
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - -	R$	12.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - -	R$	8.149,70
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	82.869,03
Total da Unidade 01 - - - - - - - - -	R$	82.869,03
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - -	R$	5.787,54
2.02.00.12.361.0015.2.0018-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - - - - -	R$	52.599,50
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.11.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - -	R$	12.840,26
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - -	R$	37.383,13
2.02.00.12.365.0170.2.0079-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRE ESCOLA - - - - -	R$	9.665,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - -	R$	118.275,43
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	118.275,43
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - -	R$	14.561,31
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - -	R$	29.578,75
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - -	R$	44.140,06
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	44.140,06
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - -	R$	200,00
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - -	R$	2.798,59
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$	2.998,59
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - -	R$	2.998,59
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - -	R$	248.283,11
Total Geral Acrescido - - - - - - - - -	**R$**	**248.283,11**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - -

	16	**DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA**	
	30	**4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC LRF – MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO / 2019.**	**18 horas**
OUTUBRO	**07**	**DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**	**19 horas**
	21	**DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA**	
	28	**5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DA LOA****	**18 horas**
NOVEMBRO	**04**	**DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA**	**19 horas**
	18	**VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**	
DEZEMBRO	**02**	**VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**	**19 horas**
	16	**VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA**	
OBSERVAÇÕES	*** O Prefeito Municipal enviará à Câmara Municipal o Projeto de LDO até o dia 31 de maio de 2019 (LOM art. 146, § 6º, II); ** O Prefeito Municipal enviará à Câmara Municipal o Projeto de LOA até o dia 15 de outubro de 2019 (LOM art. 146, § 6º, III).**		

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente – 3ª Sessão Legislativa / 2019

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:BBA7E572

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 003/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 23/01/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/01/2019	48689	AG01819475	OPL6933	Indeferido
2	23/01/2019	48764	AG01819754	HDK8280	Indeferido
3	23/01/2019	48713	AG01827967	IID4657	Indeferido
4	23/01/2019	48807	AG01828058	HGQ6895	Indeferido
5	23/01/2019	48721	AG01828529	HHK1112	Indeferido
6	23/01/2019	48799	AG01828626	HGQ6895	Indeferido
7	23/01/2019	48697	AG01828985	CLZ5870	Indeferido
8	23/01/2019	48815	AG01829332	HGQ6895	Indeferido
9	23/01/2019	48772	AG01829453	HBC0751	Indeferido
10	23/01/2019	48730	AG01829557	HAS3095	Indeferido
11	23/01/2019	48748	AG01829558	HAS3095	Indeferido
12	23/01/2019	48780	AG01833401	GUV1078	Indeferido
13	23/01/2019	48756	AG01834907	HKK0915	Indeferido
14	23/01/2019	48705	E100012117	QNL2418	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03DE70B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para recebimento dos envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 002/2019, para prestação de serviços transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município. Na data e horário marcados, o Pregoeiro convidou os licitantes presentes para credenciamento. Credenciaram-se o Paulo Cirilo de Freitas CPF 071.315.616-30, representando o MEI Paulo Cirilo de Freitas – CNPJ 14.937.204/0001-68; Edilson José de Souza CPF 069.204.806-54, representando a empresa Edmar Transportes LTDA – CNPJ 06.159.416/0001-33; Denivaldo de Assis Souza CPF 031.634.706-02, representando a empresa Denivaldo de Assis Souza Transporte – CNPJ 01.927.976/0001-77; Arlindo de Freitas CPF 993.422.006-72, representando a empresa Elice da Costa Freitas e CIA LTDA – CNPJ 08.149.216/0001-25; Adirson de Sena dos Reis CPF 121.779.736-00, representando a MEI Michele Aparecida de Castro dos Reis – CNPJ 16.611.180/0001-88; Adilson Antônio de Oliveira CPF 085.832.906-95, representando a empresa Viação Guaraciaba LTDA – CNPJ 04.884.237/0001-24. Às 8:28h, o Pregoeiro encerrou o credenciamento. Em seguida foram abertos os envelopes

de proposta, que foram analisadas e rubricadas. O Pregoeiro verificou empate em todos os lotes, pois os licitantes apresentaram os preços máximos estimados no edital. Realizado o desempate, as propostas foram classificadas para a fase de lances com a seguinte classificação, sendo o primeiro a ter direito a dar lance:

• Lote 1: Michelle Aparecida de Castro dos Reis e Elice da Costa Freitas e CIA LTDA
• Lote 2: Elice da Costa Freitas e CIA LTDA e Denivaldo de Assis Souza Transporte
• Lote 3: Elice da Costa Freitas e CIA LTDA e Denivaldo de Assis Souza Transporte
• Lote 4: Edmar Transportes LTDA e Denivaldo de Assis Souza Transporte
• Lote 5: Viação Guaraciaba LTDA e Paulo Cirilo de Freitas

Às 8:55, iniciou-se a fase de lances, sendo assim julgados os lotes:

• O lote 1 foi negociado pelo valor global de R$ 118.184,00 (cento e dezoito mil cento e oitenta e quatro reais) com a empresa Michelle Aparecida de Castro dos Reis;
• O lote 2 foi negociado pelo valor global de R$ 53.724,00 (cinquenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais) com a empresa Elice da Costa Freitas e CIA LTDA;
• O lote 3 foi negociado pelo valor global de R$ 60.340,00 (sessenta mil trezentos e quarenta reais), com a empresa Denivaldo de Assis Souza Transporte, após redução de preços demonstrado nas planilhas de custos unitários por rota;
• O lote 4 foi negociado pelo valor global de R$ 162.920,00 (cento e sessenta e dois reais novecentos e vinte reais), com a empresa Edmar Transportes LTDA, após redução de preços demonstrado nas planilhas de custos unitários por rota;
• O lote 5 foi negociado pelo valor global de R$ 164.742,00 (cento e sessenta e quatro reais setecentos e quarenta e dois reais) com a empresa Paulo Cirilo de Freitas;

Na sequência, após encerrada a fase de lances, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de habilitação, onde verificou-se que a empresa a habilitação de todas as empresas
Finalizada a habilitação, o Pregoeiro entendeu como digno de registro os preços unitários por rota:

Rota	Descrição da Rota	Unitário	Vencedor
1	Café, Jacutinga, Lopes, Café – veículo de 15 lugares	3,57	Michelle Ap Castro dos Reis
2	Café, Córrego da Laje, Zé Alves, Café – veículo de 15 lugares	3,57	Michelle Ap Castro dos Reis
3	Café, Mato Dentro, Café, Traquejada, Café – veículo de 15 lugares	3,57	Michelle Ap Castro dos Reis
4	Ribeiro, Café – Ônibus	4,57	Michelle Ap Castro dos Reis
5	Aurélio, Alto Vau-Açu, Sítio, Chibú - Micro	4,07	Elice da Costa Freitas e CIA LTDA
6	Abre Campo – veículo de 15 lugares	3,49	Denivaldo de Assis Souza Transporte
7	Abre Campo – Guaraciaba - Micro	3,99	Denivaldo de Assis Souza Transporte
8	Córrego, Rato, Totone, Santana Ônibus	4,44	Edmar Transportes LTDA
9	Paracatu, Córrego, Casa Nova, Alto Carioca, Córrego – Micro	3,94	Edmar Transportes LTDA
10	Canta Galo, Guaraciaba – Ônibus	4,44	Edmar Transportes LTDA
11	Canta Galo, Córrego - Ônibus	4,44	Edmar Transportes LTDA
12	Penha, Marcelo, Peixoto, Pedras, Penha – Micro	4,07	Paulo Cirilo de Freitas
13	São Mateus, Penha, Guaraciaba – Ônibus	4,57	Paulo Cirilo de Freitas
14	São Mateus, Mata Cães, Baú, Penha – Micro	4,07	Paulo Cirilo de Freitas
15	Pedras, São José, Santana – veículo de 15 lugares	3,57	Paulo Cirilo de Freitas

Registra o Pregoeiro que a planilha de custo para o lote 02 da empresa Elice da Costa Freitas e CIA LTDA estava acima do preço proposto, onde o proprietário reafirmou o preço proposto para os serviços. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 002/2019, e considerando que: 1)as propostas dos licitantes vencedores satisfazem as exigências do Edital; 2)as licitantes encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3)os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Administração; 4) os representantes das licitantes manifestaram que não deseja interpor recurso, ADJUDICO o lote 1 para a empresa Michelle Aparecida de Castro dos Reis pelo valor global de R$ 118.184,00 (cento e dezoito mil cento e oitenta e quatro reais); o lote 02 para a empresa Elice da Costa Freitas e CIA LTDA pelo valor global de R$ 53.724,00 (cinquenta e três setecentos e vinte e quatro reais); o lote 03 para a empresa Denivaldo de Assis Souza Transporte pelo valor global de R$ 60.340,00 (sessenta mil trezentos e quarenta reais); o lote 04 para a empresa Edmar Transportes LTDA pelo valor global de R$ 162.920,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e vinte reais); e o lote 5 para a empresa Paulo Cirilo de Freitas, pelo valor global de R$ 164.742,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais).. Nada mais havendo a tratar, digitou-se a presente a Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.

MARCELO CABRAL GONÇALVES
Pregoeiro

ALEX SANTANA FERREIRA
Equipe de Apoio

SAMUEL DE SOUZA VILELA
Equipe de Apoio

DENIVALDO DE ASSIS SOUZA
Licitante

PAULO CIRILO DE FREITAS
Licitante

EDILSON JOSÉ DE SOUZA
Licitante

ARLINDO DE FREITAS
Licitante

ADIRSON DE SENA DOS REIS
Licitante

ADILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Licitante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:47F92350

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS REFERÊNCIA: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2018

Cargo: Ajudante Geral
Origem: Comissão Especial – Portaria nº 328/2018 de 05/11/2018.
Fundamentação: Leis Municipais nº 2011/2012 e 2.204/2017.

ITEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	TOTAL
	0411	FABIO JUNIO PINTO	10	30	40
	0796	JOCIMAR COELHO DA COSTA	10	30	40
	0003	JOSÉ EUSTÁQUIO BRANDÃO	10	29	39
	0114	WANDERLEY CARDOSO BRAGA	10	29	39
	0044	RAYMUNDO NONATO FERREIRA	10	27	37
	0245	CENARIA MARIA DE JESUS	07	30	37
	0625	BRUNO APOLONIO DOS SANTOS	10	27	37
	0067	ROBSON RONIUON XAVIER	07	30	37
	0270	ALTAMIRO QUARESMA DE ALMEIDA	07	29	36
	0815	FRANCISCO DE ASSIS	10	26	36
	0083	JULIO TEODORO DA SILVA	10	26	36
	0164	FATIMA MARIA DOMINGUES	10	26	36
	0087	ANTONIO DAS DORES GONÇALVES	05	30	35
	0109	GERALDO MAGELA DE ASSIS	05	30	35
	0418	RUI CIRIACO	05	30	35
	0548	RONAN MAWELL DE MATOS	06	28	35
	0318	HUMBERTO LUIZ DA SILVA	05	30	35
	0330	AMARILDO GERALDO DE FREITAS	09	26	35
	0033	JOSE DE FREITAS OLIVEIRA	04	30	34
	0556	GERALDO DO CARMO BATISTA	06	28	34
	0286	MARIA DE LOURDES DO CARMO BISPO	06	28	34
	0136	JOSÉ ANTÔNIO MENDES	10	24	34
	0138	ITAMAR DA CONCEIÇÃO MORAES	04	30	34
	0062	MARIO APARECIDO DO PORTO	10	24	34
	0278	GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA CAMPOS	07	27	34
	0344	VAGNER PEREIRA DE ARAÚJO	09	25	34
	0065	ISRAEL DA SILVA COSTA	06	28	34
	0534	ANDERSON PATRICIO DE MATTOS	09	25	34
	0064	VALTER DE PAULA GUEDES	05	28	33
	0858	NILTON DOS SANTOS ROSA	03	30	33
	0315	ANTÔNIO CARLOS GUEDES	03	30	33
	0612	HELVECIO PEREIRA DOS SANTOS	03	30	33
	0251	MARCOS TEIXEIRA DE PAULA	03	30	33
	0670	RONY GOMES DA COSTA	04	29	33
	0161	RAIMUNDO ANATOLIO MAGALHÃES	04	28	33
	0262	EDSON EVANGELISTA DORIM	10	22	33
	0558	JADER TOMAZ DE SOUZA	10	22	32
	0011	JOSÉ MAGELA LISBOA	05	27	32
	0474	REINALDO FERREIRA	06	26	32
	0177	LUIZ DE FREITAS NUNES	04	28	32
	0500	ADIRSON VALERIO DE SOUZA	06	26	32
	0218	ADILSON CARLOS QUARESMA	07	25	32
	0824	JOSE GERALDO VIEIRA	06	26	32
	0754	JOSÉ LUIZ VIEGAS	10	21	31
	0620	ANTÔNIO GERALDO DA COSTA	10	21	31
	0751	CELSO DAMIÃO DE ASSIS	07	24	31
	0196	GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	05	26	31
	0038	ODENILSON FREITAS MOURA	07	24	31
	0182	FELIPE SANTOS DE SOUZA	04	27	31
	0018	JONAS MARTINS PEREIRA	04	27	31
	0412	JONATAS PIVATO DA SILVA	09	22	31
	0113	ANTÔNIO AGOSTINHO PEREIRA	07	24	31
	0401	GERALDO DAS GRAÇAS ANJOS	10	20	30
	0745	MARIA LUCIA GUILHERME DE OLIVEIRA	05	25	30
	0550	JOSE FERNANDES DE CASTRO CUNHA	03	27	30
	0287	EDUARDO FREDERICO MARTINS	06	24	30
	0537	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA	05	25	30
	0075	JOÃO BATISTA TELESTE	10	19	29
	0173	MOACIR SATURNINO GIL	04	25	29
	0356	REGINALDO REIS MIRANDA	07	22	29
	0744	PAULA CRISTINA COSTA	05	24	29
	0190	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	08	21	29
	0237	ALESSANDRO ALVES DAS DORES	04	25	29

	0103	FABIO GONÇALVES VIANO	**04**	**25**	**29**
	0611	GERALDO JOSÉ AZEVEDO	**10**	**18**	**28**
	0035	CARLA APARECIDA LUCAS	**05**	**23**	**28**
	0865	MARCOS ANTÔNIO DOS ANJOS	**05**	**23**	**28**
	0354	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	**05**	**23**	**28**
	0307	ANTÔNIO EUZÉBIO MADEIRA	**03**	**25**	**28**
	0088	ALTAIR DOS SANTOS	**03**	**25**	**28**
	0293	ELMO DA CRUZ FERREIRA	**10**	**17**	**27**
	0007	SÔNIA APARECIDA TEODORO DOS SANTOS	**10**	**17**	**27**
	0025	JOÃO BENETIDO GONÇALVES	**06**	**21**	**27**
	0544	JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES	**05**	**22**	**27**
	0715	MARCIO COSTA MARTINS	**05**	**22**	**27**
	0806	WELINTON JUNIO DE CARVALHO	**04**	**23**	**27**
	0135	IRACY DE RAMOS DE RAMOS PINTO	**03**	**23**	**26**
	0050	ARLETE VIEIRA DA SILVA DUARTE	**03**	**23**	**26**
	0360	GERVANO PEREIRA RODRIGUES	**05**	**21**	**26**
	0027	MARCIO FRANCISCO SANTOS	**05**	**21**	**26**
	0766	NATANAEL COSTA LIMA	**04**	**22**	**26**
	0424	DANIEL ROQUE DOS SANTOS	**08**	**18**	**26**
	0639	JOSE DOMBOSCO BRAGANÇA	**03**	**22**	**25**
	0546	MARIA JUSTINA DA SILVA GERALDO	**10**	**15**	**25**
	0760	OCELIO ROMANO DE PAULO	**06**	**19**	**25**
	0332	MAURÍLIO MARTINS FRAGA	**08**	**17**	**25**
	0873	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	**05**	**20**	**25**
	0678	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS FELIPE	**08**	**17**	**25**
	0115	JOSÉ JOÃO DA SILVA	**06**	**19**	**25**
	0868	TATIANE DA SILVA SANTOS	**07**	**18**	**25**
	0153	BRUNO PAULINO LISBOA	**05**	**20**	**25**
	0054	LUIZ INÁCIO RIBEIRO	**03**	**21**	**24**
	0467	ACRISIO DA SILVA	**05**	**19**	**24**
	0289	RAIMUNDO ANTERO DA LUZ	**04**	**20**	**24**
	0288	MARINA MARIA DOS SANTOS	**08**	**16**	**24**
	0443	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA ROCHA	**07**	**17**	**24**
	0441	ELIAS GONÇALVES DE SOUZA	**06**	**18**	**24**
	0077	IVANILDO MARCOS DE SOUZA	**04**	**20**	**24**
	0037	JOSE DOS SANTOS QUINTINO	**03**	**20**	**23**
	0555	ROSANGELA APARECIDA DUTRA	**06**	**17**	**23**
	0527	AGNALDO SILVIO ANDRÉ	**04**	**19**	**23**
	0309	ROMILDO TEIXEIRA	**04**	**19**	**23**
	0473	VERA MARIA CORREIA	**04**	**19**	**23**
	0703	PABLO CRISTIANO QUINTILIANO	**05**	**18**	**23**
	0119	DANIEL GERALDO ELOI	**05**	**18**	**23**
	0192	APARECIDA DA CONCEIÇÃO SERAFIM SILVA	**07**	**15**	**22**
	0532	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITA CARVALHO	**06**	**16**	**22**
	0451	WASHINGTON DA CONCEIÇÃO	**06**	**16**	**22**
	0051	CLAUDIO ROBERTO HENRINQUE	**06**	**16**	**22**
	0450	ANTÔNIO DE CAMPOS	**03**	**19**	**22**
	0425	EDNEIJA ALVES DA PAIXÃO	**07**	**15**	**22**
	0404	DIRCILENE SILVA DA COSTA	**05**	**17**	**22**
	0812	CRISTINA APARECIDA ARAÚJO PEDROSA ALBINO	**06**	**15**	**21**
	0329	VANIA MARIA CALDEIRA SANTOS	**05**	**16**	**21**
	0166	CIBELE EUGENIA DE ASSIS DOS SANTOS	**05**	**16**	**21**
	0320	DIVA DE FATIMA DE AQUINO	**04**	**17**	**21**
	0748	MARIA APARECIDA COSTA FERREIRA	**04**	**16**	**20**
	0021	MARTA CEZARINA DOS SANTOS	**05**	**15**	**20**
	0248	VANDERLEIA MARIA DO COUTO FREITAS	**04**	**16**	**20**
	0053	FABRICIA CRISTINA FERREIRA	**04**	**16**	**20**
	0206	ALEXSANDER SANTOS FREITAS	**04**	**16**	**20**
	0772	MERCES MARGARIDA PINTO	**04**	**15**	**19**
	0694	MARIA GORETTI DOS SANTOS	**04**	**15**	**19**
	0271	MIGUEL SANTIANGO DUARTE	**03**	**15**	**18**

João Monlevade, 31 de janeiro de 2019.

Comissão Especial:

_____

BRENO CARLOS OLIVEIRA LIMA

_____

DAMIÃO JOSE TEODORO CASTRO

_____

EDUARDO BASTOS

_____

FERNANDA CRISTINA DE ÁVILA TORRE

_____

GEVANILDO SILVEIRA CARVALHO

_____

GILVAN MORAIS SANTIAGO

_____

IZABELA LUSCHER

_____

JOSÉ ELCIO LOUREIRO

_____

LAUDICEIA DE SOUZA BARBOSA

_____

RIVALDO DE BRITO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:15635EE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA SRP 001 2019

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019	Prefeitura Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019	Fls.
Validade: 12 (doze) meses	Visto ___
	João Pinheiro – MG

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano 2019 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 123/2018, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **Carlos Aparecido Pereira da Silva - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.998.925/0002-50, neste ato representada pelo(a) sr(a) Carlos Aparecido Pereira da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 591.309.116-72; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos relacionados a gases medicinais, destinados ao Hospital Municipal, por um período de 12 (doze) meses;
relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	Oxigênio medicinal 1m³ (oxigênio medicinal, aspecto físico: incolor, odor: inodoro, cilindro: portátil, toxidade: atóxico bacia, material polietileno, resistente, diâmetro 35,altura 18 cm formato redondo, canelada (capacidade 15 litros).	550	Unidade	R$ 98,00	R$ 53.900,00
0002	Oxigênio medicinal carga Cil PP 2m³.	100	Unidade	R$ 118,00	R$ 11.800,00
0003	Oxigênio medicinal 10m³ (oxigênio medicinal, aspecto físico: incolor, odor: inodoro, cilindro: portátil, toxidade: atóxico).	6.000	Unidade	R$ 208,00	R$ 1.248.000,00
0004	Ar medicinal, incolor, inodoro, capacidade 7.5m³.	400	Unidade	R$ 310,00	R$ 124.000,00
0005	Óxido nitroso, Cil G 4.0 quilos.	13	Unidade	R$ 478,00	R$ 6.214,00
0006	Conexão em Y para oxigênio.	40	Unidade	R$ 156,00	R$ 6.240,00
0007	Conexão em Y para ar comprimido.	40	Unidade	R$ 156,00	R$ 6.240,00
0008	Aspirador a vácuo - 0 a 76 CMHG (vidro).	15	Unidade	R$ 380,00	R$ 5.700,00
0009	Frasco coletor 5l com tampa rodízio (vidro).	10	Unidade	R$ 240,00	R$ 2.400,00
0010	Cilindros de oxigênio medicinal capacidade 1m³ (7,3 litros) padrão vazio.	10	Unidade	R$ 1.400,00	R$ 14.000,00
0011	Fluxometro 0-15 LPM fêmea para ar comprimido.	20	Unidade	R$ 150,00	R$ 3.000,00
0012	Tomada dupla com válvula impacto oxigênio Tomada dupla que possibilita multiplicar as saídas dos gases como oxigênio, mantendo a pressão de uma tomada de uma saída. Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática híbrida a 200º. Niples em latão cromado, as conexões obedecem as Normas da ABNT. Borboleta confeccionada em nylon.	20	Unidade	R$ 210,00	R$ 4.200,00
0013	Manômetro medicinal completo com fluxometro fêmea.	10	Unidade	R$ 535,00	R$ 5.350,00
Valor total de R$ 1.491.044,00 (um milhão quatrocentos e noventa um mil e quarenta e quatro reais)					

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.1.1 - R$ 1.491.044,00 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil e quarenta e quatro reais).
Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 002/2019, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 17ª da ata original.

João Pinheiro/MG, 24 de janeiro de 2019.

Contratante
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada
CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP
CNPJ sob o nº 23.998.925/0002-50

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:FB31D486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 157 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 15 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ O 5º ANO EJA
Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
47	Lafania Da Silva Mendes	673004874	25.09.1991	25	-	-	-	25
48	Julia Lima Cantarino	673008208	07.01.1996	25	-	-	-	25
49	Edna Aparecida Santos Estevão	673005703	30.05.1978	25	-	-	-	25
50	Joao Clineu Serra Portugal	673002545	17.07.1974	25	-	-	-	25
51	Soledade Rezende Pacheco Machado	673001117	29.08.1979	24	-	-	0,5	24,5
52	Raquel De Almeida Werneque Gouvêa	673008971	07.04.1975	24	-	-	0,5	24,5
53	Laura Pereira Vargas Machado	673007377	17.03.1991	24	-	-	-	24
54	Angela Aparecida Do Carmo Dutra Oliveira	673005253	06.06.1976	23	-	-	1	24
55	Deise Da Silva Do Nascimento Mota	673003789	22.11.1972	24	-	-	-	24
56	Fabiana Gouvêa Oliveira de Assis	673006704	27.04.1979	24	-	-	-	24
57	Silvana Da Silva Freitas	673004984	01.10.1973	24	-	-	-	24
58	Sandra Hipólito Lima	673010646	24.01.1990	24	-	-	-	24
59	Mayara Lyns Oliveira	673008767	25.12.1987	24	-	-	-	24
60	Izabel Badaró Coutinho Ferreira	673007479	15.11.1966	24	-	-	-	24
61	Priscila Carla Henriques Sanches	673007078	18.05.1989	24	-	-	-	24
62	Carla Faria Araújo	673004213	12.08.1992	24	-	-	-	24
63	Elaine Aparecida Queiroz Vidal	673010018	13.11.1981	24	-	-	-	24

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:671780DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre homologação das inscrições em processo seletivo público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação e pós-graduação de Direito da Procuradoria Geral do Município de Muriaé, conforme os Editais nº 02 e 03/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 3.988/2010, alterada pela Lei 4.358/2012;

Considerando as etapas do processo seletivo simplificado para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação e pós-graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município, de acordo com as condições estabelecidas nos Editais nº 02 e 03/2018.

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

RESOLVE

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições dos candidatos de estágio dos Processos Seletivos Simplificados, Edital nº 02 de 11 de Dezembro de 2018 e Edital nº 03 de 14 de Dezembro de 2018 da Procuradoria Geral do Município de Muriaé, conforme Anexo I e II desta Portaria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 30 de janeiro de 2019

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município
OAB/MG 88.273

ANEXO I

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO**, nos termos do item 9.6 do Edital nº 02, de 11 de dezembro de 2018, destinado ao preenchimento de duas vagas e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município, torna pública as inscrições deferidas para realização do processo seletivo simplificado.

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	
1	VALDEMAR ROCHA ALVES NETO
2	PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVEIRA
3	NYCOLAS DA SILVA ASSINY
4	DÉBORA RIBEIRO LOPES CARNEIRO
5	RAISSA MONTESANO SCHETTINO LARCHER DE ALMEIDA MIRANDA
6	ROBERTA MEDEIROS DA SILVA
7	MARIA LUISA DA COSTA CORDEIRO
8	MARIA LAURA GONÇALVES DE MEDEIROS
9	THALYA DE SOUZA
10	GUILHERME RAMOS CORREA
11	IGOR VITAL DE PAULA FREITAS
12	CINDY TANUS LOPES
13	LORENA PEDROSA CORREA
14	KAREN PIMENTEL ALVES DA SILVA
15	CLICIA LAINE DE ASSIS BENTO
16	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
17	LARISSA DEMARQUES PEIXOTO
18	MARIA LUIZA MARTINS RIBEIRO
19	IGOR EUZEBIO DE FARIA
20	BRENDA SOARES DE ALMEIDA
21	VITTORIA DA COSTA SANTOS ANDRADE
22	CHRISTIAN MANFRINI FONSECA ADVENTO JUNIOR
23	MAURICIO SILVA SOARES
24	RODRIGO DE PAULA PEREIRA
25	YASMIN LONGHI PEREIRA
26	JOÃO PEDRO DE DECCO OLIVEIRA
27	AMAURY MAXIMIANO DA CRUZ JUNIOR
28	BIANCA LUIZA DE OLIVEIRA
29	FELIPE CERQUEIRA FINTELMAN
30	JORGE JOSÉ DOS SANTOS
31	KEZIA ODETTE FERREIRA PERRY
32	MARIA EDUARDA VIEIRA SANTOS
33	LAIS CARDOSO DE MELO
34	FELIPE DO CARMO TOLEDO AQUINO
35	REGIS ANDRADE LAVIOLA JUNIOR
36	VICTOR FERREIRA RODRIGUES
37	MARIA EDUARDA FERREIRA TEIXEIRA
38	MARIA LUISA SOUZA DOS REIS
39	AMANDA DA SILVA GOMES
40	JOYCE KELLY CAMILLO DA SILVA
41	WILLIAM DA MATTA TROTA
42	MARIANA STEFANY PARDOCIMO DA SILVA
43	VITORIA CAROLINE VIEIRA LORETI
44	ERIKA RAIMUNDO DIAS
45	SARAH FERREIRA SOBREIRA BELAN

A N E X O II

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO**, nos termos do item 9.5 do Edital nº 03, de 14 de dezembro de 2018, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de pós-graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município, torna pública as inscrições deferidas para realização do processo seletivo simplificado.

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS DE PÓS GRADUAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	
1	HANAH KNUPP
2	LETÍCIA ALONSO DO ESPÍRITO SANTO
3	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
4	JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA
5	GUSTAVO REIS ARAGÃO
6	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES AMARAL
7	SANDRYNY FLANTYELLY LIMA PINHO
8	PATRICIA LEITE DE SOUSA RIBEIRO
9	LUIZA FELIZARDA DE PAULA FELIX
10	MARIA OLIVIA MATTOS CALAIS
11	TAZIA MEIRELES COELHO
12	CRISTIANE ALVES FERREIRA DE MELO
13	LUCAS RODRIGUES AMARAL
14	ALINE APARECIDA MESSIAS
15	LETÍCIA CARVALHO LIMA LEITE
16	DRIELI PEDROSA SILVA
17	DANIELLA ALMADA DE ANDRADE
18	KAREN ALVES DE SOUZA E OLIVEIRA
19	BEATRIZ DA SILVA SANTOS E SOUZA
20	JORDANA MORAES BIANCHI BOTARO
21	RACHEL SOARES FARIA PEREIRA
22	TAIANE SILVA DE CASTRO
23	JOELMA COSTA LIMA FREITAS
24	DAIANE AMARO ANDRADE
25	ANA ELISA VIDON FERREIRA SOARES
26	JOYCE DE MELLO SOUZA
27	WADSON DE OLIVEIRA AGUIAR
28	NATHALIA CHRISTINA ROSA DA SILVA
29	RAISSA CARNEIRO LOPES
30	ANDREYVES DE SOUZA MANHANINI
31	MICHELLY VIVIAN BRAGA RIBEIRO
32	ANA BEATRIZ MOREIRA PUCHETTI
33	ATHOS ANDRADE VARDIERO
34	MARIA EDUARDA RIBEIRO NEVES
35	SILVIA LETÍCIA LUCIANO
36	STHEFANY BARROCA DE ALMEIDA
37	TAMIRES RIBEIRO SILVA
38	THAIS BENINI ANDRADE
39	FRANCESCA RIBEIRO BERNARDES DE ARAÚJO
40	PRISCILA BRAGA RODRIGUES DE AZEVEDO SANTOS
41	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
42	LUIZ FELIPE DE SOUZA MOREIRA
43	GABRIEL DA BELLA TEBAS
44	ROBERTA MARIA SOARES ALVIM
45	TAMARA ASSIS DO CARMO
46	RENATA CELIA NAZIOZENO
47	LORENA VALENTE SOARES
48	CAROLINA FERREIRA SILVERIO SEVENINI
49	LARAH THALITA LINO ZANCANELA
50	BEATRIZ SOARES SILVA
51	STELLA RAMOS GUSMAN FRANZINI
52	TAISLANY DOS SANTOS MALAQUIAS OLIVEIRA
53	GILMARA SOARES CARNEIRO
54	THAIS AGUIAR MAGALHÃES
55	MAURO FRANCISCO DE AQUINO
56	JORDANA SOARES DA SILVA
57	ERICK FLAVIO GONÇALVES BARBOSA
58	DENNYA KAROLINA PEIXOTO SECO
59	MORENNA RANGEL DE ARAÚJO ALMEIDA
60	ADRIELLE MARIA DE SOUZA COSTA
61	ANDRE RODRIGUES DOS REIS

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3592FD10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 022/2019**
CONTRATADA	**J H RODRIGUES SUPERMERCADOS - ME.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 88/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 054/2018 homologado em 17 de janeiro de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de limpeza em geral para atender as diversas

	Secretarias Municipais, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103050011 20139 339030,06001000 103050011 10120 449052, 06001000 103020011 10113 449052,06001000 103010011 10112 449052, 02003000 04123 0004 20107 339030, 02003000 061810005 20109 339030,02003000 061810005 20110 339030, 02003000 06181 0005 20111 339030, 02003000 06181 0005 20112 339030, 02005000 15452 0013 20116 339030, 02005000 154520013 10107 449052, 02006000 12361 0017 20113 339030, 02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 123650017 10114 449052, 02008000 08244 001020133 339030, 02008000 082440010 10119 449052, 02008000 082440010 10122 449052, 02012000 133920022 20141 339030, 02012000 278120023 20143 339030, 02012000 133920022 10117 449052, 02012000 278120023 10115 449052, 02010000 23695 0024 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 84.097,25 (oitenta e quatro mil noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6E785491

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 023/2019**
CONTRATADA	**LUIZ RICARDO FERREIRA COSTA ME.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 88/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 054/2018 homologado em 17 de janeiro de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de limpeza em geral para atender as diversas Secretarias Municipais, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103050011 20139 339030,06001000 103050011 10120 449052, 06001000 103020011 10113 449052,06001000 103010011 10112 449052, 02003000 04123 0004 20107 339030, 02003000 061810005 20109 339030,02003000 061810005 20110 339030, 02003000 06181 0005 20111 339030, 02003000 06181 0005 20112 339030, 02005000 15452 0013 20116 339030, 02005000 154520013 10107 449052, 02006000 12361 0017 20113 339030, 02006000 123610017 10110 449052, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 123650017 10114 449052, 02008000 08244 001020133 339030, 02008000 082440010 10119 449052, 02008000 082440010 10122 449052, 02012000 133920022 20141 339030, 02012000 278120023 20143 339030, 02012000 133920022 10117 449052, 02012000 278120023 10115 449052, 02010000 23695 0024 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 135.984,80 (cento e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FAF68C06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019 DISPENSA 001/2019 CHAMADA PÚBLICA 001/2019

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório nº 002/2019
Dispensa nº 001/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Cláusula Primeira: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública 001/2019 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: 30/01/2019 a 31/12/2019
Dotação Orçamentária: 02.02.05..00.012.306.046.2033.33903000 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Data da assinatura: 30/01/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro

Contrato: 014/2019

VENCENDOR(A): BRAZ MACHADO						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNIT	VR.TOTAL
1	390925	ABÓBORA "JACAREZINHA"PRODUTO IN NATURA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO	167	KG	2,51	419,17
2	390926	ABÓBORA "JAPONESA"PRODUTO IN NATURA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO COMPLETO	194	KG	2,46	477,24
3	390927	ABOBRINHA ITALIANA PRODUTO IN NATURA, VERDE, TIPO DE PESCOÇO, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA FIRME	178	KG	3,03	539,34
7	390931	,BATATA DOCE PRODUTO IN NATURA, BRANCA/ROXA ,PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME	154	KG	3,21	494,34
8	390932	BETERRABA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME E SEM RACHADURAS	185	KG	3,87	715,95
13	390933	CEBOLA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO AMARELA BEM BRILHANTE, BULBO REDONDO	462	KG	3,36	1.552,32
15	390781	CENOURA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS	520	KG	3,11	1.617,20
22	390940	INHAME PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS	325	KG	4,74	1.540,50
30	390942	PEPINO PRODUTO IN NATURA, APRESENTAR-SE NA COLORAÇÃO VERDE/BRANCO E UNIFROME, FIRMES, SEM DEFEITOS	35	KG	3,06	107,10
31	390943	PIMENTÃO VERDE PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE NA COLORAÇÃO VERDE E DE ASPECTO FRESCO	185	KG	4,09	756,65
33	390944	QUIABO PRODUTO IN NATURA, DE COLORAÇÃO VERDE, SEM ,FIBRAS, FRESCO, DE TAMANHO PEQUENO A MÉDIO	307	KG	4,43	1.360,01
34	390945	REPOLHO PRODUTO IN NATURA, FOLHAS VERDE-CLARO, DE BOA QUALIDADE, DE TAMANHO UNIFORME	158	KG	2,48	391,84
36	390947	TOMATE PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO VERDE-AVERMELHADO, COM CASCA LISA E LIMPA	630	KG	5,71	3.597,30
37	390948	VAGEM PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO VERDE-VIVO E ASPECTO LISO, DE TAMANHO MÉDIO	55	KG	7,69	422,95
Valor total		TREZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS NOVENTA E UM CENTAVOS				13.991,91

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Braz Machado - CONTRATADO

Contrato: 015/2019

VENCENDOR(A): ASSOC. DE DES. RUR. E COMUNIT. DO CAMPO DE AVIACA						
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
11	702	BRÓCOLIS PRODUTO IN NATURA, VERDE-ESCURO, DE BOA (QUALIDADE, COM FLORES FECHADAS (NÃO AMARELAS	135	MOL HO	4,06	548,10
16	390936	CHUCHU PRODUTO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E .COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME	158	KG	2,04	322,32
20	390939	FEIJÃO VERMELHO PRODUTO IN NATURA, DA CLASSE VERMELHO, NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA	1100	KG	5,35	5.885,00
21	390953	,GOIABA FRUTA IN NATURA, BOA QUALIDADE, CASCA INTEGRA POLPA VERMELHA, FRESCA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE	650	KG	4,08	2.652,00
25	390954	LARANJA FRUTA IN NATURA, DO TIPO PERA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, CASCA ÍNTEGRA, DE COLORAÇÃO ALARANJ	345	KG	2,54	876,30
27	390955	,LIMÃO FRUTA IN NATURA, BOA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA DE COLORAÇÃO VERDE, CASCA LISA, FRESCA	72	KG	3,43	246,96
29	390957	,MEXERICA POKAN FRUTA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE FRESCA, CASCA ÍNTEGRA, DE COLORAÇÃO ALARANJADA	1190	KG	2,31	2.748,90
32	390961	POLPA DE MORANGO POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MORANGO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES	150	KG	21,68	3.252,00
Valor total		DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS CINQUENTA E OITO CENTAVOS				16.531,58

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
José Felipe Fernandes - Associação de Desenvolvimento Rural e Comunitário do Campo de Aviação e Região - CONTRATADO

Contrato 016/2019

VENCENDOR(A): ASS. DOS PEQ. PR. E FAMIL. RURAIS DA C. RIBEIRO JU						
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
26	390949	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PROD	375	KG	27,17	10.188,75
Valor total		DEZ MIL CENTO E OITENTA OITO REAIS SETENTA E CINCO CENTAVOS				10.188,75

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Maurício Delfim Pimentel - Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade Ribeiro Junqueira - CONTRATADO

Contrato: 017/2019

VENCENDOR(A): ANTONIO VIEIRA DA SILVA						
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
9	393565	,BOLO DE ABÓBORA FEITO DE ABÓBORA IN NATURA, FRESCO SEM BOLORES OU FUNGOS E SUJIDADES	260	KG	16,92	4.399,20
10	393566	,BOLO DE COCO FEITO A PARTIR DO COCO IN NATURA FRESCO, SEM BOLORES OU FUNGOS E SUJIDADES	210	KG	17,92	3.763,20
12	390958	,BROINHA DE FUBÁ FEITAS COM FUBÁ DE MOINHA D'ÁGUA FRESCAS SEM BOLORES OU FUNGOS E SUJIDADES	780	KG	14,92	11.637,60
Valor total		DEZENOVE MIL OITOCENTOS REAIS				19.800,00

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Antônio Vieira da Silva - CONTRATADO

Contrato: 018/2019

VENCENDOR(A): EDVAR NOGUEIRA JUNIOR						
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
5	390929	ALFACE PRODUTO IN NATURA, LISA COM FOLHAS VERDES BRILHANTES, FIRMES, VIÇOSAS E SEM ÁREAS ESCURAS	620	PE	1,23	762,60
14	390934	,CEBOLINHA PRODUTO IN NATURA, COM FOLHAS INTEIRAS FRESCAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS	120	MOL HO	1,00	120,00
17	390937	COUVE PRODUTO IN NATURA, TIPO MANTEIGA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FIRME, COM COLORAÇÃO	100	MOL HO	1,23	123,00
35	390946	SALSA PRODUTO IN NATURA, COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS	220	MOL HO	1,01	222,20
Valor total		UM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS OITENTA CENTAVOS				1.227,80

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Edvar Nogueira Junior - CONTRATADO

Contrato: 019/2019

VENCENDOR(A): JOSE LUIZ PEREIRA						
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
23	393564	,IOGURTE DE FRUTAS. DIVERSOS SABORES: AMEIXA, COCO MAÇÃ, MORANGO, PÊSSEGO, ENTRE OUTROS	6400	UN	1,87	11.968,00
24	390950	,IOGURTE DE FRUTAS. DIVERSOS SABORES: AMEIXA, COCO .MAÇÃ, MORANGO, PÊSSEGO, ENTRE OUTROS	20	UN	5,12	102,40
Valor total		DOZE MIL SETENTA REAIS QUARENTA CENTAVOS				12.070,40

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
José Luiz Pereira - CONTRATADO

Contrato: 020/2019

VENCENDOR(A): ULIMAR VANELI FERNANDES						
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
6	390952	,BANANA PRATA FRUTA IN NATURA, BOA QUALIDADE APRESENTANDO COLORAÇÃO AMARELA, CASCA LISA	2100	KG	2,54	5.334,00
28	390941	MANDIOCA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO	270	KG	2,74	739,80
Valor total		SEIS MIL SETENTA E TRÊS REAIS OITENTA CENTAVOS				6.073,80

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Ulimar Vanelli Fernandes - CONTRATADO

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:AA03154F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 REGISTRO DE PREÇO 004/2019

Processo Licitatório Nº 005/2019
Pregão Presencial Nº 004/2019
Registro de Preços Nº 004/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, realizando a coleta, a análise do material e o resultado dos exames, visando atender à demanda do Centro de Saúde de Rodeiro/MG, por um período de 12 (doze) meses.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado à empresa abaixo indicada:

BEKER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME CNPJ/CPF: 20.353.538/0001-97						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	% DE DESCONTO UNIT.	% DE DESCONTO TOTAL
1	378218	EXAMES LABORATORIAIS (ITEM GENERICO)	1,00	UNIDADE	3	3
TOTAL : 3% (TRÊS POR CENTO)						

Rodeiro, 31 de janeiro de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:5D89CF2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 006/2019, modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, na forma que segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG DURANTE O ANO LETIVO DE 2019				
ROTA	**LICITANTE VENCEDOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR POR KM R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	**BRUNO WANDER BATISTA DA CRUZ 12853784665 CNPJ: 28.995.773/0001-74 RUA D. HERMINIA, 78 SÃO CAETANOSANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**BAGRES / PEDREIRAS / MUTUCA / CIPÓ II / ALTO DA GUARDA / CAMPO DA LAGOA / ITAMBÉ** - IDA E VOLTA (03 VEZES AO DIA) – VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO 42 (QUARENTA E DUAS) POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SUGURANÇA INDIVIDUAL	**3,45**	**R$ 88.320,00 (Oitenta e oito mil trezentos e vinte reais)**
02	**JOSÉ MARIA APARECIDO FEREIRA 08303563637 CNPJ: 17.450.474/0001-38 COMUNIDADE QUEIMADAS, S/N – ZONA RURAL SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**ITAMBÉ / PONTE DO GUANHÃES / CHICO ALVES / CÓRREGO FUNDO / GREM / CÓRREGO PILÃO / DONDOCA** – IDA E VOLTA (03 VEZES AO DIA) – VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**3,48**	**R$ 54.288,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais)**
03	**ALISON CRISTIAN VENTURA PEREIRA 09032075675 CNPJ: 26.558.748/0001-06 AV. ORESTES DUARTE, 105 CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**OURO FINO / ITAMBÉ** – IDA E VOLTA (03 VEZES AO DIA) – VEÍCULO (MICRO ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO **25 (VINTE E CINCO)** POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**3,17**	**R$ 120.460,00 (Cento e vinte mil quatrocentos e sessenta reais)**
04	**ILDERSON MARQUES NICOLAU 06867434665 CNPJ: 24.103.784/0001-41 AV. ORESTES DUARTE, 104 CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**ITAMBÉ / CÓRREGO LARANJAL / QUEIMADAS / TEREZA ROMANA / PEROBAS / CANAVIAL / TABORNA / LAGEADO / MARIA NUNES** – IDA E VOLTA (02 VEZES AO DIA) - **ENSINO INFANTIL – CRIANÇAS DE ATÉ 09 (NOVE) ANOS –** VEÍCULO (MICRO ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO **25 (VINTE E CINCO)** POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**3,59**	**R$ 58.876,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais)**
05	**JOSÉ MARIA APARECIDO FEREIRA 08303563637 CNPJ: 17.450.474/0001-38 COMUNIDADE QUEIMADAS, S/N – ZONA RURAL SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**BAGÔ / TAPERA / MILICA / ITAMBÉ** – IDA E VOLTA (02 VEZES AO DIA) - VEÍCULO **(ÔNIBUS)** COM NO MÍNIMO **35 (TRINTA E CINCO)** POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**4,09**	**R$ 67.076,00 (Sessenta e sete mil e setenta e seis reais)**
06	**ILDERSON MARQUES NICOLAU 06867434665 CNPJ: 24.103.784/0001-41 AV. ORESTES DUARTE, 104 CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**ITAMBÉ / TAQUARUÇU / CIPÓ I / ÁGUA LIMPA / BAGRES / MUTUCA / CIPÓ II** – IDA E VOLTA (02 VEZES AO DIA) - **ENSINO INFANTIL – CRIANÇAS DE ATÉ 09 (NOVE) ANOS –** VEÍCULO (MICRO ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO **25 (VINTE E CINCO)** POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**3,50**	**R$ 92.400,0 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais)**
07	**REYNALDO EUZEBIO FERREIRA 04044105618 CNPJ: 26.774.747/0001-90 RUA VILA NOVA, 15 CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**ÁGUA LIMPA / CIPÓ I / FONSECA / ITAMBÉ** – IDA E VOLTA (03 VEZES AO DIA) – VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO 48 (QUARENTA E OITO) POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**4,30**	**R$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais)**

Santo Antônio do Itambé/MG, 31 de janeiro de 2019.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA
Equipe de Apoio

MATEUS DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:162EE82D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, ADJUDICA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**, nas seguintes condições:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG DURANTE O ANO LETIVO DE 2019				
ROTA	**LICITANTE VENCEDOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR POR KM R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	**BRUNO WANDER BATISTA DA CRUZ 12853784665 CNPJ: 28.995.773/0001-74 RUA D. HERMINIA, 78 SÃO CAETANO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**BAGRES / PEDREIRAS / MUTUCA / CIPÓ II / ALTO DA GUARDA / CAMPO DA LAGOA / ITAMBÉ** - IDA E VOLTA (03 VEZES AO DIA) – VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO 42 (QUARENTA E DUAS) POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SUGURANÇA INDIVIDUAL	**3,45**	**R$ 88.320,00 (Oitenta e oito mil trezentos e vinte reais)**
02	**JOSÉ MARIA APARECIDO FEREIRA 08303563637 CNPJ: 17.450.474/0001-38 COMUNIDADE QUEIMADAS, S/N – ZONA RURAL SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**ITAMBÉ / PONTE DO GUANHÃES / CHICO ALVES / CÓRREGO FUNDO / GREM / CÓRREGO PILÃO / DONDOCA** – IDA E VOLTA (03 VEZES AO DIA) – VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**3,48**	**R$ 54.288,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais)**
03	**ALISON CRISTIAN VENTURA PEREIRA 09032075675 CNPJ: 26.558.748/0001-06 AV. ORESTES DUARTE, 105 CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**OURO FINO / ITAMBÉ** – IDA E VOLTA (03 VEZES AO DIA) – VEÍCULO (MICRO ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO **25 (VINTE E CINCO)** POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**3,17**	**R$ 120.460,00 (Cento e vinte mil quatrocentos e sessenta reais)**
04	**ILDERSON MARQUES NICOLAU 06867434665 CNPJ: 24.103.784/0001-41 AV. ORESTES DUARTE, 104 CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**ITAMBÉ / CÓRREGO LARANJAL / QUEIMADAS / TEREZA ROMANA / PEROBAS / CANAVIAL / TABORNA / LAGEADO / MARIA NUNES** – IDA E VOLTA (02 VEZES AO DIA) - **ENSINO INFANTIL – CRIANÇAS DE ATÉ 09 (NOVE) ANOS –** VEÍCULO (MICRO ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO **25 (VINTE E CINCO)** POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**3,59**	**R$ 58.876,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais)**
05	**JOSÉ MARIA APARECIDO FEREIRA 08303563637 CNPJ: 17.450.474/0001-38 COMUNIDADE QUEIMADAS, S/N – ZONA RURAL SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**BAGÔ / TAPERA / MILICA / ITAMBÉ** – IDA E VOLTA (02 VEZES AO DIA) - VEÍCULO **(ÔNIBUS)** COM NO MÍNIMO **35 (TRINTA E CINCO)** POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**4,09**	**R$ 67.076,00 (Sessenta e sete mil e setenta e seis reais)**
06	**ILDERSON MARQUES NICOLAU 06867434665 CNPJ: 24.103.784/0001-41 AV. ORESTES DUARTE, 104 CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**ITAMBÉ / TAQUARUÇU / CIPÓ I / ÁGUA LIMPA / BAGRES / MUTUCA / CIPÓ II** – IDA E VOLTA (02 VEZES AO DIA) - **ENSINO INFANTIL – CRIANÇAS DE ATÉ 09 (NOVE) ANOS –** VEÍCULO (MICRO ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO **25 (VINTE E CINCO)** POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**3,50**	**R$ 92.400,0 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais)**
07	**REYNALDO EUZEBIO FERREIRA 04044105618 CNPJ: 26.774.747/0001-90 RUA VILA NOVA, 15 CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**ÁGUA LIMPA / CIPÓ I / FONSECA / ITAMBÉ** – IDA E VOLTA (03 VEZES AO DIA) – VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO 48 (QUARENTA E OITO) POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**4,30**	**R$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais)**

Santo Antônio do Itambé/MG, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:57E4D90C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**, nas seguintes condições:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG DURANTE O ANO LETIVO DE 2019				
ROTA	**LICITANTE VENCEDOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR POR KM R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	**BRUNO WANDER BATISTA DA CRUZ 12853784665 CNPJ: 28.995.773/0001-74 RUA D. HERMINIA, 78 SÃO CAETANO**	**BAGRES / PEDREIRAS / MUTUCA / CIPÓ II / ALTO DA GUARDA / CAMPO DA LAGOA / ITAMBÉ** - IDA E VOLTA (03 VEZES AO DIA) – VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO 42 (QUARENTA E DUAS)	**3,45**	**R$ 88.320,00 (Oitenta e oito mil trezentos e vinte reais)**

	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000	POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SUGURANÇA INDIVIDUAL		
02	**JOSÉ MARIA APARECIDO FEREIRA 08303563637** **CNPJ: 17.450.474/0001-38** **COMUNIDADE QUEIMADAS, S/N – ZONA RURAL** **SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**ITAMBÉ / PONTE DO GUANHÃES / CHICO ALVES / CÓRREGO FUNDO / GREM / CÓRREGO PILÃO / DONDOCA** – IDA E VOLTA (03 VEZES AO DIA) – VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**3,48**	**R$ 54.288,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais)**
03	**ALISON CRISTIAN VENTURA PEREIRA 09032075675** **CNPJ: 26.558.748/0001-06** **AV. ORESTES DUARTE, 105** **CENTRO** **SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**OURO FINO / ITAMBÉ** – IDA E VOLTA (03 VEZES AO DIA) – VEÍCULO (MICRO ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO **25 (VINTE E CINCO)** POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**3,17**	**R$ 120.460,00 (Cento e vinte mil quatrocentos e sessenta reais)**
04	**ILDERSON MARQUES NICOLAU 06867434665** **CNPJ: 24.103.784/0001-41** **AV. ORESTES DUARTE, 104** **CENTRO** **SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**ITAMBÉ / CÓRREGO LARANJAL / QUEIMADAS / TEREZA ROMANA / PEROBAS / CANAVIAL / TABORNA / LAGEADO / MARIA NUNES** – IDA E VOLTA (02 VEZES AO DIA) - **ENSINO INFANTIL – CRIANÇAS DE ATÉ 09 (NOVE) ANOS –** VEÍCULO (MICRO ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO **25 (VINTE E CINCO)** POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**3,59**	**R$ 58.876,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais)**
05	**JOSÉ MARIA APARECIDO FEREIRA 08303563637** **CNPJ: 17.450.474/0001-38** **COMUNIDADE QUEIMADAS, S/N – ZONA RURAL** **SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**BAGÔ / TAPERA / MILICA / ITAMBÉ** – IDA E VOLTA (02 VEZES AO DIA) - VEÍCULO **(ÔNIBUS)** COM NO MÍNIMO **35 (TRINTA E CINCO)** POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**4,09**	**R$ 67.076,00 (Sessenta e sete mil e setenta e seis reais)**
06	**ILDERSON MARQUES NICOLAU 06867434665** **CNPJ: 24.103.784/0001-41** **AV. ORESTES DUARTE, 104** **CENTRO** **SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**ITAMBÉ / TAQUARUÇU / CIPÓ I / ÁGUA LIMPA / BAGRES / MUTUCA / CIPÓ II** – IDA E VOLTA (02 VEZES AO DIA) - **ENSINO INFANTIL – CRIANÇAS DE ATÉ 09 (NOVE) ANOS –** VEÍCULO (MICRO ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO **25 (VINTE E CINCO)** POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**3,50**	**R$ 92.400,0 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais)**
07	**REYNALDO EUZEBIO FERREIRA 04044105618** **CNPJ: 26.774.747/0001-90** **RUA VILA NOVA, 15** **CENTRO** **SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG – CEP: 39.160-000**	**ÁGUA LIMPA / CIPÓ I / FONSECA / ITAMBÉ** – IDA E VOLTA (03 VEZES AO DIA) – VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÍNIMO 48 (QUARENTA E OITO) POLTRONAS EQUIPADAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	**4,30**	**R$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais)**

Santo Antônio do Itambé/MG, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:A9B96F71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao princípio da publicidade, com base no Art 61 da Lei Federal 8666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de registro de preços

Ata Registro de Preços nº**:** 001/2019

Processonº: 001/2019 **Pregão Presencial nº:** 001/2019

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Eventual e futura aquisição e fornecimento de combustíveis para os veículos da frota municipal e do convênio com a Policia Militar de Simão Pereira/MG, mediante ordem de fornecimento, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Simão Pereira-MG no exercício de 2019, conforme descrições, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Detentora do Registro de Preço: POSTO RANCHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 17.328.857/0001-38

Representante Legal: Jose Ricardo Monteiro de Barros

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
DIESEL S10 DIESEL S10	PETROBRAS	LT	85.000	3,73	317.050,00
ETANOL	PETROBRAS	LT	53.000	3,22	170.660,00
GASOLINA COMUM	PETROBRAS	LT	50.000	4,93	246.500,00

Valor Total Adjudicado R$ 734.210,00 (setecentos e trinta e quatro mil duzentos e dez reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
CNPJ:18.338.293/0001-87

Valor previsto R$ 734.210,00 (setecentos e trinta e quatro mil duzentos e dez reais)
Da Assinatura: 30de janeiro de 2019.

Da Vigência da ata: 30de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2020.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:FE02BB78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019

CONTABILIDADE 2019					
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 01/2019 a 12/2019 - PARA SIMPLES CONFERÊNCIA					
CONTA	DESCRIÇÃO FICHA	DOTAÇÃO ORÇADA ANUAL	DOTAÇÃO PREVISTA NO PERÍODO	DESPESA EMPENHADA NO PERÍODO	DIFERENÇA APURADA NO PERÍODO
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	105.123.054,07	105.123.054,07	0,00	105.123.054,07
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.652.874,96	67.652.874,96	0,00	67.652.874,96
3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	65.388,89	65.388,89	0,00	65.388,89
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	65.388,89	65.388,89	0,00	65.388,89
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.060.928,01	61.060.928,01	0,00	61.060.928,01
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUN. E REFORMAS	9.491.358,06	9.491.358,06	0,00	9.491.358,06
3.1.90.03.00	PENSÕES	1.604.617,15	1.604.617,15	0,00	1.604.617,15
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.912.490,00	5.912.490,00	0,00	5.912.490,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.664.545,83	1.664.545,83	0,00	1.664.545,83
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.879.967,74	37.879.967,74	0,00	37.879.967,74
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.336.809,35	2.336.809,35	0,00	2.336.809,35
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.112.139,00	1.112.139,00	0,00	1.112.139,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	52.250,00	52.250,00	0,00	52.250,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.006.750,88	1.006.750,88	0,00	1.006.750,88
3.1.91.00.00	APLIC DIRETA DECOR OP ENTRE ORG FUND ENT INTE	6.526.558,06	6.526.558,06	0,00	6.526.558,06
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.526.558,06	6.526.558,06	0,00	6.526.558,06
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00
3.2.90.21.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.2.90.22.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.462.979,11	37.462.979,11	0,00	37.462.979,11
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1.450,00	1.450,00	0,00	1.450,00
3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	600,00	600,00	0,00	600,00
3.3.20.03.00	PENSÕES	850,00	850,00	0,00	850,00
3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DIST. FEDERAL	174.240,00	174.240,00	0,00	174.240,00
3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	174.240,00	174.240,00	0,00	174.240,00
3.3.50.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU S FINS LUC	5.058.817,84	5.058.817,84	0,00	5.058.817,84
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	2.405.777,84	2.405.777,84	0,00	2.405.777,84
3.3.50.42.00	AUXÍLIOS	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.629.040,00	2.629.040,00	0,00	2.629.040,00
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS INSTUTUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTA	447.592,80	447.592,80	0,00	447.592,80
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	447.592,80	447.592,80	0,00	447.592,80
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	252.363,62	252.363,62	0,00	252.363,62
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	252.363,62	252.363,62	0,00	252.363,62
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.214.114,85	29.214.114,85	0,00	29.214.114,85
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	56.112,81	56.112,81	0,00	56.112,81
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	407.757,01	407.757,01	0,00	407.757,01
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	662.000,00	662.000,00	0,00	662.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.410.961,36	6.410.961,36	0,00	6.410.961,36
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR	25.600,00	25.600,00	0,00	25.600,00
3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	2.236.876,16	2.236.876,16	0,00	2.236.876,16
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	78.885,06	78.885,06	0,00	78.885,06
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	448.244,00	448.244,00	0,00	448.244,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	897.766,65	897.766,65	0,00	897.766,65
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	14.382.324,06	14.382.324,06	0,00	14.382.324,06
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.495.023,83	1.495.023,83	0,00	1.495.023,83
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.144.356,35	1.144.356,35	0,00	1.144.356,35
CONTA	DESCRIÇÃO FICHA	DOTAÇÃO ORÇADA ANUAL	DOTAÇÃO PREVISTA NO PERÍODO	DESPESA EMPENHADA NO PERÍODO	DIFERENÇA APURADA NO PERÍODO
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	226.612,50	226.612,50	0,00	226.612,50
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	58.345,00	58.345,00	0,00	58.345,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	446.040,00	446.040,00	0,00	446.040,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	143.772,53	143.772,53	0,00	143.772,53
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93.437,53	93.437,53	0,00	93.437,53
3.3.91.00.00	APLIC DIRETA DECOR OP ENTRE ORG FUND ENT INTE	2.314.400,00	2.314.400,00	0,00	2.314.400,00
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.91.97.00	APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.294.400,00	2.294.400,00	0,00	2.294.400,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.122.416,58	12.122.416,58	0,00	12.122.416,58
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.980.416,58	9.980.416,58	0,00	9.980.416,58
4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.042,28	2.042,28	0,00	2.042,28
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	2.042,28	2.042,28	0,00	2.042,28

	PÚBLICO				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.978.374,30	9.978.374,30	0,00	9.978.374,30
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.219.118,70	8.219.118,70	0,00	8.219.118,70
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.596.860,60	1.596.860,60	0,00	1.596.860,60
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	32.395,00	32.395,00	0,00	32.395,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.142.000,00	2.142.000,00	0,00	2.142.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.164.000,00	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.164.000,00	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
4.6.91.00.00	APLIC DIRETA DECORR OP ENTRE ORG FUND ENT INT	978.000,00	978.000,00	0,00	978.000,00
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	978.000,00	978.000,00	0,00	978.000,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	182.616,00	182.616,00	0,00	182.616,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	182.616,00	182.616,00	0,00	182.616,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	182.616,00	182.616,00	0,00	182.616,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	182.616,00	182.616,00	0,00	182.616,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	182.616,00	182.616,00	0,00	182.616,00
TOTAL GERAL		117.428.086,65	117.428.086,65	0,00	117.428.086,65
_____ C.P.F.:		_____ C.P.F.:		_____ C.P.F.:	
		_____ C.R.C.:			

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:0019A7F2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 6

DECRETO

Decreto No. 00006/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 14672018 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 72.724,00 (setenta e dois mil , setecentos e vinte e quatro reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO
Função....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.700,00
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$2.209,00
Função....:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção.:	181 - POLICIAMENTO
Programa..:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$13.100,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$500,00
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função....:	13 - CULTURA
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$4.600,00
Conta.....:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$50.315,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$300,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 72.724,00 (setenta e dois mil , setecentos e vinte e quatro reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$900,00
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$800,00
Unid. Orc.:	02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	124 - CONTROLE INTERNO
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$500,00
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$2.000,00
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$12.809,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$500,00
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função....:	13- CULTURA
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$315,00
Função....:	27- DESPORTO E LAZER
Subfunção.:	813 - LAZER
Programa..:	0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.:	2.218 - MANUT. ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$54.600,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$300,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de , 04 de janeiro de 2019

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:0EA8AA53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal														
(Poder Executivo)														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
CNPJ:														
Exercício: 2018														
Período de referência: 3º quadrimestre														
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.380.833,10	5.416.821,19	5.552.693,29	5.516.521,57	5.553.545,49	7.615.385,93	5.794.887,66	5.527.372,48	5.573.967,51	5.505.441,03	5.543.741,32	9.120.472,40	72.101.682,97	0,00
Pessoal Ativo	5.201.485,51	5.237.473,60	5.373.345,70	5.336.764,48	5.375.731,19	7.350.884,50	5.618.758,76	5.349.780,78	5.397.107,21	5.328.580,73	5.366.881,02	8.857.687,21	69.794.480,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.320.277,49	4.343.113,51	4.468.039,22	4.424.704,94	4.459.978,77	6.441.474,24	4.677.759,23	4.440.430,80	4.488.142,14	4.433.377,14	4.471.629,87	7.077.510,22	58.046.437,57	
Obrigações Patronais	881.208,02	894.360,09	905.306,48	912.059,54	915.752,42	909.410,26	940.999,53	909.349,98	908.965,07	895.203,59	895.251,15	1.780.176,99	11.748.043,12	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	179.347,59	179.347,59	179.347,59	179.757,09	177.814,30	264.501,43	176.128,90	177.591,70	176.860,30	176.860,30	176.860,30	262.785,19	2.307.202,28	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	134.838,71	134.838,71	134.838,71	134.179,65	132.542,10	196.831,61	130.856,70	130.634,10	130.634,10	130.634,10	130.634,10	193.763,91	1.715.226,50	
Pensões	44.508,88	44.508,88	44.508,88	45.577,44	45.272,20	67.669,82	45.272,20	46.957,60	46.226,20	46.226,20	46.226,20	69.021,28	591.975,78	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	1.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.368,77	45.454,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração												44.368,77	44.368,77	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		1.086,00											1.086,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.380.833,10	5.415.735,19	5.552.693,29	5.516.521,57	5.553.545,49	7.615.385,93	5.794.887,66	5.527.372,48	5.573.967,51	5.505.441,03	5.543.741,32	9.076.103,63	72.056.228,20	0,00

Relatório de Gestão Fiscal		
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2018		
Período de referência: 3º quadrimestre		
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	149.633.380,46	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	423.415,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	149.209.965,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	72.056.228,20	48,29
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	80.573.381,35	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	76.544.712,28	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	72.516.043,22	48,60
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2018	

Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS VELHAS

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018

Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal				
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2018				
Período de referência: 3º quadrimestre				
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.075.111,49	5.609.341,81	2.878.699,41	3.157.964,38
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.075.111,49	5.609.341,81	2.878.699,41	3.157.964,38
Empréstimos	4.905.954,04	4.477.153,48	1.783.480,20	2.110.474,81
Internos	4.905.954,04	4.477.153,48	1.783.480,20	2.110.474,81
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	961.300,49	952.045,65	942.790,81	922.775,45
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	701.337,53	696.044,69	690.751,85	680.400,33
De Demais Contribuições Sociais	259.962,96	256.000,96	252.038,96	242.375,12
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	207.856,96	180.142,68	152.428,40	124.714,12
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	24.230.341,39	33.705.053,84	29.509.004,79	19.999.019,67
Disponibilidade de Caixa	24.078.212,14	33.556.971,68	29.360.069,01	19.850.694,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.083.853,97	33.597.001,10	29.398.661,70	19.886.929,48
(-) Restos a Pagar Processados	5.641,83	40.029,42	38.592,69	36.234,72
Demais Haveres Financeiros	152.129,25	148.082,16	148.935,78	148.324,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-18.155.229,90	-28.095.712,03	-26.630.305,38	-16.841.055,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	144.278.492,96	147.374.139,95	151.923.598,60	149.633.380,46
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,21	3,81	1,89	2,11
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-12,58	-19,06	-17,53	-11,25
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	7.290.133,79	6.731.210,17	182.308.318,32	179.560.056,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	6.561.120,41	6.058.089,15	164.077.486,48	161.604.050,90
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida				
RP Não-Processados	578.346,63	4.455.360,44	3.488.882,52	2.144.418,18
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018

Período de referência: 3º quadrimestre	
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida emcada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios																																						
Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida																																						
	2001 - 3º Quadrimestre				2002 - Quadrimestre				2003 - Quadrimestre				2004 - Quadrimestre				2005 - Quadrimestre				2006 - Quadrimestre				2007 - Quadrimestre				2008 - Quadrimestre				2009 - Quadrimestre			
	DCL	Excedente	Redutor	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% da DCL sobre a RCL																																						

2010 - Quadrimestre				2011 - Quadrimestre				2012 - Quadrimestre				2013 - Quadrimestre				2014 - Quadrimestre				2015 - Quadrimestre				2016 - Quadrimestre			
1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018

Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal				
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2018				
Período de referência: 3º quadrimestre				
RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório de Gestão Fiscal		
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2018		
Período de referência: 3º quadrimestre		
RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores		
Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2018	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		
RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-

Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	30.000,00	1.516.416,87
Interna	30.000,00	1.516.416,87
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	30.000,00	1.516.416,87
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	30.000,00	1.516.416,87

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	149.633.380,46	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	23.941.340,87	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	21.547.206,78	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	10.474.336,63	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	15.526.115,62	8.881,83	4.599.202,37	1.239.721,97	0,00	0,00	9.678.309,45	8.889.271,65	0,00

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.108.683,38	3.117,54	2.029.151,53	0,00		0,00	76.414,31	64.964,90	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	376.747,18	5.730,96	289.181,06	0,00		0,00	81.835,16	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	13.733,34	33,33	13.200,00	0,00		0,00	500,01	17.368,74	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	663.127,44	0,00	0,00	0,00		0,00	663.127,44	301.387,40	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	691.229,62	0,00	649.956,56	0,00		0,00	41.273,06	555.373,10	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	7.614.981,33	0,00	1.183.879,55	237.559,38		0,00	6.193.542,40	6.423.548,47	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	402.466,15	0,00	66.671,43	0,00		0,00	335.794,72	134.983,60	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	30.948,40	0,00	0,00	0,00		0,00	30.948,40	840.522,44	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	340,38	0,00	0,00	0,00		0,00	340,38	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.623.858,40	0,00	367.162,24	1.002.162,59		0,00	2.254.533,57	551.123,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.360.813,86	27.352,89	2.033.214,96	904.696,21	0,00	0,00	1.395.549,80	737.776,83	0,00
Recursos Ordinários	4.360.813,86	27.352,89	2.033.214,96	904.696,21		0,00	1.395.549,80	737.776,83	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.886.929,48	36.234,72	6.632.417,33	2.144.418,18	0,00	0,00	11.073.859,25	9.627.048,48	0,00

Relatório de Gestão Fiscal			
Prefeitura Municipal de Curvelo – MG (Poder Executivo)			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
CNPJ:			
Exercício: 2018			
Período de referência: 3º quadrimestre			
RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar			
Notas Explicativas	Valores		
	31/12/2018		
Notas Explicativas	-		
Notas Explicativas			
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre		
	Valor Até o Quadrimestre		
Receita Corrente Líquida	-		
Receita Corrente Líquida	149.633.380,46		
Receita Corrente Líquida Ajustada	149.209.965,46		
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa com Pessoal	-	-	
Despesa Total com Pessoal - DTP	72.056.228,20	48,29	
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	80.802.025,45	54,15	
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	76.761.924,18	51,45	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	72.721.822,91	48,74	
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-28.095.712,03	-26.630.305,38	-16.841.055,29

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.731.210,17	182.308.318,32	179.560.056,55
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	0,00
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Operações de Crédito		Valor Realizado no Período	
		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito		-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		23.941.340,87	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		10.474.336,63	7,00
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Restos a Pagar		Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		-	-
Valor Total		9.627.048,48	11.073.859,25
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Notas Explicativas		Valores	
		31/12/2018	
Notas Explicativas		-	
Notas Explicativas			

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by JACQUELINE DE FATIMA NASCIMENTO FARINHA:92189172691
Date: 2019.01.30 10:46:13 BRST
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo – MG

Assinatura: 2
Digitally signed by MAURILIO SOARES GUIMARAES:14962551604
Date: 2019.01.30 10:49:17 BRST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo – MG

Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:08421760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - GASTOS COM PUBLICIDADE - 4º TRIMESTRE DE 2018

Listagem das despesas com publicidade - 4º Trimestre de 2018 - Período de 01/10/2018 até 31/12/2018											Exercício de 2018	
Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA												
Credor: 134 - RADIO VEREDAS FM LTDA - ME												
15063	22/10/2018	1.702,50	0,00	1.702,50	0,00	5911	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	134 - RADIO VEREDAS FM LTDA - ME	01/01
	Serviço de publicidade em Rádio FM para divulgação dos Atos Institucionais.Conforme contrato 148/2017.Vigencia04/06/2019.Ref.Setembro/2018.											
17892	04/12/2018	1.930,00	0,00	1.930,00	0,00	5911	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	134 - RADIO VEREDAS FM LTDA - ME	01/01
	Serviço de publicidade em Rádio FM para divulgação dos Atos Institucionais. Conforme contrato 148/2017 vigente até 04/06/2019. Ref. Outubro/2018.											
18441	12/12/2018	1.817,50	0,00	1.817,50	0,00	5911	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	134 - RADIO VEREDAS FM LTDA - ME	01/01
	Serviço de publicidade em Rádio FM para divulgação dos Atos Institucionais. Conforme contrato 148/2017 vigente até 04/06/2019. Ref.Novembro /2018.											
Total do Credor:		5.450,00	0,00	5.450,00								
Credor: 320 – GILSON PEREIRA E CIA LTDA - ME												
20131	28/12/2018	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	12658	13.392.0501	4.024	339	3.3.90.39.68.00.00.00	320 - GILSON PEREIRA E CIA LTDA - ME	05/02
	Serviço de impressão e instalação de outdoor,para divulgação do Evento 80 Anos de Lagoa da Prata.Compra direta 273/2018.											
Total do Credor:		1.600,00	0,00	1.600,00								
Credor: 1766 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS												
15950	24/10/2018	420,00	0,00	420,00	0,00	1006	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	1766 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	01/01
	Publicação no diário oficial dos municípios mineiros dos atos administrativos em conformidade com a Lei 8.666/93 e lei municipal 1826/2010. Conforme contrato26/2018 vigente até 02/01/2019. Ref. Outubro/2018.											
16886	21/11/2018	420,00	0,00	420,00	0,00	1006	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	1766 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	01/01
	Publicação no diário oficial dos municípios mineiros dos atos administrativos em conformidade com a Lei 8.666/93 e lei municipal 1826/2010. Conforme contrato26/2018 vigente até 02/01/2019. Ref. Novembro/2018.											
19606	19/12/2018	420,00	0,00	420,00	0,00	1006	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	1766 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	01/01
	Publicação no diário oficial dos municípios mineiros dos atos administrativos em conformidade com a Lei 8.666/93 e lei municipal 1826/2010. Conforme contrato26/2018 vigente até 02/01/2019. Ref. Dezembro/2018.											
Total do Credor:		1.260,00	0,00	1.260,00								
Credor: 8500 - IMPRENSA NACIONAL												
18161	07/12/2018	899,45	0,00	899,45	0,00	8368	04.122.0301	4.018	104	3.3.90.39.68.00.00.00	8500 - IMPRENSA NACIONAL	03/01
	Publicações no DOU - Diário Oficial da União. Referente Convênio entre a GCM - Guarda Civil Municipal e a Polícia Federal.											
Total do Credor:		899,45	0,00	899,45								
Credor: 9399 – MARIA SORAYA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA 95293647687												
15248	22/10/2018	2.025,00	0,00	2.025,00	0,00	1717	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	9399 - MARIA SORAYA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA 95293647687	01/01
	Sonorização em carro de som para divulgação de atos institucionais e campanhas do município. Conforme contrato 302/2017 vigente até 08/11/2018. Ref. Setembro/2018.											
Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA												
Credor: 9399 - MARIA SORAYA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA 95293647687												
16455	09/11/2018	1.387,50	0,00	1.387,50	0,00	1717	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	9399 - MARIA SORAYA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA 95293647687	01/01
	Sonorização em carro de som para divulgação de atos institucionais e campanhas do município. Conforme contrato 302/2017 vigente até 08/11/2018. Ref. Outubro/2018.											
Total do Credor:		3.412,50	0,00	3.412,50								
Credor: 10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA ME												
16112	01/11/2018	1.875,00	0,00	1.875,00	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDAME	01/01
	Pretação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda - Valtar Francisco da Silva (Jonal Conexão). Edição 312.Conforme contrato160/2015.Vigência 14/10/2018.											
16113	01/11/2018	2.737,50	0,00	2.737,50	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDAME	01/01
	Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda - CR Comunicação LTDA (Jornal Cidade).Edicação 126.Conforme contrato160/2015.Vigência 14/10/2018.											
16114	01/11/2018	2.737,50	0,00	2.737,50	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDAME	01/01

	Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda - CR Comunicação LTDA (Jornal Cidade).Edicação 127.Conforme contrato160/2015.Vigência 14/10/2018.											
17411	26/11/2018	1.875,00	0,00	1.875,00	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDAME	01/01
	Publicidade em jornal por intermédio de agência de propaganda - Valter Francisco da Silva (Jonal Conexão). Edição 313. Conforme contrato 160/2015 vigente até14/10/2018.											
17412	26/11/2018	2.737,50	0,00	2.737,50	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDAME	01/01
	Publicidade em jornal por intermédio de agência de propaganda - CR Comunicação (Jornal Cidade). Edição 128. Conforme contrato 160/2015 vigente até 14/10/2018.											
17413	26/11/2018	1.386,90	0,00	1.386,90	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDAME	01/01
	Publicidade em banners por intermédio de agência de propaganda - F5 Gráfica Digital. Conforme contrato 160/2015 vigente até 14/10/2018..											
Total do Credor:		13.349,40	0,00	13.349,40								
Total da Entidade:		25.971,35	0,00	25.971,35								
Total do Período:		25.971,35	0,00	25.971,35								
Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA												
Credor: 134 - RADIO VEREDAS FM LTDA - ME												
15063	22/10/2018	1.702,50	0,00	1.702,50	0,00	5911	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	134 - RADIO VEREDAS FM LTDA - ME	01/01
	Serviço de publicidade em Rádio FM para divulgação dos Atos											
	Institucionais.Conforme contrato 148/2017.Vigencia04/06/2019.Ref.Setembro/2018.											
17892	04/12/2018	1.930,00	0,00	1.930,00	0,00	5911	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	134 - RADIO VEREDAS FM LTDA - ME	01/01
	Serviço de publicidade em Rádio FM para divulgação dos Atos Institucionais. Conforme contrato 148/2017 vigente até 04/06/2019. Ref. Outubro/2018.											
18441	12/12/2018	1.817,50	0,00	1.817,50	0,00	5911	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	134 - RADIO VEREDAS FM LTDA - ME	01/01
	Serviço de publicidade em Rádio FM para divulgação dos Atos Institucionais. Conforme contrato 148/2017 vigente até 04/06/2019. Ref.Novembro /2018.											
Total do Credor:		5.450,00	0,00	5.450,00								
Credor: 320 - GILSON PEREIRA E CIA LTDA - ME												
20131	28/12/2018	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	12658	13.392.0501	4.024	339	3.3.90.39.68.00.00.00	320 - GILSON PEREIRA E CIA LTDA - ME	05/02
	Serviço de impressão e instalação de outdoor,para divulgação do Evento 80 Anos de Lagoa da Prata.Compra direta 273/2018.											
Total do Credor:		1.600,00	0,00	1.600,00								
Credor: 1766 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS												
15950	24/10/2018	420,00	0,00	420,00	0,00	1006	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	1766 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	01/01
	Publicação no diário oficial dos municípios mineiros dos atos administrativos em conformidade com a Lei 8.666/93 e lei municipal 1826/2010. Conforme contrato26/2018 vigente até 02/01/2019. Ref. Outubro/2018.											
16886	21/11/2018	420,00	0,00	420,00	0,00	1006	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	1766 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	01/01
	Publicação no diário oficial dos municípios mineiros dos atos administrativos em conformidade com a Lei 8.666/93 e lei municipal 1826/2010. Conforme contrato26/2018 vigente até 02/01/2019. Ref. Novembro/2018.											
19606	19/12/2018	420,00	0,00	420,00	0,00	1006	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	1766 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	01/01
	Publicação no diário oficial dos municípios mineiros dos atos administrativos em conformidade com a Lei 8.666/93 e lei municipal 1826/2010. Conforme contrato26/2018 vigente até 02/01/2019. Ref. Dezembro/2018.											
Total do Credor:		1.260,00	0,00	1.260,00								
Credor: 8500 - IMPRENSA NACIONAL												
18161	07/12/2018	899,45	0,00	899,45	0,00	8368	04.122.0301	4.018	104	3.3.90.39.68.00.00.00	8500 - IMPRENSA NACIONAL	03/01
	Publicações no DOU - Diário Oficial da União. Referente Convênio entre a GCM - Guarda Civil Municipal e a Polícia Federal.											
Total do Credor:		899,45	0,00	899,45								
Credor: 9399 – MARIA SORAYA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA 95293647687												
15248	22/10/2018	2.025,00	0,00	2.025,00	0,00	1717	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	9399 - MARIA SORAYA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA 95293647687	01/01
	Sonorização em carro de som para divulgação de atos institucionais e campanhas do município. Conforme contrato 302/2017 vigente até 08/11/2018. Ref. Setembro/2018.											
Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA												
Credor: 9399 - MARIA SORAYA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA 95293647687												

16455	09/11/2018	1.387,50	0,00	1.387,50	0,00	1717	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	9399 - MARIA SORAYA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA 95293647687	01/01
	Sonorização em carro de som para divulgação de atos institucionais e campanhas do município. Conforme contrato 302/2017 vigente até 08/11/2018. Ref. Outubro/2018.											
Total do Credor:		3.412,50	0,00	3.412,50								
Credor: 10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA ME												
16112	01/11/2018	1.875,00	0,00	1.875,00	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDAME	01/01
	Pretação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda - Valtar Francisco da Silva (Jonal Conexão). Edição 312.Conforme contrato160/2015.Vigência 14/10/2018.											
16113	01/11/2018	2.737,50	0,00	2.737,50	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDAME	01/01
	Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda - CR Comunicação LTDA (Jornal Cidade).Edicação 126.Conforme contrato160/2015.Vigência 14/10/2018.											
16114	01/11/2018	2.737,50	0,00	2.737,50	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDAME	01/01
	Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda - CR Comunicação LTDA (Jornal Cidade).Edicação 127.Conforme contrato160/2015.Vigência 14/10/2018.											
17411	26/11/2018	1.875,00	0,00	1.875,00	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDAME	01/01
	Publicidade em jornal por intermédio de agência de propaganda - Valter Francisco da Silva (Jonal Conexão). Edição 313. Conforme contrato 160/2015 vigente até14/10/2018.											
17412	26/11/2018	2.737,50	0,00	2.737,50	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDAME	01/01
	Publicidade em jornal por intermédio de agência de propaganda - CR Comunicação (Jornal Cidade). Edição 128. Conforme contrato 160/2015 vigente até 14/10/2018.											
17413	26/11/2018	1.386,90	0,00	1.386,90	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDAME	01/01
	Publicidade em banners por intermédio de agência de propaganda - F5 Gráfica Digital. Conforme contrato 160/2015 vigente até 14/10/2018..											
Total do Credor:		13.349,40	0,00	13.349,40								
Total da Entidade:		25.971,35	0,00	25.971,35								
Total do Período:		25.971,35	0,00	25.971,35								

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:53717DF1

